CPL Fortaleza dos Nogueiras
553

0023	AMPICILINA 1G INJ.	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	1000	R$ 5,43	R$ 5.430,00
0024	AMPICILINA 500MG	BLAU FARMACÊUTICA	Comprimidos	16800	R$ 0,68	R$ 11.424,00
0025	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	75000	R$ 0,09	R$ 6.750,00
0026	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	75000	R$ 0,03	R$ 2.250,00
0029	ATRACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Ampolas	125	R$ 10,44	R$ 1.305,00
0034	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000ui	LABORATÓRIO TEUTO	Ampolas	1500	R$ 10,08	R$ 15.120,00
0037	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Ampolas	50	R$ 31,29	R$ 1.564,50
0038	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO	UNIDADES	1000	R$ 1,05	R$ 1.050,00
0039	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS	HIPOLABOR FARMACEUTICA	FRASCOS	300	R$ 1,43	R$ 429,00
0040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Comprimidos	2000	R$ 4,41	R$ 8.820,00
0042	BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	AMPOLAS	20	R$ 24,96	R$ 499,20
0043	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA)	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Unidades	400	R$ 8,04	R$ 3.216,00
0044	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ.	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	10	R$ 20,30	R$ 203,00
0047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO GOTAS	UNIÃO QUÍMICA	FRASCOS	40	R$ 8,19	R$ 327,60
0050	CARVEDILOL 12,5 MG	GERMED FARMACEUTICA	Comprimidos	1500	R$ 0,14	R$ 210,00
0052	CARVEDILOL 3,125 MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	1500	R$ 0,11	R$ 165,00
0053	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	1500	R$ 1,46	R$ 2.190,00
0054	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	Comprimidos	15000	R$ 0,87	R$ 13.050,00
0056	CEFALOTINA 1G INJ	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	1500	R$ 5,15	R$ 7.725,00
0058	CETOCONAZOL - 200mg	CIMED INDUSTRIA	Comprimidos	22500	R$ 0,44	R$ 9.900,00
0059	CINARIZINA 25MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA	Comprimidos	1500	R$ 0,41	R$ 615,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
554

0061	CINETOL 2 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	2000	R$ 0,61	R$ 1.220,00
0064	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	UNIDADES	50	R$ 54,22	R$ 2.711,00
0065	CLINDAMICINA 600MG INJ	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	1000	R$ 3,34	R$ 3.340,00
0066	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA	Ampolas	300	R$ 11,26	R$ 3.378,00
0067	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA	Comprimidos	900	R$ 0,62	R$ 558,00
0068	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	500	R$ 5,19	R$ 2.595,00
0072	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	FRASCOS	50	R$ 33,89	R$ 1.694,50
0073	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	GEOLAB INDÚSTRIA B	Comprimidos	5000	R$ 0,61	R$ 3.050,00
0075	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	700	R$ 0,31	R$ 217,00
0077	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA	Comprimidos	300	R$ 3,40	R$ 1.020,00
0079	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA	Comprimidos	600	R$ 0,27	R$ 162,00
0082	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	APSEN FARMACEUTICA	Comprimidos	1500	R$ 1,26	R$ 1.890,00
0083	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	LABORATÓRIO TEUTO	Comprimidos	1000	R$ 0,22	R$ 220,00
0085	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES	Comprimidos	15000	R$ 0,04	R$ 600,00
0086	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	CELLERA FARMACÊUTICA	Comprimidos	3000	R$ 0,35	R$ 1.050,00
0087	CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ. - AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	Ampolas	50	R$ 7,10	R$ 355,00
0089	COLCHICINA 0,5MG CP	MULTILAB INDUSTRIA	Comprimidos	1500	R$ 0,34	R$ 510,00
0092	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML	LABORATÓRIO TEUTO	Ampolas	3000	R$ 1,44	R$ 4.320,00
0093	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR	PRATI DONADUZZI	UNIDADES	600	R$ 1,74	R$ 1.044,00
0095	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML	PRATI DONADUZZI	UNIDADES	600	R$ 4,34	R$ 2.604,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
555

0096	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	2800	R$ 0,09	R$ 252,00
0097	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	12000	R$ 0,10	R$ 1.200,00
0098	DICLOFENACO GOTAS 15MG C/ 20ML	LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	1000	R$ 5,28	R$ 5.280,00
0104	DOBUTAMINA 250 MG/20ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	60	R$ 7,55	R$ 453,00
0105	DOPAMINA 5 MG/ML	CRISTÁLIA PRODUTOS	Ampolas	300	R$ 9,73	R$ 2.919,00
0106	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS	Ampolas	500	R$ 27,27	R$ 13.635,00
0108	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	200	R$ 7,66	R$ 1.532,00
0111	FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA	BOEHRINGER INGELHEIM	FRASCOS	50	R$ 26,41	R$ 1.320,50
0119	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA INDUSTRIA	Comprimidos	22500	R$ 0,04	R$ 900,00
0121	GLICOSE 50% 10 ML	SAMTEC BIOTECNOLOGIA	Ampolas	4000	R$ 0,89	R$ 3.560,00
0122	GLICOSE 75% 10 ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA	Ampolas	4000	R$ 1,39	R$ 5.560,00
0123	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	Ampolas	2000	R$ 2,31	R$ 4.620,00
0124	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	Comprimidos	1500	R$ 1,91	R$ 2.865,00
0125	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	Comprimidos	900	R$ 2,86	R$ 2.574,00
0126	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
0127	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	Ampolas	250	R$ 8,88	R$ 2.220,00
0128	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	2400	R$ 24,53	R$ 58.872,00
0131	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	BLAU FARMACÊUTICA	Unidades	1500	R$ 3,84	R$ 5.760,00
0132	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	BLAU FARMACÊUTICA	Frascos	1500	R$ 5,74	R$ 8.610,00
0134	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 100ML	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	Frascos	2500	R$ 2,52	R$ 6.300,00
0137	IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML	LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	1000	R$ 2,56	R$ 2.560,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
556

0139	INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS	ELI LILLY AND COMPANY	UNIDADES	20	R$ 96,35	R$ 1.927,00
0140	IODETO DE POTÁSSIO 2%XAROPE 100ML	IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	FRASCOS	50	R$ 6,98	R$ 349,00
0143	ITRACONAZOL 100MG - CÁPSULAS	GEOLAB INDÚSTRIA	Unidades	750	R$ 4,98	R$ 3.735,00
0145	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	FRASCOS	50	R$ 11,41	R$ 570,50
0146	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	ACHÉ LABORATÓRIOS	Comprimidos	1500	R$ 2,59	R$ 3.885,00
0147	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG +50MG	GERMED FARMACEUTICA	Comprimidos	1500	R$ 3,59	R$ 5.385,00
0149	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	ACHÉ LABORATÓRIOS	Comprimidos	1500	R$ 0,27	R$ 405,00
0150	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	MERCK S/A	Comprimidos	1500	R$ 0,39	R$ 585,00
0151	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	MERCK S/A	Comprimidos	1500	R$ 0,33	R$ 495,00
0153	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	HYPOFARMA - INSTITUTO	FRASCOS	300	R$ 5,03	R$ 1.509,00
0154	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	FRASCOS	50	R$ 58,48	R$ 2.924,00
0155	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	BELL QUIMICA COMERCIAL	FRASCOS	100	R$ 4,76	R$ 476,00
0161	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	BELFAR LTDA	Comprimidos	1500	R$ 0,09	R$ 135,00
0162	MEBENDAZOL 100MG	BELFAR LTDA	Comprimidos	18000	R$ 0,42	R$ 7.560,00
0163	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO	BELFAR LTDA / BELFAR	FRASCOS	2000	R$ 1,83	R$ 3.660,00
0164	MELOXICAM 15 MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	500	R$ 0,16	R$ 80,00
0165	MESALAZINA MMX 1200 MG	TAKEDA PHARMA LTDA. / TAKEDA	Comprimidos	1500	R$ 11,24	R$ 16.860,00
0166	METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	12000	R$ 0,15	R$ 1.800,00
0167	METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	10000	R$ 0,16	R$ 1.600,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
557

0169	METILDOPA 500MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	Comprimidos	15000	R$ 1,11	R$ 16.650,00
0170	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA / FARMACE	Ampolas	7200	R$ 0,69	R$ 4.968,00
0172	METOPROLOL 5 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTALIA	Ampolas	250	R$ 27,28	R$ 6.820,00
0173	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	BISNAGAS	500	R$ 7,11	R$ 3.555,00
0174	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	18000	R$ 0,19	R$ 3.420,00
0176	METRONIDAZOL 400 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Comprimidos	12000	R$ 1,33	R$ 15.960,00
0178	NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	BISNAGAS	600	R$ 2,95	R$ 1.770,00
0179	NIFEDIPINO RETARD 10 MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A / BRAINFARMA	Comprimidos	900	R$ 0,26	R$ 234,00
0180	NIMESULIDA 100 MG	CIMED INDUSTRIA S.A / CIMED	Comprimidos	600	R$ 0,10	R$ 60,00
0181	NIMODIPINO 30MG	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / VITAMEDIC	Comprimidos	1500	R$ 1,00	R$ 1.500,00
0182	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	600	R$ 5,65	R$ 3.390,00
0183	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	GREENPHARMA QUÍMICA	BISNAGAS	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
0185	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	BISNAGAS	300	R$ 8,82	R$ 2.646,00
0186	NORFLOXACINO 400MG	BELFAR LTDA / BELFAR	Comprimidos	280	R$ 0,50	R$ 140,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
558

0187	OCITOCINA 5 UI/ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Ampolas	1000	R$ 5,15	R$ 5.150,00
0188	OLANZAPINA 10 MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Comprimidos	900	R$ 1,06	R$ 954,00
0190	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	Comprimidos	28000	R$ 0,07	R$ 1.960,00
0191	OMEPRAZOL 40MG	GERMED FARMACEUTICA LTDA / GERMED	Comprimidos	27160	R$ 0,36	R$ 9.777,60
0192	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM	BLAU FARMACÊUTICA S.A. / BLAU	Ampolas	750	R$ 11,71	R$ 8.782,50
0195	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA / FRESENIUS	Ampolas	3000	R$ 4,41	R$ 13.230,00
0196	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. / MEDQUIMICA	Unidades	840	R$ 1,22	R$ 1.024,80
0197	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	NATULAB LABORATÓRIO S.A / NATULAB	FRASCOS	1000	R$ 1,36	R$ 1.360,00
0198	PARACETAMOL 500 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	25000	R$ 0,10	R$ 2.500,00
0199	PARACETAMOL 750MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	14400	R$ 0,17	R$ 2.448,00
0205	PROPANALOL 40MG	LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA / OSORIS	Comprimidos	18000	R$ 0,04	R$ 720,00
0206	PROPATILNITRATO 10MG	FARMOQUÍMICA S/A / FARMOQUIMICA	Comprimidos	2500	R$ 0,64	R$ 1.600,00
0207	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML – COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. / SANOFI	UNIDADES	50	R$ 55,80	R$ 2.790,00
0210	SECNIDAZOL 1000 MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	2000	R$ 1,78	R$ 3.560,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
579

0213	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	15000	R$ 0,12	R$ 1.800,00
0214	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	9000	R$ 0,28	R$ 2.520,00
0215	SOL DE MANITOL 20% 250ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA / FARMACE	FRASCOS	600	R$ 9,96	R$ 5.976,00
0216	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA / HALEX ISTAR	Unidades	5000	R$ 4,12	R$ 20.600,00
0220	SOL GLICOFISIOLOGICO 500ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA / HALEX ISTAR	Unidades	1000	R$ 4,34	R$ 4.340,00
0221	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA / FRESENIUS	Unidades	1500	R$ 6,56	R$ 9.840,00
0222	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	3050	R$ 0,71	R$ 2.165,50
0224	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	FRASCOS	600	R$ 3,78	R$ 2.268,00
0225	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG	BELFAR LTDA / BELFAR	Comprimidos	6000	R$ 0,19	R$ 1.140,00
0226	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA / HALEX ISTAR	Ampolas	2000	R$ 1,36	R$ 2.720,00
0227	SULFATO FERROSO 40MG	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. / AIRELA	Comprimidos	25000	R$ 0,03	R$ 750,00
0228	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	BELFAR LTDA / BELFAR	FRASCOS	1000	R$ 4,83	R$ 4.830,00
0229	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Unidades	240	R$ 1,38	R$ 331,20

CPL Fortaleza dos Nogueiras
560

0230	SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Unidades	240	R$ 1,99	R$ 309,60
0231	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	600	R$ 0,83	R$ 498,00
0233	TENOXICAM 40MG CAIXA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Ampolas	2500	R$ 13,87	R$ 34.675,00
0234	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL	VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA / VASCONCELOS	Ampolas	500	R$ 9,45	R$ 4.725,00
0235	VITAMINA C 100MG/5ML	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A / SANTISA	Ampolas	5000	R$ 1,69	R$ 8.450,00
0239	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA / BIOLAB	Cápsulas	2500	R$ 0,60	R$ 1.500,00
0240	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	FRASCOS	100	R$ 13,60	R$ 1.360,00
0242	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A / BRAINFARMA	Comprimidos	3000	R$ 0,06	R$ 180,00
0243	AMITRIPTLINA 75MG	GERMED FARMACEUTICA LTDA / GERMED	Comprimidos	3000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
0244	ARIPIPRAZOL 10 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	600	R$ 0,73	R$ 438,00
0245	BIPERIDENO 2MG CP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	UNIDADES	500	R$ 0,34	R$ 170,00
0246	BIPERIDENO 5MG/1ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Ampolas	500	R$ 3,26	R$ 1.630,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
561

0247	BROMAZEPAM 3MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	3000	R$ 0,15	R$ 450,00
0248	BROMAZEPAM 6 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Comprimidos	3000	R$ 0,21	R$ 630,00
0249	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	4500	R$ 0,25	R$ 1.125,00
0250	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	FRASCOS	50	R$ 12,82	R$ 641,00
0251	CARBAMAZEPINA 400 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Comprimidos	2000	R$ 0,76	R$ 1.520,00
0252	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	Comprimidos	10000	R$ 0,30	R$ 3.000,00
0253	CARBONATO DE LITIO 450MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Comprimidos	3000	R$ 2,07	R$ 6.210,00
0256	CLOBAZAM 10 MG	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. / SANOFI	Comprimidos	1000	R$ 0,97	R$ 970,00
0257	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 20ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	FRASCOS	500	R$ 3,37	R$ 1.685,00
0258	CLONAZEPAM 0,5 MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	1500	R$ 0,09	R$ 135,00
0259	CLONAZEPAM 2MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	1500	R$ 0,06	R$ 90,00
0260	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Comprimidos	1000	R$ 0,97	R$ 970,00
0261	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / LEGRAND	Comprimidos	900	R$ 2,91	R$ 2.619,00

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
562

0263	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Comprimidos	2000	R$ 0,42	R$ 840,00
0264	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/20ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	FRASCOS	50	R$ 11,59	R$ 579,50
0265	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/5ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Ampolas	300	R$ 2,33	R$ 699,00
0266	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. / MEDQUIMICA	Comprimidos	3000	R$ 0,09	R$ 270,00
0267	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	1500	R$ 0,52	R$ 780,00
0268	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	APSEN FARMACEUTICA S/A / APSEN	FRASCOS	20	R$ 199,79	R$ 3.995,80
0269	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA / ALTHAIA	Comprimidos	1500	R$ 1,54	R$ 2.310,00
0270	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A / NOVARTIS	Comprimidos	600	R$ 6,72	R$ 4.032,00
0271	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA / AUROBINDO	Comprimidos	400	R$ 3,15	R$ 1.260,00
0273	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA / AUROBINDO	Comprimidos	600	R$ 7,52	R$ 4.512,00
0274	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	500	R$ 4,73	R$ 2.365,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
563

0275	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	1500	R$ 0,59	R$ 885,00
0277	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	400	R$ 2,79	R$ 1.116,00
0278	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	400	R$ 6,51	R$ 2.604,00
0280	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A / NOVARTIS	Comprimidos	900	R$ 1,81	R$ 1.629,00
0281	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	900	R$ 0,73	R$ 657,00
0282	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Cápsulas	900	R$ 0,88	R$ 792,00
0283	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	900	R$ 1,27	R$ 1.143,00
0284	CLOXAZOLAM 2 MG	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / SANDOZ	Comprimidos	600	R$ 1,04	R$ 624,00
0285	CLOZAPINA 100MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	Comprimidos	900	R$ 5,86	R$ 5.274,00
0286	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/1ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	500	R$ 7,95	R$ 3.975,00
0287	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	125	R$ 9,71	R$ 1.213,75
0288	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG	LUNDBECK BRASIL LTDA /	AMPOLAS	25	R$ 97,16	R$ 2.429,00
0289	DEXTROCETAMINA 50MG/2ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	250	R$ 22,14	R$ 5.535,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
564

0291	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	Comprimidos	1500	~~R$ 1,43~~	~~R$ 2.145,00~~
0292	DIAZEPAM 5MG	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A / SANTISA	Comprimidos	3000	R$ 0,12	R$ 360,00
0293	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA	Comprimidos	600	R$ 1,80	R$ 1.080,00
0294	DONEPEZILA 10 MG CPR	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	300	R$ 3,33	R$ 999,00
0295	DROPERIDOL 2,5MG/1ML INJETÁVEL	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	500	R$ 12,09	R$ 6.045,00
0296	ETOMIDATO 2 MG/ML	BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	250	R$ 16,13	R$ 4.032,50
0297	FENITOÍNA 100MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Comprimidos	1500	R$ 0,16	R$ 240,00
0298	FENITOÍNA 50 MG/5ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	100	R$ 3,59	R$ 359,00
0299	FENOBARBITAL 100MG	LABORATÓRIO TEUTO	Comprimidos	1500	R$ 0,19	R$ 285,00
0300	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/2ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	AMPOLAS	250	R$ 1,72	R$ 430,00
0301	FENTANILA 50MG/2ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	AMPOLAS	250	R$ 2,86	R$ 715,00
0302	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/10ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	250	R$ 8,16	R$ 2.040,00
0303	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	60	R$ 14,37	R$ 862,20
0304	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	4000	R$ 0,30	R$ 1.200,00
0307	HALOPERIDOL 5 MG/1ML	FRESENIUS KABI BRASIL	Ampolas	500	R$ 2,19	R$ 1.095,00
0311	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA	Comprimidos	1500	R$ 0,42	R$ 630,00
0312	ISOFLURANO 100ML	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA	FRASCOS	20	R$ 253,78	R$ 5.075,60

CPL Fortaleza dos Nogueiras
565

0313	LAMOTRIGINA 100MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS	Comprimidos	1500	R$ 2,53	R$ 3.795,00
0314	LAMOTRIGINA 50MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS	Comprimidos	1500	R$ 0,26	R$ 390,00
0315	LORAZEPAM 2 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	Comprimidos	1000	R$ 0,35	R$ 350,00
0316	MEROPENEM 1G/ML INJ	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	AMPOLAS	200	R$ 25,46	R$ 5.092,00
0318	MIDAZOLAM 5 MG/3ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	AMPOLAS	500	R$ 3,11	R$ 1.555,00
0319	MIDAZOLAM 50MG/10ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	100	R$ 12,06	R$ 1.206,00
0321	MORFINA 10 MG/1ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	500	R$ 5,50	R$ 2.750,00
0322	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/1ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	500	R$ 6,43	R$ 3.215,00
0324	NEOZINE 100 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Comprimidos	600	R$ 1,53	R$ 918,00
0327	OLANZAPINA 5 MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS	Comprimidos	900	R$ 3,73	R$ 3.357,00
0329	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	360	R$ 4,46	R$ 1.605,60
0330	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	EMS S/A / E M S	Comprimidos	360	R$ 0,44	R$ 158,40
0331	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG /15ML GOTAS	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	FRASCOS	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
0332	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG SERINGA - C	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA	Unidades	10	R$ 1.836,40	R$ 18.364,00
0333	PREGABALINA 150 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	Comprimidos	600	R$ 2,83	R$ 1.698,00
0335	PROPOFOL 10MG/10ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	AMPOLAS	100	R$ 10,04	R$ 1.004,00
0336	QUETIAPINA 100MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	Comprimidos	900	R$ 1,20	R$ 1.080,00
0337	RISPERIDONA 1 MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	900	R$ 0,14	R$ 126,00
0338	RISPERIDONA 2MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	900	R$ 0,21	R$ 189,00
0340	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL	UNIDADES	20	R$ 1.016,61	R$ 20.332,20

CPL Fortaleza dos Nogueiras
566

0341	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	Comprimidos	900	R$ 2,16	R$ 1.944,00
0342	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA	COMPRIMIDOS	900	R$ 2,96	R$ 2.664,00
0343	TOPIRAMATO 100MG	EMS S/A / E M S	Comprimidos	1800	R$ 0,63	R$ 1.134,00
0344	TOPIRAMATO 25 MG	GERMED FARMACEUTICA	Comprimidos	3000	R$ 0,32	R$ 960,00
0345	TOPIRAMATO 50 MG	VITAMEDIC INDUSTRIA	Comprimidos	1800	R$ 1,50	R$ 2.700,00
0346	TRAMADOL 100MG/2ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	300	R$ 2,15	R$ 645,00
0347	TRAMADOL 50MG/1ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Comprimidos	2000	R$ 2,10	R$ 4.200,00
0348	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG	TORRENT DO BRASIL	Comprimidos	900	R$ 1,71	R$ 1.539,00
0349	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA	Comprimidos	900	R$ 2,36	R$ 2.124,00
0350	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	FARMAX S.A. / FARMAX	UNIDADES	50	R$ 5,55	R$ 277,50
0351	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	FRASCOS	30	R$ 12,00	R$ 360,00
0352	CIMETIDINA 150MG/2ML	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E	Ampolas	3000	R$ 1,08	R$ 3.240,00
0353	NOOTROPIL INJ 12 X 5ML	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	Unidades	100	R$ 2,79	R$ 279,00
0354	NOOTROPIL 800MG COMP	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	Unidades	50	R$ 1,20	R$ 60,00
0355	SAIS REIDRATANTE 50 ENV 27,9G	NATULAB LABORATÓRIO S.A	Unidades	50	R$ 0,96	R$ 48,00
0356	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/400G	NATIVITA IND. COM. LTDA. /	Caixas	50	R$ 41,47	R$ 2.073,50
0357	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES	THEOTO S/A INDUSTRIA	UNIDADES	8000	R$ 0,45	R$ 3.600,00
0358	AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5.	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	8000	R$ 0,07	R$ 560,00
0359	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	8000	R$ 0,06	R$ 480,00
0360	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8,	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	8000	R$ 0,03	R$ 240,00
0361	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12,	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	8000	R$ 0,06	R$ 480,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
567

0366	ALCOOL GEL 1L	MEGA INDUSTRIA QUIMICA	UNIDADES	5160	R$ 7,78	R$ 40.144,80
0367	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NORTÊXTIL NORDESTE TÊXTIL	PACOSTES	200	R$ 15,01	R$ 3.002,00
0368	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	UNIDADES	240	R$ 0,58	R$ 139,20
0370	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML	JPROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE	UNIDADES	5000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
0376	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE	UNIDADES	1200	R$ 0,69	R$ 828,00
0378	ATADURA GESSADA 10cmX3m	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	ROLOS	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00
0379	ATADURA GESSADA 15cmX3m	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	ROLOS	600	R$ 3,82	R$ 2.292,00
0380	ATADURA GESSADA 20cmX4m	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	ROLOS	600	R$ 5,16	R$ 3.096,00
0381	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM	CONVATEC LIMITED /	UNIDADES	50	R$ 44,10	R$ 2.205,00
0382	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM	CONVATEC LIMITED / CONVATEC	UNIDADES	500	R$ 13,46	R$ 6.730,00
0383	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM	CONVATEC LIMITED / CONVATEC	UNIDADES	500	R$ 4,23	R$ 2.115,00
0384	BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL)	DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA	UNIDADES	50	R$ 215,35	R$ 10.767,50
0385	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DUAS VIAS	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	12	R$ 75,07	R$ 900,84
0386	CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100	SHANDONG LIANFA MEDICAL PLASTIC PRODUCTS	UNIDADES	2000	R$ 21,02	R$ 42.040,00
0389	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8	Smiths Medical ASD	UNIDADES	20	R$ 75,64	R$ 1.512,80
0390	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,0 mm	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R$ 24,24	R$ 484,80
0391	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 mm	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R$ 26,09	R$ 521,80

CPL Fortaleza dos Nogueiras
568

0393	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÀLICA Nº 3	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R$ 90,24	R$ 1.804,80
0394	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÀLICA Nº 4	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R$ 100,47	R$ 2.009,40
0396	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R$ 93,14	R$ 1.862,80
0398	CÂNULA OROFARINGEA Nº 00 - 50MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R$ 3,50	R$ 70,00
0400	CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R$ 3,03	R$ 60,60
0401	CÂNULA OROFARINGEA Nº 3 - 90MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R$ 2,92	R$ 58,40
0402	CÂNULA OROFARINGEA Nº 4 - 10MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R$ 2,83	R$ 56,60
0403	CÂNULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R$ 3,18	R$ 63,60
0404	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	10	R$ 20,87	R$ 208,70
0405	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	10	R$ 23,45	R$ 234,50
0406	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	24	R$ 19,83	R$ 475,92
0407	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - MÉDIO	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	36	R$ 482,13	R$ 17.356,68
0408	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - PEQUENO	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	36	R$ 445,29	R$ 16.030,44
0410	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	WELLMED Internacional	UNIDADES	50000	R$ 0,67	R$ 33.500,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
569

0413	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDORPADRONIZADO DESCARPACK)	WELLMED internacional	UNIDADES	3000	R$ 0,67	R$ 2.010,00
0414	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	WELLMED Internacional	UNIDADES	3000	R$ 0,79	R$ 2.370,00
0417	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	UNIDADES	20	R$ 0,34	R$ 6,80
0421	COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm)	PLASTICOS ARAKEN	UNIDADES	50	R$ 19,62	R$ 981,00
0422	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP / VNO	UNIDADES	15	R$ 16,02	R$ 240,30
0424	COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	30	R$ 15,90	R$ 477,00
0425	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	12	R$ 15,81	R$ 189,72

CPL Fortaleza dos Nogueiras
570

0427	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	50	R$ 15,09	R$ 754,50
0435	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA	UNIDADES	100	R$ 103,43	R$ 10.343,00
0437	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX	UNIDADES	240	R$ 2,58	R$ 619,20
0438	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX	UNIDADES	240	R$ 3,29	R$ 789,60
0440	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX3,2	WELL LEAD MEDICAL	UNIDADES	20	R$ 27,39	R$ 547,80
0449	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA CÂMARA DUPLA	ANHUI EASYWAY MEDICAL	UNIDADES	100	R$ 5,36	R$ 536,00
0450	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	2000	R$ 0,22	R$ 440,00
0451	ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL	FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELECTRONIC	UNIDADES	20	R$ 43,19	R$ 863,80
0453	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G)	HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	4000	R$ 1,75	R$ 7.000,00
0454	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M)	HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	3000	R$ 1,32	R$ 3.960,00
0455	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P)	HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	4000	R$ 1,07	R$ 4.280,00
0456	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	UNIDADES	10	R$ 24,88	R$ 248,80
0457	FAIXA DE SMARCH 15CMX2M	CIRURGICA BRASIL	UNIDADES	10	R$ 34,86	R$ 348,60

CPL Fortaleza dos Nogueiras 571

		COMERCIAL				
0458	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	UNIDADES	10	R$ 48,51	R$ 485,10
0464	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R$ 7,78	R$ 2.800,80
0465	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R$ 7,17	R$ 2.581,20
0466	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R$ 7,69	R$ 2.768,40
0467	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R$ 6,76	R$ 2.433,60
0469	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	720	R$ 2,69	R$ 1.936,80
0470	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	720	R$ 2,86	R$ 2.059,20
0471	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R$ 1,80	R$ 864,00
0476	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0	Biosafe Medical Productos	UNIDADES	480	R$ 1,40	R$ 672,00
0478	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0	Biosafe Medical Productos	UNIDADES	480	R$ 1,82	R$ 873,60
0483	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R$ 4,21	R$ 2.020,80
0484	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R$ 3,60	R$ 1.728,00
0486	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 agulha 2,5cm	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R$ 3,30	R$ 1.584,00
0487	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	240	R$ 5,57	R$ 1.336,80
0488	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R$ 5,01	R$ 2.404,80
0489	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R$ 3,50	R$ 1.680,00
0491	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R$ 3,85	R$ 1.848,00
0492	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 5-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	240	R$ 3,99	R$ 957,60
0496	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	720	R$ 3,50	R$ 2.520,00
0499	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	100	R$ 33,87	R$ 3.387,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
572

0500	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	20	R$ 18,70	R$ 374,00
0502	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m	MISSNER & MISSNER LTDA	ROLOS	360	R$ 3,72	R$ 1.339,20
0504	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M	MISSNER & MISSNER LTDA	UNIDADES	150	R$ 6,71	R$ 1.006,50
0506	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	HOLOGIC INC	UNIDADES	150	R$ 8,41	R$ 1.261,50
0508	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saida em latão cromado	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	50	R$ 298,65	R$ 14.932,50
0509	FORMOL 37% 1L	DINAMICA QUIMICA CONTEMPORANEA	UNIDADES	200	R$ 23,39	R$ 4.678,00
0515	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	NATY FRALDAS	UNIDADES	120	R$ 1,91	R$ 229,20
0516	GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTATO, FACILITA DISTRIBUIÇÃO	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA	UNIDADES	30	R$ 5,62	R$ 168,60
0517	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA / FORTSAN	UNIDADES	500	R$ 30,45	R$ 15.225,00
0519	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LÂMINA MAC N 3;4	MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS	UNIDADES	10	R$ 686,23	R$ 6.862,30
0520	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LÂMINA MAC N 0;1;2;3	MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS	UNIDADES	10	R$ 758,82	R$ 7.588,20
0521	KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0 A 5	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R$ 51,96	R$ 1.039,20
0522	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2%. Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla	RIOQUIMICA S.A. / RIOQUIMICA	UNIDADES	600	R$ 2,32	R$ 1.392,00

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
573

	Face. Antisséptico tópico e antissepsia da pele no pré-operatório.					
0524	KIT PARA ANESTESIA PERIDUAL	Smiths Medical ASD Inc / PORTEX	UNIDADES	30	R$ 139,12	R$ 4.173,60
0534	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M - ROLO	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	UNIDADES	100	R$ 9,12	R$ 912,00
0535	LUVA CIRÚRGICA 6,0 ESTÉRIL	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	6000	R$ 1,21	R$ 7.260,00
0537	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20000	R$ 1,27	R$ 25.400,00
0538	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	30000	R$ 1,26	R$ 37.800,00
0543	MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2,10X1,40CM	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UNIDADES	20	R$ 12,87	R$ 257,40
0547	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO.	Biosafe Medical Productos Co. Ltd / SUPERMEDY	UNIDADES	500	R$ 6,65	R$ 3.325,00
0550	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO	UNIDADES	10	R$ 82,50	R$ 825,00
0551	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA	CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO-	UNIDADES	10	R$ 99,04	R$ 990,40
0552	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA	HARBO MEDICAL	UNIDADES	10	R$ 329,28	R$ 3.292,80

CPL Fortaleza dos Nogueiras
574

0554	POVIDINE TÓPICO 1L	RIOQUIMICA S.A.	CAIXAS	30	~~R$ 41,60~~	~~R$ 1.248,00~~
0555	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE	PACOSTES	1500	R$ 7,98	R$ 11.970,00
0556	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível.	Modelo Moveis J R D Brandao	UNIDADES	30	R$ 112,83	R$ 3.384,90
0557	SCALP Nº 19G CX/100	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES	CAIXAS	50	R$ 19,97	R$ 998,50
0561	SCALP Nº 27G CX/100	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES	CAIXAS	30	R$ 19,77	R$ 593,10
0562	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	15000	R$ 0,20	R$ 3.000,00
0563	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	5000	R$ 0,33	R$ 1.650,00
0565	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	7500	R$ 0,45	R$ 3.375,00
0566	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	17500	R$ 0,23	R$ 4.025,00
0567	SERINGA DESC. 60ML S/AGULHA - BICO CATETER	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	625	R$ 1,91	R$ 1.193,75
0568	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	KITS	20	R$ 40,18	R$ 803,60
0570	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL MEDICAL	KITS	20	R$ 29,94	R$ 598,80
0574	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10	ANHUI EASYWAY MEDICAL	PACOSTES	40	R$ 10,66	R$ 426,40
0581	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14	CPL MEDICAL´S PRODUTOS	UNIDADES	50	R$ 13,14	R$ 657,00
0587	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	ANHUI EASYWAY MEDICAL	PACOSTES	20	R$ 20,59	R$ 411,80
0590	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10	ANHUI EASYWAY MEDICAL	PACOSTES	20	R$ 20,86	R$ 417,20
0591	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 9,31	R$ 186,20
0593	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 6,74	R$ 134,80
0594	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 6,99	R$ 139,80

CPL Fortaleza dos Nogueiras
575

0595	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 7,47	R$ 149,40
0596	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 9,31	R$ 186,20
0598	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 9,85	R$ 197,00
0601	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 10,05	R$ 201,00
0602	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 10,66	R$ 213,20
0603	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 11,98	R$ 239,60
0604	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 21,60	R$ 432,00
0605	SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 15,18	R$ 303,60
0606	SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 7,10	R$ 142,00
0607	SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 6,74	R$ 134,80
0608	SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 7,02	R$ 140,40
0613	SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 6,56	R$ 131,20
0614	SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 6,55	R$ 131,00
0616	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS	UNIDADES	20	R$ 73,70	R$ 1.474,00
0617	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	UNIDADES	200	R$ 1,56	R$ 312,00
0618	TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES	LABTEST DIAGNOSTICA	CAIXAS	10	R$ 119,29	R$ 1.192,90

CPL Fortaleza dos Nogueiras
576

0621	TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	INDUSTRIA FRONTINENSE	UNIDADES	10	R$ 62,01	R$ 620,10
0622	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R$ 57,66	R$ 576,60
0624	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R$ 45,27	R$ 452,70
0625	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R$ 39,07	R$ 390,70
0627	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R$ 49,68	R$ 496,80
0632	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R$ 38,17	R$ 381,70
0633	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R$ 38,78	R$ 387,80
0635	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	20	R$ 38,33	R$ 766,60
0643	ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE	LABTEST DIAGNOSTICA	UNIDADES	10	R$ 15,84	R$ 158,40
0645	ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição.	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA	KITS	10	R$ 142,32	R$ 1.423,20
0646	BÊQUER DE VIDRO 500ML: Caracteristicas - em vidro boro 3.3; Forma baixa; Possui graduação; Com bico vertedor; Capacidade: 500ml.	LABORGLAS IND E COM	UNIDADES	10	R$ 40,40	R$ 404,00
0648	BETA HCG CROMAGRÁFICO	CORE TECHONOLOGY	KITS	10	R$ 40,21	R$ 402,10
0653	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	LABTEST DIAGNOSTICA	UNIDADES	30	R$ 43,96	R$ 1.318,80
0654	COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN: Kit utilizado para realização da Coloração de Ziehl Neelsen em diversos materiais.	RENYLAB - QUIMICA	UNIDADES	30	R$ 93,39	R$ 2.801,70
0656	EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L	DINAMICA QUIMICA	KITS	20	R$ 182,96	R$ 3.659,20
0657	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS	CRAL ARTIGOS	KITS	25	R$ 45,54	R$ 1.138,50
0659	GAMA GT	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	20	R$ 89,90	R$ 1.798,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
577

0664	KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico ràpido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico ràpido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico ràpido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração ràpida em hematologia.	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIO	KITS	25	R$ 71,40	R$ 1.785,00
0665	KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	10	R$ 69,65	R$ 696,50
0667	KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO FATOR REUMATOIDE / DE IGG / DE SORO	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	16	R$ 72,86	R$ 1.165,76
0668	KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIPASE / DE SORO / A PLASMA	QUIBASA QUÍMICA BÀSICA	KITS	50	R$ 878,50	R$ 43.925,00
0670	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnóstico in vitro	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	20	R$ 63,01	R$ 1.260,20
0676	KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND	GOLD ANALISA DIAGNOSTICA	UNIDADES	12	R$ 45,94	R$ 551,28
0678	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	NETWORK MEDICAL	CAIXAS	8	R$ 2,55	R$ 20,40
0679	LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/100	NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED	CAIXAS	8	R$ 7,98	R$ 63,84
0681	LÍQUIDO DE TURK 500ML	LABORCLIN PRODUTOS	UNIDADES	20	R$ 32,68	R$ 653,60
0683	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 Ul	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	50	R$ 362,97	R$ 18.148,50
0685	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	12	R$ 174,40	R$ 2.092,80
0686	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	20	R$ 179,80	R$ 3.596,00
0688	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	150	R$ 179,93	R$ 26.989,50
0689	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	LABORGLAS IND	UNIDADES	130	R$ 9,24	R$ 1.201,20
0690	PIPETAS GRADUADAS DE 20ML	LABORGLAS IND	UNIDADES	10	R$ 20,73	R$ 207,30

303	Pinça rochester-pean curva 18 cm curva (hemostatica)	20	unidade
304	Pinça rochester-pean curva 20 cm curva (hemostatica)	20	unidade
305	Pinça rochester-pean reta 16 cm reta (hemostatica)	10	unidade
306	Pinça rochester-pean reta 18 cm reta (hemostatica)	20	unidade
307	Pinça coração em aço inox 16 cm	20	unidade
308	Porta agulha para sutura aço inox 12 cm	32	unidade
309	Porta agulha para sutura aço inox 14 cm	40	unidade
310	Porta agulha para sutura aço inox 16 cm	40	unidade
311	Porta agulha para sutura aço inox 18cm	40	unidade
312	Porta agulha para sutura aço inox 25 cm	30	unidade
313	Pinça rochester-pean reta 20 cm reta (hemostatica)	10	unidade
314	Tesoura de metzenbaum curva 18 cm	30	unidade
315	Tesoura de metzenbaum curva 28 cm	12	unidade
316	Tesoura de metzenbaum reta 18 cm	30	unidade
317	Valvula doyen 45x90mm 25cm para ginecologia e cirugia confeccionado em aço nox	16	unidade
318	Valvula p/ afastador baufour abdominal curva 45x80 30cm confeccionado em aço nox	10	unidade
	ATENÇÃO BÁSICA / FARMACIA BASICA		
319	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido	40	cx c/200
320	Ácido fólico 5mg comprimido	80	cx c/100
321	Albendazol 40mg/ml suspenção oral 10ml	120	cx c/50
322	Albendazol 400mg comprimido	160	cx c/80
323	Amoxicilina 250mg/5ml susp oral 60ml	80	cx c/50
324	Amoxicilina cápsula 500mg comprimido fracionados	80	cx c/840
325	Atenolol 50mg comprimido	80	cx c/420
326	Azitromicina 500mg comprimido	90	cx c/500
327	Captopril 25mg comprimido	500	cx c/500
328	Cefalexina 250mg/5ml susp oral 60ml	60	cx c/50
329	Cefalexina 500mg comprimido	80	cx c/500
330	Cimetidina 200mg comprimido	40	cx c/500
331	Complexo B comprimido	200	cx c/500
332	Complexo B xarope uso oral 100ml	40	cx c/50
333	Dexametazona creme 1mg/g 10g	100	cx c/100
334	Dexametazona elixir 0,5mg/5ml 120ml	60	cx c/50
335	Dexclorfeniramina solução oral 0,4mg/ml 100ml	100	cx c/50

CPL Fortaleza dos Nogueiras
578

1	Soro oral 27,9g	60	Cx c/200
372	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg comprimido embalagem econômica	40	Cx c/50
373	Sulfametoxazol+trimetoprima solução oral 40mg+8mg/ml 50ml	60	Cx c/200
374	Sulfato ferroso gts 125mg /ml 100ml	60	Cx c/
375	Sulfato ferroso 40mg comprimido embalagem econômica	60	Cx c/
376	Vitamina C gts 20ml	60	Cx c/200
	ODONTOLÓGICO		
377	Abridor de brocas, silicone atóxico e pigmento Ad	5	fubos
378	Abridor de brocas, silicone atóxico e pigmento Inf	5	fubos
379	Acido gel 37% c/3 seringa	60	unidade
380	Agua destilada para autoclave 5lt	120	litro
381	Agulha gengival curta descartáveis 30g	70	cx c/100
382	Agulha gengival longa descartáveis 30g	70	cx c/100
383	Alavanca seldin curva direita em aço	8	unidade
384	Alavanca seldin curva esquerda em aço	8	unidade
385	Alavanca seldin retas em aço	8	unidade
386	Algodão em roletes 25g	200	pct c/100
387	Anestésico Articaína 1,8 ml	40	cx c/50
388	Anestésico Citanest 1,8ml	40	cx c/50
389	Anestésico lidocaina 2% com epinefrina 1:100000 1,8ml	40	cx c/50
390	Anestésico mepivacaina 1,8ml	40	cx c/50
391	Anestésico tópico pomada 12g	50	unidade
392	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inoxidável	15	unidade
393	Arco de ostby	8	unidade
394	Babador odontológico obsorventes e impermeável	16	pct c/100
395	Bandeja inox 17x12x1,5cm	15	unidade
396	Bandeja inox 22x12x1,5cm	15	unidade
397	Bicarbonato de sódio	8	unidade
398	Broca cirúrgica esferica nº 700	20	unidade
399	Broca cirúrgica nº 700	80	unidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
579

336	Dipirona gotas 500mg/ml 10ml	120	cx c/100
337	Dipirona 500mg comprimido	140	cx c/500
338	Etinilestradiol 0,035mg+acetato de ciproterona 2,0mg	60	cx c/21
339	Fluconazol 150mg cartela com 01 comprimido	100	cx c/450
340	Furosemida 40mg comprimido	120	cx c/500
341	Glibenclamida 5mg comprimido	400	cx c/400
342	Hidroclorotiazida 25mg comprimido	400	cx c/500
343	Hidroxido de aluminio suspensão oral 100ml	80	cx c/50
344	Ibuprofeno 50mg/ml gotas frasco com 30ml	100	cx c/50
345	Ibuprofeno 600mg comprimidos	70	cx c/500
346	Ivermectina 6mg embalagem econômica	30	cx c/200
347	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimidos	60	cx c/21
348	Losartana potassica 50mg comprimido	80	cx 450
349	Maleato de enalapril 10mg comprimido	100	cx c/500
350	Maleato de enalapril 20mg comprimido	180	cx c/500
351	Mebendazol 20mg/ml susp oral 30ml	40	cx c/50
352	Mebendazol 100mg comprimido	40	cx c/50
353	Metformina 850mg comprimido	200	cx c/600
354	Metildopa 250mg comprimido	30	cx c/500
355	Metildopa 500mg comprimido	40	cx c/500
356	Metronidazol 5% creme vaginal com aplicador 50g	60	cx c/50
357	Metronidazol 250mg comprimido embalagem econômica	80	cx c/600
358	Miconazol creme vaginal 20mg/80g	60	cx c/50
359	Neomicina + Bacitracina pomada 5mg/g+250UI/G 10g	100	cx c/100
360	Nifedipino 10mg comprimido	32	cx c/500
361	Nifedipino 20mg comprimido	60	cx c/500
362	Nistatina solução oral 100.000 50ml	20	cx c/50
363	Nistatina creme vaginal aplicador 100.000 UI/4G 60g C/50 unid	60	cx c/50
364	Paracetamol 500mg comprimido embalagem econômica	80	cx c/500
365	Paracetamol gts 200mg/ml 15ml	80	cx c/100
366	Prednisona comprimido 20mg	20	cx c/600
367	Prednisona comprimido 5mg	20	cx c/600
368	Propranolol 40mg comprimido embalagem econômica	60	cx c/500
369	Salbutamol xarope 0,4mg/ml 100ml	50	cx c/50

CPL Fortaleza dos Nogueiras
580

CPL Fortaleza dos Nogueiras
581

0692	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	LABORGLAS IND	UNIDADES	10	R$ 7,69	R$ 76,90
0698	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUIÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analiticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS	KITS	400	R$ 134,81	R$ 53.924,00
0699	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	NETWORK MEDICAL	KITS	300	R$ 153,50	R$ 46.050,00
0701	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TESTES	Eco Diagnostica	KITS	100	R$ 125,00	R$ 12.500,00
0703	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100	NETWORK MEDICAL	CAIXAS	60	R$ 22,71	R$ 1.362,60
0705	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPA	NETWORK MEDICAL	UNIDADES	60	R$ 0,68	R$ 40,80
0708	TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	JPROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	UNIDADES	100	R$ 5,40	R$ 540,00
0711	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	WENZHOU KANGJU MEDICAL	UNIDADES	10	R$ 110,67	R$ 1.106,70
0712	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	10	R$ 99,68	R$ 996,80
0714	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE	UNIDADES	10	R$ 107,72	R$ 1.077,20
0721	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E	MEDICAL DEVICES PVT	UNIDADES	4	R$ 1.642,11	R$ 6.568,44

CPL Fortaleza dos Nogueiras
582

	COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO.					
0722	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES	UNIDADES	100	R$ 8,48	R$ 848,00
0723	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO:-20°C A	Biosafe Medical Productos	UNIDADES	50	R$ 83,08	R$ 4.154,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
583

	50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO:+/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M					
0726	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA C/100 UND	JIANGSU WEBEST	CAIXAS	20	R$ 40,00	R$ 800,00
0727	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	JIANGSU WEBEST	CAIXAS	10	R$ 40,00	R$ 400,00
0729	ANESTESICO CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 - CAIXA COM 25 TUBETES C/1,8ml CADA	A. ACKERMANN	CAIXAS	10	R$ 188,64	R$ 1.886,40
0730	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml - ALPHACAINE	A. ACKERMANN	CAIXAS	50	R$ 157,05	R$ 7.852,50
0732	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 220mg/g - POTE C/12g	A. ACKERMANN	BISNAGAS	15	R$ 9,75	R$ 146,25
0737	Broca Carbide Cirúrgica Cilindrica FG N°558 25mm	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO	UNIDADES	10	R$ 14,49	R$ 144,90
0741	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°8	MICRODONT MICRO USINAGEM	UNIDADES	10	R$ 12,30	R$ 123,00
0749	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	DESCARBOX	UNIDADES	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
0750	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 COM 500 UNIDADES	DESCTEXTIL	PACOSTES	300	R$ 8,30	R$ 2.490,00
0752	CUNHA INTERDENTAL ANATOMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100	TDV DENTAL	PACOSTES	15	R$ 19,96	R$ 299,40
0754	Disco de Lixa Sortido P/ACABAMENTO E	TDV DENTAL	KITS	10	R$ 582,27	R$ 5.822,70

CPL Fortaleza dos Nogueiras
584

	POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT c/ 75 unidades sortidas + mandril					
0759	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	SHALON FIOS CIRURGICOS	CAIXAS	50	R$ 64,42	R$ 3.221,00
0760	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	SHALON FIOS CIRURGICOS	CAIXAS	20	R$ 61,36	R$ 1.227,20
0763	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml	MAQUIRA INDÚSTRIA	UNIDADES	8	R$ 13,41	R$ 107,28
0771	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1011	Fava Indústria e Comércio	UNIDADES	10	R$ 6,67	R$ 66,70
0778	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 111FF	Fava Indústria e Comércio	UNIDADES	10	R$ 6,04	R$ 60,40
0781	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 13018	Fava Indústria e Comércio	UNIDADES	10	R$ 6,04	R$ 60,40
0787	PRENDEDOR DE BABADOR EM AEO INOXIDAVEL (JACARE)	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	10	R$ 22,32	R$ 223,20
0792	ROLO P/ESTERILIZAÇAO TERMO SELANTE 30mm X 100M	HARBO MEDICAL	UNIDADES	10	R$ 168,19	R$ 1.681,90
0793	SOLUÇAO ENDODONTICA NDP - CAIXACOM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	FÓRMULA & AÇÃO	CAIXAS	10	R$ 142,95	R$ 1.429,50
0795	SOLUÇAO FIXADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	S S WHITE ARTIGOS	UNIDADES	10	R$ 11,90	R$ 119,00
0796	SOLUÇAO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	S S WHITE ARTIGOS	UNIDADES	10	R$ 15,72	R$ 157,20
0798	TIRA DE LIXA DE AgO PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Embalagem c/ 12 tiras de 6 x 130 mm cada.	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA	PACOTES	20	R$ 8,91	R$ 178,20
0802	COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L	VIC PHARMA INDUSTRIA	FRASCOS	5	R$ 30,03	R$ 150,15
0803	GERME-KIO DESINFETANTE 1L	CINORD INDUSTRIA	FRASCOS	30	R$ 14,96	R$ 448,80
0804	MANDRIL PARA SOF-LEX 8mm EM AÇO INOX	MICRODONT MICRO USINAGEM	UNIDADES	5	R$ 12,21	R$ 61,05
0806	POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL	PREVEN INDUSTRIA E COMERCIO	UNIDADES	10	R$ 6,73	R$ 67,30
0807	ALAVANCA DE EXTRAÇAO SELDIN N°2	INSTRUMENTO ODONTOLOGICOS	UNIDADES	10	R$ 50,00	R$ 500,00
0809	CABO PARA ESPELHO BUCAL	COOPERFLEX INSTRUMENTAL	UNIDADES	20	R$ 8,76	R$ 175,20

CPL Fortaleza dos Nogueiras
585

0817	FORCEPS ADULTO N° 69	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	10	R$ 102,72	R$ 1.027,20
0820	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA	ABC INSTRUMENTOS	UNIDADES	10	R$ 16,84	R$ 168,40
0828	ESCAVADOR DE DENTINA N° 19	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	10	R$ 12,29	R$ 122,90
0831	ESPATULA PLASTICA P/ALGINATO E GESSO	INDUSBELLO IND. E COM.	UNIDADES	20	R$ 21,20	R$ 424,00
0835	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I1	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 985,53	R$ 4.927,65
0836	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 50,85	R$ 254,25
0837	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I3	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 49,86	R$ 249,30
0838	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I4	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 56,31	R$ 281,55
0840	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 51,03	R$ 255,15
0842	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S4	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 49,59	R$ 247,95
0843	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I1	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 56,40	R$ 282,00
0844	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 50,72	R$ 253,60
0845	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I3	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 52,10	R$ 260,50
0846	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I4	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 52,47	R$ 262,35
0847	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S1	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 52,89	R$ 264,45
0848	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 59,70	R$ 298,50
0850	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S4	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 48,37	R$ 241,85
0853	ESPATULA LECRON	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	10	R$ 30,95	R$ 309,50
0860	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21	STERMAX	UNIDADES	4	R$	R$ 25.390,40

CPL Fortaleza dos Nogueiras
586

	LITROS BIVOLT * Tanque de pressão em aço inox. * Bandejas e suporte em aço inox. * Porta em alumínio injetado, recoberta com inox. * Anel de vedação da porta: silicone. * Isolamento térmico interno: em lã de vidro. * Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). * Desaeração automática. * Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). * Frequência: 50/60 Hz. * Proteção elétrica: Fusíveis. * Potência: 1700 W. * Corrente Nominal: 12. * Tanque de pressão: Aço Inoxidável. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm2 +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). * Temperatura de operação: 128°C +- 5 (123 a 133°C). * Tempo de esterilização: 16 minutos. * Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. * Anel de vedação da porta: Silicone. * Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura). * Proteção sobrepressão: Selo de segurança. * Proteção subpressão: Válvula de antivácuo. * Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura). * Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando). * Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca. * Volume: 21L.	PRODUTOS			6.347,58	
	VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 1.571.497,45**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
587

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
588

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada à possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
579

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
590

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
591

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem

CPL Fortaleza dos Nogueiras
592

justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
593

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas – MA, 13 de março de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA: 36846568000175

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob o nº 36.846.568/0001-75
THIEGO BENVINDO DE ARAUJO
Sócio Administrador

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: [illegible]

CPL Fortaleza dos Nogueiras
594

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025/SRP/PMNC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025/SRP/PMNC
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Srª **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, processo administrativo n.º 016/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	**IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**
CNPJ	**36.846.568/0001-75**
ENDEREÇO	**AVENIDA SÃO RAIMUNDO,720-A-BAIRRO PIÇARRA, TERESINA-PI**
REPRESENTANTE	**THIEGO BENVINDO DE ARAUJO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
0003	ACICLOVIR 5% CREME	PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	150	R$ 3,04	R$ 456,00
0004	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CIMED INDUSTRIA	Unidades	100000	R$ 0,05	R$ 5.000,00
0005	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Unidades	50000	R$ 0,03	R$ 1.500,00
0007	ADENOSINA 3 MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Unidades	500	R$ 14,06	R$ 7.030,00
0008	ADRENALINA 1 MG/1ML INJ	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	1000	R$ 1,69	R$ 1.690,00
0011	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	Unidades	10000	R$ 0,47	R$ 4.700,00
0016	AMICACINA INJ 100MG	FRESENIUS KABI BRASIL	Unidades	1200	R$ 2,96	R$ 3.552,00
0017	AMICACINA INJ 500MG	FRESENIUS KABI BRASIL	Ampolas	1500	R$ 10,26	R$ 15.390,00
0018	AMINOFILINA 240 MG	FARMACE INDÚSTRIA	Ampolas	1000	R$ 8,40	R$ 8.400,00
0023	AMPICILINA 1G INJ.	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	1000	R$ 5,43	R$ 5.430,00
0024	AMPICILINA 500MG	BLAU FARMACÊUTICA	Comprimidos	16800	R$ 0,68	R$ 11.424,00
0025	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	75000	R$ 0,09	R$ 6.750,00
0026	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	75000	R$ 0,03	R$ 2.250,00
0029	ATRACURIO 2,5 ML 10MG/ML INJ	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Ampolas	125	R$ 10,44	R$ 1.305,00

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
*Código identificador: 03de0065a838b262fa946c0c*c173c

CPL Fortaleza dos Nogueiras
591

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025/SRP/PMNC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025/SRP/PMNC
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Srª **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, processo administrativo n.º 016/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	**IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**
CNPJ	**36.846.568/0001-75**
ENDEREÇO	**AVENIDA SÃO RAIMUNDO,720-A-BAIRRO PIÇARRA, TERESINA-PI**
REPRESENTANTE	**THIEGO BENVINDO DE ARAUJO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
0003	ACICLOVIR 5% CREME	PRATI DONADUZZI	BISNAGAS	150	R$ 3,04	R$ 456,00
0004	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CIMED INDUSTRIA	Unidades	100000	R$ 0,05	R$ 5.000,00
0005	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Unidades	50000	R$ 0,03	R$ 1.500,00
0007	ADENOSINA 3 MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Unidades	500	R$ 14,06	R$ 7.030,00
0008	ADRENALINA 1 MG/1ML INJ	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	1000	R$ 1,69	R$ 1.690,00
0011	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	Unidades	10000	R$ 0,47	R$ 4.700,00
0016	AMICACINA INJ 100MG	FRESENIUS KABI BRASIL	Unidades	1200	R$ 2,96	R$ 3.552,00
0017	AMICACINA INJ 500MG	FRESENIUS KABI BRASIL	Ampolas	1500	R$ 10,26	R$ 15.390,00
0018	AMINOFILINA 240 MG	FARMACE INDÚSTRIA	Ampolas	1000	R$ 8,40	R$ 8.400,00
0023	AMPICILINA 1G INJ.	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	1000	R$ 5,43	R$ 5.430,00
0024	AMPICILINA 500MG	BLAU FARMACÊUTICA	Comprimidos	16800	R$ 0,68	R$ 11.424,00
0025	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	75000	R$ 0,09	R$ 6.750,00
0026	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	75000	R$ 0,03	R$ 2.250,00
0029	ATRACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Ampolas	125	R$ 10,44	R$ 1.305,00

0034	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	LABORATÓRIO TEUTO	Ampolas	1500	R$ 10,08	R$ 15.120,00
0037	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Ampolas	50	R$ 31,2[illegible]	R$ 1
0038	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO	UNIDADES	1000	R$ 1,[illegible]	R$ 1.050,00
0039	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS	HIPOLABOR FARMACEUTICA	FRASCOS	300	R$ 1,43	R$ 429,00
0040	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Comprimidos	2000	R$ 4,41	R$ 8.820,00
0042	BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	AMPOLAS	20	R$ 24,96	R$ 499,20
0043	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA)	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Unidades	400	R$ 8,04	R$ 3.216,00
0044	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ.	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	10	R$ 20,30	R$ 203,00
0047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO GOTAS	UNIÃO QUÍMICA	FRASCOS	40	R$ 8,19	R$ 327,60
0050	CARVEDILOL 12,5 MG	GERMED FARMACEUTICA	Comprimidos	1500	R$ 0,14	R$ 210,00
0052	CARVEDILOL 3,125 MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	1500	R$ 0,11	R$ 165,00
0053	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	1500	R$ 1,46	R$ 2.190,00
0054	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	Comprimidos	15000	R$ 0,87	R$ 13.050,00
0056	CEFALOTINA 1G INJ	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	1500	R$ 5,15	R$ 7.725,00
0058	CETOCONAZOL - 200mg	CIMED INDUSTRIA	Comprimidos	22500	R$ 0,44	R$ 9.900,00
0059	CINARIZINA 25MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA	Comprimidos	1500	R$ 0,41	R$ 615,00
0061	CINETOL 2 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	2000	R$ 0,61	R$ 1.220,00
0064	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	UNIDADES	50	R$ 54,22	R$ 2.711,00
0065	CLINDAMICINA 600MG INJ	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	1000	R$ 3,34	R$ 3.340,00
0066	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA	Ampolas	300	R$ 11,26	R$ 3.378,00
0067	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA	Comprimidos	900	R$ 0,62	R$ 558,00
0068	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	500	R$ 5,19	R$ 2.595,00
0072	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	FRASCOS	50	R$ 33,89	R$ 1.694,50
0073	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG	GEOLAB INDÚSTRIA B	Comprimidos	5000	R$ 0,61	R$ 3.050,00
0075	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	700	R$ 0,31	R$ 217,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
5%

0077	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA	Comprimidos	300	R$ 3,60	R$ 1.597
0079	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA	Comprimidos	600	R$ 0,27	R$ 162,00
0082	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	APSEN FARMACEUTICA	Comprimidos	1500	R$ 1,26	R$ 1.890,00
0083	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	LABORATÓRIO TEUTO	Comprimidos	1000	R$ 0,22	R$ 220,00
0085	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES	Comprimidos	15000	R$ 0,04	R$ 600,00
0086	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	CELLERA FARMACÊUTICA	Comprimidos	3000	R$ 0,35	R$ 1.050,00
0087	CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ. - AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	Ampolas	50	R$ 7,10	R$ 355,00
0089	COLCHICINA 0,5MG CP	MULTILAB INDUSTRIA	Comprimidos	1500	R$ 0,34	R$ 510,00
0092	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML	LABORATÓRIO TEUTO	Ampolas	3000	R$ 1,44	R$ 4.320,00
0093	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR	PRATI DONADUZZI	UNIDADES	600	R$ 1,74	R$ 1.044,00
0095	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML	PRATI DONADUZZI	UNIDADES	600	R$ 4,34	R$ 2.604,00
0096	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	2800	R$ 0,09	R$ 252,00
0097	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	GEOLAB INDÚSTRIA	Comprimidos	12000	R$ 0,10	R$ 1.200,00
0098	DICLOFENACO GOTAS 15MG C/ 20ML	LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	1000	R$ 5,28	R$ 5.280,00
0104	DOBUTAMINA 250 MG/20ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	60	R$ 7,55	R$ 453,00
0105	DOPAMINA 5 MG/ML	CRISTÁLIA PRODUTOS	Ampolas	300	R$ 9,73	R$ 2.919,00
0106	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS	Ampolas	500	R$ 27,27	R$ 13.635,00
0108	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	200	R$ 7,66	R$ 1.532,00
0111	FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA	BOEHRINGER INGELHEIM	FRASCOS	50	R$ 26,41	R$ 1.320,50
0119	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA INDUSTRIA	Comprimidos	22500	R$ 0,04	R$ 900,00
0121	GLICOSE 50% 10 ML	SAMTEC BIOTECNOLOGIA	Ampolas	4000	R$ 0,89	R$ 3.560,00
0122	GLICOSE 75% 10 ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA	Ampolas	4000	R$ 1,39	R$ 5.560,00
0123	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	Ampolas	2000	R$ 2,31	R$ 4.620,00
0124	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	Comprimidos	1500	R$ 1,91	R$ 2.865,00
0125	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	Comprimidos	900	R$ 2,86	R$ 2.574,00
0126	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Ampolas	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

0127	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0.25ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	Ampolas	250	R$ 8,88	R$ 2.220,00
0128	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML	BLAU FARMACÊUTICA	Ampolas	2400	R$ 24,53	R$ 58.872,00
0131	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	BLAU FARMACÊUTICA	Unidades	1500	R$ 3,84	R$ 5.760,00
0132	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	BLAU FARMACÊUTICA	Frascos	1500	R$ 5,74	R$ 8.610,00
0134	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 100ML	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	Frascos	2500	R$ 2,52	R$ 6.300,00
0137	IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML	LABORATÓRIO TEUTO	FRASCOS	1000	R$ 2,56	R$ 2.560,00
0139	INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS	ELI LILLY AND COMPANY	UNIDADES	20	R$ 96,35	R$ 1.927,00
0140	IODETO DE POTÁSSIO 2%XAROPE 100ML	IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	FRASCOS	50	R$ 6,98	R$ 349,00
0143	ITRACONAZOL 100MG - CÁPSULAS	GEOLAB INDÚSTRIA	Unidades	750	R$ 4,98	R$ 3.735,00
0145	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	AIRELA INDUSTRIA FARMACÊUTICA	FRASCOS	50	R$ 11,41	R$ 570,50
0146	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	ACHÉ LABORATÓRIOS	Comprimidos	1500	R$ 2,59	R$ 3.885,00
0147	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG +50MG	GERMED FARMACEUTICA	Comprimidos	1500	R$ 3,59	R$ 5.385,00
0149	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG	ACHÉ LABORATÓRIOS	Comprimidos	1500	R$ 0,27	R$ 405,00
0150	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	MERCK S/A	Comprimidos	1500	R$ 0,39	R$ 585,00
0151	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	MERCK S/A	Comprimidos	1500	R$ 0,33	R$ 495,00
0153	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	HYPOFARMA - INSTITUTO	FRASCOS	300	R$ 5,03	R$ 1.509,00
0154	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	FRASCOS	50	R$ 58,48	R$ 2.924,00
0155	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	BELL QUIMICA COMERCIAL	FRASCOS	100	R$ 4,76	R$ 476,00
0161	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	BELFAR LTDA	Comprimidos	1500	R$ 0,09	R$ 135,00
0162	MEBENDAZOL 100MG	BELFAR LTDA	Comprimidos	18000	R$ 0,42	R$ 7.560,00
0163	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO	BELFAR LTDA / BELFAR	FRASCOS	2000	R$ 1,83	R$ 3.660,00
0164	MELOXICAM 15 MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	500	R$ 0,16	R$ 80,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
587

0165	MESALAZINA MMX 1200 MG	TAKEDA	Comprimidos	1500	R$ 11,24	R$ 16.100,00
0166	METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	12000	R$ 0,15	R$ 1.800,00
0167	METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	10000	R$ 0,16	R$ 1.6[illegible]
0169	METILDOPA 500MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	Comprimidos	15000	R$ 1,11	R$ 16.650,00
0170	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ.	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA / FARMACE	Ampolas	7200	R$ 0,69	R$ 4.968,00
0172	METOPROLOL 5 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTALIA	Ampolas	250	R$ 27,28	R$ 6.820,00
0173	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	BISNAGAS	500	R$ 7,11	R$ 3.555,00
0174	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	18000	R$ 0,19	R$ 3.420,00
0176	METRONIDAZOL 400 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Comprimidos	12000	R$ 1,33	R$ 15.960,00
0178	NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	BISNAGAS	600	R$ 2,95	R$ 1.770,00
0179	NIFEDIPINO RETARD 10 MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A / BRAINFARMA	Comprimidos	900	R$ 0,26	R$ 234,00
0180	NIMESULIDA 100 MG	CIMED INDUSTRIA S.A / CIMED	Comprimidos	600	R$ 0,10	R$ 60,00
0181	NIMODIPINO 30MG	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / VITAMEDIC	Comprimidos	1500	R$ 1,00	R$ 1.500,00
0182	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCOS	600	R$ 5,65	R$ 3.390,00
0183	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	GREENPHARMA QUÍMICA	BISNAGAS	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
0185	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	BISNAGAS	300	R$ 8,82	R$ 2.646,00
0186	NORFLOXACINO 400MG	BELFAR LTDA / BELFAR	Comprimidos	280	R$ 0,50	R$ 140,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
599

0187	OCITOCINA 5 UI/ML	UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Ampolas	1000	R$ 5,15	R$ 5.150,00
0188	OLANZAPINA 10 MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Comprimidos	900	R$ 1,06	R$ 954,00
0190	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	Comprimidos	28000	R$ 0,07	R$ 1.960,00
0191	OMEPRAZOL 40MG	GERMED FARMACEUTICA LTDA / GERMED	Comprimidos	27160	R$ 0,36	R$ 9.777,60
0192	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM	BLAU FARMACÊUTICA S.A. / BLAU	Ampolas	750	R$ 11,71	R$ 8.782,50
0195	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA / FRESENIUS	Ampolas	3000	R$ 4,41	R$ 13.230,00
0196	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. / MEDQUIMICA	Unidades	840	R$ 1,22	R$ 1.024,80
0197	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	NATULAB LABORATÓRIO S.A / NATULAB	FRASCOS	1000	R$ 1,36	R$ 1.360,00
0198	PARACETAMOL 500 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	25000	R$ 0,10	R$ 2.500,00
0199	PARACETAMOL 750MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	14400	R$ 0,17	R$ 2.448,00
0205	PROPANALOL 40MG	LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA / OSORIS	Comprimidos	18000	R$ 0,04	R$ 720,00
0206	PROPATILNITRATO 10MG	FARMOQUÍMICA S/A / FARMOQUIMICA	Comprimidos	2500	R$ 0,64	R$ 1.600,00
0207	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML – COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. / SANOFI	UNIDADES	50	R$ 55,80	R$ 2.790,00
0210	SECNIDAZOL 1000 MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	2000	R$ 1,78	R$ 3.560,00
0213	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	15000	R$ 0,12	R$ 1.800,00
0214	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	9000	R$ 0,28	R$ 2.520,00

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
606

CPL Fortaleza dos Nogueiras
601

0215	SOL DE MANITOL 20% 250ML	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA / FARMACE	FRASCOS	600	R$ 9,96	R$ 5.976,00
0216	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA / HALEX ISTAR	Unidades	5000	R$ 4,12	R$ 20.600,00
0220	SOL GLICOFISIOLOGICO 500ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA / HALEX ISTAR	Unidades	1000	R$ 4,34	R$ 4.340,00
0221	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA / FRESENIUS	Unidades	1500	R$ 6,56	R$ 9.840,00
0222	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	3050	R$ 0,71	R$ 2.165,50
0224	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	FRASCOS	600	R$ 3,78	R$ 2.268,00
0225	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG	BELFAR LTDA / BELFAR	Comprimidos	6000	R$ 0,19	R$ 1.140,00
0226	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA / HALEX ISTAR	Ampolas	2000	R$ 1,36	R$ 2.720,00
0227	SULFATO FERROSO 40MG	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. / AIRELA	Comprimidos	25000	R$ 0,03	R$ 750,00
0228	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	BELFAR LTDA / BELFAR	FRASCOS	1000	R$ 4,83	R$ 4.830,00
0229	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Unidades	240	R$ 1,38	R$ 331,20
0230	SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Unidades	240	R$ 1,29	R$ 309,60
0231	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	600	R$ 0,83	R$ 498,00
0233	TENOXICAM 40MG CAIXA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Ampolas	2500	R$ 13,87	R$ 34.675,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
602

0234	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL	VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA / VASCONCELOS	Ampolas	500	R$ 9,45	R$ 4.725,00
0235	VITAMINA C 100MG/5ML	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A / SANTISA	Ampolas	5000	R$ 1,69	R$ 8.450,00
0239	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA / BIOLAB	Cápsulas	2500	R$ 0,60	R$ 1.500,00
0240	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	FRASCOS	100	R$ 13,60	R$ 1.360,00
0242	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A / BRAINFARMA	Comprimidos	3000	R$ 0,06	R$ 180,00
0243	AMITRIPTLINA 75MG	GERMED FARMACEUTICA LTDA / GERMED	Comprimidos	3000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
0244	ARIPIPRAZOL 10 MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	600	R$ 0,73	R$ 438,00
0245	BIPERIDENO 2MG CP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	UNIDADES	500	R$ 0,34	R$ 170,00
0246	BIPERIDENO 5MG/1ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Ampolas	500	R$ 3,26	R$ 1.630,00
0247	BROMAZEPAM 3MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / PHARLAB	Comprimidos	3000	R$ 0,15	R$ 450,00
0248	BROMAZEPAM 6 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Comprimidos	3000	R$ 0,21	R$ 630,00
0249	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	4500	R$ 0,25	R$ 1.125,00
0250	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	FRASCOS	50	R$ 12,82	R$ 641,00

0251	CARBAMAZEPINA 400 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Comprimidos	2000	R$ 0,76	R$ 1.520,00
0252	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	Comprimidos	10000	R$ 0,30	R$ 3.000,00
0253	CARBONATO DE LITIO 450MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Comprimidos	3000	R$ 2,07	R$ 6.210,00
0256	CLOBAZAM 10 MG	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. / SANOFI	Comprimidos	1000	R$ 0,97	R$ 970,00
0257	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 20ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	FRASCOS	500	R$ 3,37	R$ 1.685,00
0258	CLONAZEPAM 0,5 MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	1500	R$ 0,09	R$ 135,00
0259	CLONAZEPAM 2MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	1500	R$ 0,06	R$ 90,00
0260	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Comprimidos	1000	R$ 0,97	R$ 970,00
0261	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / LEGRAND	Comprimidos	900	R$ 2,91	R$ 2.619,00
0263	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	Comprimidos	2000	R$ 0,42	R$ 840,00
0264	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/20ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. / CRISTÁLIA	FRASCOS	50	R$ 11,59	R$ 579,50
0265	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/5ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Ampolas	300	R$ 2,33	R$ 699,00
0266	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. / MEDQUIMICA	Comprimidos	3000	R$ 0,09	R$ 270,00
0267	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	Comprimidos	1500	R$ 0,52	R$ 780,00
0268	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	APSEN FARMACEUTICA S/A / APSEN	FRASCOS	20	R$ 199,79	R$ 3.995,80

CPL Fortaleza dos Nogueiras
603

0269	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA / ALTHAIA	Comprimidos	1500	R$ 1,54	R$ 2.310,00
0270	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A / NOVARTIS	Comprimidos	600	R$ 6,72	R$ 4.032,00
0271	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA / AUROBINDO	Comprimidos	400	R$ 3,15	R$ 1.260,00
0273	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA / AUROBINDO	Comprimidos	600	R$ 7,52	R$ 4.512,00
0274	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	500	R$ 4,73	R$ 2.365,00
0275	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	1500	R$ 0,59	R$ 885,00
0277	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	400	R$ 2,79	R$ 1.116,00
0278	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A / UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	400	R$ 6,51	R$ 2.604,00
0280	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A / NOVARTIS	Comprimidos	900	R$ 1,81	R$ 1.629,00
0281	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	900	R$ 0,73	R$ 657,00
0282	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. / EUROFARMA	Cápsulas	900	R$ 0,88	R$ 792,00
0283	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A / GEOLAB	Comprimidos	900	R$ 1,27	R$ 1.143,00
0284	CLOXAZOLAM 2 MG	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / SANDOZ	Comprimidos	600	R$ 1,04	R$ 624,00
0285	CLOZAPINA 100MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	Comprimidos	900	R$ 5,86	R$ 5.274,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
664

0286	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/1ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	500	R$ 7,95	R$ [illegible],00
0287	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	125	R$ 9,71	R$ 1.213,.
0288	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG	LUNDBECK BRASIL LTDA /	AMPOLAS	25	R$ 97,16	R$ 2.429,00
0289	DEXTROCETAMINA 50MG/2ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	250	R$ 22,14	R$ 5.535,00
0291	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	Comprimidos	1500	R$ 1,43	R$ 2.145,00
0292	DIAZEPAM 5MG	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A / SANTISA	Comprimidos	3000	R$ 0,12	R$ 360,00
0293	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA	Comprimidos	600	R$ 1,80	R$ 1.080,00
0294	DONEPEZILA 10 MG CPR	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	300	R$ 3,33	R$ 999,00
0295	DROPERIDOL 2.5MG/1ML INJETÁVEL	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	AMPOLAS	500	R$ 12,09	R$ 6.045,00
0296	ETOMIDATO 2 MG/ML	BLAU FARMACÊUTICA	AMPOLAS	250	R$ 16,13	R$ 4.032,50
0297	FENITOÍNA 100MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A / TEUTO	Comprimidos	1500	R$ 0,16	R$ 240,00
0298	FENITOÍNA 50 MG/5ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	100	R$ 3,59	R$ 359,00
0299	FENOBARBITAL 100MG	LABORATÓRIO TEUTO	Comprimidos	1500	R$ 0,19	R$ 285,00
0300	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/2ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	AMPOLAS	250	R$ 1,72	R$ 430,00
0301	FENTANILA 50MG/2ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA / HIPOLABOR	AMPOLAS	250	R$ 2,86	R$ 715,00
0302	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/10ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	250	R$ 8,16	R$ 2.040,00
0303	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	60	R$ 14,37	R$ 862,20
0304	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	4000	R$ 0,30	R$ 1.200,00
0307	HALOPERIDOL 5 MG/1ML	FRESENIUS KABI BRASIL	Ampolas	500	R$ 2,19	R$ 1.095,00

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
665

0311	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA	Comprimidos	1500	R$ 0,42	R$ 630,00
0312	ISOFLURANO 100ML	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA	FRASCOS	20	R$ 253,75	R$ 5.0
0313	LAMOTRIGINA 100MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS	Comprimidos	1500	R$ 2,53	R$ 3.795,00
0314	LAMOTRIGINA 50MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS	Comprimidos	1500	R$ 0,26	R$ 390,00
0315	LORAZEPAM 2 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	Comprimidos	1000	R$ 0,35	R$ 350,00
0316	MEROPENEM 1G/ML INJ	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	AMPOLAS	200	R$ 25,46	R$ 5.092,00
0318	MIDAZOLAM 5 MG/3ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA	AMPOLAS	500	R$ 3,11	R$ 1.555,00
0319	MIDAZOLAM 50MG/10ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	100	R$ 12,06	R$ 1.206,00
0321	MORFINA 10 MG/1ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	500	R$ 5,50	R$ 2.750,00
0322	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/1ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	Comprimidos	500	R$ 6,43	R$ 3.215,00
0324	NEOZINE 100 MG	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Comprimidos	600	R$ 1,53	R$ 918,00
0327	OLANZAPINA 5 MG	EUROFARMA LABORATÓRIOS	Comprimidos	900	R$ 3,73	R$ 3.357,00
0329	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	EMS S/A / E.M.S	Comprimidos	360	R$ 4,46	R$ 1.605,60
0330	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	EMS S/A / E M S	Comprimidos	360	R$ 0,44	R$ 158,40
0331	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG /15ML GOTAS	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	FRASCOS	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
0332	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG SERINGA - C	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA	Unidades	10	R$ 1.836,40	R$ 18.364,00
0333	PREGABALINA 150 MG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	Comprimidos	600	R$ 2,83	R$ 1.698,00
0335	PROPOFOL 10MG/10ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	AMPOLAS	100	R$ 10,04	R$ 1.004,00
0336	QUETIAPINA 100MG	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	Comprimidos	900	R$ 1,20	R$ 1.080,00
0337	RISPERIDONA 1 MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	900	R$ 0,14	R$ 126,00
0338	RISPERIDONA 2MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	900	R$ 0,21	R$ 189,00
0340	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL	UNIDADES	20	R$ 1.016,61	R$ 20.332,20
0341	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	Comprimidos	900	R$ 2,16	R$ 1.944,00
0342	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA	COMPRIMIDOS	900	R$ 2,96	R$ 2.664,00
0343	TOPIRAMATO 100MG	EMS S/A / E M S	Comprimidos	1800	R$ 0,63	R$ 1.134,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
606

0344	TOPIRAMATO 25 MG	GERMED FARMACEUTICA	Comprimidos	3000	R$ 0,32	R$ 2.0
0345	TOPIRAMATO 50 MG	VITAMEDIC INDUSTRIA	Comprimidos	1800	R$ 1,50	R$ 2.7
0346	TRAMADOL 100MG/2ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	AMPOLAS	300	R$ 2,15	R$ 645,00
0347	TRAMADOL 50MG/1ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA	Comprimidos	2000	R$ 2,10	R$ 4.200,00
0348	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG	TORRENT DO BRASIL	Comprimidos	900	R$ 1,71	R$ 1.539,00
0349	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA	Comprimidos	900	R$ 2,36	R$ 2.124,00
0350	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	FARMAX S.A. / FARMAX	UNIDADES	50	R$ 5,55	R$ 277,50
0351	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA / PRATI	FRASCOS	30	R$ 12,00	R$ 360,00
0352	CIMETIDINA 150MG/2ML	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E	Ampolas	3000	R$ 1,08	R$ 3.240,00
0353	NOOTROPIL INJ 12 X 5ML	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	Unidades	100	R$ 2,79	R$ 279,00
0354	NOOTROPIL 800MG COMP	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	Unidades	50	R$ 1,20	R$ 60,00
0355	SAIS REIDRATANTE 50 ENV 27,9G	NATULAB LABORATÓRIO S.A	Unidades	50	R$ 0,96	R$ 48,00
0356	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/400G	NATIVITA IND. COM. LTDA. /	Caixas	50	R$ 41,47	R$ 2.073,50
0357	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES	THEOTO S/A INDUSTRIA	UNIDADES	8000	R$ 0,45	R$ 3.600,00
0358	AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5.	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	8000	R$ 0,07	R$ 560,00
0359	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7.	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	8000	R$ 0,06	R$ 480,00
0360	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8.	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	8000	R$ 0,03	R$ 240,00
0361	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12.	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES	UNIDADES	8000	R$ 0,06	R$ 480,00
0366	ALCOOL GEL 1L	MEGA INDUSTRIA QUIMICA	UNIDADES	5160	R$ 7,78	R$ 40.144,80
0367	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NORTÊXTIL NORDESTE TÊXTIL	PACOSTES	200	R$ 15,01	R$ 3.002,00
0368	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	UNIDADES	240	R$ 0,58	R$ 139,20
0370	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML	IPROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE	UNIDADES	5000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
0376	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE	UNIDADES	1200	R$ 0,69	R$ 828,00
0378	ATADURA GESSADA 10cmX3m	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	ROLOS	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00

CPL Fonseca dos Nogueiras
607

0379	ATADURA GESSADA 15cmX4m	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	ROLOS	600	R$ 4,07	R$ 2.442,00
0380	ATADURA GESSADA 20cmX4m	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL	ROLOS	600	R$ 5,16	R$ 3.096,00
0381	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM	CONVATEC LIMITED /	UNIDADES	50	R$ 44,10	R$ 2.205
0382	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM	CONVATEC LIMITED / CONVATEC	UNIDADES	500	R$ 13,46	R$ 6.730,00
0383	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM	CONVATEC LIMITED / CONVATEC	UNIDADES	500	R$ 4,23	R$ 2.115,00
0384	BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL)	DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA	UNIDADES	50	R$ 215,35	R$ 10.767,50
0385	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DUAS VIAS	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	12	R$ 75,07	R$ 900,84
0386	CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100	SHANDONG LIANFA MEDICAL PLASTIC PRODUCTS	UNIDADES	2000	R$ 21,02	R$ 42.040,00
0389	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8	Smiths Medical ASD	UNIDADES	20	R$ 75,64	R$ 1.512,80
0390	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,0 mm	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R$ 24,24	R$ 484,80
0391	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 mm	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R$ 26,09	R$ 521,80
0393	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R$ 90,24	R$ 1.804,80
0394	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R$ 100,47	R$ 2.009,40
0396	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20	R$ 93,14	R$ 1.862,80
0398	CÂNULA OROFARINGEA Nº 00 - 50MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R$ 3,50	R$ 70,00
0400	CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R$ 3,03	R$ 60,60
0401	CÂNULA OROFARINGEA Nº 3 - 90MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R$ 2,92	R$ 58,40
0402	CÂNULA OROFARINGEA Nº 4 - 10MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R$ 2,83	R$ 56,60
0403	CÂNULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R$ 3,18	R$ 63,60
0404	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	10	R$ 20,87	R$ 208,70

Fortaleza dos Nogueiras
608

0405	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	10	R$ 23	R$ 99,70
0406	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	24	R$ 19,8	
0407	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - MÉDIO	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	36	R$ 482,13	R$ 17.356,68
0408	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - PEQUENO	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	36	R$ 445,29	R$ 16.030,44
0410	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, Ø:1,7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	WELLMED Internacional	UNIDADES	50000	R$ 0,67	R$ 33.500,00
0413	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDORPADRONIZADO DESCARPACK)	WELLMED internacional	UNIDADES	3000	R$ 0,67	R$ 2.010,00
0414	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	WELLMED Internacional	UNIDADES	3000	R$ 0,79	R$ 2.370,00
0417	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	UNIDADES	20	R$ 0,34	R$ 6,80
0421	COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm)	PLASTICOS ARAKEN	UNIDADES	50	R$ 19,62	R$ 981,00
0422	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP / VNO	UNIDADES	15	R$ 16,02	R$ 240,30
0424	COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	30	R$ 15,90	R$ 477,00
0425	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	12	R$ 15,81	R$ 189,72

CPL Fortaleza dos Nogueiras
609

0427	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	50	R$ 15,09	R$ 754,50
0435	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA	UNIDADES	100	R$ 103,43	R$ 10.343,00
0437	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX	UNIDADES	240	R$ 2,58	R$ 619,20
0438	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX	UNIDADES	240	R$ 3,29	R$ 789,60
0440	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX3,2	WELL LEAD MEDICAL	UNIDADES	20	R$ 27,39	R$ 547,80
0449	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA CÂMARA DUPLA	ANHUI EASYWAY MEDICAL	UNIDADES	100	R$ 5,36	R$ 536,00
0450	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	2000	R$ 0,22	R$ 440,00
0451	ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL	FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELECTRONIC	UNIDADES	20	R$ 43,19	R$ 863,80
0453	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G)	HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	4000	R$ 1,75	R$ 7.000,00
0454	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M)	HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	3000	R$ 1,32	R$ 3.960,00
0455	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P)	HOLOGIC INC. / KOLPLAST	UNIDADES	4000	R$ 1,07	R$ 4.280,00
0456	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	UNIDADES	10	R$ 24,88	R$ 248,80
0457	FAIXA DE SMARCH 15CMX2M	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	UNIDADES	10	R$ 34,86	R$ 348,60
0458	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	UNIDADES	10	R$ 48,51	R$ 485,10
0464	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R$ 7,78	R$ 2.800,80
0465	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R$ 7,17	R$ 2.581,20
0466	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R$ 7,69	R$ 2.768,40
0467	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	360	R$ 6,76	R$ 2.433,60

CPL Fortaleza dos Nogueiras
610

0469	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	720	R$ 2,69	R$ 1.936,80
0470	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	720	R$ 2,86	R$ 2.059,20
0471	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R$ 1,80	R$ 864,00
0476	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0	Biosafe Medical Productos	UNIDADES	480	R$ 1,40	R$ 672
0478	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0	Biosafe Medical Productos	UNIDADES	480	R$ 1,82	R$ 873,60
0483	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R$ 4,21	R$ 2.020,80
0484	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R$ 3,60	R$ 1.728,00
0486	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 agulha 2,5cm	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R$ 3,30	R$ 1.584,00
0487	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	240	R$ 5,57	R$ 1.336,80
0488	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R$ 5,01	R$ 2.404,80
0489	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R$ 3,50	R$ 1.680,00
0491	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	480	R$ 3,85	R$ 1.848,00
0492	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 5-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	240	R$ 3,99	R$ 957,60
0496	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0	SHALON FIOS CIRURGICOS	UNIDADES	720	R$ 3,50	R$ 2.520,00
0499	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	100	R$ 33,87	R$ 3.387,00
0500	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	20	R$ 18,70	R$ 374,00
0502	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m	MISSNER & MISSNER LTDA	ROLOS	360	R$ 3,72	R$ 1.339,20
0504	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M	MISSNER & MISSNER LTDA	UNIDADES	150	R$ 6,71	R$ 1.006,50
0506	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	HOLOGIC INC	UNIDADES	150	R$ 8,41	R$ 1.261,50
0508	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO	UNIDADES	50	R$ 298,65	R$ 14.932,50
0509	FORMOL 37% 1L	DINAMICA QUIMICA CONTEMPORANEA	UNIDADES	200	R$ 23,39	R$ 4.678,00
0515	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	NATY FRALDAS	UNIDADES	120	R$ 1,91	R$ 229,20
0516	GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTATO, FACILITA DISTRIBUIÇÃO	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA	UNIDADES	30	R$ 5,62	R$ 168,60

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
611

	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA COMPOSIÇÃO POLÍMERO	FORTSAN DO BRASIL				
0517	CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA / FORTSAN	UNIDADES	500	R$ 30,45	R$ 15.225,00
0519	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LÂMINA MAC N 3;4	MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS	UNIDADES	10	R$ 686,11	R$ 6.862,30
0520	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LÂMINA MAC N 0;1;2;3	MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS	UNIDADES	10	R$ 758,82	R$ 7.588,20
0521	KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0 A 5	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	20	R$ 51,96	R$ 1.039,20
0522	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2%. Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante. Dupla Face. Antisséptico tópico e antissepsia da pele no pré-operatório.	RIOQUIMICA S.A. / RIOQUIMICA	UNIDADES	600	R$ 2,32	R$ 1.392,00
0524	KIT PARA ANESTESIA PERIDUAL	Smiths Medical ASD Inc / PORTEX	UNIDADES	30	R$ 139,12	R$ 4.173,60
0534	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M - ROLO	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	UNIDADES	100	R$ 9,12	R$ 912,00
0535	LUVA CIRÚRGICA 6,0 ESTÉRIL	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	6000	R$ 1,21	R$ 7.260,00
0537	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	20000	R$ 1,27	R$ 25.400,00
0538	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	UNIDADES	30000	R$ 1,26	R$ 37.800,00
0543	MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2,10X1,40CM	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UNIDADES	20	R$ 12,87	R$ 257,40
0547	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO.	Biosafe Medical Productos Co. Ltd / SUPERMEDY	UNIDADES	500	R$ 6,65	R$ 3.325,00
0550	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO	UNIDADES	10	R$ 82,50	R$ 825,00
0551	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA	CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO-	UNIDADES	10	R$ 99,04	R$ 990,40
0552	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA	HARBO MEDICAL	UNIDADES	10	R$ 329,28	R$ 3.292,80
0554	POVIDINE TÓPICO 1L	RIOQUIMICA S.A.	CAIXAS	30	R$ 41,60	R$ 1.248,00

CPL - Graciele Nogueira
612

0555	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE	PACOSTES	1500	R$ 7,98	R$ 11.970,00
0556	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível.	Modelo Moveis J R D Brandao	UNIDADES	30	R$ 112,83	R$ 3.384,90
0557	SCALP Nº 19G CX/100	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES	CAIXAS	50	R$ 19,97	R$ 998,50
0561	SCALP Nº 27G CX/100	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES	CAIXAS	30	R$ 19,77	R$ 593,10
0562	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	15000	R$ 0,20	R$ 3.000,00
0563	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	5000	R$ 0,33	R$ 1.650,00
0565	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	7500	R$ 0,45	R$ 3.375,00
0566	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	17500	R$ 0,23	R$ 4.025,00
0567	SERINGA DESC. 60ML S/AGULHA - BICO CATETER	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS	UNIDADES	625	R$ 1,91	R$ 1.193,75
0568	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL	KITS	20	R$ 40,18	R$ 803,60
0570	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL MEDICAL	KITS	20	R$ 29,94	R$ 598,80
0574	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10	ANHUI EASYWAY MEDICAL	PACOSTES	40	R$ 10,66	R$ 426,40
0581	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14	CPL MEDICAL´S PRODUTOS	UNIDADES	50	R$ 13,14	R$ 657,00
0587	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	ANHUI EASYWAY MEDICAL	PACOSTES	20	R$ 20,59	R$ 411,80
0590	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10	ANHUI EASYWAY MEDICAL	PACOSTES	20	R$ 20,86	R$ 417,20
0591	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 9,31	R$ 186,20
0593	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 6,74	R$ 134,80
0594	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 6,99	R$ 139,80
0595	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 7,47	R$ 149,40
0596	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 9,31	R$ 186,20
0598	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 9,85	R$ 197,00
0601	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 10,05	R$ 201,00
0602	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 10,66	R$ 213,20

CPL Fortaleza dos Nogueiras
613

0603	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 11,98	R$ 239,60
0604	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 21,60	R$ 432,00
0605	SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 15,18	R$ 303,60
0606	SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 7,10	R$ 142,00
0607	SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 6,74	R$ 134,80
0608	SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 7,02	R$ 140,40
0613	SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 6,56	R$ 131,20
0614	SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	PACOSTES	20	R$ 6,55	R$ 131,00
0616	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS	UNIDADES	20	R$ 73,70	R$ 1.474,00
0617	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	UNIDADES	200	R$ 1,56	R$ 312,00
0618	TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES	LABTEST DIAGNOSTICA	CAIXAS	10	R$ 119,29	R$ 1.192,90
0621	TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	INDUSTRIA FRONTINENSE	UNIDADES	10	R$ 62,01	R$ 620,10
0622	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R$ 57,66	R$ 576,60
0624	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R$ 45,27	R$ 452,70
0625	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R$ 39,07	R$ 390,70
0627	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R$ 49,68	R$ 496,80
0632	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R$ 38,17	R$ 381,70
0633	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	10	R$ 38,78	R$ 387,80
0635	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE	PACOSTES	20	R$ 38,33	R$ 766,60
0643	ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE	LABTEST DIAGNOSTICA	UNIDADES	10	R$ 15,84	R$ 158,40
0645	ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição.	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA	KITS	10	R$ 142,32	R$ 1.423,20
0646	BÉQUER DE VIDRO 500ML: Características - em vidro boro 3.3; Forma baixa; Possui graduação; Com bico vertedor; Capacidade: 500ml.	LABORGLAS IND E COM	UNIDADES	10	R$ 40,40	R$ 404,00
0648	BETA HCG CROMAGRÁFICO	CORE TECHONOLOGY	KITS	10	R$ 40,21	R$ 402,10
0653	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	LABTEST DIAGNOSTICA	UNIDADES	30	R$ 43,96	R$ 1.318,80

PI Fortaleza dos Nogueiras
614

	COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN CX					
0654	utilizado para realização da Coloração de Ziehl Neelsen em diversos materiais.	RENYLAB - QUIMICA	UNIDADES	30	R$ 93,39	R$ 2.801,70
0656	EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L	DINAMICA QUIMICA	KITS	20	R$ 182,96	R$ 3.659,20
0657	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS	CRAL ARTIGOS	KITS	25	R$ 45,54	R$ 1.138,50
0659	GAMA GT	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	20	R$ 89,90	R$ 1.798,00
0664	KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia.	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIO	KITS	25	R$ 71,40	R$ 1.785,00
0665	KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	10	R$ 69,65	R$ 696,50
0667	KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO FATOR REUMATOIDE / DE IGG / DE SORO	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	16	R$ 72,86	R$ 1.165,76
0668	KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIPASE / DE SORO / A PLASMA	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA	KITS	50	R$ 878,50	R$ 43.925,00
0670	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnóstico in vitro	LABTEST DIAGNOSTICA	KITS	20	R$ 63,01	R$ 1.260,20
0676	KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND	GOLD ANALISA DIAGNOSTICA	UNIDADES	12	R$ 45,94	R$ 551,28
0678	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	NETWORK MEDICAL	CAIXAS	8	R$ 2,55	R$ 20,40
0679	LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/100	NETWORK MEDICAL PRODUCTS LIMITED	CAIXAS	8	R$ 7,98	R$ 63,84
0681	LÍQUIDO DE TURK 500ML	LABORCLIN PRODUTOS	UNIDADES	20	R$ 32,68	R$ 653,60
0683	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 Ul	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	50	R$ 362,97	R$ 18.148,50
0685	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	12	R$ 174,40	R$ 2.092,80
0686	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	20	R$ 179,80	R$ 3.596,00
0688	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	KACIL INDUSTRIA	UNIDADES	150	R$ 179,93	R$ 26.989,50
0689	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	LABORGLAS IND	UNIDADES	130	R$ 9,24	R$ 1.201,20
0690	PIPETAS GRADUADAS DE 20ML	LABORGLAS IND	UNIDADES	10	R$ 20,73	R$ 207,30
0692	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	LABORGLAS IND	UNIDADES	10	R$ 7,69	R$ 76,90
0698	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS	KITS	400	R$ 134,81	R$ 53.924,00
0699	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	NETWORK MEDICAL	KITS	300	R$ 153,50	R$ 46.050,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
615

0701	TESTE RÁPIDO DE TROP... TESTES	...ANUFACTURER	...DES	...00	R$ 37,00	R$ 37.000,00
0703	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100	NETWORK MEDICAL	CAIXAS	60	R$ 22,71	R$ 1.362,60
0705	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPA	NETWORK MEDICAL	UNIDADES	60	R$ 0,68	R$ 40,8[illegible]
0708	TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	IPROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	UNIDADES	100	R$ 5,40	R$ 540,00
0711	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	WENZHOU KANGJU MEDICAL	UNIDADES	10	R$ 110,67	R$ 1.106,70
0712	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS	UNIDADES	10	R$ 99,68	R$ 996,80
0714	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE	UNIDADES	10	R$ 107,72	R$ 1.077,20
0721	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO.	MEDICAL DEVICES PVT	UNIDADES	4	R$ 1.642,11	R$ 6.568,44
0722	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES	UNIDADES	100	R$ 8,48	R$ 848,00

Câmara Municipal de Vereadores Ronaldo dos Nogueiras
616

0723	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO:-20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO:+/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	Biosafe Medical Productos	UNIDADES	50	R$ 83,08	R$ 4.154,00
0726	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA C/100 UND	JIANGSU WEBEST	CAIXAS	20	R$ 40,00	R$ 800,00
0727	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	JIANGSU WEBEST	CAIXAS	10	R$ 40,00	R$ 400,00
0729	ANESTESICO CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 - CAIXA COM 25 TUBETES C/1,8ml CADA	A. ACKERMANN	CAIXAS	10	R$ 188,64	R$ 1.886,40
0730	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml - ALPHACAINE	A. ACKERMANN	CAIXAS	50	R$ 157,05	R$ 7.852,50
0732	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 220mg/g - POTE C/12g	A. ACKERMANN	BISNAGAS	15	R$ 9,75	R$ 146,25
0737	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°558 25mm	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO	UNIDADES	10	R$ 14,49	R$ 144,90
0741	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°8	MICRODONT MICRO USINAGEM	UNIDADES	10	R$ 12,30	R$ 123,00
0749	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	DESCARBOX	UNIDADES	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
0750	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 COM 500 UNIDADES	DESCTEXTIL	PACOSTES	300	R$ 8,30	R$ 2.490,00
0752	CUNHA INTERDENTAL ANATOMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100	TDV DENTAL	PACOSTES	15	R$ 19,96	R$ 299,40
0754	Disco de Lixa Sortido P/ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT c/ 75 unidades sortidas + mandril	TDV DENTAL	KITS	10	R$ 582,27	R$ 5.822,70
0759	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	SHALON FIOS CIRURGICOS	CAIXAS	50	R$ 64,42	R$ 3.221,00
0760	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO 2.0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	SHALON FIOS CIRURGICOS	CAIXAS	20	R$ 61,36	R$ 1.227,20
0763	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml	MAQUIRA INDÚSTRIA	UNIDADES	8	R$ 13,41	R$ 107,28
0771	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1011	Fava Indústria e Comércio	UNIDADES	10	R$ 6,67	R$ 66,70
0778	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 111FF	Fava Indústria e Comércio	UNIDADES	10	R$ 6,04	R$ 60,40
0781	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 13018	Fava Indústria e Comércio	UNIDADES	10	R$ 6,04	R$ 60,40
0787	PRENDEDOR DE BABADOR EM AEO INOXIDAVEL (JACARE)	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	10	R$ 22,32	R$ 223,20

CPL Fortaleza dos Nogueiras
617

0792	ROLO MESTERILIZAÇÃO SELANTE 30mm X 100M	[illegible]	UNIDADES	10	[illegible]	R$ 1.001,90
0793	SOLUÇAO ENDODONTICA NDP - CAIXACOM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	FÓRMULA & AÇÃO	CAIXAS	10	R$ 142,95	R$ 1.429,50
0795	SOLUÇAO FIXADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	S S WHITE ARTIGOS	UNIDADES	10	R$ 11,90	R$ 119,00
0796	SOLUÇAO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	S S WHITE ARTIGOS	UNIDADES	10	R$ 15,72	R$ 157,20
0798	TIRA DE LIXA DE AgO PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Embalagem c/ 12 tiras de 6 x 130 mm cada.	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA	PACOTES	20	R$ 8,91	R$ 178,20
0802	COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L	VIC PHARMA INDUSTRIA	FRASCOS	5	R$ 30,03	R$ 150,15
0803	GERME-KIO DESINFETANTE 1L	CINORD INDUSTRIA	FRASCOS	30	R$ 14,96	R$ 448,80
0804	MANDRIL PARA SOF-LEX 8mm EM AÇO INOX	MICRODONT MICRO USINAGEM	UNIDADES	5	R$ 12,21	R$ 61,05
0806	POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL	PREVEN INDUSTRIA E COMERCIO	UNIDADES	10	R$ 6,73	R$ 67,30
0807	ALAVANCA DE EXTRAÇAO SELDIN N°2	INSTRUMENTO ODONTOLOGICOS	UNIDADES	10	R$ 50,00	R$ 500,00
0809	CABO PARA ESPELHO BUCAL	COOPERFLEX INSTRUMENTAL	UNIDADES	20	R$ 8,76	R$ 175,20
0817	FORCEPS ADULTO N° 69	GOLGRAN INDUSTRIA	UNIDADES	10	R$ 102,72	R$ 1.027,20
0820	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA	ABC INSTRUMENTOS	UNIDADES	10	R$ 16,84	R$ 168,40
0828	ESCAVADOR DE DENTINA N° 19	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	10	R$ 12,29	R$ 122,90
0831	ESPATULA PLASTICA P/ALGINATO E GESSO	INDUSBELLO IND. E COM.	UNIDADES	20	R$ 21,20	R$ 424,00
0835	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I1	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 985,53	R$ 4.927,65
0836	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 50,85	R$ 254,25
0837	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I3	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 49,86	R$ 249,30
0838	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS I4	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 56,31	R$ 281,55
0840	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 51,03	R$ 255,15
0842	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S4	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 49,59	R$ 247,95
0843	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I1	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 56,40	R$ 282,00
0844	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 50,72	R$ 253,60
0845	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I3	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 52,10	R$ 260,50
0846	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS I4	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 52,47	R$ 262,35
0847	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S1	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 52,89	R$ 264,45
0848	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S2	MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 59,70	R$ 298,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras
618

0850	MOLDEIRA AÇO INOX ADATA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS 54	MAIS PRODUTOS ODONTOLOGICOS	UNIDADES	5	R$ 48,37	R$ 241,85
0853	ESPATULA LECRON	GOLGRAN INDÚSTRIA	UNIDADES	10	R$ 30,95	R$ 309,50
0860	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 LITROS BIVOLT * Tanque de pressão em aço inox. * Bandejas e suporte em aço inox. * Porta em alumínio injetado, recoberta com inox. * Anel de vedação da porta: silicone. * Isolamento térmico interno: em lã de vidro. * Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). * Desaeração automática. * Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). * Frequência: 50/60 Hz. * Proteção elétrica: Fusíveis. * Potência: 1700 W. * Corrente Nominal: 12. * Tanque de pressão: Aço inoxidável. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm2 +- 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). * Temperatura de operação: 128ºC +- 5 (123 a 133ºC). * Tempo de esterilização: 16 minutos. * Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. * Anel de vedação da porta: Silicone. * Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura). * Proteção sobrepressão: Selo de segurança. * Proteção subpressão: Válvula de antivácuo. * Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura). * Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando). * Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca. * Volume: 21L.	STERMAX PRODUTOS	UNIDADES	4	R$ 6.347,60	R$ 25.390,40
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$ 1.571.497,45**

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA COLINAS-MA.

4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
    1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
    2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
    3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
    1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
619

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
    1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observada no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
    2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
    1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
    2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
    3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
        2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
Fls 610

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, poderá ser liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento d... ...istro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que ... ...irmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
    1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
    2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9.CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
    1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
    2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
    3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou
    4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

Cal. Fortaleza dos Nogueiras 021

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
    1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Nova Colinas – MA, 13 de março de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob o nº 36.846.568/0001-75
THIEGO BENVINDO DE ARAUJO
Sócio Administrador

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: bb778bfe13ae39a2422b72dd0ad0efe1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 005/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para o fornecimento de gás oxigênio medicinal e Cilindro de Oxigênio, visando atender às necessidades do Hospital Municipal, UBS e Postos de Saúde no Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021;CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.210.848/0001-76, neste ato representada pela Sr.ª JOINA DE CASSIA M. SOARES - Sócia Administradora.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7b4562c7e01676e1535bfbe3e735d66e

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R$ 15.737,50 (quinze mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.176.922/0001-55, neste ato representada pela Sr.ª SAMIRA DOS SANTOS MACHADO - Sócia Administradora.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e8d60571b813f4533772984921d0687c

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP), para

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
623

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 19 de Março de 2025.

Oficio nº 124/2025

Da CPL- Comissão Permanente de Licitação

PARA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA E IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA.

Ilustríssimo Senhor,

Servimo-nos presente para solicitar anuência para a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, correlatos, visando suprir as necessidades do hospital municipal, postos de saúde e unidades de saúde de Fortaleza dos Noguerias-Ma, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2025/SRP/PMNC, e Ata de Registro de Preços nº 019/2025/PMNC, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.016/2025, do município de Nova Colinas-Ma.

Em caso de aceite, solicitamos o envio dos documentos de habilitação da empresa, como regularidade fiscal, trabalhista, jurídica, capacidade técnica e econômico financeira.

Certo de vossa atenção, ficamos no aguardo da resposta o mais breve possível.

Atenciosamente:

Rita Coelho da Fonseca da Silva

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

QuallyFarma
Saúde com Excelência!

QUALLYFARMA HOSPITALAR LTDA: CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12[illegible]4950
Rua 21, Nº 12, Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA CEP: 65800-00
(99) 35414186 quallyfarma@quallyfarma.com.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
624

Resposta ao Oficio N. º 124/2025

Para
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA - CPL
Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 018/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 14/2025.

A empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua 21 QD: 256, n.º 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA, neste ato representada por BENEDITO MARTINS ROCHA CPF n.º 147.468.753-91, Sócio Administrador, vem através deste Manifestar que temos interesse na adesão supra citada com o objeto medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, conforme a Ata de Registro de Preços nº 018/2025, decorrente do Pregão eletrônico Nº 14/2025. Processo Administrativo Nº 015/2025 do Município de Nova Colinas – MA.

Segue anexos documentos solicitados

Balsas – MA 20 de Março de 2025

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Qually Farma Hospitalar Ltda.
Rua 21 nº 12 Qd. 256 Lt. 12 Santo Amaro
Cep: 65.800-000 Balsas/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73

CPL-Fortaleza dos Nogueiras
625

CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003PP/FMS/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2019.
HOMOLOGADO EM: 17/02/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, E A EMPRESA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 12.937.604/0001-48, por meio de sua presidente, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.937.604/0001-48, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, neste ato representado pela Presidente Sra. MARIA DOS SANTOS MACÊDO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF 012.687.811-00 e RG.: nº 661.151 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de São Bento do Tocantins, subscrita pelo **Prefeito, Ronaldo Rodrigues Parente, CPF 575.743.831-20 e RG n.º 0000013216 2ª via – SSP/TO, brasileiro, casado, agente político, residente em São Bento do Tocantins/TO**, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.749.855/0001-73, com endereço à AVENIDA CONTORNO, 940, SALA "A", BAIRRO CATUMBI, CEP 65.800-000, BALSAS - MA, representada neste ato pelo Senhor LEANDRO FRANCISCO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24038242003-5 SSP/MA e do CPF nº 617.381.071-91, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 02/2019, em face do que dispõe a lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, decreto no 3.722, de 9 de janeiro de 2006, resolvem celebrar este Contrato, **sob o regime de execução indireta empreitada por preço global, mediante as Cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, incluindo um aparelho para Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, conforme Proposta: 12937.604000/1190-05

1.2. Para efeito deste Contrato, considera-se os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial FMS nº 003/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do

Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, CEP 77.938 – 000, São Bento do Tocantins/TO – FONE (063) 3487 1171
e-mail: pmsaobento2013@hotmail.com

artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 626

2.2. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Pregão Presencial FMS nº 003/2019, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

2.3. Os itens que foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº **003PP/FMS/2019**, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º,inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS A SEREM CONTRATADAS
3.1. O(s) itens ora contratado(s) compreende: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA
4.1. A referida entrega situa-se no endereço: Praça Osvaldo Franco, 62, centro, CEP 77.958-000, Município de SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1. O valor deste Contrato é de R$ 238.522,20 (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta.

5.2. As despesas decorrentes dos itens a que alude este Contrato, correrão à conta do recurso referente a repasse do Governo Federal.

Constantes nas **Unidades Orçamentárias:**
10.302.0007.1037 – Aquisição de Aparelho de Raio X - Elemento de Despesa: 449052000 Equipamentos e Material Permanente.

10.302.0007.2031 – Aquisição de Mobiliários, Equipamentos de Informática e Bens Móveis – Elemento de Despesa: 449052000 Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS
6.1. Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA
7.1. A vigência será de 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. O Município de SÃO BENTO DO TOCANTINS obriga-se a:

11. Assegurar que os itens a serem adquiridos obedeçam aos procedimentos, normas e especificações técnicas pertinentes;
12. Coordenar a entrega dos itens de forma que seja assegurada a qualidade e que obedeçam estritamente ao contrato;
13. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, CEP 77.958-000, São Bento do Tocantins/TO - FONE (063) 3487 1171
e-mail: pmsaobento2013@hotmail.com

Fortaleza dos Nogueiras
627

9.1. Constituem obrigações da contratada, além de outras previstas nos anexos do Pregão Presencial FMS nº 003/2019 e legislação pertinente, as seguintes:

9.1.1 Efetuar a entrega no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;

9.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

10.1.1 - é vedada a subcontratação total dos itens objeto deste Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

11.2. O responsável técnico pelo fornecimento dos itens a serem contratados deverá ter vínculo formal com a licitante vencedora conforme foi indicado na fase de habilitação do certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A entrega dos itens ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante ou equipe da contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ATESTAÇÃO

13.1. A atestação das faturas referente à entrega dos itens objeto deste Contrato caberá à comissão instituída pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1. Obedecido aos itens apresentados, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a apresentação da nota fiscal/fatura dos itens para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao crédito dos recursos repassados pela União, através da Fundação Nacional de Saúde.

14.1.1 Somente serão pagos os quantitativos efetivamente fiscalizados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

15.1. A vigência deste Contrato será de 04 (quatro) meses, com validade após a data de assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado por igual período, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Praça Otávio Franco, 62, Centro, CEP 77.958 – 000, São Bento do Tocantins/TO - FONE (063) 3457 1171
e-mail: pmsaobento201@hotmail.com

CPL Fortaleza dos Nogueiras
628

15.2. O contrato poderá ser prorrogado de ofício, mediante justificativa, nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

16.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, os itens, objeto deste Contrato, poderão ser aumentados ou suprimidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

16.1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

17.1. O presente Contrato não poderá ser alterado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, além das previstas na legislação pertinente:

18.1.1 - advertência;

18.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

18.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por prazo de até dois anos;

18.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

18.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na Condição anterior:

18.2.1 pela recusa injustificada em assinar o Contrato, exceto aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93;

18.2.2 pelo atraso no início da execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

18.2.3 pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, CEP 77.958 - 000, São Bento do Tocantins/TO - FONE (063) 3487 1171
e-mail: pmsaobento2013@hotmail.com

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
Saúde
629

18.2.4 pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

18.2.5 pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado, caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

18.2.6 pelo descumprimento de alguma das Condições e dos prazos estipulados neste Edital e em sua proposta.

18.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, em relação a um dos eventos arrolados no item 10.7.3 do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

18.5. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.6. A licitante que praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de qualquer tributo, ou atos ilegais visando a frustrar os objetivos da licitação, retirar sua Proposta Financeira após conhecer os preços das demais participantes, ou ainda, demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de quaisquer outros atos ilícitos praticados, estará sujeita às penalidades previstas nos incisos I, II e IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e outras que couberem.

18.7. As multas previstas nesta seção não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à contratante.

18.8. Aplicada à multa, a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE descontará da Garantia do contrato o respectivo valor. Se a multa for superior ao valor de garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ou ainda, cobrada judicialmente, se for o caso.

18.9. A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação das demais licitantes obedecidas a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela licitante classificada em primeiro lugar, quando esta não cumprir as exigências do contrato.

Praça Osvaldo Campos, 62, Centro, CEP 77.958 – 000, São Bento do Tocantins/TO – FONE (063) 3457 1171
e-mail: pmsaobento2013@hotmail.com

18.10. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

18.11. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma, até o julgamento do pleito;

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO

20.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20.1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

20.2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo no caso do inciso XVII;

20.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; e

20.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

20.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DOS ITENS

21.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes ou contestar o recebimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

21.2. O recebimento definitivo dos itens será efetuado por funcionário designado pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

23.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Cidade de Araguatins - TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, CEP 77.958 – 000, São Bento do Tocantins/TO - FONE (063) 3457 1171
e-mail: pmsaobento2013@hotmail.com

Saúde

COL_Fortaleza dos Nogueiras
631

23.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato de Concessão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Maria dos Santos Macedo Oliveira Santos Gestora do FMS **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO** Ronaldo Rodrigues Parente Prefeito Municipal CONTRATANTE	**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.749.855/0001-73, com endereço à AVENIDA CONTORNO, 940, SALA "A", BAIRRO CATUMBI, CEP 65.800-000, BALSAS - MA, representada neste ato pelo Senhor LEANDRO FRANCISCO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24038242003-5 SSP/MA e do CPF nº 617.381.071-91CONTRATADO(A)
Testemunhas	
1)_____ RG/CPF	2)_____ RG/CPF

Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, CEP 77.958 – 000, São Bento do Tocantins/TO - FONE (063) 3457 1171
e-mail: pmsaobento2013@hotmail.com

CPL Fortaleza dos Nogueiras
632

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**, CNPJ n.º 12.937.604-0001-48, localizada na Praça Osvaldo Franco, nº 64, centro, Cep. 77.658-000, neste município. Atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa, **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**. CNPJ n.º 10.749.855-0001-73, IE n.º 12.550.4950, localizada na Av. contorno, nº 940 Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de **MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES**. Conforme contrato e nota fiscal em anexo, declaramos também, que mantemos negócios comerciais com esta empresa **sob. O contrato/Ata nº 05/2020 homologado em 17/02/2020, Processo nº 03/2019,** e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

São Bento do Tocantins/TO, dia 26 de setembro 2021.

Kaline Ferreira Damaceno
Secretaria Municipal de Saúde nº

KALINE FERREIRA DAMACENO
Gestara do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL Fortaleza dos Nogueiras
633

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORETO/MA**, CNPJ n.º 11.790.670/0001-75, localizada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Loreto/MA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME., CNPJ n.º 10.749.855/0001-73**, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi. Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de: **MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO conforme listados.** Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Carro de Curativos Aço Inoxidável, Acessórios: Balde e Bacia.
Cadeira com Assento / Encosto em Polipropileno em aço / ferro pintado.
Ar Condicionado 9.000 a 12.000 BTUs, tipo Split, Função Quente e Frio.
Mesa para Impressora em Aço / Ferro Pintado, dimensões minimas de 50 x 40 x 70 cm, tampo Madeira / MDP/ MDF/ Similar.
mesa de Escritório 02 Gavetas, Material de Confecção Madeira/MDP/MDF/Similar, composição simples.
Geladeira/ Refrigerador, capacidade de 260 a 299 L.
Mesa para Refeitório, tipo fixa, 06 assentos.
Carro para Material de Limpeza, material de confecção polipropileno, possui Balde Espremedor, Kit C/ MOPs liquido e Pó, Placa de Sinalização e Pá e saco de vinil.
Mesa de Exames em aço carbono pintado / aço inox, capacidade minima de 150 Kg, de 01 a 02 gavetas.
Mesa para Computador, Madeira/MDP/MDF/Similar, de 01 a 02 gavetas.

Prefeitura de Loreto

Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://selosvalidadores.net.br/documento/11841240820736333624?
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11841240820736333624?-1
Data: 24/08/2020 16:44:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14634-Q978;
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL Fortaleza dos Nogueiras
634

Papagaio em aço inoxidável.
Poltrona Hospitalar, descanso para os pés integrado, reclinação acionamento Manual, em aço / ferro pintado, estofado Courvin, capacidade de até 120 Kg.
Mesa de Reunião redonda 1,20, material de confecção em Madeira/MDP/MDF/Similar.
Arquivo, trilho telescópico, em aço de 03 a 04 gavetas.
Televisor, de 32 até 41 polegadas, entrada USB, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, FULL HD.
Seladora, tipo manual – mesa, aplicação grau cirúrgico.
Biombo, em aço ferro pintado, tamanho triplo, possui rodízios.
DEA - Desfibrilador Externo Automático, Autonomia da bateria 50 a 250 choques, possui auxílio RCP, com 01 par de eletrodo.
Otoscópio Simples, iluminação Fibra Optica / Halógena – Xenon, composição 5 a 10 espéculos reutilizáveis.
Laringoscópio Adulto, iluminação interna Fibra optica / Halógena – Xenon, composição 05 lâminas rígidas.
Eletrocardiógrafo, 01 cabo de ECG, 12 canais, operação direto no console, possui comunicação com computador.
Carro para Transporte de Materiais diversos, tipo fechado, em aço inox, altura de 90cm a 110 cm x largura de 50 cm x comprimento de 50 a 70 cm.
Oximetro de Pulso, portátil (de mão), com 1 sensor.
Criocautério, tipo de gás nitrogênio, mínimo de 4 ponteiras.
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos.

Prefeitura de Loreto
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjma.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11841240820073633624?
O referido é verdade. Dou fé. ----------

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11841240820073633624?-2
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14635-8O7P;
Cartório Azevêdo Bastos
TJMA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
635

Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós- processamento de medidas. Pós- processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.
Foco Refletor Ambulatorial, Iluminação LED, Haste Flexível.
Projetor Multimídia (Datashow), Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima native de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XI da Lei Estadual 8.727/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado. Autenticação Digital Código: 11841240820736333624 7
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14636-ZYM7;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-1484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
TJPB
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta e Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/11841240820736333624 7

CPL Fortaleza dos Nogueiras
636

lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.
Computador Portátil (Notebook), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo Multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, anteriormente referido e retirado. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjma.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.mxi.br/documento/119412408207363336247
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11941240820736333624 7-4
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14637-BWMT;
Cartório Azevêdo Bastos
BrPJ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
637

Switch, Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.
Laser para Fisioterapia, possui console, caneta 650NM a 700NM e caneta 830 NM a 905 NM.
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), possui reservatório, material de confecção em silicone e válvula unidirecional.
Nebulizador Portátil, tipo compressor, com 01 saída simultâneas.
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel, fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, possui suporte com rodízios, válvula de segurança, frasco Termoplástico/vidro.
Negatoscópio Lâmpada Fluorescente / 2 corpos.

Loreto/MA, 20 de agosto de 2020.

Josyhane Barros Lopes Carneiro
Secretária Municipal de Saúde
CPF Nº 017.921.813-10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original que deu origem ao mesmo.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em https://selodigital.tjrj.jus.br ou Consulte o Documento em: https://apivestibulados.net.br/documentos/11841240820736333047

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11841240820736333047-5
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14638-53HB;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://cartorioazevedobastos.net.br
Rua Visconde de Pelotas - Centro - Loreto - MA
BAIXA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras 638

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 17:03:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11841240820736336247-1 11841240820736336247-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae09aed3c4ffiabebb7b538259a06d542a90daabe5132c6426366a61b1c2be3c1ccdaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
639

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS-MA**, CNPJ n.º **11.236.050/0001-99**, localizada na Rua, Rua Padre Franco, nº 705 – Edifício Dom Franco Masserdote - Centro – Balsas-MA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME.**, **CNPJ n.º 10.749.855/0001-73**, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi. Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR, INCLUSIVE MATERIAL E MEDICAMENTOS DO ENFRETAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NOVO CORONAVIRUS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA,INSUMOS PARA LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES,MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO EM GERAL.** Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Balsas-MA, 05 de Agosto de 2020

RAYLSON FÉLIX BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento anteriormente referido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/11841110820116314028 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11841110820116314028 3-1
Data: 11/08/2020 14:28:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41882-N5SH;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras 640

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 16:20:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 118411108201163140283-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb2806c63edc8718393694f0391b950ed29b810894326dd3107c73eee8a4
6f527adaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

CPL Fortaleza dos Nogueiras 641

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73

DOU:	36	Dt.Publicação:	21/02/2022	Resolução:	552	Dt.Resolução:	18/02/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.706197/2019-53 / 1.19746.1
R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROD

Consultado em 25/04/2024 10:59:15 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/397029/

Voltar

CERTIFICADO

1626258677279175

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

642

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1199948270	10.749.855/0001-73	727202570980

RAZÃO SOCIAL

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

QUALLY FARMA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000018807

R 21 N° 12 QUADRA:256,LOTE:12: , SANTO AMARO
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

4644301 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4618401 00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701 00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4645101 00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4664801 00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:80 18:00(Segunda-Feira) 08:80 18:00(Terça-Feira) 08:80 18:00(Quarta-Feira) 08:80 18:00(Quinta-Feira) 08:80 18:00(Sexta-Feira) 08:80 12:00(Sábado)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 12/02/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

9C1EEC3C0DC0A1D279139E609D5F32C3

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/12/2021 Dest/Reme: F M S DE BALSAS Valor Total: 5.617,70

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.273
Série 000
Folha 1/1

Cartório dos Nogueiras
Portaleza - MA
643

Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.273
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7310 0719 3465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	421210034620557 24/12/2021 11:39:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
125504950		10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
F M S DE BALSAS			11.236.050/0001-99	24/12/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PADRE FRANCO, 405		CENTRO	65800-000	24/12/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BALSAS	MA	(99)3541-2197		11:39:08

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000711 - Valor Original: R$ 5.617,70 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 5.617,70

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 24/12/2021 Valor : R$ 5.617,70	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.617,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.617,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
008759	ACICLOVIR 200 MG CX C/ 30 CPR - C.P. ANVISA 1410709180026 - PMC: R$4,09 - - LOTE: 2100387 - QTD: 205,00 - FAB: 01/09/2021 - VAL: 31/08/2023 -	30049069	0500	5405	CX	205,00	8,8000	0,00	1.872,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007320	AGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS - C.P. ANVISA 1390980110066 - PMC: R$75,30 - - LOTE: 21C501780 - QTD: 10,00 - FAB: 30/05/2021 - VAL: 30/05/2023 -	30039099	0500	5405	CX	10,00	71,3000	0,00	713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008390	AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA - C.P. ANVISA 1560000850066 - PMC: R$153,44 - - LOTE: BAC8421956 - QTD: 10,00 - FAB: 01/07/2021 - VAL: 30/06/2023 -	30041012	0500	5405	CX	10,00	153,4400	0,00	1.534,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008328	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR - C.P. ANVISA 1570260010053 - PMC: R$227,46 - - LOTE: 1097970 - QTD: 5,00 - FAB: 01/10/2021 - VAL: 30/09/2023 -	30042052	0500	5405	CX	5,00	227,4600	0,00	1.137,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009666	CIPROFLOXACINO 500MG CX/500 CPR - C.P. ANVISA 1410790200091 - PMC: R$82,11 - - LOTE: 21006191 - QTD: 5,00 - FAB: 30/11/2021 - VAL: 30/11/2023 -	30042089	0500	5405	CX	5,00	82,1100	0,00	410,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MEDICAMENTOS - DST/AIDS BB AG 895-8 CC 45787-6 CONTRATO Nº 556/2021 PE Nº 013/2021- ATA Nº 995/2021Vinil pagou aproximadamente R$ 0,00 de tributos federais R$ 0,00 de tributos estaduais R$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 5ve7e9f	

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 24/12/2021 Dest/Reme: F M S DE BALSAS Valor Total: 5.049,48

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Fortaleza dos Nogueiras
000.001.274
Série 000
644

Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.274
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7410 0710 9482

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**421210034620656 24/12/2021 11:40:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ - CPF
125504950		10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL			CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
F M S DE BALSAS			11.236.050/0001-99	24/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO - DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA PADRE FRANCO, 405	CENTRO		65800-000	24/12/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE - FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BALSAS	MA	(99)3541-2197		11:39:59

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000712 - Valor Original: R$ 5.049,48 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 5.049,48

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 24/12/2021 Valor : R$ 5.049,48	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.049,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.049,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	CPED.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000013	GFT. CONDUTOR 1T.; GFT. PARA MESA DE COTATO FACILITA DISTRIBUIÇÃO - C.P. ANVISA 00000059190096 - PMC: R$6,40 - - LOTE: 210910 - QTD: 12,00 - FAB: 01/10/2021 - VAL: 31/10/2023 -	30069000	0500	5405	17ND	12,00	5,4000	0,00	100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000017	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 210mmX 30m (BIONET)obs: APARELHO PADRONIZADOS - C.P. ANVISA 80000000000000 - PMC: R$30,38 - - LOTE: S/I - QTD: 163,00 - FAB: 01/02/2021 - VAL: 01/02/2080 -	48025690	0500	5405	UNID	163,00	30,3600	0,00	4.948,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CORRELATOS - HIPERIDRA NB AG 805-8 CC 45787-6 CONTRATO Nº 556/2021 PE Nº 013/2021- ATA Nº 005/2021Vencl pagam aproximadamente R$ 0,00 de tributos federais R$ 0,00 de tributos estaduais R$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 5vc7e9f	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/12/2021 11:40:01

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/12/2021 Dest/Reme: F M S DE BALSAS Valor Total: 1.887,68

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.275

Gpl Fortaleza 695 Orçamentos

Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.001.275
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7510 0719 3460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**421210034620713 24/12/2021 11:40:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ - CPF
125504950		10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ - CPF		DATA DA EMISSÃO
F M S DE BALSAS			11.236.050/0001-99		24/12/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA PADRE FRANCO, 405		CENTRO		65800-000	24/12/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
BALSAS	MA	(99)3541-2197			11:40:28

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000713 - Valor Original: R$ 1.887,68 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 1.887,68

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 24/12/2021 Valor : R$ 1.887,68	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.887,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.887,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
000729	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UNID - FATTBIL - C.P. ANVISA 80000261800014 - PMC: R$11,00 - - LOTE: 10/00P4 - QTD: 17,00 - FAB: 30/07/2021 - VAL: 30/07/2026 -	90183119	0500	5405	CX	17,00	111,0400	0,00	1.887,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CORRELATOS - IMUNIZAÇÃO BB AG 895-8 CC 45787-4 CONTRATO Nº 556/2021 PE Nº 013/2021- ATA Nº 005/2021 Você pagou aproximadamente: R$ 0,00 de tributos federais R$ 0,00 de tributos estaduais R$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 3vi7e9	

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/12/2021 Dest/Rem: F M S DE BALSAS Valor Total: 1.020,27

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.276
Série 000

CPL Fortaleza dos Nogueiras
646

Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.276
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7[illegible] 0719 3467

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**421210034620770 24/12/2021 11:41:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ - CPF
125504950		10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ - CPF		DATA DA EMISSÃO
F M S DE BALSAS			11.236.050/0001-99		24/12/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA PADRE FRANCO, 405		CENTRO		65800-000	24/12/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
BALSAS	MA	(99)3541-2197			11:40:56

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000714 - Valor Original: R$ 1.020,27 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 1.020,27

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 24/12/2021 Valor : R$ 1.020,27	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,27

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/OSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
003320	AGUA DESTILADA 10ML - CX/200 AMPOLAS - C.P. ANVISA 11005001110066 - PMC: R$71,30 - - LOTE: 21C1017SD - QTD: 1,00 - FAB: 30/03/2021 - VAL: 30/03/2023 -	30059099	0500	5405	CX	1,00	71,3000	0,00	71,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002312	AMINOFILINA 240 MG CX/100 AMPOLAS - C.P. ANVISA 11005002160024 - PMC: R$113,15 - - LOTE: AF20L055 - QTD: 1,00 - FAB: 30/11/2020 - VAL: 30/11/2022 -	30039069	0500	5405	CX	1,00	113,1500	0,00	113,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001203	CAPTOPRIL 25 MG CX C/04 300 CPR - C.P. ANVISA 15422900101111 - PMC: R$10,70 - - LOTE: 2110740 - QTD: 1,00 - FAB: 03/06/2021 - VAL: 31/08/2023 -	30049069	0500	5405	CX	1,00	10,7000	0,00	10,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000004	CLORETO DE SUXAMETONIO PO 100 MG - C.P. ANVISA 10497502060024 - PMC: R$21,15 - - LOTE: 2123055 - QTD: 24,00 - FAB: 30/06/2021 - VAL: 30/06/2023 -	30039099	0500	5405	FR	24,00	11,1300	0,00	267,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000710	ISOSORBIDA 10MG CPR C/CX/ COMP. - C.P. ANVISA 15500801150025 - PMC: R$8,69 - - LOTE: 2F7722 - QTD: 2,00 - FAB: 01/03/2021 - VAL: 01/03/2025 -	30049099	0500	5405	CX	2,00	8,6800	0,00	17,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001628	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML - C.P. ANVISA 10230013701006 - PMC: R$56,41 - - LOTE: 21060504 - QTD: 4,00 - FAB: 01/06/2021 - VAL: 01/06/2024 -	30049043	0500	5405	FR	4,00	56,4100	0,00	225,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003135	SOL DE MANITOL 20% 250ML - C.P. ANVISA 00001603110071 - PMC: R$5,25 - - LOTE: 0000169517 - QTD: 60,00 - FAB: 13/05/2021 - VAL: 13/05/2023 -	30049099	0500	5405	FR	60,00	5,2500	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MEDICAMENTOS - SAMU BB AG 0065-8 CC 45787-6 CONTRATO Nº 556/2021 PE Nº 013/2021- ATA Nº 005/2021 Você pagou aproximadamente: R$ 0,00 de tributos federais R$ 0,00 de tributos estaduais R$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 5vc7a9f	

Recebemos da Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/12/2021 Dest/Reme: F M S DE BALSAS Valor Total: 7.844,72

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFeza dos Nogueiras
Nº 000.001.277
Série 000
Fls. 647

Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.277
Série 000
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7710 0719 3464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**421210034622347 24/12/2021 11:51:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
125504950		10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
F M S DE BALSAS			11.236.050/0001-99		24/12/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA PADRE FRANCO, 405		CENTRO		65800-000	24/12/2021
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
BALSAS	MA	(99)3541-2197			11:51:42

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000715 - Valor Original: R$ 7.844,72 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 7.844,72

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 24/12/2021 Valor : R$ 7.844,72	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		7.844,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		7.844,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
			1				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	V.UNIT. COMERCIAL	V.DESC.	V.LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
004389	AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5, CAIXA C/ 100UND - C.P. ANVISA 80103969480004 - PMC: R$7,20 - - LOTE: 02062021 - QTD: 1,00 - FAB: 01/06/2021 - VAL: 30/06/2024 -	90183219	0500	5405	CX	1,00	7,2000	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007459	ALCOOL GEL 1L CX/12 UNID - C.P. ANVISA 80082769860001 - PMC: R$64,38 - - LOTE: P21040070 - QTD: 10,00 - FAB: 20/04/2021 - VAL: 20/04/2024 -	38089429	0500	5405	CX	10,00	64,3800	0,00	643,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006681	AMBU COM RESERVATORIO PEDIATRICO: Ressuscitador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2 - C.P. ANVISA 80080000000000 - PMC: R$200,04 - - LOTE: FV191 16012 - QTD: 20,00 - FAB: 20/12/2019 - VAL: 20/12/2024 -	90192030	0500	5405	UNID	20,00	200,0400	0,00	4.000,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002742	ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. - LOTE: 211021251 - QTD: 10,00 - FAB: 30/06/2021 - VAL: 30/06/2026 -	30059090	0500	5405	UNID	10,00	16,8500	0,00	168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006656	CÂNULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM - C.P. ANVISA 80080399060001 - PMC: R$3,22 - - LOTE: 180107775 - QTD: 20,00 - FAB: 30/08/2018 - VAL: 30/08/2050 -	90183929	0500	5405	UNID	20,00	3,2250	0,00	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006967	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5 - C.P. ANVISA 80103899460219 - PMC: R$10,65 - - LOTE: 20020801 - QTD: 2,00 - FAB: 01/08/2020 - VAL: 01/08/2025 -	90183929	0500	5405	UNID	2,00	18,8500	0,00	37,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CORRELATOS - SAMU AG.895-8 CC 45707-0 CONTRATO Nº 556/2021 PE Nº 013/2021- ATA Nº 009/202.Você pagou aproximadamente: R$ 0,00 de tributos federais R$ 0,00 de tributos estaduais R$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 3eiTeW	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/12/2021 11:51:50

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Qually Farma Hospitalar Ltda	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000.001.277** **Série 000** **Folha 2/2**	CHAVE DE ACESSO **2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7710 0719 34[illegible]** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada
Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526		

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**421210034622347 24/12/2021 [illegible]:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
125504950		10.749.855/0001-73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
000553	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø 1,1mm C/12mm F/Nal/rosa (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARTÁVEL) - C.P. ANVISA 00101047047 2 - PMC: R$73,97 - - LOTE: 910481 - QTD: 1,00 - FAB: 01/12/2020 - VAL: 30/11/2025 -	90183929	0500	5405	CX	1,00	73,9700	0,00	73,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005144	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL - LOTE: 170001 - QTD: 20,00 - FAB: 30/01/2017 - VAL: 30/01/2025 -	90189085	0500	5405	UND	20,00	0,4200	0,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005686	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA CÂMARA DUPLA - C.P. ANVISA 90109086601 79 - PMC: R$3,66 - - - LOTE: 79121061 - QTD: 60,00 - FAB: 01/04/2021 - VAL: 30/04/2026 -	90183019	0500	5405	UND	60,00	3,6600	0,00	219,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008817	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M - C.P. ANVISA 00000000000000 - PMC: R$3,10 - - LOTE: FP09021 - QTD: 20,00 - FAB: 24/11/2021 - VAL: 24/11/2025 -	30051090	0500	5405	UND	20,00	5,1000	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006550	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M - C.P. ANVISA 00000000000000 - PMC: R$3,40 - - LOTE: 210810 - QTD: 40,00 - FAB: 10/08/2021 - VAL: 30/08/2024 -	48114110	0500	5405	UND	40,00	3,4000	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008815	GTE. CONETOR (L) GTE. PARA MEIOS DE CULTO FACILITA DISTRIBUIÇÃO - C.P. ANVISA 00000059 0006 - PMC: R$0,40 - - LOTE: 210809 - QTD: 2,00 - FAB: 01/10/2021 - VAL: 31/10/2023 -	39067090	0500	5405	UND	2,00	0,4000	0,00	14,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008794	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA - C.P. ANVISA 00000000000000 - PMC: R$231,84 - - LOTE: IS&NTO - QTD: 6,00 - FAB: 05/05/2021 - VAL: 03/05/2023 -	48171000	0500	5405	UND	6,00	231,8400	0,00	1.391,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005504	SCALP Nº 25G CX/100 - C.P. ANVISA 00101565504 49 - PMC: R$21,55 - - LOTE: 200825 - QTD: 1,00 - FAB: 24/09/2021 - VAL: 24/09/2025 -	90183929	0500	5405	CX	1,00	21,5500	0,00	21,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009601	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA 3ºS2 COM DISPOSITIVO De 2000ML - C.P. ANVISA 00810454200005 - PMC: R$18,24 - - LOTE: 210107 - QTD: 2,00 - FAB: 30/11/2021 - VAL: 30/01/2026 -	90183929	0500	5405	UND	2,00	18,2400	0,00	36,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005705	SONDA ASPIRAÇÃO LUMIA Nº 10 PCT/10 - C.P. ANVISA 00101504705 17 - PMC: R$5,76 - - LOTE: FV906003 - QTD: 3,00 - FAB: 30/06/2019 - VAL: 30/06/2024 -	90183929	0500	5405	PCT	3,00	5,7600	0,00	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007603	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 2,5 PCT/10 - LOTE: 20191115 - QTD: 10,00 - FAB: 30/11/2019 - VAL: 30/10/2024 -	90183929	0500	5405	PCT	10,00	68,8700	0,00	688,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006144	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 PCT/10 - LOTE: 171109/70 - QTD: 10,00 - FAB: 30/11/2018 - VAL: 30/11/2022 -	90183929	0500	5405	PCT	10,00	41,2500	0,00	412,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 648

CPL Fortaleza dos Nogueiras
649

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS-MA**, CNPJ n.º **11.236.050/0001-99**, localizada na Rua, Rua Padre Franco, nº 705 – Edifício Dom Franco Masserdote - Centro – Balsas-MA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME**., **CNPJ n.º 10.749.855/0001-73**, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi. Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR, INCLUSIVE MATERIAL E MEDICAMENTOS DO ENFRETAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NOVO CORONAVIRUS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA,INSUMOS PARA LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES,MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO EM GERAL.** Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Balsas-MA, 05 de Agosto de 2020

RAYLSON FÉLIX BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Provimento 61/2017 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11841110820116314028 3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11841110820116314028 3-1
Data: 11/08/2020 14:28:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK041882-NSSH;
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
650

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 16:20:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11841110820116314028 3-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb2806c63edc87183936944f0391b950ed29b810894326dd3107c73eee8a4
6f527adaed21030f1dbc6f1dd9551408d999f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude.tassofragoso.ma@gmail.com
CNPJ Nº. 97.551.531/0001-04

CPL Fortaleza dos Nogueiras 651

Oficio 07 /2022 - SMS

Tasso Fragoso, 16 de fevereiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TASSO FRAGOSO** , CNPJ n.º 06997563/0001-82, localizada na Rua, Sol Nascente, Bairro São João, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR EPP LTDA**., CNPJ n.º 10.749.855.0001-73, IE n.º 125504950, localizada na Rua 21, nº 12, quadra 256, lote 12, bairro Santo Amaro, Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS**. Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa **sob. O contrato/Ata nº ----. Processo -- ------**, e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

INSUMOS HOSPITALARES

IT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
	INSUMOS HOSPITALARES		
01	Abaixador de lingua (espátula ayres) de madeira descartável	180	pct c/100
02	Água oxigenada 1lt	400	litro
03	Agulha descartavéis para raqui spinal ponta lanceta aço inox 22gx3 1/2	10	cx c/25
04	Agulha hipodérmica descartavéis 13x0,45	80	cx c/100
05	Agulha hipodérmica descartavéis 25x0,7	70	cx c/100
06	Agulha hipodérmica descartavéis 30x0,8	80	cx c/100
07	Agulha hipodérmica descartavéis 40x1,2	80	cx c/100
08	Agulha raqui spinal ponta lanceta aço inox 23gx3 1/2	35	cx c/25
09	Agulha raqui spinal ponta lanceta aço inox 25gx90mm	35	cx c/25
10	Alcoal gel 1lt	100	cx c/12
11	Álcool a 70% 1lt	265	cx c/12
12	Algodão hidrófilo rolo 500gr	220	unidade
13	Almotolia plástico transparente 500ml	200	unidade
14	Atadura de algodão ortopédico não estéril 10cmx1mt	60	pc c/12
15	Atadura de algodão ortopédico não estéril 15cmx1mt	60	pc c/12

16	Atadura de crepe 15cmx1,80mt	500	cx c/100
17	Atadura de crepe 20cmx1,20mt	500	cx c/100
18	Atadura gessada rápida 10cmx3mt	50	cx c/20

CPL Fortaleza dos Nogueiras
652

Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso/MA — Jorge Rosalvo dos Santos - Tabelião/Registrador

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALESSANDRO ABREU SOARES. "00230116.PWQUM0:$2555D-10". Dou fé.
Tasso Fragoso-Maranhão, 16 de fevereiro de 2022 - 16:43:41h
Em Testemunho da Verdade
Maria da Guia [illegible] Escrevente substituto
Código Lei - Tab. 13.17.2) - Emol. R$5.14 FERC R$0.15 FEMP R$0.20 FADEP R$0.20

Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso/MA — Jorge Rosalvo dos Santos - Tabelião/Registrador

Poder Judiciário - TJMA
Selo RECFIR030528IY6Z99VBGBWVU6R1M76
Data/Hora 16/02/2022 16:46:07. Ato 13.17.2. Parte(s) ALESSANDRO ABREU SOARES. Rec Forma Semelhança. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte a validade em https://selo.tjma.jus.br

19	Atadura gessada rápida 15cmx3mt	50	cx c/20
20	Atadura gessada rápida 20cmx4mt	50	cx c/20
21	Bobina para esterilização 10cmx100mt	50	[illegible]
22	Bobina para esterilização 15cmx100mt	40	[illegible]
23	Bobina para esterilização 20cmx100mt	24	[illegible]
24	Bobina para esterilização 30cmx100mt	32	[illegible]
25	Bobina para esterilização 40cmx100mt	72	[illegible]
26	Bolsa coletora estéril de urina 2000ml	500	unidade
27	Bolsa de colostomia recortável drenável 19 a 64mm	6	cx c/10
28	Campo operatório 45x50 27g	150	pct c/50
29	Cateter nasal p/oxigênio tipo óculos 110cm adulto	1000	unidade
30	Cateter periférico intravenoso 18g	30	cx c/100
31	Cateter periférico intravenoso 22g	120	cx c/100
32	Cateter periférico intravenoso 24g	160	cx c/100
33	Clamps umbilical	16	pct c/100
34	Coletor de materiais perfurocortante 20lts	200	cx c/20
35	Compressa de gaze não estéril 5 dobras/8 camadas 7 5x7 5cm	20	pct c/50
36	Detergente enzimático 1lt	80	cx c/12
37	Dreno de tórax com conector em pvc nº 10	20	unidade
38	Dreno de tórax com conector em pvc nº 16	20	unidade
39	Dreno penrose estéril látex nº 2	16	pct c/12
40	Dreno penrose estéril látex nº 3	16	pct c/12
41	Equipo de infusão macro gotas simples	120	pct c/25
42	Equipo de infusão micro gotas simples	20	pct c/25
43	Equipo para transfusão de sangue	20	cx c/100
44	Esparadrapo impermeável extra flexível c/ capa 10cmx4,5m capa	130	cx c/24
45	Extensor para infusão multi vias 02 vias	20	cx c/40
46	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 0	40	cx c/36
47	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 1	40	cx c/36
48	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 2	40	cx c/36
49	Fio ácido poliglicólico c/ag nº 3	100	cx c/36
50	Fio de algodão/poliéster com agulha nº 0	30	cx c/24
51	Fio de algodão/poliéster com agulha nº 1	30	cx c/24
52	Fio de algodão/poliéster com agulha nº 2	30	cx c/24
53	Fio de algodão/poliéster sem agulha nº 0	30	cx c/24
54	Fio de algodão/poliéster sem agulha nº 1	30	cx c/24
55	Fio de algodão/poliéster sem agulha nº 2	30	cx c/24
56	Fio de nylon nº 0 c/ag 45cm	60	cx c/24
57	Fio de nylon nº 1 c/ag 45cm	50	cx c/24
58	Fio de nylon nº 2 c/ag 45cm	90	cx c/24
59	Fio de nylon nº 3 c/ag 45cm	130	cx c/24
60	Fio de nylon nº 4 c/ag 45cm	60	cx c/24
61	Fio de nylon nº 5 c/ag 45cm	60	cx c/24
62	Fio de polipropileno nº 0 c/ag	32	cx c/24
63	Fio de polipropileno nº 1 c/ag	32	cx c/24
64	Fio de polipropileno nº 2 c/ag	32	cx c/24

CPL Fortaleza dos Nogueiras
653

65	Fio de sutura cat gut simples com agulha n° 3	10	cx c/24
66	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 0	50	cx c/24
67	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 1	50	cx c/24
68	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 2	50	cx c/24
69	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 3	10	cx c/24
70	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 4	5	cx c/24
71	Fio de sutura catgut cromado com agulha n° 5	5	cx c/24
72	Fio de sutura catgut simples com agulha n° 0	80	cx c/24
73	Fio de sutura catgut simples com agulha n° 1	80	cx c/24
74	Fio de sutura catgut simples com agulha n° 2	80	cx c/24
75	Fita metrica emborrachada 1,50ml	60	unidade
76	Fita p/autoclave 18mmx50m	150	unidade
77	Fita para glicotest	240	cx c/50
78	Gel eletrodo para ultrassonografia 5lt	120	litro
79	Glicerina 1lt	10	cx c/12
80	Kit nebulizador para conectar ao aparelho infantil	110	unidade
81	Kit nebulizador para conectar ao aparelho adulto	110	unidade
82	Lâmina para bisturi descartáveis aço carbono n° 23	110	cx c/100
83	Lâmina para bisturi descartáveis aço carbono n° 24	80	cx c/100
84	Luvas cirúrgica estéril n° 7.0 látex	3000	par
85	Luvas cirúrgica estéril n° 7.5 látex	6000	par
86	Luvas cirúrgica estéril n° 8 látex	1140	par
87	Luvas para procedimentos não cirúrgico látex não estéril M	1480	cx c/100
88	Luvas para procedimentos não cirúrgico látex não estéril P	1480	cx c/100
89	Mascara descartável dupla c/elástico	100	cx c/100
90	Mascara descartável tripla c/elástico	1060	cx c100
91	Óleo cicatrizante AGE (girassol) 100ml	170	frasco
92	Papel para ECG 216mmx30mm	60	rolo
93	Papel para ECG 80mmx30mm	80	rolo
94	Saco de lixo leitoso 100 litros	50	pct c/100
95	Sapatilha desc. (pro-pe) branca	120	pct c/50
96	Scalp agulhado aço inox n° 23g	170	cx c/100
97	Scalp agulhado aço inox n° 25g	330	cx c/100
98	Scalp agulhado aço inox n° 27g	6	cx c/100
99	Seringa descartável 5ml c/ag	1800	cx c/500
100	Seringa descartável 10ml c/ag	1800	cx c/250
101	Seringa descartável 1ml c/ag 13x4.5	800	cx c/500
102	Seringa descartável 20ml c/ag	1800	cx c/250
103	Solução de manitol 20% 250ml	18	cx c/48
104	Sonda de aspiração sem válvula látex traqueal n° 6	30	pct c/10
105	Sonda de aspiração sem válvula látex traqueal n° 8	30	pct c/10

CPL Fortaleza dos Nogueiras
654

106	Sonda de foley látex siliconizada 2 vias nº 12	30	pct c/10
107	Sonda de foley látex siliconizada 2 vias nº 14	30	pct c/10
108	Sonda de foley látex siliconizada 2 vias nº 16	40	pct c/10
109	Sonda naso gástrica longa látex estéril nº 12	10	pct c/10
110	Sonda naso gástrica longa látex estéril nº 14	30	pct c/10
111	Sonda naso gástrica longa látex estéril nº 16	30	pct c/10
112	Sonda naso gástrica curta látex estéril nº 08	10	pct c/10
113	Sonda naso gástrica curta látex estéril nº 12	10	pct c/10
114	Sonda naso gástrica curta látex estéril nº 14	10	pct c/10
115	Sonda naso gástrica curta látex estéril nº 16	30	pct c/10
116	Sonda naso gástrica longa látex estéril nº 8	10	pct c/10
117	sonda retal plástica estéril nº 14	10	pct c/10
118	Sonda uretral nº 08	20	pct c/10
119	Sonda uretral nº 12	30	pct c/10
120	Sonda uretral nº 14	30	pct c/10
121	Sonda uretral nº 16	40	pct c/10
122	Touca descartável sanfonada cirúrgico com branco	330	cx c/100
123	Tubo de látex 200 com 15mts	20	pacote
	MATERIAIS DE RAIO X		
124	Filme para raio x 18x24 películas	20	cx c/100
125	Filme para raio x 24x30 películas	20	cx c/100
126	Filme para raio x 30x40 películas	20	cx c/100
127	Filme para raio x 35x43 películas	20	cx c/100
128	Fixador automático para raios x 5litts	60	unidade
129	Revelador automático de filme raios x 5litts	60	unidade
	LABORATÓRIO		
130	Água destilada para autoclave 5lt	100	unidade
131	Óculos 3 CF 500ml	80	unidade
132	Dialon DS 2/5	60	unidade
133	Espátulas de Ayres não estéril madeira	10	pct c/100
134	Escova cervical ginecológica descartavel não estéril	16	pct c/100
135	Espéculo vaginal descartavel não estéril médio	600	unidade
136	Espéculo vaginal descartavel não estéril pequeno	600	unidade
137	Espéculo vaginal descartavel não estéril grande	300	unidade
138	Estante aramo para 50 tubos de ensaio	4	unidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
655

139	Estantes ferro p/ 72 tubos de ensaio	16	unidade
140	Fixador citológico 100ml	120	frasco
141	Frasco porta lâminas plástico fosco	900	unidade
142	Glutaraldeido 2% 32 dias 5l	60	unidade
143	Kit Ác. Úrico liquiform 100ml	16	kit
144	Kit Aslo 60 teste	30	kit
145	Kit Bhcg p/gravidez	48	kit
146	Kit Bilirrubina total	20	kit
147	Kit Colesterol HDL 50ml	16	kit
148	Kit Colesterol liquiform 100ml	24	kit
149	Kit Corantes hematologicos c/ 3 frascos de 500ml	2	kit
150	Kit Creatinina liquiform 100ml	30	kit
151	Kit genecologico tam. P (especulo, espatula, escova, luva, lamina e porta lamina	2000	kit
152	Kit genecologico tam. M (especulo, espatula, escova, luva, lamina e porta lamina	3000	kit
153	Kit genecologico tam. G (especulo, espatula, escova, luva, lamina e porta lamina	1200	kit
154	Kit Glicose liquiform 500ml	30	kit
155	Kit p/ albumina	10	Kit
156	Kit p/ amilase	10	kit
157	Kit Pcr p/ 120 teste	24	kit
158	Kit proteinas totais 100ml	16	kit
159	Kit Reumalatex 60 teste 2,5ml	24	kit
160	Kit Tgo/Ast liquiform cinético 30 ml	24	kit
161	Kit Tgp/alt liquiform cinético 30ml	16	kit
162	Kit triglicerídios liquiform 100ml	36	kits
163	Lâminas para microscopio 22x22cm	20	cx c/10
164	Lâminas para microscopio ponta fosca	180	cx c/50
165	Lâminas ponta fosca	32	cx c/100
166	Lanceta teste do pezinho	20	cx c/100
167	Liq turk diluição contagem 2lt	16	frasco
168	Lugol forte 2% 500ml	4	frasco
169	Micropipetas sem volume fixo 10 microlitros	4	unidade
170	Micropipetas sem volume fixo 500 microlitros	4	unidade
171	Óleo para microscopia obica 100ml	2	frasco
172	Papel impressora Bioplus 2000	40	unidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
656

173	Pipetador de volume fixo 1000mcl	8	unidade
174	Pipetador de volume fixo 100mcl	10	unidade
175	Pipetador de volume fixo 10mcl	10	unidade
176	Pipetador de volume fixo 200mcl	10	unidade
177	Pipetador de volume fixo 20mcl	10	unidade
178	Pipetador de volume fixo 500mcl	10	unidade
179	Pipetador de volume fixo 50mcl	10	unidade
180	Pipetas de westergreen (VHS)	40	unidade
181	Pipetas volumétricas 10ml	12	unidade
182	Pipetas volumétricas 20ml	12	unidade
183	Pipetas volumétricas 25ml	12	unidade
184	Pipetas volumétricas 5ml	12	unidade
185	Reag. vdrl 1x5,5ml	20	unidade
186	Soro anti - A 10ml	16	frasco
187	Soro anti - B 10ml	16	frasco
188	Soro anti D 10ml	16	frasco
189	Tira para urina	30	tubo c/150
190	Tubo capilar s/ heparina 500 und	16	kit
191	Tubos de ensaios de vidro com tampa 12X75	2000	unidade
192	Tubos de ensaios de vidro com tampa 13X100	2000	unidade
193	Tubos de ensaios de vidro com tampa 15X100	2000	unidade
	MEDICAMENTOS		
194	Acido ascórbico injetavel 100mg/ml 5ml	100	cx c/100
195	Acido ascórbico injetavel 100mg/ml 5ml	70	cx c/100
196	Adrenalina Injetavel 1mg/ml ampola 1ml	12	cx c/100
197	Água para injeção 10ml	800	cx c/200
198	Aminofilina soluçao Injetável 240mg/ml 10ml	8	cx c/100
199	Amiodarona injetavel 150/3ml	10	cx c/100
200	Ampicilina injetável 1g amp. s/dil	10	cx c/50
201	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó injetável	45	cx c/50
202	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui pó injetável	28	cx c/50
203	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 ui pó injetável	28	cx c/50
204	Benzilpenicilina procaina + cristalina 400.000ui pó injetável	28	cx c/100
205	Bicarbonato de sódio injetável 10ml	10	cx c/50

CPL Fortaleza dos Nogueiras
657

206	Brometo de ipatrópio inalação 0,250mg/ml 20ml	424	frasco
207	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml	164	frasco
208	Bromoprida injetável 10mg 2ml	100	cx c/50
209	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica injetavél 20mg/5ml+2,5g/5ml	200	cx c/100
210	Cefalotina sódica injetavél 1.0g	250	cx c/50
211	Ceftriaxona injetável 1g	200	cx c/50
212	Cimetidina 150mg/ml soluçao injetável 2ml	120	cx c/120
213	Cloranfenicol injetável 1g	40	cx c/50
214	Cloridrato de bupivacaina+glicose 8% 0.050% 5mg/ml pesada injetável 4ml	40	cx c/40
215	Cloridrato de clonidina 150mcg/ml solução injetavel 1ml	50	cx c/30
216	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml injetável 1ml	130	cx c/6
217	Cloridrato de lidocaina injetável 2% s/v c/ 20ml	80	cx c/25
218	Cloridrato de lidocaina pomada 20mg/g 30G	112	unidade
219	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml solução Injetável	50	cx c/240
220	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml solução injetavel 2 ml	50	cx c/50
221	Complexo B 2ml solução Injetável	150	cx c/100
222	Dexametasona 4mg/ml ampola 2.5ml	300	cx c/100
223	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml solução injetável	300	cx c/100
224	Digoxina 0.25mg comprimidos	2	cx c/500
225	Dinitrato de isossorbida 5mg comprimidos	32	cx c/30
226	Dipirona sódica monoidratada 1g solução injetável 2ml	300	cx c/100
227	Fitomenadiona (vitamina k) 10mg/ml 1ml injetavel	30	cx c/50
228	Furosemida 20mg solução Injetável 2ml	60	cx c/100
229	Gentamicina 40mg/ml injetável 2ml	200	cx c/100
230	Gluconato de calcio 10% 100mg/ml 10ml	12	cx c/100
231	Heparina sod. 5.000ui ampol/0,25	38	cx c/25
232	Hidralazina injetavéis 20mg/ml	4	cx/50
233	Iodo polividona tópico 10% 1l	32	cx c/12
234	Iodo polividona tópico degermante 10% 1l	32	cx c/12
235	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml 1ml	32	cx c/50
236	Metilprednisolona solução injetavél 500mg + diluente 8ml	100	cx c/25
237	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml	72	cx c/60
238	Ocitocina 1ml c/5UI	100	cx c/50
239	Oxacilina 500mg injetavel amp. s/ dil	28	cx c/100

CPL Fortaleza dos Nogueiras
678

240	Piracetam 200 mg/ml sol. Injetável 5ml	70	cx c/12
241	Prometazina 25mg/ml solução Injetável 2ml	60	cx c/100
242	Ringer lactato 500ml	416	cx c/24
243	Ringer simples 500ml	100	cx c/24
244	Solução injetavel glicose 25% 10ml	80	cx c/200
245	solução injetável glicose 50% 10ml	50	cx c/200
246	Solução fisiologia 0,9% 250ml	100	cx c/48
247	Solução fisiologia 0,9% 500ml	1400	cx c/24
248	Solução glicosada 5% 250ml	250	cx c/48
249	Solução glicosada 5% 500ml	500	cx c/24
250	Solução injetável cloreto de potássio 10% 10ml	16	cx c/200
251	Solução injetável cloreto de sódio 10% 10ml	28	cx c/200
252	Succinato sódico de hidrocortisona injetável 100mg	50	cx c/50
253	Succinato sódico de hidrocortisona injetável 500mg	50	cx c/50
254	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme 50gr	100	unidade
255	Sulfato de atropina soluçao Injetavel 0,25mg/ml 1ml	26	cx c/100
256	Sulfato de magnésio 10% 10ml, ampola	10	cx c/200
257	Transamin injetavel 50ml	26	cx c/5
	INSTRUMENTOS HOSPITALARES		
258	Aparelho de glicosimetro	15	unidade
259	Aparelho de pressão adulto: kit fecho, velco e estetoscopio	74	unidade
260	Aparelho nebulizador adulto completo	20	unidade
261	Aparelho nebulizador infantil completo	20	unidade
262	Aparelho detector Fetal MD com. Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal	14	unidade
263	Oximetro de dedo	10	unidade
264	Oximetro de pulso portátil	60	unidade
265	Simulador do órgão genital feminino, mostra a secção coronal do útero, evidenciando o corpo e o fundo do útero e o endométrio. Como a parte anterior é transparente, permite a visualização do processo de colocação e remoção do DIU. Confeccionado em PVC especial e acrílico.	10	unidade
266	Termômetro clinico digital: termômetro clinico digital, com aviso sonoro, memória da última temperatura gravada, tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos, desligamento automático	160	unidade
	INSTRUMENTAL CIRURGICO		
267	Afastador de farabeuf extra aço inox (13x 25 mm)	8	par
268	Afastador de farabeuf extra aço inox (15x150 mm)	8	par

CPL Fortaleza dos Nogueiras
699

269	Bandeja de aço inox 30 CM X 20 CM X 4 CM	10	unidade
270	Bandeja de aço inox 42 X 30 X 4,5 CM	10	unidade
271	Cabo para bisturi aço inox nº 4	40	unidade
272	Caneta autoclave comando pedal similar compativel 3,00	20	unidade
273	Cuba inox redonda 160ml	20	unidade
274	Cuba inox redonda 340ml	20	unidade
275	Cuba inox rim 740ml	20	unidade
276	Pinça adson (com dente)12 cm com dente 1 x 2 p/ uso geral	20	unidade
277	Pinça allis 15 cm 5x6 dentes p/ intestino e tecido em aço inox	40	unidade
278	Pinça allis 20 cm 5x6 dentes p/ intestino e tecido em aço inox	20	unidade
279	Pinça anatômica dissecção 20 cm com serrilha em aço inox	16	unidade
280	Pinça anatômica dissecção 16 cm com serrilha em aço inox	30	unidade
281	Pinça anatonica 16 cm dente de rato	30	unidade
282	Pinça anatonica 20 cm dente de rato	160	unidade
283	Pinça babcock 16 cm p/ intestino em aço inox	12	unidade
284	Pinça backhaus 12 cm p/ campo em aço	20	unidade
285	Pinça backhaus 8 cm p/ campo em aço	20	unidade
286	Pinça de adson (sem dente) 12 cm com serrilha p/ uso geral	20	unidade
287	Pinça foerster 16 cm curva com serrilha p/ curativo	10	unidade
288	Pinça foerster 16 cm reta com serrilha p/ curativo	10	unidade
289	Pinça halstead-mosquito curva 12 cm curva (hemostatica)	10	unidade
290	Pinça halstead-mosquito reta 12 cm reta (hemostatica)	10	unidade
291	Pinça kelly curva 14 cm curva (hemostatica)	30	unidade
292	Pinça kelly curva 16 cm curva (hemostatica)	30	unidade
293	Pinça kelly reta 14 cm reta (hemostatica)	30	unidade
294	Pinça kelly reta 16 cm reta (hemostatica)	30	unidade
295	Pinça kocher curva 14 cm em aço inox	30	unidade
296	Pinça kocher curva 20 cm em aço inox	40	unidade
297	Pinça kocher reta 14 cm em aço inox	30	unidade
298	Pinça kocher reta 20 cm em aço inox	40	unidade
299	Pinça mixter 22 cm (hemostatica)	10	unidade
300	Pinça mixter 24 cm (hemostatica)	10	unidade
301	Pinça pozzi 24cm para colo uterino	10	unidade
302	Pinça rochester-pean curva 16 cm curva (hemostatica)	10	unidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
660

370	Secnidazol 1000mg comprimido	60	cx c/200
371	Soro oral 27,9g	40	cx c/50
372	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg comprimido embalagem econômica	60	cx c/50
373	Sulfametoxazol+trimetoprima solução oral 40mg+80g/ml 50ml	60	cx c/50
374	Sulfato ferroso gts 125mg /ml 100ml	40	cx c/50
375	Sulfato ferroso 40mg compimido embalagem econômica	80	cx c/600
376	Vitamina C gts 20ml	60	cx c/50
	ODONTOLÓGICO		
377	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Ad	5	tubos
378	Abridor de bocas, silicone atóxico e pigmento Inf	5	tubos
379	Ácido gel 37% c/3 seringa	60	unidade
380	Água destilada para autoclave 5lt	120	litro
381	Agulha gengival curta descartáveis 30g	70	cx c/100
382	Agulha gengival longa descartáveis 30g	70	cx c/100
383	Alavanca seldin curva direita em aço	6	unidade
384	Alavanca seldin curva esquerda em aço	8	unidade
385	Alavanca seldin retas em aço	8	unidade
386	Algoodão em roletes 25g	200	pct c/100
387	Anestésico Articaina 1,8 ml	40	cx c/50
388	Anestésico Citanest 1,8ml	40	cx c/50
389	Anestésico lidocaina 2% com epinerfrina 1:100000 1,8ml	40	cx c/50
390	Anestésico mepivacaina 1,8ml	40	cx c/50
391	Anestésico tópico pomada 12g	50	unidade
392	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo em aço inoxidável	15	unidade
393	Arco de ostby	8	unidade
394	Babador odontologico obsorventes e impermeável	16	pct c/100
395	Bandeja inox 17x12x1,5cm	15	unidade
396	Bandeja inox 22x12x1,5cm	15	unidade
397	Bicarbonato de sódio	8	unidade
398	Broca cirúrgica esferica nº 700	20	unidade
399	Broca cirúrgica nº 700	80	unidade

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
661

400	Broca cirúrgica nº 702	60	unidade
401	Broca de acabamento 1190F	60	unidade
402	Broca de acabamento 1190FF	60	unidade
403	Broca de acabamento 3118F	60	unidade
404	Broca de acabamento 3118FF	60	unidade
405	Broca de acabamento 3195F	60	unidade
406	Broca de acabamento 3195FF	60	unidade
407	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA n°1	60	unidade
408	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA n°2	60	unidade
409	Broca de aço esférica baixa rotação p/ CA n°3	60	unidade
410	Broca de aço esférica baixa rotação P/ CA nº4	60	unidade
411	Broca diamantada 1011 marca KG	60	unidade
412	Broca diamantada 1012 marca KG	60	unidade
413	Broca diamantada 1013 marca KG	60	unidade
414	Broca diamantada 1014 marca KG	60	unidade
415	Broca diamantada 1033 marca KG	60	unidade
416	Broca diamantada 1035 marca KG	60	unidade
417	Broca diamantada 1111 marca KG	60	unidade
418	Broca diamantada 2200 marca KG	60	unidade
419	Broqueiro autoclavável termoplásticos 15 furos	4	unidade
420	Cabo p/ bisturi	10	unidade
421	Cabo p/espelho em alumínio	30	unidade
422	Clorexidina 2% 1lt	60	litro
423	Colgadura simples em aço	10	unidade
424	Coltosol vigodente de 20g	25	pacote
425	Compressas de gases 7,5x7,5 9 fios c/500 und	28	pacote
426	Cuba inox redonda 9cm	8	unidade
427	Cunha anatomicas de madeiras marca TDV	25	pacote
428	Cureta alveolar	16	unidade
429	Descolador molt aço inox	15	unidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
662

430	Enbalagem tubular para esterelização 100x100cm	20	unidade
431	Enbalagem tubular para esterelização 170x100cm	20	unidade
432	Enbalagem tubular para esterelização 250x100cm	20	unidade
433	Enbalagem tubular para esterelização 300x100cm	20	unidade
434	Enbalagem tubular para esterelização 50x100cm	20	unidade
435	Endo-Ice spray 200ml	20	frasco
436	Escavador duplo em aço inox nº5	20	unidade
437	Escova de robinson em nylon	500	unidade
438	Espatúla p/inserçaõ resina em aço inox ponta dourad	20	unidade
439	Espelho bucal s/cabo infantil	120	unidade
440	Esponja hemospon	10	cx c/10
441	Explorador redondo em aço nº5	16	unidade
442	Filme radiografico periapical adulto	5	cx c/100
443	Filme radiografico periapical infantil	5	cx c/100
444	Fio dental profissional 500mt	10	rolo
445	Fio para sutura nylon 4.0 c/ agulha de 1,5cm	90	cx c/24
446	Fio para sutura seda 4.0 c/ agulha de 1,5cm	90	cx c/24
447	Fita p/autoclave 19mmx30mm	20	unidade
448	Fixador para raiox odonto 470ml	40	frasco
449	Fluor em gel todex 200ml	90	frasco
450	Forcéps em aço nº 69	10	unidade
451	Forcéps em aço nº 150	10	unidade
452	Forcéps em aço nº 151	10	unidade
453	Forceps em aço nº 16	10	unidade
454	Forcéps em aço nº 17	10	unidade
455	Forcéps em aço nº 18 L	10	unidade
456	Forcéps em aço nº 18 R	10	unidade
457	Forceps Infantil em aço nº 150	6	unidade
458	Forceps Infantil em aço nº 151	6	unidade
459	Forceps Infantil em aço nº 16	6	unidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
663

460	Forceps Infantil em aço n° 17	6	unidade
461	Forceps Infantil em aço n° 18 L	6	unidade
462	Forceps Infantil em aço n° 18 R	6	unidade
463	Gaze 9 fios Emb c/500	40	pcts
464	Gorro sanfonado	40	pacts
465	Grampos em aço nº 200	15	unidade
466	Grampos em aço nº 202	15	unidade
467	Hemostop liq.10ml	15	unidade
468	Hidro C 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 bloco de bistura.	45	unidade
469	Hidróxico de cálcio P A c/10g	16	unidade
470	Lâmina p/bisturi n°15 C cx c/100	16	cx c/100
471	Lençol de borracha 3,5x13,5cm 26unid	25	pacote
472	Lima endodontica hedestroin de 1ª serie em aço c/6unid	6	pacote
473	Lima endodontica hedestroin de 2ª serie em aço c/6unid	8	pacote
474	Lima óssea em aço nº 2	12	unidade
475	Mascaras nº 95	100	unidade
476	Matriz de aço inox 5mm	100	unidade
477	Matriz de aço inox 7mm	35	unidade
478	Microbrush regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota).	80	unidade
479	Molt em aço Inox 18cm	10	unidade
480	Óculos de proteção	8	unidade
481	Oléo lub. alta e baixa rotação 100ml	35	unidade
482	Otosporin gts c/10ml	10	frasco
483	Papel carbono	70	cx c/12
484	Papel toalha	16	pct c/1000
485	Paramonoclorofenol canforado 20ml	8	frasco
486	Pasta profilática c/ fluor 90g	35	unidade
487	Pedra pomes 100g	10	unidade
488	Pinça goiya em aço	6	unidade
489	Pinça para algodão em aço 317	4	unidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
664

490	Ponta de ultrasson em aço inox TS1	4	unidade
491	Ponta de ultrasson em aço inox TS2	4	unidade
492	Ponta de ultrasson em aço inox TS3	4	unidade
493	Porta agulha mathieu 11cm	6	unidade
494	Porta matriz tofflemire	6	unidade
495	Posicionador filme radiologico adulto	6	unidade
496	Pote dappen vidro	10	unidade
497	Primer bond 2.1 4ml	30	unidade
498	Removedor de macha tartarite 30ml	6	frasco
499	Resina Z 100 A2 4g	30	unidade
500	Resina Z 100 A3 4g	30	unidade
501	Resina Z 100 A3.5 4g	30	unidade
502	Resina Z 100 B2 4g	20	unidade
503	Revelador para raiox odontq 470ml	40	frasco
504	Seringa carpulec/ refluxo em aço	8	unidade
505	Sindesmótomo em aço	8	unidade
506	Sugador cirúrgico (maquira)	8	unidade
507	Sugadores odontologico descartavéis	15	pct c/40
508	Taça de borracha p/profilaxia	10	unidade
509	Tergencal 200ml	10	frasco
510	Tesoura cirurgica ires reta 12cm	10	unidade
511	Tira de lixa de aço 4mm	10	cx c/12
512	Tiras de lixa de poliester 4mm x 170mm	10	cx c/150
513	Tiras de poliéster transparente	10	cx c/50
514	Tricresol formalina de 10ml	20	frasco
515	Unimatrix	20	pct c/50
516	Vidrion F liquido (ionômero de vidro) 13ml	10	unidade
517	Vidrion F pó (ionômero de vidro) 10g	10	unidade
518	Vidrion R liquido (ionômero de vidro) 8ml	10	unidade
519	Vidrion R pó (ionômero de vidro) 10g	10	unidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
665

16 de Fevereiro de 2021.

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
666

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TASSO FRAGOSO
Alessandro Abreu Soares
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 004\2021

Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso/MA
Jorge Ronaldo dos Santos - Tabelião/Registrador
ABREU SOARES. "(0223) FALPW2TTR-52556D-10". Dou fé
Tasso Fragoso-Maranhão, 16 de fevereiro de 2022 - 16:11:19h
Em Test da Verdade
Maria da Guia Escrevente substituto
(Código Lei - Tab. 13.17.2) - Emol. R$5,14. FERC. R$0,15. FEMP R$0,20. FADEP. R$0,20

Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso/MA
Jorge Ronaldo dos Santos - Tabelião/Registrador
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR00052BLRYFADBHRDBE4V13
Data/Hora: 16/02/2022 16:13:19. Ato: 13.17.2. Perfeito(a) ALESSANDRO ABREU SOARES. Rec Firma Semelhança. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte a validade em: https://selo.tjma.jus.br

Série 000

Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Cohatrac - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.139
Série 000
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2121 1010 7498 5500 0173 5500 0000 0011 3910 0719 3460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210027108183 13/10/2021 11:45:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
125864050		10.749.855/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
F M S DE TASSO FRAGOSO			97.551.531/0001-04	13/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. SANTOS DUMONT, 704	CENTRO		65820-000	13/10/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TASSO FRAGOSO	MA	(99)3543-1160		11:46:05

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000580 - Valor Original: R$ 5.684,12 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 5.684,12

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	13/10/2021
Valor	R$ 5.684,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.684,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.684,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
007103	AGUA P/INJECAO 400ML PLAST (SOL. C/ 200 UNID. - C.P. AVVISA 31899010004) - PMC: R$43,50 - - LOTE: 210147WC - QTD: 4,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2022 -	30049099	0500	5405	CX	4,00	63,8000	0,00	255,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008004	DIGLICERTAB 20MG/ML AMP. C/50 AMP. - LOTE: 21105549 - QTD: 5,00 - FAB: 06/09/2021 - VAL: 06/09/2024 -	30041210	0500	5405	CX	5,00	66,0000	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008824	DOPAMINA 200 MG/ML AMP.2ML(C/100 AMP. - C.P. AVVISA 31075047001) - PMC: $377,69 - - LOTE: 20761701- QTD: 8,00 - FAB: 31/03/2021 - VAL: 31/03/2023 -	30049099	0500	5405	CX	8,00	71,4000	0,00	571,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011559	FENOTERINE 10MG/ML - C.P. AMVISA 3999210435xx - PMC: $10,49 - - LOTE: 1769 - QTD: 40,00 - FAB: 31/07/2020 - VAL: 31/07/2022 -	30049039	0500	5405	FR	40,00	5,4500	0,00	201,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002402	HALOPERIDOL 2MG AMP.1ML C/200 AMP. - C.P. AMVISA 31389990027 - PMC: R$72,00 - - LOTE: 21F167720 - QTD: 2,00 - FAB: 31/06/2021 - VAL: 30/06/2023 -	30049099	0500	5405	CX	2,00	72,0000	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004900	HIOSCINA 20MG/1ML AMP/2ML C/100 AMP. - C.P. AVVISA 31389040013 - PMC: R$99,00 - - LOTE: 10220169 - QTD: 5,00 - FAB: 06/07/2021 - VAL: 31/07/2023 -	30049099	0500	5405	CX	5,00	186,0000	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008804	NOCITRIPTIL 200MG/5ML AMP/5ML C/12 AMP. - C.P. AMVISA 31013042200 - PMC: R$30,00 - - LOTE: 9R4A7984 - QTD: 1,00 - FAB: 15/06/2019 - VAL: 30/10/2021 -	30049099	0500	5405	CX	1,00	66,8000	0,00	82,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOTE 22 - 3VIETA VEGE 500 AD 859.8 CC 97974.6 PE 469.3622 VEP PROC ADM 019.2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2021 Total pagto aproximado/mensal: R$ 0,00 de tributos federais R$ 0,00 de tributos estaduais R$ 0,00 de tributos municipais. Fonte: IBPT 5a7a9f	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
667

٦٨٣٤٥

Av. Coutinho, 400 - Caxuxbi - BA MA - CEP: 65000-000
Fone: (99)[illegible] 8

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.139
Série 000
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2121 1010 7498 5500 01 **80 0000 0011 3910 0719 3460**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210027108183 13/10/2021 11:45:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125504950

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
10.749.855/0001-73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/ICMS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
001.009	ESTETOSCOPIA 5 EL AMP.DUPL. CIN AMP. - C.P. ADVISA 0049760149165 - PMC: R$ 690,00 - -LOTE: 2103949 - QTD: 2,00 - FAB: 09/02/2021 - VAL: 28/02/2025 -	90041022	0500	5405	CX	2,00	190,0000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.002	PETOSCOPIA 0004053 AMP.5 DIL. CIN AMP - C.P. ADVISA 0027560000051 - PMC: R$ 690,00 - -LOTE: 2991624 - QTD: 2,00 - FAB: 31/07/2020 - VAL: 31/01/2025 -	90041014	0500	5405	CX	2,00	185,9000	0,00	371,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR - C.P. ADVISA 0004001000001 - PMC: R$76,00 - -LOTE: 76PL4071 - QTD: 24,00 - FAB: 04/11/2021 - VAL: 03/11/2022 -	30049099	0500	5405	CX	24,00	74,0000	0,00	1.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Série 000

Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Cataubi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.140
Série 000
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2121 1010 7498 5500 0173 5500 0000 0011 4010 0719 3461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210027108509 13/10/2021 11:47:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
125560950		10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
F M S DE TASSO FRAGOSO			97.551.531/0001-04	13/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AV. SANTOS DUMONT, 704	CENTRO	65920-000		13/10/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TASSO FRAGOSO	MA	(99)3545-1160		11:48:20

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000581 - Valor Original: R$ 8.027,10 - Valor Desconto: R$ 0,00 - Valor Líquido: R$ 8.027,10

DUPLICATAS

Número 001 Vencimento 13/10/2021 Valor R$ 8.027,10	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		8.027,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**		**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**		**VALOR DO IPI**		**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		8.027,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**			UF	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
			1				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000400	AGULHA DESCARTÁVEL USO UNIVERSAL - C.P. ARVORA 00864955016099 - PMC: 3321,45 - - LOTE: 210413 - QTD: 3,00 - FAB: 01/04/2021 - VAL: 05/04/2026 -	90183219	0500	5405	CX	3,00	11,0000	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002724	PITA PARA GLICEMIA ACCUSE PLUS UNIVERSAL - C.P. ARVORA 00859855159025 - PMC: 3920,40 - - LOTE: 2203006 - QTD: 6,00 - FAB: 17/12/2021 - VAL: 16/02/2023 -	90220090	0500	5405	CX	6,00	28,0000	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004937	KIT VERIFICADOR DIGITAL - C.P. ARVORA 00855956705940 - PMC: 3937,45 - - LOTE: FY1409040 - QTD: 12,00 - FAB: 09/07/2049 - VAL: 30/07/2024 -	90152020	0500	5405	UNID	12,00	7,4900	0,00	89,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004806	KIT OBSTETRICO SIMPLES M-G-E C/12 UNID - C.P. ARVORA 00852434840037 - PMC: 3814,99 - - LOTE: 2040621041 - QTD: 6,00 - FAB: 30/01/2021 - VAL: 30/01/2024 -	30059041	0500	5405	CX	6,00	124,9000	0,00	749,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003719	PUPU (PROTETOR DESCARTAVEL MASTIGAVEL - C.P. ARVORA 00000000002000 - PMC: 3920,00 - - LOTE: SD3220 - QTD: 18,00 - FAB: 30/05/2021 - VAL: 01/05/2023 -	39269090	0500	5405	LT	18,00	20,9900	0,00	376,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000561	SCALP 25G C/ 100 UNID - LOTE: 20091249 - QTD: 25,00 - FAB: 08/12/2049 - VAL: 09/12/2024 -	90183924	0500	5405	CX	25,00	20,5000	0,00	512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007360	SEDUNA 300C 60SE, C/40, C/100 UNID - C.P. ARVORA 00802000000045 - PMC: 3920,00 - - LOTE: 210105 - QTD: 22,00 - FAB: 30/01/2025 - VAL: 01/01/2027 -	90183111	0500	5405	CX	22,00	26,9000	0,00	497,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONSULTAR XML ATRAVÉS DA CHAVE DE ACESSO NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA. Valor aproximado dos tributos: R$ 0,00 da tributos federais R$ 1,00 de tributos estaduais R$ 0,00 de tributos municipais. Fonte: IBPT 5eCb40	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
69

Av. Coutinho, 400 - Cohatrac - BAI MA - CEP: 65060-000
Fone: (99)3541-3326

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.140
Série 000
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2121 1010 7498 5500 01[illegible] 0 0000 0011 4010 0719 3461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210027100509 13/10/2021 11:47:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125504950

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
10.740.855/0001-73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000729	SEDUHA 200C 80AL C/AG. 0.500 UND - C.P. ANVISA [illegible] - FAB: 01/07/2021 - VAL: 01/07/2026-	90183139	0500	5405	CX	40,00	29,9000	0,00	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001405	SEDUHA 200C 05AL AAG. G/IN UND - LOTE: A07/08 - QTD: 07/08 - FAB: 09/08/2013 - VAL: 31/08/2022 -	90183139	0500	5405	CX	370,00	25,9000	0,00	1.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004841	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 9.0f - C.P. ANVISA [illegible] - FAB: 26/04/2020 - VAL: 26/04/2023 -	90183929	0500	5405	UNID	22,00	6,5400	0,00	143,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002901	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 9.0f - LOTE: 2TM0083 - QTD: 42,00 - FAB: 30/04/2019 - VAL: 30/09/2024 -	90183929	0500	5405	UNID	42,00	0,6800	0,00	28,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007157	TOUCA SEBC SAM C/ELAST BRANCA n 500 - C.P. ANVISA [illegible] - FAB: 28/02/2020 -	63079010	0500	5405	CX	20,00	15,9900	0,00	319,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Série 000

Qually Farma Hospsalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Cohatrac - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.141
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2121 1010 7498 5500 0173 5500 0000 0011 4110 0719 3469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210027108590 13/10/2021 11:48:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
125504950		10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
F M S DE TASSO FRAGOSO			97.551.531/0001-04	13/10/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV. SANTOS DUMONT, 704		CENTRO	65820-000	13/10/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TASSO FRAGOSO	MA	(99)3543-1160		11:52:26

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000582 - Valor Original: R$ 4.378,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - Valor Líquido: R$ 4.378,00

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	13/10/2021
Valor	R$ 4.378,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		4.378,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.378,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
			1				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/OSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
007167	PROTETOR EQ VIAS C/ELAST - C.P. ANVISA 80023960009 - PMC: R$2,86 - - LOTE: 0220B0501 - QTD: 750,00 - FAB: 20/02/2020 - VAL: 20/02/2025 -	90183112	0500	5405	UNID	750,00	0,9900	0,00	872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007173	LUVA CIRURG ESTERIL 7,5 - C.P. ANVISA 80133710009 - PMC: R$1,97 - - LOTE: 500111 - QTD: 400,00 - FAB: 10/07/2021 - VAL: 10/07/2024 -	40151100	0500	5405	CX	300,00	1,9900	0,00	955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006973	LUVA PROC LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100 - C.P. ANVISA 10006950400002 - PMC: R$64,95 - - LOTE: 0169957 - QTD: 20,00 - FAB: 30/05/2021 - VAL: 30/05/2026 -	40151900	0500	5405	CX	20,00	84,9900	0,00	1.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005329	MSV/OXYGEN 3 CAN. C/24 UND - C.P. ANVISA 80026430009 - PMC: R$28,90 - - LOTE: 52404210407 - QTD: 31,00 - FAB: 09/04/2021 - VAL: 30/04/2026 -	90200399	0500	5405	CX	14,00	29,6000	0,00	446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006849	NCALP 250 C/500 UND - C.P. ANVISA 80103760040 - PMC: R$20,90 - - LOTE: 190501 - QTD: 20,00 - FAB: 30/07/2021 - VAL: 30/07/2026 -	90183029	0500	5405	CX	20,00	20,8900	0,00	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006710	SERINGA 20ML 60BC C/40, C/100 UND - C.P. ANVISA 80002810004 - PMC: R$28,90 - - LOTE: 384059 - QTD: 20,00 - FAB: 30/07/2021 - VAL: 30/07/2026 -	90183110	0500	5405	CX	20,00	20,8900	0,00	508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO ATOR RR AG 305-8 CE 04787/4 PE 002 SP 005 2021 PROC ADM 013/2021Vrel pagto aproximadamente: R$ 0,00 de tributos federais R$ 0,00 de tributos estaduais R$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 5eCV8	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
671

CPL Fortaleza dos Nogueiras
672

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 – Centro – Riachão – MA.
CEP: 65.990-000 – CNPJ 05.282.801/0001-00 – I. E. 12.222.889-8
Fone Fax (99) 3531-0180 E-mail: gabineterhoficial@gmail.com

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 Riachão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Riachão estado do Maranhão, situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, inscrito no CNPJ: 05.282.801/0001-00, através do órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHÃO/MA**, CNPJ n.º 11.982.875.0001-52, localizada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão /MA, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME CNPJ n.º 10.749.855/0001-73**, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi. Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de: **MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SANEANTES, COLCHOARIA, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, MOVÉIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO, conforme listados.**

Atestamos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial. Conforme compras efetuadas por esta Prefeitura no exercício de 2020, referente aos contratos de nº **122, 123, 124, 125, 126**, firmados em de 06/02/2020; contratos: **338, 339 e 378 de 2020**, todos com vigência até: 31/12/2020 em obediência aos Pregões Presenciais - 21/2019–CPL/PMR e 15/2020 – CPL/PMR Atas de Registro de Preços nº 02/2020-SRP/PMR, Ata: 13/2020/SEMAD/PMR e Processos Administrativos nº 32/2019–PMR e 31/2020/SEMAD/PMR.

Riachão (MA), 09 de fevereiro de 2021.

Hudson da Silva Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria nº 01/2021

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73

DOU:	36	Dt.Publicação:	21/02/2022	Resolução:	552	Dt.Resolução:	18/02/2022

CPL Fortaleza dos Nogueiras
673

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.706197/2019-53 / 1.19746.1
R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROI

Consultado em 27/10/2022 09:36:31 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/397029/

Voltar

CPL Fortaleza dos Nogueiras
674

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 – Centro – Riachão – MA.
CEP: 65.990-000 – CNPJ 05.282.801/0001-00 – I. E. 12.222.889-8
Fone Fax (99) 3531-0180 E-mail: gabineterhoficial@gmail.com

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 Riachão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Riachão estado do Maranhão, situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, inscrito no CNPJ: 05.282.801/0001-00, através do órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHÃO/MA**, CNPJ n.º 11.982.875.0001-52, localizada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão /MA, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME CNPJ n.º 10.749.855/0001-73**, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi. Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de: **MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SANEANTES, COLCHOARIA, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, MOVÉIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO, conforme listados.**

Atestamos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial. Conforme compras efetuadas por esta Prefeitura no exercício de 2020, referente aos contratos de nº **122, 123, 124, 125, 126**, firmados em de 06/02/2020; contratos: **338, 339 e 378 de 2020**, todos com vigência até: 31/12/2020 em obediência aos Pregões Presenciais - 21/2019-CPL/PMR e 15/2020 – CPL/PMR Atas de Registro de Preços nº 02/2020-SRP/PMR, Ata: 13/2020/SEMAD/PMR e Processos Administrativos nº 32/2019–PMR e 31/2020/SEMAD/PMR.

Riachão (MA), 09 de fevereiro de 2021.

FIRMA

Hudson da Silva Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria nº 01/2021

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 10/12/2021 Dest/Reme: F M S DE RIACHAO Valor Total: 10.513,55

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.240
Série

Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Catunbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.240
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 4010 0713 3464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**421210033035545 10/12/2021 09:24:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
125504950		10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
F M S DE RIACHAO			11.982.875/0001-52	10/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PCA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 742	CENTRO		65990-000	10/12/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	(99)3531-0180	ISENTO	09:24:03

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000676 - Valor Original: R$ 10.513,55 - Valor Desconto: R$ 0,00 - Valor Líquido: R$ 10.513,55

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 10/12/2021 Valor : R$ 10.513,55	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.513,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.513,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
			1			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
003889	CEFOXITINA CLORIDRATO DE CEFOXITINA 1500MG/GAVE. C/50 AMPOLAS - C.P. ANVISA 1020801930069 - PMC: R$607,84 - - LOTE: 19110126 - QTD: 6,00 - FAB: 30/11/2019 - VAL: 30/04/2022 -	30049059	0500	5405	CX	6,00	607,8400	0,00	3.647,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002409	COTA RESERVADA - CEFALOTINA 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP - C.P. ANVISA 1356200560010 - PMC: R$320,40 - - LOTE: 1007256 - QTD: 7,00 - FAB: 01/06/2021 - VAL: 31/05/2023 -	30042051	0500	5405	CX	7,00	729,4000	0,00	5.705,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002253	COTA RESERVADA - CEFTRIAXONA 1G IV C/50 AMP - C.P. ANVISA 1356200540052 - PMC: R$451,55 - - LOTE: 1007476 - QTD: 7,00 - FAB: 01/07/2021 - VAL: 30/06/2023 -	30042059	0500	5405	CX	7,00	451,3300	0,00	3.160,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MEDICAMENTOS HOSPITALARES BR AG 005-8 CC 45787-6 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-CPL/FMR-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020-PMR Ata de Registro de Preço nº 11/2020 CONTRATO 225/21 Você pagou aproximadamente: R$ 0,00 de tributos federais R$ 0,00 de tributos estaduais R$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 5ec7e9	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/12/2021 09:24:08

Projeto AC Te - www.projetoacte.com.br

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/12/2021 Destinatário: F M S DE RIACHAO Valor Total: 10.039,62

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.001.241 Série nº 675

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.241
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 4110 0719 3461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**421210033035798 10/12/2021 09:25:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ - CPF
125504950		10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
F M S DE RIACHAO			11.982.875/0001-52	10/12/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PCA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 742		CENTRO	65990-000	10/12/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	(99)3531-0180	ISENTO	09:25:14

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000677 - Valor Original: R$ 10.039,62 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 10.039,62

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 10/12/2021 Valor : R$ 10.039,62	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.039,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.039,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CST/OSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
003068	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G - C.P. ASVITA 5011015047047 2 - PMC: R$8,32 - - LOTE: 5310681 - QTD: 1.700,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/12/2025 -	90183929	0500	5405	UNID	1.700,00	0,5200	0,00	1.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008777	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G - C.P. ASVITA 5010023100900 - PMC: R$0,55 - - LOTE: 10109/000 - QTD: 3.700,00 - FAB: 01/05/2021 - VAL: 30/04/2026 -	90183929	0500	5405	UNID	3.700,00	0,5300	0,00	1.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008352	COTA PRINCIPAL - TUBO DE ENSAIO 13X100 C/TAMPA - LOTE: VL - QTD: 154,00 - FAB: 30/01/2020 - VAL: 30/01/2050 -	70179000	0500	5405	UNID	154,00	45,9500	0,00	8.134,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MATERIAL HOSPITALAR - INSUMOS E CORRELATOS BB AG 889-8 CC 49787-6 Contrato nº 226/2021 Processo Administrativo nº 024/2020-PMR Ata de Registro de Preços nº 011/2020-SRP/PMR Pregão Presencial Nº 009/2020 - CPL/PMR. Total pagos aproximadamente: R$ 0,00 de tributos federais R$ 0,00 de tributos estaduais R$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 5o7e9W	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/12/2021 09:25:19

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 28/12/2021 Dest/Reme: F M S DE RIACHAO Valor Total: 3.176,40

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.001.278 Série 000 Folha 1/1

Cartório dos Nogueiras
676

Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.278
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7810 0738 3461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**421210034857785 28/12/2021 11:04:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
125504950		10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
F M S DE RIACHAO			11.982.875/0001-52	28/12/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PCA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 742		CENTRO	65990-000	28/12/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	(99)3531-0180	ISENTO	11:04:34

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000716 - Valor Original: R$ 3.176,40 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 3.176,40

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	28/12/2021
Valor	R$ 3.176,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.176,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/OSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
002409	COTA PRINCIPAL - CEFAZOTINA 1G AMP/5,5ML, C/50 AMPCX - C.P. ANVISA 1356200760010 - PMC: R$529,00 - LOTE: 1007236 - QTD: 6,00 - FAB: 01/06/2021 - VAL: 31/05/2023 -	50063051	0060	5405	CX	6,00	529,4000	0,00	3.176,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MEDICAMENTOS HOSPITALARES BB AG 895-0 CC 45787-6 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-CPL PMB-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020-PMB Ata de Registro de Preço nº 11/2020 Você pagou aproximadamente: R$ 0,00 de tributos federais R$ 0,00 de tributos estaduais R$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 5eC9cW	

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/12/2021 Dest/Reme: F M S DE RIACHAO Valor Total: 6.926,60

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.279
Série 000
Folha 2/2

Fortaleza - Dom Nogueira
677

Qually Farma Hospitalar Ltda

Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.001.279
Série 000
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7910 0719 3469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**421210034858952 28/12/2021 11:10:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ - CPF
125504950		10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
F M S DE RIACHAO			11.982.875/0001-52	28/12/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PCA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 742		CENTRO	65990-000	28/12/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIACHAO	MA	(99)3531-0180	ISENTO	11:10:31

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000717 - Valor Original: R$ 6.926,60 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 6.926,60

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 28/12/2021
Valor	: R$ 6.926,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.926,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.926,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
808140	BANDEJA 220/250 (CM - LOTE: S/L - QTD: 10,00 - FAB: 30/11/2020 - VAL: 30/11/2040 -	73221000	0500	5405	UNID	10,00	29,5130	0,00	295,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
807863	BROCA DIAMANTADA N 1011 - LOTE: 2154/19 - QTD: 50,00 - FAB: 30/09/2019 - VAL: 30/09/2050 -	90184919	0500	5405	UNID	50,00	2,9280	0,00	146,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
807867	BROCA DIAMANTADA N 1012 - LOTE: 8679/20 - QTD: 100,00 - FAB: 28/02/2020 - VAL: 28/02/2050 -	90184919	0500	5405	UNID	100,00	2,0280	0,00	202,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
807858	BROCA DIAMANTADA N 1013 - LOTE: 2480/19 - QTD: 100,00 - FAB: 30/09/2019 - VAL: 30/09/2050 -	90184919	0500	5405	UNID	100,00	2,8000	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801999	BROCA DIAMANTADA N 1014 - C.P. ANVISA 800[illegible] - PMC: R$2,92 - - - LOTE: 140602 - QTD: 100,00 - FAB: 30/07/2017 - VAL: 30/07/2050 -	90183921	0500	5405	UNID	100,00	2,9280	0,00	292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802450	CAÑO P/BISTURI N 3 - LOTE: 125 - QTD: 10,00 - FAB: 30/10/2017 - VAL: 30/10/2050 -	90189029	0500	5405	UN	10,00	11,8900	0,00	118,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
806823	CLORHEXIDINA 2% C/100ML - C.P. ANVISA 800000000000 - PMC: R$24,89 - - - LOTE: 2101535 - QTD: 25,00 - FAB: 30/04/2021 - VAL: 30/04/2025 -	30069047	0500	5405	LT	25,00	24,8900	0,00	622,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801702	EUGENOL C/20ML - C.P. ANVISA 80102907000[illegible] - PMC: R$13,26 - - - LOTE: 734/17 - QTD: 50,00 - FAB: 30/05/2017 - VAL: 30/03/2025 -	29069012	0500	5405	UNID	50,00	13,2600	0,00	663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801672	FORMOCRESOL C/10ML - LOTE: 618/20 - QTD: 25,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2025 -	30064012	0500	5405	UNID	25,00	10,5700	0,00	264,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MATERIAL ODONTOLÓGICO DB AO 805-0 CC 45787-0 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-CPL/PMBL-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-PMB. Ata de Registro de Preço nº 11/2020 CONTRATO 81 Vend pagos aproximadamente: R$ 0,00 de tributos federais R$ 0,00 de tributos estaduais R$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 5vt7eW	

Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000.001.279** **Série 000** **Folha 2/2**	CHAVE DE ACESSO **2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 00[illegible]** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizador.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**421210034858952 28/12/2021 11:[illegible]**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
125504950		10.749.855/0001-73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
001551	MANDRIL P/CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO 2,3mm - C.P. ANVISA 80860896290001 - PMC: R$169,40 - - LOTE: 0592/15 - QTD: 8,00 - FAB: 30/10/2017 - VAL: 30/10/2050 -	74251900	0500	5405	UND	8,00	169,4000	0,00	1.355,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001503	OTOSPORIN GOTAS C/10ML - C.P. ANVISA 10390015480018 - PMC: R$15,10 - - LOTE: 216075 - QTD: 15,00 - FAB: 01/03/2021 - VAL: 01/08/2023 -	30042099	0500	5405	FR	15,00	15,3300	0,00	229,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004566	RESINA FRE|POS. B2 - C.P. ANVISA 80150468480079 - PMC: R$41,00 - - LOTE: 701507 - QTD: 38,00 - FAB: 20/05/2020 - VAL: 20/05/2053 -	30059000	0500	5405	UND	38,00	41,0000	0,00	1.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002169	SONDA EXPLORADORA N-5 - LOTE: 34 - QTD: 15,00 - FAB: 30/05/2017 - VAL: 30/05/2050 -	90183929	0500	5405	UND	15,00	5,1000	0,00	76,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002168	TREPETSOL FORMALDNA 10ML - LOTE: 760219 - QTD: 15,00 - FAB: 30/01/2019 - VAL: 30/01/2022 -	32089029	0500	5405	FR	15,00	6,6800	0,00	100,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003355	VERNIZ CAVITINA C/15ML - C.P. ANVISA 80001725100027 - PMC: R$42,14 - - LOTE: 1701/20 - QTD: 15,00 - FAB: 17/01/2020 - VAL: 17/01/2022 -	32089090	0500	5405	FR	15,00	42,1400	0,00	632,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
679

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73

Processo

25351.208774/2019-46

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352243265201950

Expediente

0319227/19-0

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0333749/22-7

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000308740

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

Histórico da Situação

Expediente

4343597/21-1

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352914999202140

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021.

Assunto

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

Histórico da Situação

Voltar

CPL Fortaleza dos Nogueiras 687

DROGARIA ROSARIO S/A / 00.447.821/0018-19
25351.359906/2013-06 / 0974263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0395497228

CIRÚRGICA SILVIA MAR LTDA / 33.909.034/0001-02
25351.324074/2019-06 / 8382850
846 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0359516221

ADAMERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.356491/2019-07 / 3087615
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0358915223
25351.356491/2019-07 / 3087615
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0337039134

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25351.304490/2017-07 / 1166177
7355 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0333687221

K & M DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. / 34.314.118/0001-06
25351.077266/2020-11 / 7706891
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0432287229

ALFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. / 07.120.468/0001-69
25351.145487/2014-11 / 7132653
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0432293223

NORTESUL LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91
25351.035510/2021-11 / 8239736
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333843223

ARTHIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.745.478/0005-08
25351.457555/2021-11 / 8223396
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0334875229

DROGARIA BOA VISTA LTDA / 11.816.448/0001-02
25351.637058/2014-12 / 7329796
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0280402227

OLIVEIRA E SOUZA MEDICAMENTOS LTDA / 27.108.015/0001-71
25351.397021/2012-12 / 7530803
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0360390230

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25023.021559/2006-13 / 8036471
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0333690222

DENTAL AGUA VERDE LTDA / 04.840.118/0001-89
25351.280098/2013-12 / 8095340
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0333869222

[illegible] COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES / 08.144.542/0001-07
25351.500271/2015-13 / 8126259
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0354916224

L.R. DA CAMARA EIRELI / 18.291.051/0001-59
25351.308605/2019-14 / 7645768
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0495269732O

NTT LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 29.217.991/0001-16
25351.581803/2019-15 / 7187434
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0392330234

WINTER & GERENNA LTDA. / 05.994.394/0001-64
25351.199912/2014-16 / 7363854
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452719224

ENDOCOMPANY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP / 17.558.815/0001-02
25351.154640/2018-12 / 8163991
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0332944224

ADAMERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.356491/2019-58 / 8183890
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0359010229

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 17.700.763/0001-48
25351.343643/2013-18 / 8096180
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346451121

BIOTECH LOGISTICA LTDA / 21.182.943/0002-87
25351.889524/2021-18 / 8215919
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0393554228

SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA / 07.230.468/0001-45
25351.524301/2008-20 / 8048604
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333943228

SUPER FARMA LTDA / 34.598.303/0001-70
25351.008778/2022-25 / 7672085
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0495269S223

drogaria real de piratininga ltda / 28.021.553/0001-40
25351.057174/2018-22 / 7566036
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0273921226

comercial cirurgica conn tempo ltda - me / 14.896.908/0001-30
25351.537691/2018-21 / 3081734
736 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0393062224

MIRALUPA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA / 37.521.715/0001-91
25351.042759/2012-24 / 8241933
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0354899222

DROGARIA SAMFARMA LTDA / 13.184.214/0001-59
25351.365135/2008-25 / 0543759
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0359[illegible]228

H STRATTNER E CIA LTDA. / 33.250.713/0007-58
25351.350380/2017-25 / 8152682
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333955221
25351.350380/2017-25 / 8152682
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333955222

Droga Star Produtos Farmaceuticos Ltda Me / 17.573.895/0001-56
25351.444740/2015-28 / 0917800
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452705228

ADAMERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.389248/2019-32 / 1191148
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0359004229
25351.389238/2019-32 / 1191148
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0337160228

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.834.716/0001-03
25351.080595/2018-35 / 8162692
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0392245221

DROGARIA CENTRAL DUARTE LTDA EPP / 07.848.160/0001-34
25351.511069/2015-98 / 3008030
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452731223

MELLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA. / 02.454.535/0005-80
25351.494699/2015-38 / 3083231
736 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0352005221

DROGARIA SOARES & PALMEIRA LTDA ME / 05.045.887/0001-58
25351.297704/2014-40 / 7191301
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452711229

FARMACIA HOMEOPÁTICA POLÊN LTDA - ME / 59.736.411/0001-91
25351.036450/2014-42 / 7315175
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452701221

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671578/2017-42 / 1172475
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0333840224

NORTESUL LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91
25351.031471/2021-43 / 1267901
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333842227

DROGARIAS ULTRA POPULAR GOIANIA LTDA EPP / 11.705.071/0004-42
25351.591641/2021-44 / 7868545
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452693227

[illegible] PHARMA HOSPITALAR LTDA // 30.289.855/0001-03
25351.205774/2019-46 / 8180388
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333795227

LOPES E MENEZES LTDA / 14.847.925/0001-87
25351.725226/2013-46 / 7064897
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0347508193

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/201?-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0333895227

FARMACIA VLK LTDA / 18.758.051/0001-04
25351.598837/2013-50 / 7039483
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0432289225

SHOP COADE VERA CRUZ PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME / 28.319.638/0001-09
25351.550730/2017-58 / 7548263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452705127

ADAMERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.356491/2019-58 / 8011374
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0358805226
25351.356491/2019-58 / 8011374
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0336721229

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.613/0366-00
25351.225315/2015-55 / 7378034
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452691221

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.815992/2021-56 / 1240835
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0392067226

GREYLOGIX BRASIL MAQUINAS LTDA. / 12.218.713/0001-05
25351.619486/2020-59 / 8202583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333965221

DROGARIA SANTOS E FARIAS LTDA / 25.432.157/0001-78
25351.160825/2018-61 / 7539155
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0260388229

COMERCIAL DROGUIDOME LTDA / 05.230.089/0027-41
25351.195127/2005-61 / 0433343
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452729221

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73

Processo

25351.706197/2019-53

Data do Processo

06/12/2019

Nº do Protocolo

25352701065201925

Expediente

3375703/19-8

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 17/01/2020

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

22 - 02/01/2020 - 3 - 06/01/2020

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0333748/22-1

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000308739

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

552 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

Histórico da Situação

Expediente

4343283/21-6

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352914601202175

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4484 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

Histórico da Situação

Voltar

CPL_Fortaleza dos Nogueiras 683

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 936, de 1º de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União n.º 66, de 6 de abril de 2020, Seção 1, página 123, conforme expedientes nº 2033805/19-6 e 0275407/20-0.

Onde se lê: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: trastuzumabe.

Leia-se: Produtos estéreis: Pós Liofilizados.

Na Resolução - RE nº. 1.324, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União n.º 83, de 4 de maio de 2021, Seção 1, página 109, alterado pela Resolução - RE nº. 2.403, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 13 de julho de 2020, Seção 1, página 86, conforme expedientes nº 3102991/19-6 e 1317761/20-5.

Onde se lê:

"Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pegsiromanto (etapa de pegulação), etanercepte, polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae sorotipos 1, 3, 4, 5, 6A, 6B, 7F, 9V, 14, 19A, 18C, 19F, 23F (etapa de conjugação) e polissacarídeos capsulares de N. meningitidis dos tipos A, C, W e Y conjugados ao toxoide tetânico."

Leia-se:

"Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pegsiromanto (etapa de pegulação), etanercepte, polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae sorotipos 1, 3, 4, 5, 6A, 6B, 7F, 9V, 14, 19A, 18C, 19F, 23F (etapa de conjugação), toxoide tetânico (purificação) e polissacarídeos capsulares de N. meningitidis dos tipos A, C, W e Y conjugados ao toxoide tetânico (pré-formulação)."

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE Nº 3.446, de 8 de setembro de 2021, expedientes nº 0851324/21-2, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 13 de setembro de 2021, Seção: 1, pág. 124

Onde se lê: Rua Califórnia, No- 268 - Penha, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21010-150

Leia-se: Av. Ayrton Senna, N.º 3000 GRP Parte III Sala 4080 -Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-904

Na Resolução RE nº 3.541, de 15 de setembro de 2021, expediente nº 1034830/21-0, publicada no Diário Oficial da União nº 178 de 20 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 168 e 169

Onde se lê: Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Leia-se: Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde

Materiais de uso médico das classes III e IV e Equipamentos de uso médico da classe III.

Na Resolução RE 4.581, de 8 de dezembro de 2021, expedientes nº 0423513/21-1, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 224

Onde se lê: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV. Materiais de uso médico da classe III.

Leia-se: Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 551, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA / 04.324.939/0001-62
25351.057088/2021-04 / 1269963
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0432074228

SOFT TRANSPORTES EIRELI / 39.038.646/0001-20
25351.044569/2021-06 / 1270013
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0777548213

FLORA MANIPULACAO E COSMETICOS EIRELI / 42.097.812/0001-94
25351.047341/2022-11 / 1269981
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0364735226

LBL MEDICAMENTOS LTDA / 43.754.191/0005-84
25351.044358/2022-32 / 1269946
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0346696214

ROBERTET DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 60.888.266/0005-39
25351.057119/2022-19 / 1270008
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0432246221

ARTE PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 11.238.471/0002-84
25351.019267/2022-35 / 1269905
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0354813224

N.R. NOGUEIRA COM DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.108.479/0001-26
25351.044713/2022-40 / 1269795
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0346720212

VIVENCI LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI ME / 41.429.589/0001-25
25351.044696/2022-41 / 1269952
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0346654220

Saschalfumê farmácia de manipulação ltda / 43.162.227/0001-46
25351.042952/2022-65 / 1269950
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0335438225

RESOLUÇÃO-RE Nº 552, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.677584/2017-08 / 1173489
9014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0339866225

NEXT MEDICAL LTDA / 32.582.556/0001-20
25351.051029/2021-33 / 1268249
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0339015221

CANUTI PHARMA HOSPITALAR LTDA / 08.749.855/0001-03
25351.230619/2019-53 / 1197962
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333748223

SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.805.477/0013-79
25351.717092/2020-63 / 1247419
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0391931229
25351.717092/2020-63 / 1247419
7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0392256233

NORTESUL LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-93
25351.031594/2021-88 / 1267962
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0339852332

Modern Transporte Aereo de Carga S.A / 03.887.831/0015-10
25351.161784/2020-87 / 1236371
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0393963238

ADAMERI MEDICAL LTDA / 36.849.094/0001-08
25351.385212/2019-94 / 1195091
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0337180229

LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA / 42.374.207/0007-61
25351.165548/2020-94 / 1236753
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0358869226

ADAMERI MEDICAL LTDA / 36.849.094/0001-08
25351.385212/2019-94 / 1195091
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0359005225

RESOLUÇÃO-RE Nº 553, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DEL NERO & DINIZ PHARMA E FORMULAS LTDA / 11.279.625/0001-68
25351.094055/2022-11 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0335435221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações exigidas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 554, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

L. G. DE MACEDO MARQUES / 41.117.074/0001-15
25351.063166/2022-00 / 7878433
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0396253219

DROGARIA SUPERNOVA LTDA / 44.269.340/0001-98
25351.063171/2022-01 / 7878356
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398034214

N.R. NOGUEIRA COM DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.108.479/0001-26
25351.044705/2022-01 / 1269807
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0346704227

CPL Fortaleza dos Nogueiras 694

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73

Processo

25351.208786/2019-71

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352243258201958

Expediente

0319246/19-6

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0333784/22-7

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000308775

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

Histórico da Situação

Expediente

4343553/21-3

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352914952202186

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021.

Assunto

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

CPL Fortaleza dos Nogueiras 686

Histórico da Situação

Voltar

HYPERDINAMICA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 02.536.680/0001-08
25023.020349/3004-62 / 8020944
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0393895227

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671587/2017-62 / 3077622
734 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333834224

F. E. Da Cruz Mesure / 43.277.254/0001-64
25351.577935/2021-62 / 7857972
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274325226

eugenia maria coelho & cia ltda / 05.536.148/0001-51
25351.033865/2021-64 / 0719089
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412297226

DIVOI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA / 26.959.662/0001-87
25351.089527/2022-64 /
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346384222

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0484-55
25351.484715/2019-65 / 7673766
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412305228

Modern Transporte Aereo de Carga S.A / 03.867.831/0035-50
25351.363786/2020-65 / 8199854
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391961225

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25023.021151/2006-68 / 3034756
734 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333686225

TAYSSA ARAUJO SILVA / 36.728.863/0001-58
25351.522967/2020-68 / 7728561
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0273901221

D N SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 41.422.455/0001-82
25351.778720/2021-68 / 8233641
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0393695236

FLORATTA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 06.306.233/0001-57
25351.072586/2014-69 / 7309408
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452725222

FARMACIA 4 ELEMENTOS LTDA / 36.828.686/0001-86
25351.076240/2021-69 / 7787133
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412305224

~~QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-23~~
~~25351.208796/2019-71 / 3086521~~
~~736 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333784222~~

JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0011-13
25351.733177/2018-71 / 8173862
868 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0346387221

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 08.904.728/0004-90
25351.208749/2015-77 / 8121262
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346390222

drogaria e perfumaria farmabella (EIRELI) / 08.976.463/0001-03
25351.553104/2014-77 / 7293099
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274193238

FARMÁCIA CEREJO BRANCO LTDA / 86.957.303/0001-96
25351.032979/2003-79 / 0523583
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452717228

TECNO MEDICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 22.516.309/0001-19
25351.369126/2021-80 / 8222308
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346770230

JOICE LUZIA FERNANDES - ME / 07.729.330/0001-63
25351.351109/2014-80 / 7260639
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452715225

DROGARIA ULTRAPOPULAR DE ITABUNA II LTDA / 19.438.959/0001-70
25351.225457/2014-80 / 7160771
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274230226

B E NAVARRO JUNIOR DROGARIA / 13.426.845/0001-00
25351.286679/2019-83 / 7654363
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0260352226

COLEGIO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA / 06.045.136/0001-98
25351.925959/2021-84 / 8238240
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358771236

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS KONZEN LTDA / 08.807.342/0001-20
25351.733800/2013-84 / 7269183
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452707221

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72
25351.537667/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346685224
25351.537687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346702224

Life Care Diagnosticos Eireli / 34.637.292/0001-12
25351.508502/2020-87 / 8201924
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0393096226

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671586/2017-68 / 3097948
753 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0333783225

JOEFFERSON A. DA SILVA EIRELI / 01.093.935/0001-33
25351.091850/2015-89 / 7367756
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0270526

farmacia circulo da saude ltda / 08.668.364/0001-56
25351.657127/2010-91 / 0702263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452724225

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.834.710/0001-03
25351.080598/2018-91 / 1174749
7551 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0392150229

~~QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-23~~
~~25351.208782/2019-92 / 3188335~~
~~7552 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333785223~~

Drogaria Avenida EIRELI / 21.488.155/0001-29
25351.205659/2015-96 / 7382524
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274119229

A. F. DE MESQUITA & CIA LTDA / 10.366.696/0001-28
25351.697350/2011-97 / 0810235
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3929388152
25351.697350/2011-97 / 0810235
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0543267229

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.559.608/0001-70
25351.075765/2021-98 / 3100622
736 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0393069229

LUIS SAISSAI CALIL DA ANUNCIAÇÃO & CIA LTDA / 22.597.104/0001-27
25351.843398/2016-98 / 7434559
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274121229
25351.843398/2016-98 / 7434559
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0273908229

DROGA LUZ LTDA / 35.266.059/0001-61
25351.327835/2015-99 / 7008533
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452727225

BIOMET 3i DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 62.913.684/0001-48
25351.022028/00-59 / 8004468
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0352128225

[illegible] / 00.625.033/0005-12
25004.032749/96 / 1032074
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0334038226

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.015.477/0001-16
25001.008016/84 / 1012842
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0392255227

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 08.904.728/0001-48
25000.010182/96-35 / 1030039
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346462224

MICRONED BIOTECNOLOGIA S.A. / 38.048.013/0001-03
25000.020183/96-53 / 1030727
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0392106221

RESOLUÇÃO-RE Nº 556, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOSTEIN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. / 52.134.961/0001-85
25351.650409/2021-55 / 1260205
7035 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA / 0323835221

RESOLUÇÃO-RE Nº 557, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SOUSA LTDA / 44.218.496/0001-72
25351.082817/2022-10 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334567220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 687

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73

Processo

25351.208782/2019-92

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352243251201936

Expediente

0319215/19-6

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 04/08/2020

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0333785/22-3

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220000000308776

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

Histórico da Situação

Expediente

4343427/21-8

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352914776202182

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021.

Assunto

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

Histórico da Situação

Voltar

CPL_Fortaleza dos Nogueiras 689

HYPERDINAMICA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 02.536.680/0001-98
25023.020169/2004-62 / 6020944
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0395895227

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333834224

F K Da Cruz Maurer / 43.277.254/0001-64
25351.577935/2021-63 / 7857572
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0279325226

eugenia maria coelho & cia ltda / 05.536.348/0001-11
25351.033865/2011-64 / 0739089
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452297226

DISTRI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA / 16.958.663/0001-87
25351.089527/2022-64 /
629 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346384222

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0484-55
25351.489731/2019-65 / 7573766
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452301228

Modern Transporte Aereo de Carga S.A / 03.887.855/0015-10
25351.363798/2020-65 / 8199854
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392961225

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-63
25023.021151/2006-68 / 5034756
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333686225

TAMYSA ARAUJO SILVA / 36.728.861/0001-38
25351.523967/2020-68 / 7728161
7130 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0273901221

O N SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 41.422.455/0001-82
25351.778720/2021-68 / 8237640
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0393050216

FLORATTA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 06.306.233/0001-57
25351.072586/2014-69 / 7309408
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452723222

FARMACIA 4 ELEMENTOS LTDA / 38.828.684/0001-86
25351.076240/2021-69 / 7787153
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452303234

QUALIT FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208786/2019-72 / 8086123
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333784223

JANEX TRANSPORTES EIRELI / 20.547.617/0011-53
25351.735177/2018-36 / 8577862
868 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0346387223

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0004-90
25351.208749/2015-77 / 8521262
629 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346390222

drogaria e perfumaria farmabella EIRELI / 06.576.463/0001-03
25351.553104/2014-77 / 7290399
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274195228

FARMÁCIA CERRO BRANCO LTDA / 88.957.302/0001-96
25351.022975/2003-79 / 0323583
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452717228

TECNO MEDICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 22.534.109/0001-55
25351.369126/2021-80 / 8222308
629 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346770220

JOICE LUISA FERNANDES - ME / 07.729.330/0001-63
25351.251105/2014-80 / 7268659
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452716225

DROGARIA ULTRAPOPULAR DE ITATAIA II LTDA / 19.438.959/0001-70
25351.225453/2014-80 / 7060773
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274230226

B E RAMADRO BAHER DROGARIA / 33.436.845/0001-00
25351.286679/2019-83 / 7654363
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0260392226

COLEGIO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA / 06.043.130/0001-98
25351.975959/2021-84 / 8238740
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358771226

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS KONZEN LTDA / 08.807.342/0001-20
25351.733808/2013-84 / 7269185
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452707221

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.387/0001-72
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346685222
25351.573687/2018-86 / 8172139
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346703224

Life Care Diagnósticos Eireli / 34.617.297/0001-52
25351.508503/2020-97 / 8203924
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392096226

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-68 / 3097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
ENDEREÇO MATRIZ / 0333783225

JEFFERSON A. DA SILVA EIRELI / 01.093.933/0001-33
25351.091856/2015-89 / 7363756
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0270526[illegible]

farmacia circulo da saude ltda / 08.668.364/0001-56
25351.657127/2010-91 / 0702263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0[illegible]

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.834.716/0001-03
25351.080596/2018-91 / 8174749
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0392110279

QUALIT FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208782/2019-92 / 8108335
7153 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333785223

Drogaria Avenida EIRELI / 21.486.133/0001-29
25351.205655/2015-96 / 7381924
7130 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274119229

A. F. DE MESQUITA & CIA LTDA / 33.366.696/0001-28
25351.697350/2013-97 / 0810235
7116 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3929388212
25351.697350/2013-97 / 0810235
7127 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0543367229

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.339.600/0001-70
25351.075763/2021-98 / 3101622
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392089229

LUIS TAPIAL CALIL DA ANUNCIAÇÃO & CIA LTDA / 22.597.334/0001-27
25351.843398/2016-98 / 7434559
7130 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274121221
25351.843398/2016-98 / 7434559
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0275908229

DROGA LUZ LTDA / 35.266.059/0001-63
25351.527833/2015-09 / 7095533
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452727225

BIOMET 3I DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-68
25351.012028/00-55 / 8004468
864 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0352128225

[illegible]
25009.032749/96 / 1032079
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0334028226

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.015.477/0001-16
25000.008916/84 / 1012847
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0392155227

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0001-48
25000.010162/96-35 / 1030039
629 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346482224

MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A. / 28.040.015/0001-09
25000.030383/96-55 / 1030727
629 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0392106221

RESOLUÇÃO-RE Nº 516, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOSTERN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. / 32.134.961/0001-85
25351.650409/2021-55 / 1260305
7035 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA / 0321835221

RESOLUÇÃO-RE Nº 517, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SOUSA LTDA / 44.218.490/0003-72
25351.042817/2022-00 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334567220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

OPL_Fortaleza dos Nogueiras 690

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73

DOU:	36	Dt.Publicação:	21/02/2022	Resolução:	552	Dt.Resolução:	18/02/22

CPL Fortaleza dos Nogueiras 691

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.706197/2019-53 / 1.19746.1
R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROD

Consultado em 28/03/2023 21:50:49 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/397029/

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	**CNPJ**	10.749.855/0001-73

DOU:	225	**Dt.Publicação:**	02/12/2021	**Resolução:**	4484	**Dt.Resolução:**	01/12/2021

CPL Fortaleza dos Nogueiras
692

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.706197/2019-53 / 1.19746.1
R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROD

Consultado em 28/03/2023 10:33:30 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/368552/

Voltar

SMMARH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 693

Nº. 066/2025

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em conformidade ao § 1º, do art. 10, da Resolução do CONAMA nº 237/97, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo:

EMPREENDEDOR	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ	10.749.855/0001-73
ATIVIDADE (CNAE)	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO – 46.44.3-01
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE **472,00m²**, CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-790124, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA
ENDEREÇO	R 21, Nº 12, QD 256, LOTE 12, SANTO AMARO, BALSAS/MA. CEP - 65.800.000.

Validade da Certidão: **Até 31 de Dezembro do corrente ano**, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.
Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 03 de Janeiro de 2025.

Maria Regina d' Almeida Lins Polo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SMMARH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SMMARH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SMMARH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CPL Fortaleza dos Nogueiras
694

CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº. 003/2025

Certificamos, para fins de Alvara de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a *Portaria SEMA* N° 105, de 18 de novembro de 2011 e a Lei 773 de Maio de 2002 – Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ	10.749.855/0001-73
ATIVIDADE (CNAE)	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO – 46.44.3-01
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE **472,00m²**, CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS N° CA-790124, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA
ENDEREÇO	R 21, N° 12, QD 256, LOTE 12, SANTO AMARO, BALSAS/MA. CEP - 65.800.000.

Validade da Certidão: **Até 31 de Dezembro do corrente ano**, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.
Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 03 de Janeiro de 2025.

Maria Regina d' Almeida Lins Polo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SMMARH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SMMARH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Felix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo orgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"B N REPRESENTAÇÕES LTDA"** tendo como o nome de Fantasia de **"B N REPRESENTAÇÕES"** e terá sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 2ª

O capital social será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal R$ 100,00 (cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, nesta data pelos sócios:

a) BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 40 (quarenta) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
b) ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 10 (dez) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	80%	40	4.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	10	1.000,00
TOTAL	100%	50	5.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade terá por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

a) Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado (4619-2/00)

CLÁUSULA 4ª

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data de deferimento da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA). (art. 997, II, CC/2002)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11841240420104702020B-1; Data: 24/04/2020 12:48:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA07127-XXXX
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjma.jus.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B J REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLAUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002.

CLAUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA 7ª -

A administração da sociedade caberá aos sócios **BENEDITO MARTINS ROCHA** e **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
697

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA, "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLAUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLAUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 04 (quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 26 de março de 2009.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
698

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 6°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11841240420104702020 8-1 a 11841240420104702020 8-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c7a5c6fa12d202d8f7b26b9515ea43c9dbe67aeeea0632807b4ded1dcd3d5b1fd
aed210307f1dbc6f1dd9551408d999f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CPL_Fortaleza do Nogueiras
699

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresario, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.** com sede á Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa altera seu enquadramento como **MICROEMPRESA** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em nome empresarial a expressão **EP**P.

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2003).**

3ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.**(art. 1.065, CC/2002).**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.**" tendo como o nome de Fantasia de "**QUALLY FARMA**" com sede e domicílio à Rua 21, nº 12, Qda 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuido o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
700

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: **(art. 997, II, CC/2002)**

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
m) Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral (46.39-7-01)
n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1056, art. 1.057 CC/2002.**

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
701

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e **ANA LUCIA MARTINS ROCHA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CPL Fortaleza dos Nogueiras
702

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1° CC/2002)**

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 13 de dezembro de 2021.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
703

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 09:54 SOB Nº 20211488194.
PROTOCOLO: 211488194 DE 15/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109132180. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200469106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificador.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

CRF-Fortaleza dos Nogueiras 704

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
202511022202654	DRFPRS: 0076 – PRD/25	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. **DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Telefone: (99) 3541-9393
Técnico Responsável: TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
CRF/MA: 2990
Endereço: Rua 21, nº 12, Quadra 256, Lote 12
Bairro: Santo Amaro
Cidade/UF: Balsas/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. **DADOS DO VEÍCULO:**
Marca do Veículo: I/FIAT DUCATO MAXICARGO
Tipo de Veículo: Carga/Caminhonete
Placas: ROF9H39
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01283711173

4. **CONDIÇÕES DA LICENÇA:**
4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interessa para a Saúde;
4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não pode ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

Fortaleza dos Nogueiras
705

5. **PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**
   5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. **RECOMENDAÇÕES:**
   6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
   6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
   6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
   6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
   6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

OBS: Estabelecimento autorizado a transportar medicamentos da Portaria 344/98-MS

São Luís – Maranhão, 24 de fevereiro de 2025.

João Nery Silva Costa
Superintendente de Vigilância Sanitária, Ambiental
e Saúde do Trabalhador em Exercício
Conforme Portaria SES/MA nº 41/2020

Etevaldo do Carmo Castro
Depto. de Reg., Fisc. e Controle de Serviços
e Estabelecimentos

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro , Balsas - MA - CEP: 65.800-000

26/04/2024 17:13:17 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009) Folha 1 de 2

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA GERAL		32.406,36 D	
		32.406,36 D	
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO			
DUPLICATAS A RECEBER		8.428.372,90 D	
		8.428.372,90 D	
ESTOQUES			
MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR		501.228,70 D	
		501.228,70 D	
			8.962.007,96 D
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MOVEIS E UTENSILIOS		1.998,00 D	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		14.289,81 D	
VEÍCULOS		191.780,96 D	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		94.034,26 C	
		114.034,51 D	
			114.034,51 D
Total Geral do Ativo			9.076.042,47 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A CURTO PRAZO			
FORNECEDORES		494.094,44 C	
		494.094,44 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		5.351,15 C	
ENCARGOS SOCIAIS		3.028,97 C	
		8.380,12 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		17.163,80 C	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO		106.959,40 C	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ COMPRAS		20.659,12 C	
		144.782,32 C	
			647.256,88 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
EMPRESTIMOS BANCARIOS		87.536,31 C	
		87.536,31 C	
			87.536,31 C
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		100.000,00 C	
		100.000,00 C	
RESERVAS			
RESULTADOS ACUMULADOS		6.567.237,47 C	
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		3.674.011,81 C	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		2.000.000,00 D	
		8.241.249,28 C	
			8.341.249,28 C
Total Geral do Passivo			9.076.042,47 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo NOVE MILHõES, SETENTA E SEIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro , Balsas - MA - CEP: 65.800-000

26/04/2024 17:13:17 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009) Folha 2 de 2

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

Benedito Martins Rocha
Representante Legal - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A.Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91

Nasajon Sistemas Contábil Sql Escritu...

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

26/04/2024 17:45:58 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009) Folha 3 de 3

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	15.690.422,59 C		
		15.690.422,59 C	
(-) DEDUCOES DAS VENDAS			
DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	802.616,50 D		
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	566.748,30 D		
		1.369.364,80 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			14.321.057,79 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			14.321.057,79 C
APURAÇÃO IR E CSLL			
PROVISÃO P/ IR E CSLL	425.835,64 D		
		425.835,64 D	
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS	4.301.950,32 D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	75.114,96 D		
DESPESAS FINANCEIRAS	22.712,49 D		
RECUPERACAO DE DESPESAS	272.683,51 C		
		4.127.094,26 D	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	1.009.697,02 D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	5.585.647,76 D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	501.228,70 C		
		6.094.116,08 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			3.674.011,81 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			3.674.011,81 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

Benedito Martins Rocha
Representante Legal - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A.Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91

CPL Fortaleza dos Nogueiras
708

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000, Balsas – MA.

CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106(06/04/2009)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
709

NOTAS EXPLICATIVAS

01- A empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000, Balsas - MA inscrita no CNPJ sob o número: 10.749.855/0001-73 e Registro na Jucema sob o Nº **21200669106** em 06/04/2009, apresenta suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2023.

02- Com o capital social totalmente integralizado no valor de R$ 100.000,00 dividido em 900 e 100 quotas no valor de R$ 100,00 cada quota, a empresa atua no ramo do comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e de prestação de serviços, caracterizados pelos CNAEs abaixo relacionados.

a) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
b) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
c) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
d) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
e) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
f) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
g) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
h) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
i) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
j) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
k) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
l) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
m) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
n) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
o) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
p) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

03 – As análise foram feitas de acordo com as normas contábeis aplicáveis, no qual compreendeu o planejamento dos trabalhos, acompanhamento mensal das operações administrativas e financeiras, levando em consideração, o volume das transações, aplicação das práticas adotadas pela administração

04 - As principais práticas contábeis adotadas são regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada sobre o valor residual.

05- Composição do Ativo Circulante

- Caixa Geral = R$ 32.406,36
- Duplicatas a Receber = R$ 8.428.372,90
- Mercadorias p/ Revenda = R$ 501.228,70
- Total = R$ 8.962.007,96

Ativo Não Circulante

Imobilizado

- Máquinas e Equipamentos 14.289,81
- Veiculos 191.780,96
- Moveis e Utensilios 1.998,00
- (-)Depreciação Acumulada 94.034,26
- Total = 208.068,77

06 – Composição Passivo Circulante

- Fornecedores = R$ 494.094,44
- Folha de Pagamento(Empregados) = R$ 5.351,15
- Encargos Sociais = R$ 3.028,97
- Impostos e Contribuições s/ Receitas = R$ 17.163,80
- Impostos e Contribuições s/ Faturamento = R$ 106.959,40
- ICMS a Recolher = 20.659,12
- Total = R$ 647.256,88

07 – Passivo Não Circulante

- Empréstimo Bancário = 87.536,31

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Dados retirados do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante	8.962.007,96
Ativo não Circulante	208.067,77
Passivo Circulante	647.256,88
Passivo não Circulante	87.536,31
Ativo total	9.076.042,47
Passivo Total	9.076.042,47

Índice de liquidez Corrente

ILC	AC	8.962.007,96	13,84
	PC	647.256,88	

Índice de liquidez Geral

ILG	AC+RLP	8.962.007,96	12,19
	PC+ELP	734.793,19	

Índice de Solvência Geral

IEG	AT	9.076.042,47	12,35
	PC+ELP	734.793,19	

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91

AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contador - CRC 006477/0-6 - MA
CPF: 343.638.313

Balsas – MA, 31 de Dezembro de 2023

CPL Fortaleza dos Nogueiras
712

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 11:07 SOB Nº 20240564790.
PROTOCOLO: 240564790 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406016022. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA FÁCIL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 713

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 48

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia: QUALLY FARMA

2. Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

3. CNPJ: 10.749.855/0001-73

4. Município: Balsas

5. Endereço: RUA 21, 12, SANTO AMARO, 65800000

6. Representante Legal: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

7. Responsável Técnico: Taisa Sousa de Oliveira, **CPF:** 014.115.093-90, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 2990

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 249RVAQJEP

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA M.S 344/1998.

ESCANEIE O QR CODE

Data de expedição deste alvará (válido por ano): Tuesday, 14 de May de 2024

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Nasajon Sistemas Contábil Sql

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro , Balsas - MA - CEP: 65.800-000

26/04/2024 17:13:17 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009) Folha 1 de 2

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA GERAL	32.406,36 D	
	32.406,36 D	
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO		
DUPLICATAS A RECEBER	8.428.372,90 D	
	8.428.372,90 D	
ESTOQUES		
MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR	501.228,70 D	
	501.228,70 D	
	8.962.007,96 D	
ATIVO NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MOVEIS E UTENSILIOS	1.998,00 D	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.289,81 D	
VEÍCULOS	191.780,96 D	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	94.034,26 C	
	114.034,51 D	
	114.034,51 D	
Total Geral do Ativo		9.076.042,47 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES	494.094,44 C	
	494.094,44 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	5.351,15 C	
ENCARGOS SOCIAIS	3.028,97 C	
	8.380,12 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS	17.163,80 C	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO	106.959,40 C	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ COMPRAS	20.659,12 C	
	144.782,32 C	
	647.256,88 C	
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS BANCARIOS	87.536,31 C	
	87.536,31 C	
	87.536,31 C	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00 C	
	100.000,00 C	
RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	6.567.237,47 C	
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	3.674.011,81 C	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	2.000.000,00 D	
	8.241.249,28 C	
	8.341.249,28 C	
Total Geral do Passivo		9.076.042,47 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo NOVE MILHõES, SETENTA E SEIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro , Balsas - MA - CEP: 65.800-000

26/04/2024 17:13:17 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009) Folha 2 de 2

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

Benedito Martins Rocha
Representante Legal - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A.Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | Escrit...

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

26/04/2024 17:45:5... Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009) Folha 3 de 3

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	15.690.422,59 C		
		15.690.422,59 C	
(-) DEDUCOES DAS VENDAS			
DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	802.616,50 D		
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	566.748,30 D		
		1.369.364,80 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			14.321.057,79 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			14.321.057,79 C
APURACÃO IR E CSLL			
PROVISÃO P/ IR E CSLL	425.835,64 D		
		425.835,64 D	
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS	4.301.950,32 D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	75.114,96 D		
DESPESAS FINANCEIRAS	22.712,49 D		
RECUPERACAO DE DESPESAS	272.683,51 C		
		4.127.094,26 D	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	1.009.697,02 D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	5.585.647,76 D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	501.228,70 C		
		6.094.116,08 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			3.674.011,81 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			3.674.011,81 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

Benedito Martins Rocha
Representante Legal - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A.Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000, Balsas – MA.

CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106(06/04/2009)

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
717

NOTAS EXPLICATIVAS

01- A empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000, Balsas - MA inscrita no CNPJ sob o número: 10.749.855/0001-73 e Registro na Jucema sob o Nº **21200669106** em 06/04/2009, apresenta suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2023.

02- Com o capital social totalmente integralizado no valor de R$ 100.000,00 dividido em 900 e 100 quotas no valor de R$ 100,00 cada quota, a empresa atua no ramo do comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e de prestação de serviços, caracterizados pelos CNAEs abaixo relacionados.

a) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
b) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
c) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
d) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
e) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
f) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
g) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
h) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
i) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
j) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
k) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
l) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
m) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
n) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
o) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
p) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

03 – As análise foram feitas de acordo com as normas contábeis aplicáveis, o qual compreendeu o planejamento dos trabalhos, acompanhamento mensal das operações administrativas e financeiras, levando em consideração, o volume das transações, aplicação das práticas adotadas pela administração.

04 - As principais práticas contábeis adotadas são regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada sobre o valor residual.

05- Composição do Ativo Circulante

- Caixa Geral = R$ 32.406,36
- Duplicatas a Receber = R$ 8.428.372,90
- Mercadorias p/ Revenda = R$ 501.228,70
- Total = R$ 8.962.007,96

Ativo Não Circulante

Imobilizado

- Máquinas e Equipamentos 14.289,81
- Veiculos 191.780,96
- Moveis e Utensilios 1.998,00
- (-)Depreciação Acumulada 94.034,26
- Total = 208.068,77

06 – Composição Passivo Circulante

- Fornecedores = R$ 494.094,44
- Folha de Pagamento(Empregados) = R$ 5.351,15
- Encargos Sociais = R$ 3.028,97
- Impostos e Contribuições s/ Receitas = R$ 17.163,80
- Impostos e Contribuições s/ Faturamento = R$ 106.959,40
- ICMS a Recolher = 20.659,12
- Total = R$ 647.256,88

07 – Passivo Não Circulante

- Empréstimo Bancário = 87.536,31

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Dados retirados do Balanço Patrimonial

CPL Fortaleza dos Nogueiras
719

Ativo Circulante	8.962.007,96
Ativo não Circulante	208.067,77
Passivo Circulante	647.256,88
Passivo não Circulante	87.536,31
Ativo total	9.076.042,47
Passivo Total	9.076.042,47

Índice de liquidez Corrente

ILC	AC	8.962.007,96	13,84
	PC	647.256,88	

Índice de liquidez Geral

ILG	AC+RLP	8.962.007,96	12,19
	PC+ELP	734.793,19	

Índice de Solvência Geral

IEG	AT	9.076.042,47	12,35
	PC+ELP	734.793,19	

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91

AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contador - CRC 006477/0-6 - MA
CPF: 343.638.313

Balsas – MA, 31 de Dezembro de 2023

CPL Fortaleza dos Nogueiras
720

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 11:07 SOB Nº 20240564790.
PROTOCOLO: 240564790 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406016022. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro , Balsas - MA - CEP: 65.800-000

Termo de Abertura do Livro Diário

3º CPL Fortaleza dos Nogueiras 721

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL **114 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A **114 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 6 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.

ATIVIDADE : COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R 21, 12 QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106 EM 06/04/2009
CNPJ: 10.749.855/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.550.495-0
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

Balsas, 1 de Janeiro de 2023

Benedito Martins Rocha
Socio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A.Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL **114 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A **114 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 6 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

ATIVIDADE : COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R 21, 12 QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106 EM 06/04/2009
CNPJ: 10.749.855/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.550.495-0

CPJ-Fortaleza dos Nogueiras 722

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

Benedito Martins Rocha
Socio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A.Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91

CPL Fortaleza dos Nogueiras 723

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 11:42 SOB Nº 20240569105.
PROTOCOLO: 240569105 DE 29/04/2024. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fortaleza dos Nogueiras 724

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406103103 em 30/04/2024, protocolo 240569105. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	21200669106
CNPJ:	10749855000173
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA	
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER	MA0647706

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 11:42 SOB Nº 20240569105.
PROTOCOLO: 240569105 DE 29/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406103103. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | Escrita Contabilidade

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro , Balsas - MA - CEP: 65.800-000

27/04/2023 12:54:19 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009) Folha 1 de 1

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL **104 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A **104 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 5 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.

ATIVIDADE : COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMA

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R 21, 12 QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106 EM 06/04/2009
CNPJ: 10.749.855/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.550.495-0
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

Balsas, 1 de Janeiro de 2022

Benedito Martins Rocha
Socio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A.Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
725

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro , Balsas - MA - CEP: 65.800-000

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÊM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL **104 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A **104 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 5 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVIDADE : COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMAN...

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R 21, 12 QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106 EM 06/04/2009
CNPJ: 10.749.855/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.550.495-0

Cpl. Fonaleza dos Nogueiras 726

Balsas, 31 de Dezembro de 2022

Benedito Martins Rocha
Socio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A.Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.838.313-91

ASSINATURA ELETRÔNICA

Fortaleza dos Nogueiras 727

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 10:54 SOB Nº 20230542760.
PROTOCOLO: 230542760 DE 25/04/2023. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | Escritório Contabilidade

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro , Balsas - MA - CEP: 65.800-000

25/04/2023 09:28:31 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009) Folha 1 de 2

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA GERAL		83.646,61 D	
	- - - - - - -	83.646,61 D	
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO			
DUPLICATAS A RECEBER		4.892.461,90 D	
	- - - - - - -	4.892.461,90 D	
ESTOQUES			
MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR		1.009.697,02 D	
	- - - - - - -	1.009.697,02 D	
		- - - - - - -	5.985.805,53 D
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
MOVEIS E UTENSILIOS		1.998,00 D	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		14.289,81 D	
VEÍCULOS		191.780,96 D	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		54.049,29 C	
	- - - - - - -	154.019,48 D	
		- - - - - - -	154.019,48 D
Total Geral do Ativo			6.139.825,01 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A CURTO PRAZO			
FORNECEDORES		207.046,60 C	
	- - - - - - -	207.046,60 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		16.360,45 C	
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		10.772,22 C	
ENCARGOS SOCIAIS		12.622,70 C	
	- - - - - - -	39.755,37 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		1.687,78 C	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		24.884,85 C	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO		128.910,18 C	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ COMPRAS		35.151,38 C	
	- - - - - - -	190.634,19 C	
		- - - - - - -	437.436,16 C
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		100.000,00 C	
	- - - - - - -	100.000,00 C	
RESERVAS			
RESULTADOS ACUMULADOS		4.177.982,06 C	
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		2.424.406,79 C	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		1.000.000,00 D	
	- - - - - - -	5.602.388,85 C	
		- - - - - - -	5.702.388,85 C
Total Geral do Passivo			6.139.825,01 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SEIS MILHõES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E UM CENTAVO de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2022

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

R 21, 12 - Quadra 256 Lote 12 Santo Amaro , Balsas - MA - CEP: 65.800-000

25/04/2023 09:28:31 Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106 (06/04/2009) Folha 2 de 2

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

CPL Fortaleza dos Nogueiras 729

Benedito Martins Rocha
Socio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A.Scherer
Contador - CRC - 064770/
CPF : 343.638.313-91

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	12.688.520,56C		
		12.688.520,56C	
(-) DEDUÇOES DAS VENDAS			
DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	209.306,03D		
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	374.366,72D		
		583.672,75D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			12.104.847,81C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			12.104.847,81C
APURAÇÃO IR E CSL			
PROVISÃO P/ IR E CSL	360.339,09D		
		360.339,09D	
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS	4.949.146,75D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	57.831,17D		
DESPESAS FINANCEIRAS	672,82D		
RECEITAS FINANCEIRAS	197.838,70C		
RECUPERACAO DE DESPESAS	5.918,35C		
		4.803.893,69D	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	191.085,00D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	5.334.820,26D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	1.009.697,02C		
		4.516.208,24D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			2.424.406,79C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			2.424.406,79C

CPL Fortaleza dos Nogueiras 730

Balsas, 31 de Dezembro de 2022

Benedito Martins Rocha
Socio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A.Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro CEP: 65800-000, Balsas – MA.

CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106(06/04/2009)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
731

NOTAS EXPLICATIVAS

01- A empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000, Balsas - MA inscrita no CNPJ sob o número: 10.749.855/0001-73 e Registro na Jucema sob o Nº **21200669106** em 06/04/2009, apresenta suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2022.

02- Com o capital social totalmente integralizado no valor de R$ 100.000,00 dividido em 900 e 100 quotas no valor de R$ 100,00 cada quota, a empresa atua no ramo do comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e de prestação de serviços, caracterizados pelos CNAEs abaixo relacionados.

a) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
b) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
c) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
d) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
e) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
f) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
g) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
h) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
i) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
j) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
k) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
l) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
m) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
n) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
o) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
p) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

03 – As análise foram feitas de acordo com as normas contábeis aplicáveis, no qual compreendeu o planejamento dos trabalhos, acompanhamento mensal das operações administrativas e financeiras, levando em consideração, o volume das transações, aplicação das práticas adotadas pela administração.

04 - As principais práticas contábeis adotadas são regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada sobre o valor residual.

05- Composição do Ativo Circulante

- Caixa Geral = R$ 83.646,61
- Duplicatas a Receber = R$ 4.892.461,90
- Mercadorias p/ Revenda = R$ 1.009.697,02
- Total = R$ 5.985.805,53

Ativo Não Circulante

Imobilizado

- Máquinas e Equipamentos 14.289,81
- Veiculos 191.780,96
- Moveis e Utensilios 1.998,00
- (-)Depreciação Acumulada 54.049,29
- Total = 154.019,48

06 – Composição Passivo Circulante

- Fornecedores = R$ 207.046,60
- Folha de Pagamento(Empregados) = R$ 16.360,45
- Folha de Pagamento(Dirigentes) = 10.772,22
- Encargos Sociais = R$ 12.622,70
- Impostos Retidos a Recolher = 1.687,78
- Impostos e Contribuições s/ Receitas = R$ 24.884,85
- Impostos e Contribuições s/ Faturamento = R$ 128.910,18
- ICMS a Recolher = 35.151,38
- Total = R$ 437.436,16

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Dados retirados do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante	5.985.805,53
Realizável a Longo Prazo	0,00
Passivo Circulante	437.436,16
Ativo Total	6.139.825,01

Passivo Total	6.139.825,01

Índice de liquidez Corrente

ILC	AC	5.985.805,53		13,68
	PC	437.436,16		

Índice de liquidez Geral

ILG	AC+RLP	5.985.805,53		13,68
	PC+ELP	437.436,16		

Índice de Solvência Geral

IEG	AT	6.139.825,01		14,03
	PC+ELP	437.436,16		

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91

AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contador - CRC 006477/0-6 - MA
CPF: 343.638.313-91

Balsas – MA, 31 de Dezembro de 2022

ASSINATURA ELETRÔNICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
734

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 10:50 SOB Nº 20230451551.
PROTOCOLO: 230451551 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13305447291. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Fortaleza dos Nogueiras 735

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
REGISTRO..... :	MA-006477/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.638.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/04/2023 as 09:42:55.
Válido até: 27/07/2023.
Código de Controle: 538142.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
736

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001064
Nome: AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER CPF: 343.638.313-91
CRC/UF n.º MA-006477/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/07/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL E DRE
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **343.638.313-91** Controle : **1808.1750.2063.2377**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
737

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001065
Nome: AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER CPF: 343.638.313-91
CRC/UF n.º MA-006477/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 5 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **343.638.313-91** Controle : **4389.5644.5957.6271**

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CRJ - Fortaleza dos Nogueiras 73

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305722560 em 28/04/2023, protocolo 230542760. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	21200669106
CNPJ:	10749855000173
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA	
34363831391	AURIDEA MARTINS A SCHERER	MA0647706

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 10:54 SOB Nº 20230542760.
PROTOCOLO: 230542760 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305722560. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.749.855/0001-73 MATRIZ		06/04/2009

NOME EMPRESARIAL
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
QUALLY FARMA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21	12	QUADRA256 LOTE 12

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	SANTO AMARO	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
QUALLY.FARMA2019@GMAIL.COM	(99) 3541-2133/ (99) 3541-4186

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
739

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **07:27:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras
7.40

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
REGISTRO..... :	MA-006477/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.638.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/02/2025 as 11:13:45.
Válido até: 18/05/2025.
Código de Controle: 128611.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
741

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000462
Nome: AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER CPF: 343.638.313-91
CRC/UF n.º MA-006477/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/05/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO E DRE
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **343.638.313-91** Controle : **9192.1134.1448.1076**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
742

CERTIDÃO

EMPREGADOR: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
CERTIDÃO EMITIDA em 24/03/2025, às 07:39:12

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *19/03/2025*, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **J5ZL51j9XFQoG5I**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *19/03/2025*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *19/03/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 743

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **10.749.855/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:39:47 do dia 24/03/2025 , com validade até o dia 23/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dlMrtH3JeRqITQzbDBLd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPI Fortaleza dos Nogueiras
744

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BENEDITO MARTINS ROCHA**

CPF/CNPJ: **147.468.753-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:40:10 do dia 24/03/2025 , com validade até o dia 23/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ESM28mOKZLTI013VWKE3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PMF Fortaleza dos Nogueiras 745

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **BENEDITO MARTINS ROCHA**

CPF/CNPJ: **147.468.753-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:40:22 do dia 24/03/2025 , com validade até o dia 23/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dVGFqNW0JAY5NDplyR1j

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CSL_Fortaleza dos Nogueiras 746

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**

CPF/CNPJ: **637.086.043-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:40:46 do dia 24/03/2025 , com validade até o dia 23/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 4jhxhjdQCQQdwCCjpKUX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 747

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**

CPF/CNPJ: **637.086.043-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:40:59 do dia 24/03/2025 , com validade até o dia 23/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: B69z1RzYZbA0LfMd7Ku5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 7468

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 010268/25 **Data da** 09/01/2025 00:12:27

Inscrição Estadual: 125504950 **CPF/CNPJ:** 10749855000173

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA 21, 12 QUADRA256 LOTE 12 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)35413526 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	512449000466	25/04/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2025 00:12:27

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fortaleza dos Nogueiras 749

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:20 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2025.
Código de controle da certidão: **32F8.3B25.6F0A.3A53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-790124-4BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras 750

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
QUALLY AREA HOSPITALAR LTDA

Cpf / Cnpj:
10.749.855/0001-73

Nome fantasia / Ocupante:
QUALLY FARMA

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m²): 472 **Nº Pav:** 2

Endereço:
R 21

Bairro:
SANTO AMARO

Cidade:
BALSAS

Número:
12

Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sitema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente do que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, conferir as informações e declarações prestadas, inclusive com mais de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e do seu ocupação, este documento perderá validade e deverei iniciar realizar uma nova regularização da mesma edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, incompatibilidade ou falta de documentação comprobatória;
b. houver alguma embargo, restrição ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia e vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 30/07/2024
Analista: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-790124-4BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.sap.ma.gov.br

PROCESSO - 25351342654202434

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto [0765032244] - 07/06/2024 - Publicado deferimento (./detalharProcesso?wicket-crypt=AC-ltK3j-MRjPMOq3k0TdW0M8SFHmcbwLI_TTia5dB8o2nKsjy8J84baqGhly3yqrp1gE1Nrm5INPmUsENNCFsf6FU7CVX7Ub_rkcxY&c=32078427)

EXPEDIENTE Nº 0765032244

YBySmz2KkAZikGaPwF1f6F0oJeCIlFKjnWygNyOqKyovDD8kf5viLgAEp7DTT&c=32078427)

w3zMYBySmz2KkAZikGaPwF1f6F0oJeCIlFKjnWygNyOqBQvFtgg3rMO07t9OArCIaUADCvf-8KFk&c=32078427)

zMYBySmz2KkAZikGaPwF1f6F0oJeCIlFKjnWygNyOqBQvFtgg3rMPAgYqkWaPHicxazKlieJdg&c=32078427)

cklistDefinition&n=Visualizar)

Favorecido:	10.749.855/0001-73 - QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Assunto:	770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
Número do Processo:	25351342654202434
Número de Transação:	5761992024
Número de Protocolo:	20240000000694045
Situação	Publicado deferimento
Encontra-se na	COIME - COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Desde	09/07/2024
Publicação (RE - Data Resolução)	2.557 - 11/07/2024

PAGAMENTOS

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU
554754	2024	R$ 26.593,50	R$ 26.593,50	(http://www16.anvisa.gov.br/unigru/guia/2024/554754/1)

HISTÓRICO DE SITUAÇÕES

Situação	Data Inicial	Data Fim
Publicado deferimento	15/07/2024 09:54	
Concluída análise	03/07/2024 16:05	15/07/2024 09:54
Em análise	10/06/2024 13:54	03/07/2024 16:05
Distribuído para a área responsável	07/06/2024 10:01	10/06/2024 13:54

EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0002-61
AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(s): 1441643/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PROMECO S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: CALLE DEL MAIZ NO. 49, COL. BARRIO XALTOCAN, XOCHIMILCO, DISTRITO FEDERAL, C. P. 16090 - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.001140
EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 60.831.658/0001-77
AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(s): 1455540/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A
ENDEREÇO: VIA SAN LEONARDO, 96 - 43122 PARMA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000153
EMPRESA SOLICITANTE: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46
AUTORIZ/MS: 1000580 - EXPEDIENTE(s): 1448840/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: NEXTPHARMA PLOERMEL
ENDEREÇO: ZI DE CAMAGNON, 56800 PLOERMEL - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000826
EMPRESA SOLICITANTE: Besins Healthcare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 11.082.598/0003-93
AUTORIZ/MS: 1087593 - EXPEDIENTE(s): 0030351/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: STERISCIENCE SPECIALTIES PRIVATE LIMITED - BETA LACTAM DIVISION
ENDEREÇO: 152/6 & 154/16 DORESANIPALYA, BILEKAHALLI, BANNERGHATTA ROAD, BANGALORE 560 076 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000598
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 0024260/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000477
EMPRESA SOLICITANTE: CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DOS BRASIL LTDA - CNPJ: 05.452.883/0001-61
AUTORIZ/MS: 1092163 - EXPEDIENTE(s): 1454882/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: COHANCE LIFESCIENCES LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. A-19/C, A-23A & A-23B, ROAD NO. 18, IDA, NACHARAM VILLAGE, UPPAL MANDAL, MEDCHAL - MALKAJGIRI DISTRICT - 500076, TELANGANA STATE, - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001672
EMPRESA SOLICITANTE: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65
AUTORIZ/MS: 1002351 - EXPEDIENTE(s): 0677810/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas (pellets)

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS, L.L.C.
ENDEREÇO: 2725 SCHERER DRIVE NORTH, ST. PETERSBURG, FLORIDA (FL) 33716-1016 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000139
EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 07.768.134/0001-04
AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(s): 1377969/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON (UK) LIMITED
ENDEREÇO: UNITS 2-7, WYE VALLEY BUSINESS PARK, BRECON ROAD, HAY-ON-WYE, HEREFORD, HR3 5PG - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000834
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 1323649/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: MEDIPHARM LABS INC.
ENDEREÇO: 151 JOHN STREET - L4N2L1 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.001582
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76
AUTORIZ/MS: 1003707 - EXPEDIENTE(s): 0948518/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON MANUFACTURING SERVICES LLC
ENDEREÇO: 5900 MARTIN LUTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000201
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 0435623/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: WATSON PHARMA PRIVATE LIMITED
ENDEREÇO: A3 TO A6, PHASE 1-A, VERNA INDUSTRIAL ESTATE, VERNA, GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001026
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 5062770/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.557, DE 11 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.572.164/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1270133
ENDEREÇO: II GENERAL MENA BARRETO, 273
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0728780/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA - CNPJ: 04.562.591/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1118665
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 2235
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 5102593/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.749.855/0001-73 - AUTORIZ/MS: 1198335 - AE: 1197461
ENDEREÇO: R 21, nº 12 QUADRA 256 LOTE 12
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0765032/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ENDOGEN INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.234.436/0001-92 - AUTORIZ/MS: 1242732 - AE: 1242729
ENDEREÇO: Av. Iraí, 280, conj. 610
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0764724/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.561, DE 11 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Raumedic AG
Endereço: Am Mühlgraben 10, Werk Zwönitz - Sachsen, 8297 - ALEMANHA
Solicitante: CATH - CARE INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA CNPJ: 27.055.841/0001-52
Autorização de Funcionamento: 8162644 Expediente: 0911433/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.562, DE 11 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Osteonic Co., Ltd., publicada pela Resolução RE nº 3.892, de 11 de outubro de 2023, no Diário Oficial da União nº 196, de 16 de outubro de 2023, Seção 1, pág. 151, de For Health Soluções Especializadas, CNPJ: 05.138.865/0001-32, para Legacy Medical Comércio, Importação e Exportação Ltda., CNPJ 51.102.455/0001-59, conforme expedientes nº 2665734/22-2 e 0371372/24-1.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa RDHTO Pharmaceutical Co. Ltd, publicada pela Resolução-RE Nº 3.443, de 19 de outubro de 2022, em DOU n. 202, de 24 de outubro de 2022, Seção 1, pág. 153-154, de Ophthalmos S/A., CNPJ 61.129.409/0001-05, para Ophthalmos Ltda., CNPJ 61.129.409/0001-05, conforme expedientes nº 1710528/21-4 e 1069131/23-7.

Art. 3º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Delphos Implants Ind. Com. Imp. e Exp. de Implantes Médicos Ltda., publicada pela Resolução RE nº 2.121, de 14 de junho de 2023, no Diário Oficial da União nº. 114, de 19 de junho de 2023, Seção 1, pág. 133, de Passod Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda - ME CNPJ:26.185.222/0001-10, para Emedical Host Importação e Fabricação de Produtos Médicos Ltda., CNPJ nº 38.288.061/0001-79, conforme expedientes nº 4970791/22-8 e 0079884/24-5.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

CPL-Fortaleza dos Nogueiras 753

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
754

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00000463
Nome: AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER CPF: 343.638.313-91
CRC/UF n.º MA-006477/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/05/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: LIVRO DIARIO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.croma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **343.638.313-91** Controle : **1889.2144.2457.3085**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
755

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **10.749.855/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:42:31 do dia 24/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: BWMO240325074231

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
756

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**

CPF/CNPJ: **637.086.043-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:42:56 do dia 24/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: GVS7240325074256

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
757

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**

CPF: **637.086.043-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:43:11 do dia 24/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: R6SJ240325074311

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
757

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BENEDITO MARTINS ROCHA**

CPF/CNPJ: **147.468.753-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:43:39 do dia 24/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: KND6240325074339

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BENEDITO MARTINS ROCHA**

CPF: **147.468.753-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:44:03 do dia 24/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: ORPX240325074403

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 7100

CERTIDÃO

EMPREGADOR: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
CERTIDÃO EMITIDA em 24/03/2025, às 07:38:55

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *19/03/2025*, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **IfS24YQyDUIUsaX**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *19/03/2025*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *19/03/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 769

Data emissão: 13/02/2025 **Nº da certidão:** 12500532348

Data de validade: 13/04/2025 **Código de Validação:** a6a827491e

NOME: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO
1020250022774077
Aleza dos Nogueiras
762

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001583632025
Data de expedição: 05/03/2025 18:38:21

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **10.749.855/0001-73** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Rua 21
Número: 12
Município: BALSAS
Bairro: SANTO AMARO
Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de inicio de atividade:
06/04/2009

Código de validação: FFD5E65EFEF5F8BFA2A61FB4CF4F82E2
Data de validade da certidão: 03/06/2025
Finalidade: -

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras 763

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/03/2025 às 07:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.749.855/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E1.399B.1A65.5595 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras 764

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/03/2025 às 07:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 637.086.043-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E1.39C1.44DD.8633 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
765

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/03/2025 às 07:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 147.468.753-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E1.39E2.90EE.E666 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
766

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Certidão nº: 73455739/2024
Expedição: 23/10/2024, às 09:03:18
Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.749.855/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CPL Fortaleza dos Nogueiras 767

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.749.855/0001-73**

Razão Social: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA 21, 12 - QUADRA256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65.800-000 - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

CPL Fortaleza dos Nogueiras
767

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2025 07:56:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **10.749.855/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
769

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015943/25 **Data da** 19/02/2025 14:52:33

Inscrição Estadual: 125504950 **CPF/CNPJ:** 10749855000173

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA 21, 12 QUADRA256 LOTE 12 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)35413526 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2024

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
10016482	863A8B6469E2F722EBADB2EBAFED3ECC

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA
QUALLY FARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA 21 12 QUADRA 256 LOTE 12	10.749.855/0001-73

LOCALIDADE	CIDADE - UF
SANTO AMARO	BALSAS-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2990	TAISA SOUSA DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	10106	ANNA BEATRIZ PINTO LIMA FORTES	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 6 de Maio de 2024

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPL - Fortaleza dos Nogueiras 771

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.749.855/0001-73
Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV CONTORNO 940 SALA A / CATUMBI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031406382057851414

Informação obtida em 24/03/2025 07:48:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício — Marcos Wanderli Franco Santos - Tabelião e Registrador

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0082 *G1MAA7E9-289680-99.**
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.
Giovanna Lopes Pereira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício — Marcos Wanderli Franco Santos - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário. TJMA. Selo: AUTENTICIDADE/FNFDH2066/90F006. Data/Hora: 04-12-2019 16:07:07. Ato: 17.10 Total: R$ 4,40. Emolumentos: R$ 4,30. FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DE BALSAS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
772

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 20.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedido pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"B N REPRESENTAÇÕES LTDA"** tendo como o nome de Fantasia de **"B N REPRESENTAÇÕES"** e terá sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA 2ª

O capital social será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal R$ 100,00 (cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, nesta data pelos sócios:

a) BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 40 (quarenta) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
b) ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 10 (dez) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	80%	40	4.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	10	1.000,00
TOTAL	100%	50	5.000,00

CLAUSULA 3ª

A sociedade terá por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

a) Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado (4619-2/00)

CLAUSULA 4ª

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data do arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA). (art. 997, II, CC/2002)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11841240420104702020B-1; Data: 24/04/2020 10:48:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA40731F-XMKO
Valor Total do Ato: R$ 4,30
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjma.jus.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B J REPRESENTAÇÕES LTDA"

773

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade caberá aos sócios **BENEDITO MARTINS ROCHA** e **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou tornando-se insolvente qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
174

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B J REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLAUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLAUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-o presente, assinando-o em 04 (quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 26 de março de 2009.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
B H REPRESENTAÇÕES LTDA
AB 140398

CARTÓRIO DE BALSAS
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0062 *G1MAA7E9-269895-00 **
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019
Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11841240420194702020B-3; Data: 24/04/2020 10:48:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, MA07126-SHOE
Valor Total do Ato: R$ 4,30
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjma.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
775

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118412404201047020208-1 a 118412404201047020208-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2d89fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c7a5c6fa12d202d8f7b26b9515ea43c9dbe67aeeea0632807b4ded1dcd3d5b1fd
aed210307f1dbc6f1dd9551408d999f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CPL Fortaleza dos Nogueiras
776

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.463.753-91 e da CNH nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e adequar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

CARTÓRIO ALFREDO MARTINS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1164111072018072500004 | Data: 25/07/2018 09:23:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AUTENTICIDADE | Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cópia em papel sem valor probante

1ª A sociedade altera seu objetivo social para.

a) Marketing Direto (7319-0/03)

2ª O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado ficará elevado para R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais), a diferença de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente do País no presente ato e subscritos em:

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	270	27.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	30	3.000,00
TOTAL	100%	300	30.000,00

As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos subscritores.

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2003).**

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.**(art. 1.065, CC/2002).**

5ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, 1°§ , CC/2002).**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME," tendo como o nome de Fantasia de "B N REPRESENTAÇÕES" com sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000 **(art. 997, II, CC/2002).**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N REPRESENTAÇÕES ME"

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor nominal R$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:
BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 270 (duzentas e setenta) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 30 (trinta) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (três mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	270	27.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	30	3.000,00
TOTAL	100%	300	30.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: **(art. 997, II, CC/2002)**

a) Marketing Direto (7319-0/03)

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1056, art. 1.057 CC/2002.**

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e ou **ANA LUCIA MARTINS ROCHA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º CC/2002)**

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 19 de novembro de 2012

BENEDITO MARTINS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *GSE9S2R6-514584-85.**
Emolumentos: R$4,40; FERC: R$0,10
Balsas-MA 15 de janeiro de 2020
Adriele Carvalho de Araújo
Escrevente Autorizada
Poder Judiciário TJMA Selo
Data/Hora 15-01-2020 14:24:43. Ato 17.15
Total: R$ 4,50. Emolumentos R$ 4,40. FERC
Serventia Extrajudicial
156 BALSAS
Cartório do 2º Ofício

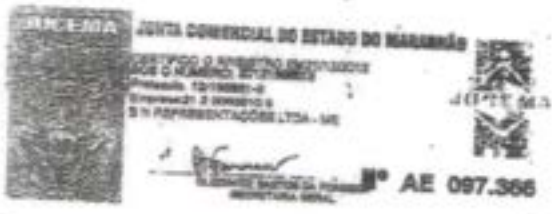
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº AE 097.366

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras 780

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-K1XZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:32:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11841110220171418O142-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de9861536Ba3400ea61c52f5428256ac20ec133d8579d4fdb06b24f5e3df0189f8c390bd992ba2f1c8226ebbbda
ed21030711dbc6f1dd955140Bd999f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
781

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11841110220092029068 6-1 a 11841110220092029068 6-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c11beb170b4ca5cfd50636cbc6b5d765de0c3edd5843fa3ac4c8c39de387d18fd aed21030ff1dbc6f1dd9551406d999f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N RERESENTAÇÕES LTDA ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME,** com sede á Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª A sociedade altera seu objetivo social para.

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)

2ª O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado ficará elevado para R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) quotas no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais), a diferença de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente do Pais no presente ato e subscritas em:

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos subscritores.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª A sociedade que é estabelecida á Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, ficará transferida sua sede para à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. **(art. 997, II, CC/2002).**

4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2003).**

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.**(art. 1.065, CC/2002).**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME,"** tendo como o nome de Fantasia de **"B N REPRESENTAÇÕES"** com sede e domicilio à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:
BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: **(art. 997, II, CC/2002)**

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)

CPI Fortaleza dos Nogueiras
782

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.63-9-00)
j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-03)
k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)

1º Ofício Fortaleza dos Nogueiras
784

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1056, art. 1.057 CC/2002.**

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA e ou ANA LUCIA MARTINS ROCHA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1° CC/2002)**

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 26 de outubro de 2017.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
785

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200469106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N RERESENTAÇÕES LTDA ME"

Fortaleza dos Nogueiras 786

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.03.1960, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede à Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª A Sociedade que gira sob à denominação social de " B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME", passará a girar a partir deste ato sob à denominação social de QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA. Também altera o nome de fantasia para QUALLY FARMA.

2ª A sociedade altera seu objetivo social para.

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2003).**

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(art. 1.065, CC/2002).**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA,**" tendo como o nome de Fantasia de "**QUALLY FARMA**" com sede e domicilio à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:
BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: **(art. 997, II, CC/2002)**

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peça (46.64-8-00)
g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.51-9-0
j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CPL Fortaleza dos Nogueiras 788

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1056, art. 1.057 CC/2002.**

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA e ou ANA LUCIA MARTINS ROCHA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805029779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
789

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)**.

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º CC/2002)**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
790

Balsas/MA, 22 de agosto de 2018.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ANA LUCIA MARTINS ROCHA e BENEDITO MARTINS ROCHA Dou Fé.
Balsas-MA 23 de agosto de 2018 às 15:04:53.
Em Test°
Validade

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede à Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª A sociedade que é estabelecida à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, ficará transferida sua sede para à Rua 21, nº 12, Qda 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. **(art. 997, II, CC/2002).**

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2003).**

3ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.**(art. 1.065, CC/2002).**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.**" tendo como o nome de Fantasia de "**QUALLY FARMA**" com sede e domicilio à Rua 21, nº 12, Qda 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SOCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CPL Fortaleza dos Nogueiras
792

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: **(art. 997, II, CC/2002)**

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1056, art. 1.057 CC/2002.**

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e/ou **ANA LUCIA MARTINS ROCHA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).**

Fortaleza dos Nogueiras 293

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA 13ª

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1° CC/2002)**

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 02 de agosto de 2021.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
795

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 10:31 SOB Nº 20211023106.
PROTOCOLO: 211023106 DE 10/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105804531. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21300469106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CPL Fortaleza dos Nogueiras
796

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede á Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa altera seu enquadramento como **MICROEMPRESA** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em nome empresarial a expressão **EPP**.

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2003).**

3ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.**(art. 1.065, CC/2002).**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA,**" tendo como o nome de Fantasia de "**QUALLY FARMA**" com sede e domicílio à Rua 21, nº 12, Qda 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
797

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: **(art. 997, II, CC/2002)**

a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
m) Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral (46.39-7-01)
n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1056, art. 1.057 CC/2002.**

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

CPL Fortaleza Nogueiras
793

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e ou **ANA LUCIA MARTINS ROCHA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
799

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1° CC/2002)**

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 13 de dezembro de 2021.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
800

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 09:54 SOB Nº 20211488194.
PROTOCOLO: 211488194 DE 15/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109132180. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
801

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Dra. **TAISA SOUSA DE OLIVEIRA**, farmacêutica bioquímica, inscrita neste Conselho Regional de Farmácia/MA sob o número 2990, Brasileira, casada, portadora do CPF, nº 014.115.093-90, declaro ser a responsável técnica da empresa, QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 10.749.855.0001-73. Situada à Av. Contorno, nº 940 Sala A, Bairro Catumbi, nesta cidade de Balsas/Maranhão,

Balsas/MA, 15 de fevereiro de 2020

Taisa Sousa de Oliveira
Farmacêutica Bioquímica
RG.2182316220024 SSP MA
CPF.014.115.093-90
CRF/MA Nº 2990

Ilmo. Sr.
Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
802

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Expedida Continuação 15/07/15

Número 099637 Série

ASSINATURA DO PORTADOR

MTE/SETRES Viva Cidadão MA
SINE/MA

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Taiza Sousa de Oliveira

Loc. Nasc. Balsas UF MA Data 04/05/1986

Filiação José Batista de Oliveira Neto e
Maria Marcia Sousa de Oliveira

Doc. Nº RG 3122362 SSP MA CPF 3052

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ___/___/___ Doc. Ident. Nº

Fegu em ___/___/___ Estado

Obs.:

Data Emissão 13/04/2011 SR/TE Balsas-MA

Impressão Datiloscópica

Assinatura do Funcionário

Atendente / SINE-MA

Assinatura do Portador

Matrícula / Nome

000-0000

CPL Fortaleza dos Nogueiras
303

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1184111020217142A0482-2; Data: 11/02/2020 17:27:42
Valor Total do Ato: R$ 4,50

21

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:	S N Representações Ltda		
CNPJ	10.749.866/0005-73		
Endereço:	Av. Contorno, 540, Sala A, Catumbi		
Município:	Salvas	Estado:	Ma
Esp. Estab.			
Cargo:	Farmacêutico		
CBO:	223405	Admissão:	16/08/2018
Horário :	07:00 AS 11:00	Registro:	7
Rem/Mês:	R$ 1.327,83		

Hum mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos

Benedito Martins Moreira
CPF: 137.453.753-91
Ass. do Empregador ou a rogo c/test.

1º _____ 2º _____

Data saída _____ de _____ de _____

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____ 2º _____

Com. Despensa CD nº _____

CARTÓRIO DE BAIXA
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. Selo
Emolumentos: R$4,40; FERC: R$0,10
Balsas-MA, 11 de fevereiro de 2020
Adriele Carvalho de Araujo
Escrevente Autorizada
Poder Judiciário. TJMA. Selo
Data/Hora: 11/02/2020 15:42 de Ato: 12.10
Total: R$ 4,50. Emolumentos R$ 4,40. FERC
R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em

CPL Fortaleza dos Nogueiras
804

CARTÓRIO ATEVOR BARROS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1184111220071142403923, Data: 11/02/2020 17:32:0
Selo Digital de Fiscalização Do Normal C/ Arrimo Nº0
Selo Tipo de Ato 03 Lts
Obtenha os dados do ato em: https://extrajudicial.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE
DRª TAISA SOUSA DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA
JOSÉ BADEJA DE OLIVEIRA NETO
MARIA ALDAIRA SOUSA DE OLIVEIRA
POSTO
BAHIA

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
Autentico a presente fotocópia por ser fiel e conforme com o original que me foi apresentado. Dou fé. Selo
Emolumentos: R$4,40; FERC: R$0,10
Baixa-ADA: 11 de fevereiro de 2020
Adriele Calvalho de Araújo
Escrevente Autorizada
Poder Judiciário TJRJ. Selo
Data/Hora: 11/02/2020 17:42:04. Ato: 17.10
Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40. FERC
R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
https://selo.tjrj.jus.br

000.000.00
000.000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
865

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 18:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11841110220171424038 2-1 a 11841110220171424038 2-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b68252cb65577fe4fd3ce1dfc58eb3a9853967910 0cfb28de4e8e5a2f19207d8a22ad37798785d0121daed210307f1dbc6f1dd9551408d999f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luis - MA, Fone: 98
www.crfma.org.br

Pasta Taisa

Capitalleza dos Nogueiras
RECIBO DO PAGADOR

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308				
Local de pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Agência / Código Beneficiário: 4200-5 / 1840-6
Data do Documento: 23/12/2020	Nr. do documento: 330098870/00	Espécie Doc.: RC	Aceite: N	Data do Processamento: 04/01/2021		Nosso número: 29617430000169033

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
1ª OPÇÃO:
ANUIDADE PESSOA FISICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R$ 543,08
PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R$ 81,46) = VALOR A PAGAR R$ 461,62
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R$ 54,31) = VALOR A PAGAR R$ 488,77
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:
ANUIDADE 2021 - COTA UNICA _____ R$ 543,08

Carteira: 17	Moeda: R$	Vencimento: 31/03/2021	Valor do Documento: R$ 543,08	Valor Cobrado:

Pagador: F 2990
TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS MANOEL NOVO
BALSAS - MA

CPF/CNPJ: 014.116.093-90
UF: CEP: 65800000

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308				
Local de pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento: 31/03/2021
Beneficiário: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA					CPF/CNPJ do Beneficiário: 60.984.473/0001-00	Agência / Código cedente: 4200-5 / 1840-6
Data do documento: 23/12/2020	Nr. do Documento: 330098870/00	Espécie Doc.: RC	Aceite: N		Data do Processamento: 04/01/2021	Nosso número: 29617430000169033
Uso do banco	Carteira: 17	Moeda: R$	Outra Moeda	x Valor		(=) Valor do Documento: R$ 543,08

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
AO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
1ª OPÇÃO:
ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R$ 543,08
~~PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R$ 81,46) = VALOR A PAGAR R$ 461,62~~
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R$ 54,31) = VALOR A PAGAR R$ 488,77
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: F 2990
TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS MANOEL NOVO
BALSAS - MA

CPF/CNPJ: 014.1
UF: CEP:
CPF/CNPJ:

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Manual 120016

Corte na linha pontilhada

PAGO
Em: 05/01/21

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luis - MA, Fone: 98
www.crfma.org.br

CRF Fortaleza dos Nogueiras

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861

Local de pagamento					Agência / Código F	Vto
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					420[illegible]	
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número	
23/12/2020	330153176/00	RC	N	05/01/2021	296174[illegible]	9

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
1ª OPÇÃO:
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R$ 1.508,61
PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R$ 226,29) = VALOR A PAGAR R$ 1.282,32
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R$ 150,86) = VALOR A PAGAR R$ 1.357,75
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R$ 1.508,61

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:
ANUIDADE - COTA UNICA _____ R$ 1508,61

Carteira	Moeda	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado
17	R$	31/03/2021	R$ 1.508,61	

Pagador: J 10016482 QUALLY FARMA — CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73
QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME
AVENIDA CONTORNO 940 SALA A — CATUMBI
BALSAS - MA — UF: — CEP: 65800000

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					31/03/2021
Beneficiário				CPF/CNPJ do Beneficiário	Agência / Código cedente
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA				60.984.473/0001-00	4200-5 / 1840-6
Data do documento	Nr. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
23/12/2020	330153176/00	RC	N	05/01/2021	29617430000223339
Uso do banco	Carteira	Moeda	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento
	17	R$			R$ 1.508,61

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
1ª OPÇÃO:
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R$ 1.508,61
PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R$ 226,29) = VALOR A PAGAR R$ 1.282,32
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R$ 150,86) = VALOR A PAGAR R$ 1.357,75
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R$ 1.508,61

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: J 10016482 QUALLY FARMA — CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73
QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME
AVENIDA CONTORNO 940 SALA A — CATUMBI
BALSAS - MA — UF: — CEP: 65800000

Sacador/Avalista — CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

PAGO
Em: 05/01/21

Mpmod. 12/2016

Corte na linha pontilhada

Emissão de comprovantes

06/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:22:27
089500895 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: QUALLY FARMA HOSPITALAR L
AGENCIA: 0895-8 CONTA: 45.787-6

BANCO DO BRASIL

00190000090296174300800223339177885760000150861
BENEFICIARIO:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
NOME FANTASIA:
CRF MARANHAO
CNPJ: 60.984.473/0001-00
PAGADOR:
QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA -
CNPJ: 10.749.855/0001-73

NR. DOCUMENTO	10.502
NOSSO NUMERO	29617430000223339
CONVENIO	02961743
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.508,61
DESCONTO/ABATIMENTO	226,29
VALOR COBRADO	1.282,32

NR.AUTENTICACAO 0.868.704.3A5.ADB.486

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J7423961 BENEDITO MARTINS ROCHA.

CAIXA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.749.855/0001-73
Razão social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Nome fantasia: QUALLY FARMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031406382057851414
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022302562057851400
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020408472057851479
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011604332057851410
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122803482057851429
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120902312057851491
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112002242057851404
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110119482057851440
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101303022057851425
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092420452057851497
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090508002057851463
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081702162057851442
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072803412057851470
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070908302057851404
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062021422057851440
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060103452057851484
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051307382057851404
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042416043896551309
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040505031304986783
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603191527831538
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022605094589643565
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020720332275918986
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011908112552705014
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123102320001759398
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121220435960103670
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112308420215580021
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110403110278366544
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607032223800069
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092710024974246363
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090821104515756582

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	202308200319053321900 2
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	20230801210931209627 28
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	20230713210818632354 85
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	20230624033248162004
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	20230605022438019095 71
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	20230517031848525276 02
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	20230428025729186489 00
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	20230409021752806167 35

Resultado da consulta em 24/03/2025 07:49:00

Voltar

CPL Fortaleza dos Nogueiras
811

CPL Fortaleza dos Nogueiras
812

Cartório de Balsas
Autentico a presente fotocopia por confere com original que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *G4YFEX49-471563-89**
Emolumentos: 4,30; FERC 0,10
Balsas-MA, 09 de outubro de 2019.
Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

Cartório de Balsas
Autenticação Digital
Total: R$ 4,40. Emolumentos: R$ 4,30. FERC R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
813

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:49:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11841100220171415082O-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe8cd05b449921de98615368a3400ea61c52f5429e7e7354eb8c544c5ed8fbf28e0fd19c2f5c2e92c83a4286ef9a3f8336f7f6bddaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
814

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:49:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 11841100220171415088S-1
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94ff057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542ed98ad87f8f35120a8059bca87b229b78339e22c98c425fc7ce3f297863ae7e5daed210307f1dbc6f1dd9551408d999f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Consulta

CPL Fortaleza dos Nogueiras
825

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
10.749.855/0001-73	**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**	**QUALLY FARMA**

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	**Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

SEBRAE D-U-N-S® Number

CPL Fortaleza dos Nogueiras 816

CPL Fortaleza dos Nogueiras
317

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Dra. **TAISA SOUSA DE OLIVEIRA**, farmacêutica bioquímica, inscrita neste Conselho Regional de Farmácia/MA sob o número 2990, Brasileira, casada, portadora do CPF, nº 014.115.093-90, declaro ser a responsável técnica da empresa, QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 10.749.855.0001-73. Situada à Av. Contorno, nº 940 Sala A, Bairro Caturnbi, nesta cidade de Balsas/Maranhão.

Balsas/MA, 15 de fevereiro de 2020

Taisa Sousa de Oliveira
Farmacêutica Bioquímica
RG.2182316220024 SSP MA
CPF.014.115.093-90
CRF/MA Nº 2990

Ilmo. Sr.
Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
317

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Expedida Continuação 15107/13

Número 099637 Série

Taisa Sousa de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

MTE/SETRES VIVA

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Taisa Sousa de Oliveira

Lot. Nasc. Balsas Est. MA Data 04/05/1986

Filiação João Batista de Oliveira e Maria Marcia Sousa de Oliveira

Doc. Nº RG 3222620 SSP MA CPF 030 [illegible]

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Emissão

Obs.

Fernanda [illegible] 13/04/2021 SRTE 1301305-MA

Atendente / SRE-MA Assinatura do Funcionário

000.0000

CPL Fortaleza dos Nogueiras

819

21

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:	S N Representações Ltda		
CNPJ:	10.749.866/0001-73		
Endereço:	Av. Centenário, 940, Sala A, Caturesi		
Município:	Balsas	Estado:	Ma
Esp. Estab:			
Cargo:	Farmacêutico		
CBO:	223405	Admissão:	16/08/2018
Horário:	07:00 AS 11:00	Registro:	7
Rem/Mês:	R$ 1.327,83		
Hum mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos			

Benedito Martins Coelho
CPF: 147.453.753-91
Farmacêutico

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD nº .....

000.000.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
820

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CGJ Fortaleza dos Nogueiras 821

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação corregedoria de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-K1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 18:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11841110220171424038 2-1 a 11841110220171424038 2-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b68252cb65577fe4fd3ce1dfc56eb3a9853957910 0cfb28de4e6e5a2f19207d8a22ad37798785d0121daed210307f1dbc6f1de9551406d999f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA, Fone: 98
www.cfma.org.br

Porta Taisa

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
RECIBO DO SACADO

822

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308

Local de pagamento					Agência / Código Beneficiário
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					4200-5 / 1840
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
23/12/2020	330098870/00	RC	N	04/01/2021	296174300001690

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
1ª OPÇÃO:
ANUIDADE PESSOA FISICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R$ 543,08
PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R$ 81,46) = VALOR A PAGAR R$ 461,62
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R$ 54,31) = VALOR A PAGAR R$ 488,77
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes dados serão sendo cobrados neste boleto:
ANUIDADE - COTA UNICA _____ R$ 543,08

Carteira	Moeda	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado
17	R$	31/03/2021	R$ 543,08	

Pagador: F 2990
TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS MANOEL NOVO
BALSAS - MA

CPF/CNPJ: 014.115.093-90
UF: CEP: 65800000

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					31/03/2021
Beneficiário				CPF/CNPJ do Beneficiário	Agência / Código cedente
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA				60.984.473/0001-00	4200-5 / 1840-6
Data do documento	Nr. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
23/12/2020	330098870/00	RC	N	04/01/2021	29617430000169033
Uso do banco	Carteira	Moeda	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento
	17	R$			R$ 543,08

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
1ª OPÇÃO:
ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R$ 543,08
~~PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R$ 81,46) = VALOR A PAGAR R$ 461,62~~
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R$ 54,31) = VALOR A PAGAR R$ 488,77
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: F 2990
TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS MANOEL NOVO
BALSAS - MA

CPF/CNPJ: 014.1
UF: CEP:
CPF/CNPJ:

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Manut. 10/2016

Corte na linha pontilhada

PAGO
Em: 05/01/21

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.075-140 - São Luis - MA, Fone: 98
www.crfma.org.br

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861

Local de pagamento					Agência / Código Beneficiário
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					4200-5 / 1840-6
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
23/12/2020	33015317/00	RC	N	05/01/2021	174300

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
1ª OPÇÃO:
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R$ 1.508,61
PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R$ 226,29) = VALOR A PAGAR R$ 1.282,32
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R$ 150,86) = VALOR A PAGAR R$ 1.357,75
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R$ 1.508,61

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:
ANUIDADE 2021 - COTA UNICA _____ R$ 1.508,61

Carteira	Moeda	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado
17	R$	31/03/2021	R$ 1.508,61	

Pagador: J 10016482 QUALLY FARMA
QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME
AVENIDA CONTORNO 940 SALA A CATUMBI
BALSAS - MA
CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73
UF: CEP: 65800000

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					31/03/2021
Beneficiário				CPF/CNPJ do Beneficiário	Agência / Código cedente
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA				60.984.473/0001-00	4200-5 / 1840-6
Data do documento	Nr. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
23/12/2020	33015317/00	RC	N	05/01/2021	29617430000223339
Uso do banco	Carteira	Moeda	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento
	17	R$			R$ 1.508,61

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
1ª OPÇÃO:
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA UNICA - VALOR R$ 1.508,61
~~PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R$ 226,29) = VALOR A PAGAR R$ 1.282,32~~
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R$ 150,86) = VALOR A PAGAR R$ 1.357,75
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R$ 1.508,61

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: J 10016482 QUALLY FARMA
~~QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME~~
AVENIDA CONTORNO 940 SALA A CATUMBI
BALSAS - MA
CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73
UF: CEP: 65800000

Sacador/Avalista
CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

PAGO
Em: 05/01/21

Horário: 12/2018

Corte na linha pontilhada

Empresa

Emissão de comprovantes

06/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:22:27
089500895 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: QUALLY FARMA HOSPITALAR L
AGENCIA: 0895-8 CONTA: 45.787-6

BANCO DO BRASIL

00190000090296174300800223339177885760000150861
BENEFICIARIO:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
NOME FANTASIA:
CRF MARANHAO
CNPJ: 60.984.473/0001-00
PAGADOR:
QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA -
CNPJ: 10.749.855/0001-73

NR. DOCUMENTO	10.502
NOSSO NUMERO	29617430000223339
CONVENIO	02961743
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.508,61
DESCONTO/ABATIMENTO	226,29
VALOR COBRADO	1.282,32

NR.AUTENTICACAO 0.868.704.3A5.AD8.486

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J7423961 BENEDITO MARTINS ROCHA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2025

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
10016482	97E2320C02852C96F86D18C8BDFB450E

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA
QUALLY FARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA 21 12 QUADRA 256 LOTE 12	10.749.855/0001-73

LOCALIDADE	CIDADE - UF
SANTO AMARO	BALSAS-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2990	TAISA SOUSA DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	10106-S	ANNA BEATRIZ PINTO LIMA FORTES	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA
São Luís, 6 de Janeiro de 2025

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.749.855/0001-73

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.997.883,39	R$ 6.139.825,01
CIRCULANTE		R$ 3.906.026,79	R$ 5.985.805,53
DISPONIBILIDADES		R$ 119.231,60	R$ 83.646,61
CAIXA GERAL		R$ 119.231,60	R$ 83.646,61
Caixa		R$ 119.231,60	R$ 83.646,61
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO		R$ 3.495.710,19	R$ 4.892.461,90
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.495.710,19	R$ 4.892.461,90
Duplicatas a Receber		R$ 3.495.710,19	R$ 4.892.461,90
ESTOQUES		R$ 191.085,00	R$ 1.009.697,02
MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR		R$ 191.085,00	R$ 1.009.697,02
Medicamentos/ Materias Hospitalar		R$ 191.085,00	R$ 1.009.697,02
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 191.856,60	R$ 154.019,48
IMOBILIZADO		R$ 191.856,60	R$ 154.019,48
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ 1.998,00
(-) Moveis e Utensilios		R$ (0,00)	R$ 1.998,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 14.289,81	R$ 14.289,81
Máquinas e Equipamentos		R$ 14.289,81	R$ 14.289,81
VEICULOS		R$ 191.780,96	R$ 191.780,96
Veículos Fiat Ducato Maxicargo		R$ 191.780,96	R$ 191.780,96
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (14.214,17)	R$ (54.049,29)
(-) (-) Moveis e Utensilios		R$ (0,00)	R$ (49,95)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos		R$ (1.428,81)	R$ (2.857,79)
(-) (-) Veículos		R$ (12.785,36)	R$ (51.141,55)
PASSIVO		R$ 3.997.883,39	R$ 6.139.825,01
CIRCULANTE		R$ 119.901,33	R$ 437.436,16
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 207.046,60
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 207.046,60
Fornecedores Diversos		R$ 0,00	R$ 207.046,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 21.583,55	R$ 39.705,37
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R$ 6.351,68	R$ 16.360,45
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 6.351,68	R$ 16.360,45
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R$ 7.982,61	R$ 10.772,22
Pro-Labore a Pagar		R$ 7.982,61	R$ 10.772,22
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 7.239,26	R$ 12.622,70
INSS a Pagar		R$ 6.221,27	R$ 10.641,49
FGTS a Pagar		R$ 1.017,99	R$ 1.981,21
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 98.317,78	R$ 190.634,19
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 9.906,26	R$ 1.687,78
IRFonte a Pagar		R$ 9.906,26	R$ 1.687,78
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		R$ 29.680,64	R$ 24.884,85
ICMS a Recolher		R$ 14.676,09	R$ 0,00
PIS a Recolher		R$ 2.670,12	R$ 4.431,55
COFINS a Recolher		R$ 12.323,64	R$ 20.453,30
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO		R$ 58.741,88	R$ 139.910,16
IRPJ a Recolher		R$ 36.040,05	R$ 81.604,01
CSL a Recolher		R$ 22.701,83	R$ 47.306,17
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ COMPRAS		R$ 0,00	R$ 35.151,38
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 35.151,38
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 3.877.982,06	R$ 5.702.388,85
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Benedito Martins Rocha		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
Ana Lucia Martins Rocha		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
RESERVAS		R$ 3.777.982,06	R$ 5.602.388,85
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 2.163.036,73	R$ 4.177.982,06
(-) Resultado do Exercicio 2017		R$ (58.794,72)	R$ (58.794,72)
Resultado do Exercicio 2018		R$ 15.237,60	R$ 15.237,60
(-) Resultado do Exercicio 2019		R$ (64.237,76)	R$ (64.237,76)
Resultado do Exercicio 2020		R$ 2.270.831,41	R$ 2.270.831,41
Resultado do Exercicio 2021		R$ 0,00	R$ 2.014.945,33
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 2.014.945,33	R$ 2.424.406,79
Resultado do Exercicio		R$ 2.014.945,33	R$ 2.424.406,79
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (400.000,00)	R$ (1.000.000,00)
(-) Benedito Martins Rocha		R$ (200.000,00)	R$ (500.000,00)
(-) Ana Lucia Martins Rocha		R$ (200.000,00)	R$ (500.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.53.F9.85.7F.0E.EA.C4.8C.64.DD.19.D2.DD.A9.2F.B8.9B.A1.30-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.749.855/0001-73

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 5.399.743,64	R$ 12.888.520,56
Vendas de Mercadorias		R$ 5.399.743,64	R$ 12.888.520,56
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R$ (755.374,71)	R$ (383.672,75)
(-) Devolução de Vendas		R$ 0,00	R$ (209.306,03)
(-) ICMS s/ Compras		R$ 0,00	R$ (232.704,28)
(-) PIS s/ Vendas		R$ (10.731,83)	R$ (25.227,57)
(-) COFINS s/ Vendas		R$ (49.531,53)	R$ (116.434,87)
SIMPLES / Vendas		R$ (695.111,35)	R$ 0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 4.644.368,93	R$ 12.104.847,81
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 4.644.368,93	R$ 12.104.847,81
(-) APURAÇÃO IR E CSL		R$ (58.741,68)	R$ (360.339,09)
(-) IRPJ		R$ (36.040,05)	R$ (225.570,83)
(-) CSL		R$ (22.701,63)	R$ (134.768,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (997.008,77)	R$ (4.803.893,68)
(-) Desp. C/ Pro-Labore		R$ (119.407,39)	R$ (130.200,00)
(-) Desp. C/ Salarios e Ordenados		R$ (13.970,11)	R$ (178.011,24)
(-) Desp. C/ Ferias		R$ (10.216,91)	R$ (12.819,64)
(-) Desp. C/ 13.o Salario		R$ (9.014,27)	R$ (13.864,39)
(-) Desp. C/ Comissão de Vendas		R$ (93.731,17)	R$ (213.012,72)
(-) Desp. C/ INSS		R$ (884,54)	R$ (78.104,10)
(-) Desp. C/ FGTS		R$ (1.017,99)	R$ (15.249,67)
(-) Desp. C/ Combust.e Lubrificantes		R$ (328.840,00)	R$ (969.381,41)
(-) Desp. C/ Energia Eletrica/Agua		R$ (5.048,90)	R$ (19.285,65)
(-) Desp. C/ Viagens/Estadias		R$ (21.544,00)	R$ (128.220,39)
(-) Desp. C/ Material de Uso ou Consumo		R$ 0,00	R$ (206.825,04)
(-) Desp. C/ Telefones e Comunicação		R$ (4.201,32)	R$ (9.875,82)
(-) Desp. C/ Fretes		R$ (63.517,43)	R$ (190.174,74)
(-) Desp. C/ Material de Expediente		R$ (3.590,82)	R$ (14.504,79)
(-) Desp. C/ Honorarios Profissionais		R$ 0,00	R$ (75.403,20)
(-) Desp. C/ Propaganda e Publicidades		R$ (5.473,00)	R$ (9.118,23)
(-) Desp. C/ Cartórios		R$ (201,00)	R$ (22.360,83)
Desp. C/ Informatica		R$ (6.158,04)	R$ 0,00
(-) Desp. C/ Manutenção de Sistemas		R$ (8.492,02)	R$ (21.706,40)
(-) Desp. C/ Manut de Maq/Equipamentos		R$ (3.707,11)	R$ (41.801,56)
(-) Desp. C/ Funcionarios / Aeos Ocupacionais		R$ (12.544,00)	R$ (10.574,30)
Desp. C/ Sistemas		R$ (6.323,04)	R$ 0,00
Desp. C/ Mat. P/ Construção		R$ (233.108,93)	R$ 0,00
(-) Desp. C/ Segurança e Alarmes		R$ (2.465,00)	R$ (2.188,52)
(-) Desp. C/ Depreciação		R$ (14.214,17)	R$ (39.835,12)
Desp. Recuperadas		R$ 28,23	R$ 0,00
Desp. C/ Manutenção de Veiculos		R$ (10.814,00)	R$ 0,00
(-) Desp. C/ Internet		R$ (1.490,10)	R$ (2.760,00)
(-) Desp. Com Taxas		R$ 0,00	R$ (38.541,99)
(-) Desp. com perdas Incobraveis		R$ 0,00	R$ (2.505.322,00)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R$ (4.640,00)	R$ (7.750,09)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R$ (14.597,64)	R$ (50.061,08)
(-) Descontos Concedidos		R$ 0,00	R$ (672,82)
Descontos Auferidos		R$ 0,00	R$ 187.838,70
Recuperação de Despesas		R$ 0,00	R$ 5.918,35
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.373.673,15)	R$ (4.516.208,24)
(-) Estoque Inicial		R$ (912.854,42)	R$ (191.085,00)
(-) Compras de Mercadorias		R$ (851.903,73)	R$ (5.337.468,95)
(-) Devoluções de Compras		R$ 0,00	R$ 2.648,69
Estoque Final		R$ 191.085,00	R$ 1.009.697,02
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 2.014.945,33	R$ 2.424.406,79
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 2.014.945,33	R$ 2.424.406,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.53.F9.85.7F.0E.EA.C4.8C.64.DD.19.D2.DD.A9.2F.B8.9B.A1.30-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	10.749.655/0001-73	
NOME EMPRESARIAL		
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
56.53.F9.85.7F.0E.EA.C4.8C.64.DD.19.D2.DD.A9.2F.B8.9B.A1.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER:34363831391	518341354001505954 1	08/02/2023 a 08/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10749655000173	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA:10749655000173	556113852697586837 2	26/07/2022 a 26/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

56.53.F9.85.7F.0E.EA.C4.8C.64.DD.19.
D2.DD.A9.2F.B8.9B.A1.30-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2023 às 14:24:34

6D.2A.B0.47.BC.D8.9B.E9
CE.68.8F.68.D4.2A.0A.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.749.855/0001-73

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.139.825,01	R$ 9.111.193,85
CIRCULANTE		R$ 5.985.805,33	R$ 8.967.159,36
DISPONIBILIDADES		R$ 83.646,61	R$ 32.406,36
CAIXA GERAL		R$ 83.646,61	R$ 32.406,36
Caixa		R$ 83.646,61	R$ 32.406,36
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO		R$ 4.892.461,90	R$ 8.463.524,28
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.892.461,90	R$ 8.463.524,28
Duplicatas a Receber		R$ 4.892.461,90	R$ 8.463.524,28
ESTOQUES		R$ 1.009.697,02	R$ 501.228,70
MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR		R$ 1.009.697,02	R$ 501.228,70
Medicamentos/ Materias Hospitalar		R$ 1.009.697,02	R$ 501.228,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 154.019,48	R$ 114.034,51
IMOBILIZADO		R$ 154.019,48	R$ 114.034,51
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.998,00	R$ 1.998,00
Moveis e Utensilios		R$ 1.998,00	R$ 1.998,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 14.289,81	R$ 14.289,81
Maquinas e Equipamentos		R$ 14.289,81	R$ 14.289,81
VEICULOS		R$ 191.780,96	R$ 191.780,96
Veiculos Fiat Ducato Maxicargo		R$ 191.780,96	R$ 191.780,96
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (54.049,29)	R$ (94.834,26)
(-) (-) Moveis e Utensilios		R$ (49,95)	R$ (249,75)
(-) (-) Maquinas e Equipamentos		R$ (2.857,78)	R$ (4.286,77)
(-) (-) Veiculos		R$ (51.141,55)	R$ (89.497,74)
PASSIVO		R$ 6.139.825,01	R$ 9.111.193,85
CIRCULANTE		R$ 437.436,16	R$ 647.256,88
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R$ 207.946,60	R$ 494.094,44
FORNECEDORES		R$ 207.946,60	R$ 494.094,44
Fornecedores Diversos		R$ 207.946,60	R$ 494.094,44
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 59.755,37	R$ 9.380,12
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R$ 16.360,45	R$ 5.351,15
Salarios e Ordenados a Pagar		R$ 16.360,45	R$ 5.351,15
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R$ 10.772,22	R$ 0,00
Pro-Labore a Pagar		R$ 10.772,22	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 12.622,75	R$ 3.028,97
INSS a Pagar		R$ 10.641,49	R$ 2.173,86
FGTS a Pagar		R$ 1.981,21	R$ 855,11
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 190.634,19	R$ 144.782,32
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.687,78	R$ 0,00
IRFonte a Pagar		R$ 1.687,78	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		R$ 24.884,83	R$ 17.163,80
PIS a Recolher		R$ 4.431,33	R$ 3.056,57
COFINS a Recolher		R$ 20.453,50	R$ 14.107,23
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO		R$ 128.910,18	R$ 106.959,40
IRPJ a Recolher		R$ 81.604,01	R$ 66.469,62
CSL a Recolher		R$ 47.306,17	R$ 40.489,78
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ COMPRAS		R$ 35.151,38	R$ 20.659,12
ICMS a Recolher		R$ 35.151,38	R$ 20.659,12
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 87.536,31
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 87.536,31
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 0,00	R$ 87.536,31
Empréstimo Banco do Brasil Operação 550.704.083		R$ 0,00	R$ 87.536,31
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R$ 5.702.388,85	R$ 8.376.400,66
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Benedito Martins Rocha		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
Ana Lucia Martins Rocha		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
RESERVAS		R$ 5.602.388,85	R$ 8.276.400,66
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 4.177.982,06	R$ 6.602.388,85
(-) Resultado do Exercicio 2017		R$ (58.794,72)	R$ (58.794,72)
Resultado do Exercicio 2018		R$ 15.237,80	R$ 15.237,80
(-) Resultado do Exercicio 2019		R$ (64.237,76)	R$ (64.237,76)
Resultado do Exercicio 2020		R$ 2.270.831,41	R$ 2.270.831,41
Resultado do Exercicio 2021		R$ 2.014.945,33	R$ 2.014.945,33
Resultado do Exercicio 2022		R$ 0,00	R$ 2.424.406,79
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 2.424.406,79	R$ 3.674.011,81
Resultado do Exercicio		R$ 2.424.406,79	R$ 3.674.011,81
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (1.000.000,00)	R$ (2.000.000,00)
(-) Benedito Martins Rocha		R$ (500.000,00)	R$ (1.000.000,00)
(-) Ana Lucia Martins Rocha		R$ (500.000,00)	R$ (1.000.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.ED.36.E2.3E.57.2A.78.23.6A.AA.11.31.97.B0.94.DA.A5.28.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

CPL Fortaleza dos Nogueiras
829

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.749.855/0001-73

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 12.688.520,56	R$ 15.690.422,59
Vendas de Mercadorias		R$ 12.688.520,56	R$ 15.690.422,59
(-) (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R$ (583.672,75)	R$ (1.368.364,80)
(-) Devolução de Vendas		R$ (209.306,03)	R$ (802.616,50)
(-) ICMS s/ Compras		R$ (232.704,28)	R$ (325.553,79)
(-) PIS s/ Vendas		R$ (25.227,57)	R$ (43.053,90)
(-) COFINS s/ Vendas		R$ (116.434,87)	R$ (196.140,61)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 12.104.847,81	R$ 14.321.057,79
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 12.104.847,81	R$ 14.321.057,79
(-) APURAÇÃO IR E CSLL		R$ 0,00	R$ (426.835,64)
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (268.659,68)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (158.175,96)
APURAÇÃO IR E CSLL		R$ (360.339,09)	R$ 0,00
IRPJ		R$ (225.570,83)	R$ 0,00
CSL		R$ (134.768,26)	R$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.803.693,68)	R$ (4.127.094,29)
(-) Desp. C/ Pro-Labore		R$ (130.200,00)	R$ (56.000,00)
(-) Desp. C/ Salarios e Ordenados		R$ (176.011,24)	R$ (150.100,85)
(-) Desp. C/ Ferias		R$ (12.619,64)	R$ (15.582,36)
(-) Desp. C/ 13.o Salario		R$ (13.664,39)	R$ (5.409,33)
(-) Desp. C/ Comissão de Vendas		R$ (213.012,72)	R$ (286.960,51)
(-) Desp. C/ INSS		R$ (75.104,10)	R$ (66.662,90)
(-) Desp. C/ FGTS		R$ (15.249,67)	R$ (13.387,57)
(-) Desp. C/ Veiculos		R$ 0,00	R$ (59.274,85)
(-) Desp. C/ Combust e Lubrificantes		R$ (969.391,41)	R$ (1.558.511,71)
(-) Desp. C/ Energia Eletrica/Agua		R$ (15.285,65)	R$ (4.982,33)
(-) Desp. C/ Viagens/Estadias		R$ (128.225,39)	R$ (45.467,41)
(-) Desp. C/ Material de Uso ou Consumo		R$ (208.825,04)	R$ (406.126,31)
(-) Desp. C/ Telefones e Comunicação		R$ (9.875,82)	R$ (9.547,19)
(-) Desp. C/ Fretes		R$ (190.174,74)	R$ (1.269.932,30)
(-) Desp. C/ Material de Expediente		R$ (14.504,79)	R$ (19.318,61)
(-) Desp. C/ Honorarios Profissionais		R$ (75.493,20)	R$ (87.876,46)
Desp. C/ Propaganda e Publicidades		R$ (9.119,23)	R$ 0,00
(-) Desp. C/ Material Grafico		R$ 0,00	R$ (3.554,99)
(-) Desp. C/ Cartorios		R$ (22.360,83)	R$ (612,50)
(-) Desp. C/ Manutenção de Sistemas		R$ (21.706,40)	R$ (32.433,80)
(-) Desp. C/ Manut de Maq/Equipamentos		R$ (41.801,58)	R$ (6.245,99)
(-) Desp. C/ Funcionarios / Assc Ocupacionais		R$ (10.574,30)	R$ (10.843,39)
(-) Desp. C/ Sistemas		R$ 0,00	R$ (24.704,76)
(-) Desp. C/Eventos Confraternização		R$ 0,00	R$ (3.572,60)
(-) Desp. C/ Segurança e Alarmes		R$ (2.188,52)	R$ (2.340,01)
(-) Desp. C/ Depreciação		R$ (39.835,12)	R$ (39.984,57)
(-) Desp. C/ Brindes/ Doação		R$ 0,00	R$ (62.114,09)
Desp.Desconto Auferidos		R$ 0,00	R$ 12.971,69
(-) Desp. C/ Internet		R$ (2.760,00)	R$ (2.760,00)
(-) Desp. C/ Agua		R$ 0,00	R$ (1.217,82)
(-) Desp. Com Taxas		R$ (18.541,99)	R$ (59.296,34)
Desp. com perdas Incobraveis		R$ (2.505.322,00)	R$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Municipais		R$ (7.750,00)	R$ (10.780,93)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R$ (50.091,08)	R$ (56.251,20)
(-) Impostos e Taxas Federais		R$ 0,00	R$ (6.072,83)
(-) Descontos Concedidos		R$ (672,82)	R$ (1.011,09)
(-) Juros e/ Emprestimos		R$ 0,00	R$ (21.701,40)
Descontos Auferidos		R$ 197.838,70	R$ 0,00
Desconto Auferidos		R$ 5.918,35	R$ 272.683,51
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.519.208,24)	R$ (6.094.116,08)
(-) Estoque Inicial		R$ (191.065,00)	R$ (1.009.697,02)
(-) Compras de Mercadorias		R$ (5.337.468,95)	R$ (5.590.485,44)
(-) Devoluções de Compras		R$ 2.648,69	R$ 4.837,70
Estoque Final		R$ 1.009.697,02	R$ 501.228,70
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 2.424.406,79	R$ 3.674.011,81
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 2.424.406,79	R$ 3.674.011,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.ED.36.E2.3E.57.2A.78.23.8A.AA.11.31.97.B0.94.DA.A5.28.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200869106	10.748.855/0001-73	
NOME EMPRESARIAL		
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
12.ED.36.E2.3E.57.2A.78.23.8A.AA.11.31.97.B0.94.DA.A5.28.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10748855000173	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA:10748855000173	55611398282d6811953 0	19/07/2023 a 18/07/2024	Sim
Contador	34363831391	Aurélea Martins de Araujo Scherer:34363831391	457525535134363823 224342	01/03/2024 a 01/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

12.ED.36.E2.3E.57.2A.78.23.8A.AA.11.
31.97.B0.94.DA.A5.28.06-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2024 às 08:58:19

33.F0.82.60.3C.8E.98.B2
08.66.0A.49.C4.50.39.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.749.855/0001-73 **Inscrição Estadual:** 12.550495-0

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 21

Número: 12 **Complemento:** QUADRA256 LOTE 12

Bairro: SANTO AMARO

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 35413526

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4651601-4649499-4649408-4649401), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4645101), 01/10/2010 - (4618401-4645103-4649404), 18/04/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021, 01/10/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/03/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.749.855/0001-73

Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
NIRE	21200669106
CNPJ	10.749.855/0001-73
úmero de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Balsas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/04/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11967

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11967
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.ED.36.E2.3E.57.2A.78.23.8A.AA.11.31.97.B0.94.DA.A5.28.06-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	10.749.855/0001-73
Número de Ordem do Livro:	5

CPL Fortaleza dos Nogueiras 834

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
NIRE	
CNPJ	10.749.855/0001-73
ûmero de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Balsas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9828

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9828
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.53.F9.85.7F.0E.EA.C4.8C.64.DD.19.D2.DD.A9.2F.B8.9B.A1.30-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras 93

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 19 de Março de 2025.

Ofício nº 124/2025

Da CPL- Comissão Permanente de Licitação

PARA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA E IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA.

Ilustríssimo Senhor,

Servimo-nos presente para solicitar anuência para a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, correlatos, visando suprir as necessidades do hospital municipal, postos de saúde e unidades de saúde de Fortaleza dos Noguerias-Ma, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2025/SRP/PMNC, e Ata de Registro de Preços nº 019/2025/PMNC, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.016/2025, do município de Nova Colinas-Ma.

Em caso de aceite, solicitamos o envio dos documentos de habilitação da empresa, como regularidade fiscal, trabalhista, jurídica, capacidade técnica e econômico financeira.

Certo de vossa atenção, ficamos no aguardo da resposta o mais breve possível.

Atenciosamente:

Rita Coelho da Fonseca da Silva

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 - INSC. ESTADUAL: 19.447.872-0
Av. São Raimundo Nº 720 A - Bairro: Piçarra - CEP 64.017-690
Teresina - PI - Email: imperiodistribuidora02@gmail.com

CPL Fortaleza dos Nogueiras
836

A

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA

Resposta ao Ofício nº 124/2025

Assunto: Adesão ao Pregão Eletrônico nº 018/2025/SRP/PMNC realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA

IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na AVENIDA SÃO RAIMUNDO, Nº 720 A, BAIRRO PIÇARRA, TERESINA-PI, CNPJ nº 36.846.568/0001-75, informamos que aceitamos o fornecimento nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como da Ata de Registro de Preços, quanto à descrição do objeto, preço, prazo de entrega, condições de aceite, qualidade e quantidade prevista.

Sem mais para o momento,

Teresina-PI, 20 de março de 2025.

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175

Assinado de forma digital por IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CPL Fortaleza dos Nogueiras
837

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.846.568/0001-75**	DUNS®:	**92*****75**
Razão Social:	**IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**DISTRIBUIDORA IMPERIO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**17/03/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/04/2025**
Receita Municipal	Validade:	**10/03/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 049.XXX.XXX-97 Nome: THIEGO BENVINDO DE ARAUJO

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Fortaleza dos Nonueiras 838

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2025 13:37:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **36.846.568/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 06/03/2025 10:36:23

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 36.846.568/0001-75

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CPL Fortaleza dos Nogueiras
839

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 06/03/2025 10:36:23

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: THIEGO BENVINDO DE ARAUJO

CPF / CNPJ sancionado: 04965869397

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CPL Fortaleza dos Nogueiras

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 06/03/2025 10:36:23

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 36.846.568/0001-75

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CPL Fortaleza dos Nogueiras

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 06/03/2025 10:36:23

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: THIEGO BENVINDO DE ARAUJO

CPF / CNPJ sancionado: 04965869397

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CPI Fortaleza dos Nogueiras

CPL Fortaleza dos Nogueiras 843

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **36.846.568/0001-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:42:08 do dia 28/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: O6LC280225134208

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIEGO BENVINDO DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **049.658.693-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:44:23 do dia 28/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 4QJK280225134423

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
845

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **36.846.568/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:46:36 do dia 28/02/2025 , com validade até o dia 30/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: tM71HHWOsISvSnOjgxu0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPI Fortaleza dos Nogueiras
846

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIEGO BENVINDO DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **049.658.693-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:50:02 do dia 28/02/2025 , com validade até o dia 30/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KrpHdXH115udnTedDpdi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
847

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/02/2025 às 17:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.846.568/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67BF.7526.0D1D.A614 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL Fortaleza de Nogueiras
818

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/02/2025 às 17:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 049.658.693-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67BF.75BE.4019.1766 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://cartorioazevedobastos.not.br/documentos/1520201022186488761961

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1520201022186488761961

Data: 01/02/2021 14:35:04

Valor Total do Ato: R$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALC56078-SXOW;

CNJ: 06.870-8

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados - João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB

CPL Fortaleza dos Nogueiras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 14:35:45 GMT-03:00, CNS: [illegible] OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras 850

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 15:00:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 152020102218648876196-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1190c035efaa22d8db36e7c7a7b2ea75d77a54eb8a26e9359179b6d05a0bfcba5e65d4c415d8f7f41751b1c0415f03eae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CPL Fortaleza dos Nogueiras 851

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.846.568/0001-75 MATRIZ		02/04/2020

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA IMPERIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO RAIMUNDO	720 A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.017-090	PICARRA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTALGERABERTURA@GMAIL.COM	(86) 3217-7799

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **13:52:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 852

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.846.568/0001-75 MATRIZ		02/04/2020

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO RAIMUNDO	720 A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.017-090	PICARRA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTALGERABERTURA@GMAIL.COM	(86) 3217-7799

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **13:52:53** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CPL Fortaleza dos Nogueiras 853

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6211380	36.846.568/0001-75	15/01/2025

RAZÃO SOCIAL:

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA:

DISTRIBUIDORA IMPERIO

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA SAO RAIMUNDO Nº 720 A PICARRA

TERESINA - PI

64017090

ATIVIDADES

1	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
2	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
3	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
5	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
6	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
8	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
9	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
10	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
11	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
12	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
13	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
14	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
15	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
16	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
17	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
18	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
19	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
20	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
21	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
22	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
23	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Emitido 15/01/25 10:56

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº the-semam-l-pip2002945258/2020	Validade: 31/12/2025
VIGILÂNCIA	Nº the-VISA- L-2409212666/2020	Validade: 30/11/2027
A.R.C.B		Validade: 13/04/2025

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

CPF 854

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afe529d396d68f9bc13633588955b33c09

TERESINA
DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6211380

CÓDIGO DE CONTROLE: 0022573/25-86

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
36.846.568/0001-75	225732586	02/04/2020

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA SAO RAIMUNDO, 720 - A
BAIRRO PICARRA
TERESINA/PI - CEP: 64017-090

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

CPI Fortaleza dos Nogueiras

Emitido em: 28/02/2025 14:03:09

Código autenticidade: B9577[illegible]7DCA182D[illegible]

Nº Via: 1

TERESINA
• DIGITAL •

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6211380

CÓDIGO DE CONTROLE: 0022573/25-86

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

Emitido em: 28/02/2025 14:03:09

Código autenticidade: B9[illegible]7DCA182DF

Nº Via: 1

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6211380

CÓDIGO DE CONTROLE: 0022573/25-86

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
493020100 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
493020102 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MERCADORIAS ACIONADO POR APLICATIVO
493020103 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGA COM MOTORISTA, MUNICIPAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 28/02/2025 14:03:09

Código autenticidade: B9577747DCA182D

Nº Via: 1

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 23/04/2025
Hora: 15:47:57
Usuário: 76089096
Página:

CPF Fortaleza dos Aoqueiras 859

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.667.873-0
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 36.846.568/0001-75
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 03/10/2024
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA IMPERIO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE SÃO RAIMUNDO **Número:** 720 A
Complemento: **Referência:**
Bairro: Piçarra **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32177799 **FAX:** **CEP:** 64017090 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: romao@contalger.com.br **Telefone DIEF:** 86 32177799

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE SÃO RAIMUNDO **Número:** 720 A
Complemento: **Referência:**
Bairro: Piçarra **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32177799 **FAX:** **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Início Atív.:** 11/06/2020
Junta Comercial: 22200521843 **Data da Constituição:** 02/04/2020 **Tipo Utilização:** UNIDADE
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 400000 **Área Utilizada (m2):** 80
CAE Principal:
CAE Secundária:
Atív. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atív. Secundárias(CNAE):

4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

JCPI Fortaleza dos Nogueiras
859

DADOS DO CONTADOR

Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 76089096334 **CRC:** 006332

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	THIEGO BENVINDO DE ARAUJO	FÍSICA	049.658.693-97	SÓCIO	100%
ADMINISTRADOR	THIEGO BENVINDO DE ARAUJO	FÍSICA	049.658.693-97	ADMINISTRADOR	100%

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras 860

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:49 do dia 16/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2025.
Código de controle da certidão: **421E.0EC0.9DA4.BFEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras
961

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:52 do dia 25/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2025.
Código de controle da certidão: **3B82.C2AF.18EB.C8F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CPL Fortaleza 867

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001036601703

CPF/CNPJ: 36.846.568/0001-75
Nome/Razão Social: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/02/2025 09:55:15
VÁLIDA ATÉ 16/04/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 76CA8AFA-F6E0-4D64-B56D-B6635E9C82D5

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 15/02/2025 09:55:17 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CPL Fortaleza do 863

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 250001026430531

CPF/CNPJ: 36.846.568/0001-75
Nome/Razão Social: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/02/2025 18:59:13
VÁLIDA ATÉ 11/04/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: BC9C018E-02D8-4DB4-8797-B960BE8B1D1C

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 10/02/2025 18:59:14 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Cia. Fortaleza dos Nogueiras 864

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0010386/25-13

CPF/CNPJ: 36.846.568/0001-75

Contribuinte: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:16:41 h, do dia 30/01/2025

Validade: 30/04/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
365

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.846.568/0001-75
Certidão nº: 7956996/2025
Expedição: 11/02/2025, às 17:31:17
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.846.568/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CPL Fortaleza dos Nogueiras 866

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.846.568/0001-75
Razão Social: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERAIL HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV SAO RAIMUNDO 720A / PICARRA / TERESINA / PI / 64017-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030703445486320899

Informação obtida em 18/03/2025 16:41:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras
867

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3765711

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36846568000175, REPRESENTANTE LEGAL: THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO
ENDEREÇO: Avenida São Raimundo 720/A
BAIRRO: PIÇARRA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Março de 2025 às 15 h 41 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3765711. Código verificador: 15971.09A24.68C50.96242

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

PIAUÍ DIGITAL

CPF Fortaleza dos Nogueiras 868

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 503

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedidada a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA IMPERIO

Razão Social: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.846.568/0001-75

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA São Raimundo, 720 A, Piçarra, CEP: 64017090

Responsável Técnico: TIANE DOS SANTOS BORGES LUSTOSA DE ARAUJO

Registro do RT no conselho:1307

Conselho de Classe:Conselho Regional de Farmácia

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Respresentante Legal: THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO

CPF: 049.658.693-97

Licença emitida em: quarta, 11 de dezembro de 2024

Validade da licença: quinta, 11 de dezembro de 2025

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- * INCLUSOS OS MEDICAMENTOS SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98.

Código de Autenticidade: **24O9AKCCG3**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM QUARTA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 24O9AKCCG3

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Cpel. Fortaleza dos Nogueiras 870

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 13/4/2025 :::::::::: Renovação a partir do dia 14/3/2025

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nrº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nrº 179004	Protocolo Nrº 00.032.1.003322/24
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2019 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL THIEGO BENVINDO DE ARAUJO. CPF 049.658.693-97, ATENDENDO AS SEGUINTES OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/19; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO

	PARA UMA ÁREA DE 100 m²(*). ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (I) Declaração d Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco d Responsável Técnico, (II) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (III) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (IV) comprovante. Solicitar a renovação deste atestado 30 dias antes de seu vencimento.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	36.846.568/0001-75
Razão Social	IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Endereço	AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 720/ A /Sul PIÇARRA. - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	100,00(m2)
Vistoriador	GILDETH DE OLIVEIRA VIANA - 1º TEN BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletrônicamente em, 13 de Abril de 2024

Código de Autenticação: AA.D2F8.884E.38E6.6133

A autênticidade deve ser confirmada no site **www.cbm.pi.gov.br**

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

Fortaleza dos Nogueiras 971

Fechar | Imprimir

FMS
Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
872

LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2409212666/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2409212666	segunda, 02 de dezembro de 2024	terça, 30 de novembro de 2027

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	36.846.568/0001-75	6211380

Estabelecimento liberado para funcionamento sob responsabilidade técnica de TIANE DOS SANTOS BORGES LUSTOSA DE ARAÚJO, inscrito no CF-PI 1307

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

ENDEREÇO

AVENIDA São Raimundo, 720 A, Piçarra 64017090

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);

FMS
Fundação Municipal
de Saúde

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
873

- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

249SU0ISGR

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
874

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-pip2002945258/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
pip2002945258	terça, 26 de janeiro de 2021	quarta, 31 de dezembro de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	36.846.568/0001-75

RAZÃO SOCIAL

IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
DISTRIBUIDORA IMPERIO	6211380

ENDEREÇO

AVENIDA São Raimundo, 720 A, Piçarra 64017090

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

CPL Fortaleza dos Nogueiras
875

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CONDICIONANTES GERAIS:

1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
21O3VZNPAV

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

CERTIFICO QUE A PRESENTE REPRODUCAO REPROGRAFICA COLORIDA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST[illegible]DA VERDADE. DOU FÉ.
Teresina/PI, 16/11/2021 11:09:32
SELO ACVJ39503 - 8124 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

SIMONE LINO DOS SANTOS - escrevente
Emol. R$ 2,68 TJ: R$ 0,54 MP: R$ 0,37 Selo: R$ 0,36 Total: R$ 3,55

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Simone Lino dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA
TERESINA - PIAUÍ

TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

200.54660.17-8

7987999 0040 PI

Tiane dos Santos Borges

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

TIANE DOS SANTOS BORGES

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

L E G E N D A

03

CPL_Fortaleza dos Nogueiras

877

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CARTEIRA DE TRABALHO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 17/06/2022 18:28:34.

SELO ADO72682 - 32ON CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Rodrigo Santana de Moraes - Escrevente Autorizado

Emol: R$ 2,90 T.J: R$ 0,60 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,20 Total: R$ 3,80

4ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rodrigo Santana de Moraes Escrevente

Confronte selo digital

Teresina-PI

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DISTRIBUIDORA IMPERIO
Cnpj: 36.846.568/0001-75
End:Av São Raimundo 720 A Picarra
Município: Teresina-PI
Esp do Estabelecimento:
Cargo: Farmaceutico **CBO: 2234-05**

Data admissão: 01 de Fevereiro de 2021
Remuneração: R$ 3.374,40 (Três Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos + 20% de Responsabilidade Técnica).

Ass do empregador ou rogo c/ test

VIDE PÁG 02

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:
ANTONIA GOMES DA SILVA COSTA FARMACIA ME
CNPJ/CEI : **27.357.415/0001-73**
ENDEREÇO: RUA PADRE JOSINO LEAL Nº 2[illegible] Miguel Alves
Cargo: **Farmacêutica CBO : 2234 - 05**
Admissão : 03 de julho de 2017
Remuneração Especificada: **R$ 937,00** novecentos e trinta e sete reais. Tipo salario: **MENSAL**

ANTONIA GOMES DA SILVA COSTA FARMACIA ME

06 Janeiro 21
Antonia Gomes da Silva Costa

09

CPL Fortaleza dos Nogueiras
878

2

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CONTRATO DE TRABALHO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 17/06/2022 16:21:46.
SELO ADO72585 - JCVV CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Rodrigo Santana de Moraes - Escrevente Autorizado
Emol. R$ 2,90 TJ: R$ 0,68 MP: R$ 0,18 Selo: R$ 0,30 Total: R$ 3,90

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rodrigo Santana de Moraes
Escrevente
Carimbo não digital
Teresina-PI

ANOTAÇÕES GERAIS

ADICIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO

Conforme a lei nº 7.347, de 27 de Janeiro de 2020, o Farmaceutico Responsavel Tecnico terá um adicional de responsabilidade Tecnica no valor correspondente a 20% do piso.

Teresina - PI : 01 de Fevereiro de 2021

Empregador

22

ANOTAÇÕES GERAIS

A partir 01/07/2020 contrato de trabalho deste, funcionário recebe 20 % sobre seu salario contratual a título de R. T.

Responsabilidade técnica.

Antonia Gomes da Silva Costa

Antônia Gomes da Silva Costa Farmácia ME

Empregador

Ref. página nº: 17

23

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

879

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ANOTAÇÕES GERAIS EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 17/05/2022 10:23:55.

SELO AD072681 - 5&IT CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Rodrigo Santana de Moraes - Escrevente Autorizado

Emol. R$ 2,90 TJ: R$ 0,58 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,20 Total: R$ 3,90

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TERESINA - PIAUÍ

Rodrigo Santana de Moraes Escrevente

Consulte selo digital

Teresina-PI

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8002777

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2013

NOME

TIANE DOS SANTOS BORGES LUSTOSA DE ARAÚJO

FILIAÇÃO

MARIA JANUARIO DOS SANTOS SOUSA
IRENALDO BORGES DE SOUSA

NATURALIDADE

CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA

DATA DE NASCIMENTO

23/05/1991

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO 33300 L 103 F 291
EXP. TERESINA - PI 09/08/2017

CPF

039.746.135-60

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Tiane dos Santos Borges Lustosa de Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIANE DOS SANTOS BORGES LUSTOSA DE ARAUJO:03974613560

Assinado de forma digital por TIANE DOS SANTOS BORGES LUSTOSA DE ARAUJO:03974613560
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=375519610000152, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF, A1, cn=TIANE DOS SANTOS BORGES LUSTOSA DE ARAUJO:03974613560
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215

CPL Fortaleza dos Nogueiras
891

CERTIDÃO DE DÉBITOS

N° 6693/2025

DISTRIBUIDORA IMPERIO
CNPJ: 36.846.568/0001-75

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 14/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em 14/02/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

20DD-B5CD-A8C5-1B31

CPL Fortaleza dos Nogueiras

INIDONEIDADE

Nº 6695/2025

THIEGO BENVINDO DE ARAUJO
CPF: 049.658.693-97

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 14/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em14/02/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

21E9-1CBB-58F6-59D3

CPL Fortaleza dos Nogueiras 873

INIDONEIDADE

N° 6694/2025

DISTRIBUIDORA IMPERIO
CNPJ: 36.846.568/0001-75

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 14/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em14/02/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

1F94-4A44-C4F6-B5A5

CPL Fortaleza dos Nogueiras
884

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

THIEGO BENVINDO DE ARAUJO

CPF: 049.658.693-97.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas,** bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 17/04/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/.

Secretaria das Sessões, em 17/02/2025.

Número da certidão: 6908/2025 Código de validação: 7EC0-D781-A331-C5E0
Validável em: https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
882

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2500022280
NIRE 22200521843 **CNPJ 36.846.568/0001-75**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida São Raimundo, Nº 720 A, xxxxx, Piçarra - Teresina/PI - CEP 64017-090	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20240902050	29/11/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240902050	29/11/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240813960	31/10/2024	GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS
002	20240813960	31/10/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240813960	31/10/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240747127	03/10/2024	CESSÃO DE QUOTAS
002	20240747127	03/10/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240747127	03/10/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20240402316	20/05/2024	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20240253060	04/04/2024	BALANCO
223	20230195490	21/03/2023	BALANCO
223	20220142408	28/03/2022	BALANCO
223	20200595385	10/11/2020	BALANCO
315	20200139452	02/04/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200521843	02/04/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2025, às 09:51:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **XDV2QHE0**.

PIC2500022280

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

CPL_Fortaleza dos Nogueiras PIAUI 886

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 22200521843 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2500022291
NIRE (Sede) 22200521843	**CNPJ** 36.846.568/0001-75	**Data de Ato Constitutivo** 02/04/2020	**Início de Atividade** 01/04/2020

Endereço Completo
Avenida São Raimundo, Nº 720 A, Piçarra - Teresina/PI - CEP 64017-090

Objeto Social
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THIEGO BENVINDO DE ARAUJO	049.658.693-97	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
THIEGO BENVINDO DE ARAUJO	049.658.693-97	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 29/11/2024	**Número** 20240902050	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2025, às 09:50:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **MJRTHPA**.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário(a) Geral

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ
36.846.568/0001-75

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA IMPERIO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 720 A - PIÇARRA CEP: 64.017-090

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
TIANE DOS SANTOS BORGES

Responsável Legal
THIEGO BENVINDO DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.24633-6

Data da Autorização
17/12/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.440827/2020-55

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ
36.846.568/0001-75

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA IMPERIO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 720 A - PIÇARRA CEP: 64.017-090

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
TIANE DOS SANTOS BORGES

Responsável Legal
THIEGO BENVINDO DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.24641-3

Data da Autorização
18/12/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.440758/2020-80

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ
36.846.568/0001-75

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA IMPERIO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 720 A - PIÇARRA CEP: 64.017-090

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
TIANE DOS SANTOS BORGES

Responsável Legal
THIEGO BENVINDO DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.21221-1 (38128920MXXL)

Data da Autorização
17/12/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.440831/2020-13

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ
36.846.568/0001-75

Nome Fantasia
DISTRIBUIDORA IMPERIO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 720 A - PIÇARRA CEP: 64.017-090

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
TIANE DOS SANTOS BORGES

Responsável Legal
THIEGO BENVINDO DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.09898-6

Data da Autorização
18/12/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.440630/2020-16

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

SEGUNDA DIRETORIA

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, de 17 de setembro de 2020, que institui Grupo de Trabalho para revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e da parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 3º, aliado ao art. 52, IV, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 369, de 8 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2020, o prazo estabelecido no art. 7º da Portaria nº 598, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2020, para que o Grupo de Trabalho estabelecido pela referida normativa possa atuar na revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 73, de 7 de abril de 2016, e a parte da qualidade da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA BASTOS SOARES

QUARTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 5.194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.235.563/0001-33
Produto - (Lote): CATETER PARA EMBOLECTOMIA BIOMÉDICA(LOTES A PARTIR DE 21/11/2018);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 43/57387/20-6
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso
Motivação: Considerando as irregularidades detectadas durante inspeção para verificação de Boas Práticas de Fabricação na empresa BIOMEDICA MEXICANA, S.A. DE C.V, localizada em Calzada Ermita Iztapalapa, nº 855, Colonia Santa Isabel Industrial Delegación Iztapalapa, Cidade do México, México, realizada no período de 30/10 a 02/11/2018, que foi considerada insatisfatória por descumprir as Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde determinadas na Resolução RDC nº 16/2013 nos itens 2.1.1.1; 2.5.2; 3.1.1; 5.1.1; 5.1.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.3.2; 5.1.3.4; 5.2.1; 5.3.1; 5.5.1; 5.5.2 e 6.1.1.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8 º da Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346, de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Jal Daniel (JD) Biotech Corp.
Endereço: A201, Building1, No.69, Hua Yang Road, Jinan, Shandong 250100, China.
Solicitante: Bio Brasil Biotecnologia Ltda. CNPJ: 10.942.372/0001-90
Autorização de Funcionamento: 8.06.804-2
Expediente: 1141546/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 5.211, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX &CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440867/2020-05 / 8232255
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991743205

L. F SOARES EIRELI / 28.300.102/0001-41
25351.456194/2020-05 / 1246367
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027172205

G F ALMEIDA LOPES / 29.948.533/0001-81
25351.456282/2020-07 / 8232290
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027197204

Aguiar Sul Distribuidora de Produtos para Piscinas Ltda / 19.744.470/0001-98
25351.440833/2020-11 / 3098924
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991716208

PROTEÍNAS MS LTDA / 06.315.254/0001-85
25351.440840/2020-12 / 4027188
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991723204

Trauma System Comércio de Materiais Hospitalar Eireli / 35.35[illegible]0001-82
25351.456202/2020-13 / 8212286
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027204204

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / [illegible]0001-75
25351.440831/2020-13 / 8212231
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 399[illegible]

VALTER PREDA CAZON COSMÉTICOS / 35.772.527/0001-19
25351.456192/2020-16 / 4027217
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027166205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431657/2020-18 / 3098911
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976277207

J.M. PINHEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.961.702/0001-41
25351.440826/2020-19 / 8212238
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3991708205

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431662/2020-21 / 4027161
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976282201

ANTONIO JORGE CLEMENTE-ME / 08.706.109/0001-50
25351.431743/2020-21 / 4027174
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976369209

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.735.524/0001-80
25351.323900/2020-25 / 1246032
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4374263209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431729/2020-27 / 1246293
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976354201

LS COMERCIAL CUIDADOS EM SAÚDE LTDA / 14.164.683/0001-27
25351.440515/2020-41 / 8212195
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991338203

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. / 18.645.243/0001-42
25351.440804/2020-41 / 3098941
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991686201
25351.440532/2020-43 / 8212207
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991382202

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.360.154/0001-79
25351.431450/2020-43 / 1246276
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976003204

OVERMAR COMERCIAL LTDA / 02.728.189/0001-69
25351.440829/2020-44 / 8212224
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991711206

ARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 38.742.862/0001-37
25351.431637/2020-47 / 1246280
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3976256200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456267/2020-51 / 1246398
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027318200

FELIX &CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440866/2020-52 / 4027191
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991742209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440827/2020-55 / 1246338
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991709201

DESCART BOX - EMBALAGENS EIRELI / 27.516.380/0001-78
25351.762955/2020-57 / 8212147
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2569261203

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0040-60
25351.440487/2020-62 / 8212161
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991292203

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 12.305.387/0001-73
25351.440825/2020-66 / 3098938
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991707209

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431714/2020-69 / 8212164
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3976339202

FELIX &CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440821/2020-88 / 1246340
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991702207

BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.662.616/0001-75
25351.431726/2020-93 / 8212178
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3976351202

CPF Fortaleza dos Nogueiras 89

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991540207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

REDE SUL DE FARMACIAS / 08.744.225/0006-79
25351.465527/2020-89 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047628205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

FG BRASIL LTDA - ME / 22.564.552/0001-65
25351.459302/2020-93 /
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4034886200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.16949-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.273, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SURGICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 17.921.554/0001-24
25351.069394/2014-12 / 8102555
868 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4047647209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O documento apresentado informa o endereço antigo sem destacar o novo.

BIOQUÍMICA S.A. / 55.643.555/0003-05
25351.479121/2019-48 / 8192371
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4079144202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.274, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 04.027.894/0008-30
25351.440747/2020-08 / 1246427
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991632209

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440706/2020-11 / 1246431
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991580209

FL Brasil Holding, Logística e Transporte LTDA / 18.233.211/0029-30
25351.258102/2020-15 / 1246489
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621857206

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50
25351.466109/2020-17 / 1246626
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047806200

BDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME / 10.960.950/0001-11
25351.465824/2020-74 / 1246504
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047667200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00
25351.465831/2020-26 / 1246521
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047675202

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64
25351.440639/2020-27 / 1246475
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991516209

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94
25351.466091/2020-45 / 1246612
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047800203

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474956/2020-47 / 1246657
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063600203

IBMEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 30.033.528/0001-28
25351.456579/2020-64 / 1246353
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027670205

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVIÇOS
57.956.997/0001-75
25351.440559/2020-71 / 1246583
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991425203

TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06
25351.258126/2020-74 / 1246518
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621896201

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 06.321.409/0010-87
25351.466113/2020-77 / 1246630
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047810207

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75
25351.440758/2020-80 / 1246413
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991644207

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54
25351.466714/2020-80 / 1246674
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047910201

AGUIALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.465855/2020-85 / 1246535
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047697206

GVMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 37.164.646/0001-14
25351.440571/2020-86 / 1246570
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.275, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP / 27.117.540/0001-06
25351.266278/2017-22 / 1166604
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4079374208

MOVVI LOGISTICA LTDA / 23.864.838/0001-29
25351.724088/2018-37 / 1182468
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4094731202

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0006-68
25351.582015/2018-61 / 1180223
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4079261209

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09
25351.554731/2020-73 / 1240208
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3976133200

M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 33.315.644/0001-28
25351.020813/2020-87 / 1198973
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4094739203

BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA / 10.446.719/0001-04
25351.164571/2014-91 / 1069389
7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4094938206

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.276, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440591/2020-57 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991465205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 896

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
25351.440592/2020-00 / 3098990
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991468201

STASPAK CONSULTORIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI / 31.253.359/0001-02
25351.466132/2020-01 / 8212576
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047823201

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474754/2020-03 / 1246661
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063514200

LEOLOG - LOGISTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.811368/2020-07 / 3099945
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712298201

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.456525/2020-07 / 8212346
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027577205

JCA Transportes e Logistica Ltda / 26.377.610/0001-00
25351.440666/2020-08 / 4027308
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991556201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465874/2020-10 / 8212528
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047717207

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.466594/2020-11 / 3099106
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047893200

FABIAN LASZLO S. FLEGNER / 34.228.978/0001-27
25351.258150/2020-11 / 4027339
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621943200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 36.174.859/0001-00
25351.465865/2020-11 / 8212485
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047708208

CIAMED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 00.961.539/0001-07
25351.456386/2020-11 / 8212329
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4027455207

CORBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0013-46
25351.456458/2020-12 / 4027265
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027528204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0002-81
25351.440599/2020-13 / 8212406
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991478200

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50
25351.465781/2020-14 / 1246461
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047609200

HEALMEDIC IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 27.997.756/0001-03
25351.474752/2020-14 / 8212531
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4063509206

CLEBER BATTISTI ARCHER 02825542970 / 37.265.248/0001-94
25351.468552/2020-14 / 8212559
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4052289200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456354/2020-16 / 8212301
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027420309

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 30.846.568/0001-75
25351.440630/2020-16 / 3098990
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991504201

OSMOSE COSMÉTICOS LTDA / 30.202.965/0001-28
25351.456345/2020-17 / 4027223
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027410203

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258136/2020-18 / 1246548
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621929207

LEOLOG - LOGISTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.810917/2020-18 / 8204888
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2712043201

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258092/2020-18 / 3098907
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621849203

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.203.718/0001-09
25351.456433/2020-19 / 4027251
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027504208

OSUPER COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA / 24.465.055/0001-35
25351.258132/2020-21 / 3099032
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) /

A.M.C. ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.[illegible]-59
25351.474780/2020-23 / 4027402
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063544206

UN UART IMPORT LTDA / 68.168.368/0001-05
25351.440678/2020-24 / 8212381
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3991567207

BRUTTO CARGO LTDA / 11.430.647/0001-70
25351.456382/2020-25 / 1246400
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027450205

PELLE LIBERA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA S.A. / 30.646.603/0002-07
25351.465768/2020-28 / 8212394
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4047613207

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.187.918/0001-15
25351.474678/2020-28 / 4027420
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063434206

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440785/2020-31 / 8212350
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991672201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258204/2020-31 / 3099050
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621993207

LONTANO TRANSPORTES EIRELI / 11.455.829/0001-03
25351.258211/2020-32 / 3099063
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622000201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465741/2020-35 / 4027296
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047598208

MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 05.797.987/0001-30
25351.440676/2020-35 / 4027282
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991564203

LUMI BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.203.718/0001-09
25351.456422/2020-39 / 8212332
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4027493206

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94
25351.466576/2020-39 / 8212580
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047881201

DENTELINE INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 25.265.400/0001-50
25351.465771/2020-41 / 8212410
881 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047615200

EVOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.085.438/0001-92
25351.465997/2020-42 / 1246609
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047768201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.258139/2020-43 / 8212454
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3621932208

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440667/2020-44 / 1246444
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991558203

FERQUIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 51.699.205/0001-48
25351.440586/2020-44 / 4027342
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991457202

LEOLOG - LOGISTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.811295/2020-45 / 4022848
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712202206

CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70
25351.440593/2020-46 / 8212423
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991467208

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
25351.474748/2020-48 / 4027416
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063506209

ENGEL & DE MOURA LTDA / 22.244.421/0001-09
25351.474610/2020-49 / 8212545
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063345203

COMPRE FÁCIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LIMITADA / 05.955.701/0001-06
25351.258160/2020-49 / 3099046
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621944206

JA MACHADO BARBOSA FILHO EIRELI / 20.957.061/0001-59

JCPJ Fortaleza dos Nogueiras 897

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
CNPJ 06.554.026/0001-68

ARRAIAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras
898

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins exigidos que a Empresa IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede na AVENIDA SÃO RAIMUNDO, Nº 720 A, BAIRRO PIÇARRA, TERESINA-PI, CNPJ nº 36.846.568/0001-75, com vista ao fornecimento de medicamentos farmácia básica, psicotrópicos , material hospitalar, material odontológico e equipamentos mantendo de forma regular, sempre com responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, fornecendo mercadorias de boa qualidade, cumprindo fielmente com seus compromissos até a presente data, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

LOTE 1 - FARMACIA BASICA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	A.A.S INFANTIL 100MG	CPR	50.000
2	AMPICILINA 500MG CPR	CPR	12.000
3	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	FRS	1.000
4	ANLODIPINO 5MG	CPR	42.000
5	ANLODIPINO 10MG	CPR	42.000
6	AZITROMICINA 500MG CPR	CPR	1.700
7	ATROVENTE GOTAS P/INALAÇÃO	FRS	300
8	ATENOLOL 25 MG	CPR	15.000
9	ATENOLOL 50 MG	CPR	15.000
10	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	FRS	600
11	BEROTEC GOTAS	FRS	80
12	AAS ADULTO 500	FRS	50.000
13	BROMOPRIDA 4MG/ML (20ML)	CPR	1.500
14	CAPTOPRIL 25 MG	CPR	35.000

CPL Fortaleza dos Nogueiras
899

15	CEFALEXINA 500MG	FRS	10.000
16	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	FRS	850
17	CETOCONAZOL CPR 200MG	CPR	5.000
18	CETOCONAZOL POMADA 30G	TB	1.000
19	CICLO 21 CPR	CPR	8.000
20	CIMETIDINA 200MG	CPR	3.000
21	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	CPR	6.000
22	COMPLEXO B DRG	DRG	10.000
23	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	CPR	50.000
24	COMPLEXO B XPE 100ML	FRS	800
25	DEXAMETASONA 0,1MG/ML XRP	XRP	1.000
26	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TB	1.000
27	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR	CPR	15.000
28	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	FRS	1.200
29	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	CPR	12.000
30	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FRS	1.500
31	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FRS	3.500
32	DIPIRONA SODICA, 500MG	CPR	40.000
33	ENALAPRIL 20MG	CPR	13.500
34	ALBENDAZOL CPR 400MG	CPR	25.000
35	ENALAPRIL 10MG	CPR	13.500
36	ENALAPRIL 5MG	CPR	13.500
37	ESPIROLACTONA 25MG	COMP	8.000
38	FUROSEMIDA 40 MG	CPR	10.000
39	FLUCONAZOL 150MG CPR	CPR	5.000
40	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPR	35.000

41	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	CPR	35.000
42	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FRS	2.000
43	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	FRS	2.000
44	HIOSCINA CPR	CPR	10.000
45	ALBENDAZOL SUSP 10ML	CPR	3.500
46	IBUPROFENO 300MG	CPR	3.500
47	IBUPROFENO 600MG	VD	13.000
48	IBUPROFENO 50MG/ML	CPR	5.000
49	ISOSSORBITA (ISORDIL) 5MG	CPR	12.000
50	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPR	35.000
51	MEBENDAZOL 100 MG	V D	3.500
52	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	CPR	800
53	METILDOPA, 250 MG	VD	3.000
54	METOCLOPRAMIDA 10MG/10ML GOTAS	TB	1.400
55	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	VD	1.000
56	AMBROXOL AD. XPE 30MG/5ML (G) 100ML	FRS	1.400
57	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL, COM 80ML.	VD	500
58	METRONIDAZOL 250MG	CPR	7.000
59	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	TB	1.000
60	METFORMINA 500 MG	CPR	30.000
61	METIFORMINA 850 MG	CPR	30.000
62	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	POM	600
63	NORETISTERONA 0,35MG	CPR	1.000
64	NIFEDIPINA 10 MG	CPR	5.000
65	NIFEDIPINA 20 MG	CPR	5.000

CPL Fortaleza dos Nogueiras
900

CPL Fortaleza dos Nogueiras
901

66	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	TB	[illegible]
67	AMBROXOL PED. XPE	FRS	1.400
68	NIMESULIDA 100MG CPR	CPR	5.000
69	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BIS	600
70	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO CREME	BIS	500
71	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	500
72	OMEPRAZOL 20MG COMP	CPR	7.500
73	ONDASETRONA 8MG	CPR	1.000
74	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	FRS	3.000
75	PARACETAMOL 500MG COMP	CPR	10.000
76	PREDNISONA 20MG	CPR	5.000
77	PREDNISOLONA 3MG/ML	XRP	600
78	AMOXICILINA 500MG.CPR	CPR	25.000
79	PROPANOLOL 40MG	CPR	30.000
80	PROMETAZINA 25MG	CPR	5.000
81	SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27,5G	ENV	2.000
82	SALBUTAMOL SUSP. 100ML FRA	VD	500
83	SECNIDAZOL 450MG SUSP. C/ 15ML	VD	500
84	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	5.000
85	SINVASTATINA 20MG COMP	CPR	15.000
86	SINVASTATINA 40 MG COMP	CPR	15.000
87	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	CPR	5.000
88	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	VD	600
89	AMOXICILINA SUSP. 250ML/5ML 60ML	FRS	350
90	SULFATO FERROSO CPR 40MG	CPR	25.000
91	SULFATO FERROSO XPE 100ML	FRA	1.200

Fortaleza dos Nogueiras
902

92	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	BIS	300
93	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	POTE	150
94	TRANSAMIN 250MG CX C/12	CPR	500

LOTE 2 - INJETAVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
95	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	400
96	AMPICILINA 1G	AMP	1.000
97	ATROPINA 0,25MG 1ML	AMP	400
98	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	AMP	1.000
99	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	1.500
100	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	1.000
101	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 5ML	AMP	1.500
102	CETOPROFENO 50MG/ML	AMP	1.500
103	CEFTRIAXONA 1G	FR	600
104	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	BOLSA	200
105	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	FR	600
106	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO	FR	500
107	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML	AMP	1.500
108	COMPLEXO B 2ML	AMP	2.000
109	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	AMP	1.500
110	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	AMP	1.750
111	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMP	5.000
112	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SERINGA PRE.	200

GPL Fortaleza dos Nogueiras 903

113	FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMP	1.500
114	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	AMP	1.500
115	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	AMP	2.400
116	HEPARINA 5000UI 0,25ML	AMP	200
117	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	600
118	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	FR	700
119	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	FR	600
120	INSULINA NPH	FR	200
121	INSULINA REGULAR HUMANA	FR	200
122	LIDOCAINA 2% GELE 30GR	BISN	500
123	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	200
124	METRONIDAZOL 500MG/100ML BOLSA	BOLSA	200
125	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	AMP	300
126	OXACILINA 500 MG	AMP	800
127	OXITOCINA 5UI 1ML	AMP	200
128	PANTOPRAZOL 40MG	AMP	1.000
129	PENICILINA G PROCAÍNA 1.200.000 UI	FR	600
130	PHOSFOENEMA 130ML CX C/12	FC	200
131	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	FR	600
132	SORO FISIOLOGICO 0,9% 10ML	AMP	2.000
133	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	4.000
134	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	4.000
135	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	FR	4.000
136	SORO GLICOSADO 5% 100ML	FR	2.000
137	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	2.000
138	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	2.000

139	TENOXICAM 20MG	AMP	1.000
140	TENOXICAM 40MG	AMP	1.000
141	VITAMINA K 10 MG 1 ML	AMP	1.000
142	ACIDO ASCORBICO 1G	AMP	2.000
143	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	AMP	800
144	ADRENALINA 1ML	AMP	1.000
145	AGUA P/INJECAO 10ML	AMP	5.000
146	AGUA P/INJECAO 500ML	FR	1.000
147	AGUA P/ INJEÇÃO 5 L	FR	150

LOTE 3- CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
148	AMITRIPTILINA 25MG CPR	CPR	10.000
149	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP ORAL	FC	300
150	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	5.000
151	CLONAZEPAN CPR 2MG	CPR	12.000
152	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	FC	1.200
153	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG AMP.2ML	AMP	1.000
154	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CPR	1.250
155	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMP	900
156	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	FC	200
157	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	AMP	2.000
158	DIAZEPAN 5 MG	CPR	12.000
159	DIAZEPAN 10 MG	CPR	16.000
160	ESCITALOPRAM 20MG	CPR	3.000
161	ESCITALOPRAM 15MG	CPR	3.000

Dpl. Fortaleza dos Nogueiras 904

CPL Fortaleza dos Nogueiras
905

162	FENOBARBITAL CPR 100MG	CPR	5.000
163	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	FC	350
164	FENOBARBITAL INJ 100MG	AMP	400
165	FLUOXETINA 20MG CAPS.	CPR	5.000
166	HALOPERIDOL 1MG	CPR	10.000
167	HALOPERIDOL 5MG	CPR	10.000
168	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FC	500
169	HALOPERIDOL 5MG INJ. AMP 1ML	AMP	400
170	HIDANTAL 10MG	CPR	900
171	MORFINA 10MG/ML	AMP	300
172	RISPERIDONA CPR1MG	CPR	12.000
173	RISPERIDONA CPR2MG	CPR	12.000
174	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR.	CPR	10.000
175	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE. 100ML	FC	600

LOTE 4 - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
176	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNDADES	PCT	250
177	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INCONTINÊNCIA PACOTE 20 UND	LT	60
178	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	LT	50
179	AGUA DESTILADA 5LT	LT	100
180	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LT	UND	60
181	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13 X 4, 5	UND	25.000
182	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20 X 5,5	UND	25.000
183	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 6,0	UND	25.000

184	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 07	UND	25.000
185	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 08	UND	25.000
186	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30 X 08	UND	25.000
187	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40 X 12	UND	25.000
188	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	LT	2.000
189	ALCOOL GEL 500G	FRA	1.000
190	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	RL	450
191	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM	RL	100
192	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM	RL	100
193	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM	RL	100
194	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	UND	50
195	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL PCT C/10	PCT	250
196	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM SEM ESTETO	UND	15
197	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM SEM ESTETO	UND	15
198	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS,ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZ	200
199	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS,ALGODÃO,	DZ	200
200	ATADURA GESSADA 10CM	UND	100
201	ATADURA GESSADA 15CM	UND	100
202	ATADURA GESSADA 20CM	UND	100
203	CABO PARA BISTURI N.° 4 INOX 14 CM PARA LAMINAS N.° 18 A 36.	UND	20
204	CADEIRA DE BANHO - HOSPITALAR	UND	10
205	COLETOR PORTA LÂMINA P/3 LÂMINAS	UND	100

CPL Fortaleza dos Nogueiras
907

206	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL,DESC.)	UND	1.000
207	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO,FLEXÍVEL,DESC.)	UND	1.000
208	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO,FLEXÍVEL,DESC.)	UND	1.000
209	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO,FLEXÍVEL,DESC.)	UND	1.000
210	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL,DESC.)	UND	1.000
211	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (ADULTO)*	UND	2.000
212	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS(INFANTIL)*	UND	2.000
213	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14	UND	200
214	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16	UND	200
215	CLAMP UMBILICAL DESC.	UND	500
216	CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12	FRS	50
217	COLCHÃO DE ÁGUA 1,90 X 0,90	UND	10
218	COLETOR UNIVERSAL	UND	250
219	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	350
220	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	350
221	COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO	UND	300
222	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UND	PCT	20
223	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 Und	PCT	20
224	COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	300
225	DEPÓSITO/DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL (SUPORTE DE PAREDE)	UND	10
226	DISPENSER P/ COPO DESCARTÁVEL (SUPORTE DE PAREDE)	UND	6

CPL Fortaleza dos Nogueiras
908

227	DISPENSER /PORTA SABONETE LÍQUIDO (SUPORTE DE PAREDE)	UND	
228	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	500
229	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	1.000
230	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	500
231	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	500
232	ESCOVINHA P/ COLETA DE CITOLOGIA	UND	1.000
233	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	UND	300
234	ESPÁTULA DE AYRES C/100	PCT	50
235	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL	UND	6
236	ESTETOSCOPIO ADT. SIMPLES	UND	6
237	ÉTER SULFÚRICO FRASCO COM 1000ML	LT	6
238	FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 COM AGULHA CAIXACOM 24	CX	30
239	FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 COM AGULHA CAIXACOM 24	CX	30
240	FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	30
241	FIO ALGODÃO CIRURGICO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	30
242	FIO ALGODÃO CIRURGICO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	30
243	FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	30
244	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXACOM 24	CX	30
245	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXACOM 24	CX	30

Fortaleza dos Nogueiras
909

246	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA CAIXA COM24	CX	30
247	FIO MONONYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	30
248	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	30
249	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	30
250	FIO POLIPROPILENO Nº 1 C/AGULHA	CX	20
251	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C/AG	CX	20
252	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UND	100
253	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	100
254	FITA MICROPORE 50 X 100*	RL	100
255	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UND	100
256	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	CX	200
257	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	UND	30
258	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FRS	10
259	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	300
260	FRALDA DESC. ADULTO EXTRA-GRANDE	PCT	100
261	FRALDA DESC. ADULTO MÉDIO	PCT	100
262	FRALDA DESC. INFANTIL MÉDIO	PCT	100
263	FRALDA DESC. INFANTIL GRANDE	PCT	100
264	FRALDA DESC. INFANTIL PEQUENA	PCT	100
265	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	250
266	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500	PCT	250
267	GARROTE PCT C/25	PCT	20
268	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA C/5KG	GL	10
269	GORRO CIRURGIA C/ELASTICO DESCARTAVEL C/100	PCT	100

CPL Fortaleza dos Nogueiras 910

270	HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5% FRASCO COM 1000ML	LT	5
271	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	KIT	20
272	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	KIT	20
273	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UND	24
274	KIT PAPANICOLAU TAM.P	UND	200
275	KIT PAPANICOLAU TAM.M	UND	200
276	KIT PAPANICOLAU TAM.G	UND	200
277	LÂMINA MICROSCÓPICA FOSCA	CX	60
278	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20
279	LAMINAS DE BISTURI Nº15 C/100	CX	20
280	LANCETA PARA LANCETADOR C/200	CX	200
281	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	RL	300
282	LIXEIRA COM PEDAL - 50 LITROS	UND	6
283	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	1.000
284	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	1.000
285	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	1.000
286	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE	CX	600
287	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA	CX	600
288	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRILPEQUENA	CX	600
289	MASCARA DESC. SIMPLES CAIXA COM 50 UNIDADES	PCT	500
290	MASCARA DESC. TIPO BICO DE PATO PARA TUBERCULOSE (N95 OU PFF2)	UND	100
291	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	UND	30
292	MASCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UND	20
293	NEBULIZADOR ULTRA	UND	6
294	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULO	UND	6

CPL Fortaleza dos Nogueiras
911

295	PAPEL GRAU CIRUG. 120MMX100M	UND	40
296	PAPEL GRAU CIRUG. 150MMX100M	UND	30
297	PAPEL GRAU CIRUG. 200MMX100M	UND	40
298	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	RL	200
299	PAPEL TOALHA 70X50	PCT	200
300	POVIDINE DEGERMANTE	LT	10
301	POVIDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI) CX C/12	LT	10
302	PROPÉ DESCARTAVEL	PCT	350
303	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICANTE P/ US CX C/144	CX	20
304	SCALP Nº 21	UND	1.000
305	SCALP Nº 23	UND	1.000
306	SCALP Nº 25	UND	1.000
307	SCALP Nº 27	UND	1.000
308	SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA	UND	12.000
309	SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA	UND	12.000
310	SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA	UND	12.000
311	SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA	UND	12.000
312	SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA	UND	12.000
313	SERINGA PARA INSULINA ULTRA FINE 1ML COM AGULHA	UND	7.500
314	SOLUÇÃO DE GLICERINA (CLISTEROL) 12% 500ML	VD	80
315	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICACURTA Nº 14	UND	200
316	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	200
317	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	200
318	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	UND	60
319	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	UND	60

CPL Fortaleza dos Nogueiras
912

320	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	UND	50
321	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	UND	50
322	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	UND	50
323	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	UND	50
324	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR	UND	50
325	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR	UND	50
326	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR	UND	50
327	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	300
328	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	300
329	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	300
330	SONDA URETRAL Nº 10	UND	300
331	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFUROCORTANTE DE 7L	UND	20
332	SUPORTE PARA CAIXA DE PERFUROCORTANTE DE 20L	UND	20
333	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	UND	10
334	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	30
335	TORNEIRINHA 3 VIAS DESC.	UND	100
336	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE	PCT	300
337	TUBO A VACUO TP AMARELA GEL 3,5 C/100	RAQUE	30
338	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LT	10
339	OXIMETRO DE DEDO OLED	UND	20

LOTE 5 - ODONTOLOGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
340	ÁCIDO FOSFÓRICO	UND	50

CPL Fortaleza dos Nogueiras
913

341	ADESIVO DENTÁRIO	UND	10
342	ÁGUA DESTILADA DE 5 LITRO	GL	25
343	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 100 AGULHAS -	CX	20
344	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ CEM AGULHAS -	CX	20
345	ÁLCOOL 70% 1 LT	LT	100
346	ANESTESICO NOVOCOL 100 (CLOR.LIDOCAINA/FENILEFRINA) ANESTUBOS DE 1,8ML. CX C/50 TUBETES	CX	10
347	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR CX C/ 50TUBETES - (MEPIVACAÍNA 3%)	CX	10
348	ANESTÉSICO TÓPICO FRC DE 50G -	FRS	10
349	BANDEJA DE INOX PEQUENA	UND	6
350	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 12 MM	MT	6
351	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15 MM	MT	6
352	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 20 MM	MT	6
353	BROCA CIRÚRGICA - (TAMANHOS VARIADOS)	UND	20
354	BROCA DIAMANTADA - (TAMANHOS VARIADOS)	UND	120
355	BROCA ESFÉRICA (CARBIDE)*	UND	100
356	CAMARA ESCURA P/RX ODONTOLOGICO	UND	4
357	CARBONO DE ARTICULAÇÃO	UND	30
358	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -	KIT	8
359	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO -	KIT	8
360	CLOREXIDINA 0,12 %, FRASCO COM 1 L*	UND	12
361	CLOREXIDINA 0,2 %, FRASCO COM 500 ML	UND	12
362	COLHER DE DENTINA NUMEROS VARIADOS	UND	20
363	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500	PCT	50
364	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL P/ RESINA 2,5ML	UND	30

CPL Fortaleza dos Nogueiras 914

	C/BISNAGA		
365	CUNHA DE MADEIRA -	PCT	10
366	ESCOVA DENTAL ADULTA	UND	200
367	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	200
368	ESCOVAS DE ROBSON -	UND	60
369	ESPATULA DE HOLLEMBACH N 3	UND	10
370	ESPATULA DE HOLLEMBACH N 3S	UND	10
371	ESPELHO CLINICO COM CABO	UND	10
372	EVIPLAC, SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACABACTERIANA, FRSC. COM 10ML	FRS	10
373	FIO DE SEDA 3.0 -	UND	40
374	FIO DE SEDA 4.0 -	UND	40
375	FIO DENTAL - ROLO COM 50M	UND	60
376	FITA PARA AUTOCLAVE -	UND	50
377	FIXADOR RADIOGRÁFICO 500 ML	FRS	10
378	FLÚOR GEL 200ML	UM	50
379	FOOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	UND	4
380	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	UND	10
381	HYDRO C	UND	4
382	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO)RESTAURADOR	UND	8
383	KIT ALAVANCA CURVA (SELDIN E APEXO)*	UND	8
384	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 25MM 1ª SÉRIE (15 A 40) K-FILES	UND	8
385	KIT POLIMENTO DE RESINA -	KIT	4
386	LÂMINA DE BISTURI (TODOS OSTAMANHOS)	UND	5.000
387	LIMAS ENDODONTICAS 1ª SERIE	CX	8

CPL Fortaleza dos Nogueiras
915

388	LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO -	PCT	15
389	LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO -	PCT	15
390	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX C/100 -	CX	100
391	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX C /100 -	CX	100
392	LUVAS ESTÉREIS	PAR	300
393	MAGIC BOND 4ML (ADESIVO DENTAL)	CX	10
394	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS CX C/ 50 -	CX	200
395	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO -	KIT	12
396	MATRIZ DE AÇO 5 MM -	UND	60
397	MICROBRUSH (TAMANHO REGULAR 2.0MM)	TB	10
398	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA	UND	15
399	PARAMONO 200MG	UND	8
400	PASTA PROFILÁTICA -	UND	100
401	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA	CX	6
402	PINCEL MICROBUSH FINO C/100	UND	20
403	PORTA DICAL	UND	10
404	PORTA MATRIZ - USO ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO, USO ADULTO/INFANTI	UND	15
405	POSICIONADOR P/RX ODONTOLOGICO ADULT	UND	15
406	POSICIONADOR P/RX ODONTOLOGICO INF	UND	15
407	POTE DAPEN -	UND	60
408	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- - DENTINA	CX	15
409	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- ESMALTE	CX	15
410	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 1- DENTINA	CX	15
411	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- - DENTINA	CX	15

CPL Fortaleza dos Nogueiras
916

412	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- ESMALTE	CX	15
413	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3,5DENTINA	CX	15
414	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A1 ESMALTE	CX	15
415	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 DENTINA	CX	15
416	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 ESMALTE	CX	15
417	REVELADOR RADIOGRÁFICO 500ML	FRS	10
418	ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND -	PCT	60
419	SORO FISIOLOGICO 0,9% (500 ML) CX C/24 UNID.	FRS	500
420	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND -	PCT	30
421	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM	UND	10
422	TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UND -	PCT	75
423	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND -	PCT	20
424	RESINA FLOW A2	UND	15
425	PEDRA POMES - 100G	UND	15
426	FORMOCRESOL - 10ML	FRS	15
427	SAPATILHA PROPÉ - 1OO PARES	PCT	20
428	SELANTE MAX	UND	25
429	PEDRA PARA AFIAR CURETAS	UND	10
430	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - 10ML	FRS	15
431	AMÁLGAMA - PCT COM 50 CÁPSULAS	PCT	10
432	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE - ADULTO EINFANTIL	UND	80
433	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	60
434	OTOSPORIM GOTAS 10ML	FRS	15
435	FACE SHIELD	UND	50
436	MÁSCARA N95 OU PFF2	UND	350
437	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	UND	1.400

438	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	UND	
439	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000 - 50 TUBETES	CX	

GPI Fortaleza dos Nogueiras 9:17

LOTE 6 - EQUIPAMENTOS

ITEM	**DESCRIÇÃO**	UND.	**QUANT.**
465	BALANÇA AUTOMÁTICA	**UND**	20
466	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL C/ BACIA PLÁSTICA	UND	10
467	BALANCA DIGITAL SIMPLES	UND	10
468	BALANCA TIPO MOLA 25KG + SUPORTE CEGONHA 0 A 2 ANOS	UND	10

Arraial – PI, 02 de junho de 2023

ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370

Assinado de forma digital por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Dados: 2023.06.02 10:06:03 -03'00'

Aldemes Barroso da Silva

Prefeito Municipal

CPL Fortaleza dos Nogueiras
918

CONTRATO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060A/2022
REFERETE AO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 06.554.026/0001-68, endereço eletrônico: pmarraial@gmail.com, com sede na Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000, município de Arraial – PI, por seu representante legal, o prefeito municipal o Sr. Aldemes Barroso da Silva, brasileiro, portador do RG nº 2.256.890 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.496.573-70.

CONTRATADA: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA com sede na Avenida São Raimundo, 720 A, Bairro: Piçarra, Cep: 64.017-090, Cidade: Teresina - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.846.568/0001-75, neste ato representada por seu sócio administrador Thiego Benvindo de Araújo, inscrito no CPF sob nº RG Nº 3.237.386 SSP PI CPF Nº 049.658.693-97.

Pelo presente instrumento público, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÁRMACOS EM GERAL, INSUMOS VARIADOS E MATERIAIS VOLTADOS PARA A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARRAIAL – PI.

CLAUSULA 2ª DO OBJETIVO

O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em mais 06 (seis) meses, para uso de saldo remanescente e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA 3ª – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Arraial, Estado do Piauí, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Arraial – PI, 20 de dezembro de 2023

Pela CONTRATANTE:

ALDEMES BARROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA:

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175

THIEGO BENVINDO DE ARAÚJO
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF Nº 049.658.693-97
RG Nº 3.237.386 SSP PI

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

CONTRATO 060A/2022
REFERETE AO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARRAIAL -PI, E A EMPRESA IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, PARA FORNECIMENTO DE FÁRMACOS EM GERAL, INSUMOS VARIADOS E MATERIAIS DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL -PI.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARRAIAL/PI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do prefeito municipal o Sr. ALDEMES BARROSO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 2.256.890 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.496.573-70, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA com sede na Avenida São Raimundo, 720 A, Bairro: Piçarra, Cep: 64.017-090, Cidade: Teresina - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.846.568/0001-75, neste ato representada por seu sócio administrador Thiego Benvindo de Araújo, inscrito no CPF sob nº RG Nº 3.237.386 SSP PI CPF Nº 049.658.693-97, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 024/2022; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93,mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto deste a contratação de empresa para fornecimento de fármacos em geral, insumos variados e materiais voltados para a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Arraial – PI, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.

1.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ousupressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo

com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1 O objeto desta licitação será executado parceladamente até que seja atingida a quantidade totaladquirida e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedidapela autoridade competente ou responsável por ele designado:

a) Os produtos/serviços deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da apresentação da ordem de autorização, emitida pelo setor competente da secretaria;

b) O fornecimento do produto/serviço licitado deverá ser executado diariamente, de acordo coma necessidade da Contratante;

c) Serão rejeitados os produtos/serviço em desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato;

d) Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do CONTRATANTE, estima-se em 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega do objeto licitado.

2.2 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectivarequisição de fornecimento e nota de empenho.

2.3 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado.

2.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos , correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituiçãoou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

c) O fornecimento do objeto iniciar-se-á no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordemde Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor global do presente CONTRATO é de 2.187.196,05 (dois milhões cento e oitenta e sete mil cento e noventa e seis reais e cinco centavos), para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de ARRAIAL -PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subseq... ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, em... juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto á união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Serviço do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

4.3 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a quese referir.

4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus porparte da Administração.

4.5 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entregado material.

4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei n° 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

11 01	10.301.0005.2052	3.3.90.30	500
11 01	10.301.0005.2052	3.3.90.30	600
11 01	10.301.0005.2052	4.4.90.52	500
11 01	10.301.0005.2054	3.3.90.30	600
11 01	10.301.0005.2055	3.3.90.30	600
11 01	10.301.0005.2056	3.3.90.30	600
11 01	10.301.0005.2056	4.4.90.52	600
11 01	10.303.0005.2059	3.3.90.30	600
11 01	10.303.0005.2059	3.3.90.30	500
11 01	10.301.0005.2062	3.3.90.30	602
11 01	10.301.0005.2062	3.3.90.30	621
11 02	10.302.0005.2063	3.3.90.30	500
11 02	10.302.0005.2063	3.3.90.30	621

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de 12 (doze) meses,

CPL Fortaleza dos Nogueiras
923

podendo ser prorrogado a critério da **Administração** e de acordo com o art. 57, § 1° da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Sem prejuizo do integral cumprimento das disposições deste Pregão Presencial bem como dasobrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a sercausados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.

e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

g) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquerproduto entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.

h) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.

i) Garantir os preços cotados pelo período de, no mínimo, 60(sessenta) dias.

j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

k) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo comas especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

l) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

m) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

n) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

o) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

p) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei

nº 8.666/93;

q) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade, Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);

r) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

s) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contraa CONTRATANTE por terceiros;

t) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:

a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentrodas normas e condições deste procedimento;

b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para substituição, caso o produto esteja na garantia;

e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e fiscais antes do pagamento.

f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entregados materiais e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

10.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
925

será registrada no SICAF;

10.1.2Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

10.1.3Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93;

10.1.4Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entregado material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;

10.1.5Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;

10.1.6Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ounotificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escritaà empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência emulta de mora), contando o fundamento legal da punição.

10.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Fica designado a Secretária Municipal de Saúde como fiscal do presente Contrato,o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a suarescisão com as consequências contratuais e legais.

12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, comredação atualizada pela Lei 8.883/94

12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79 seguintes, da Lei8.666/93).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
926

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que,por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para oCONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSICÕES GERAIS

14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2022 processo nº 060/2022 e seusanexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro de Arraial - PI, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

15.1.1Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

15.1.2E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias deigual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos elegais efeitos

Arraial – PI, 22 de dezembro de 2022

Pela CONTRATANTE:

ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370
Assinado de forma digital por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370

ALDEMES BARROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA:

THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397
Assinado de forma digital por THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397

THIEGO BENVINDO DE ARAÚJO
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF Nº 049.658.693-97
RG Nº 3.237.386 SSP PI

Testemunhas:

NOME:
C.P.F.:

NOME:
CPF:

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/12/2023 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI - VALOR TOTAL: R$ 21.385,15		NF-e **Nº 000001996** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA AV SAO RAIMUNDO, 720 A - P9CARRA - CEP:64017-090 - TERESINA - PI TEL:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000001996** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2223 1236 8465 6800 0175 5500 1000 0019 9610 0071 9963 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizado

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		322230025447421 21/12/2023 10:26:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI			23.179.533/0001-88	21/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
SENHORA SANTANA 251, -	CENTRO		64480-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARRAIAL	(86)3302-3354	PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.203,15	4.452,66	0,00	0,00	21.385,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.385,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2119	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNDADES	44219900	020	5102	PCT	20,00	9,18	183,60	0,00	183,60	36,56	0,00	21,00	0,00
4530	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LT	30049099	020	5102	UND	50,00	21,41	1.070,50	0,00	1.070,50	224,81	0,00	21,00	0,00
1292	AGULHA HIPODERMICA DESC. 20 X 5,5	90183219	020	5102	UND	2.000,00	0,23	460,00	0,00	460,00	96,60	0,00	21,00	0,00
4410	AGULHA HIPODERMICA DESC. 25 X 6,0	90183219	020	5102	UND	2.000,00	0,23	460,00	0,00	460,00	96,60	0,00	21,00	0,00
856	AGULHA HIPODERMICA DESC. 25 X 08	90183219	020	5102	UND	2.300,00	0,23	529,00	0,00	529,00	111,09	0,00	21,00	0,00
3866	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	38089419	020	5102	LT	200,00	10,57	2.114,00	0,00	2.114,00	443,94	0,00	21,00	0,00
765	ALCOOL GEL 500G	22072010	020	5102	FRA	200,00	8,21	1.642,00	0,00	1.642,00	344,82	0,00	21,00	0,00
6513	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL PCT C/10	30049099	020	5102	PCT	10,00	81,82	818,20	0,00	818,20	171,82	0,00	21,00	0,00
4954	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO. FLEXIVEL DESC.)	90183929	040	5102	UND	100,00	1,82	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	48191000	020	5102	UND	20,00	15,10	302,00	0,00	302,00	63,42	0,00	21,00	0,00
1701	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	90189019	020	5102	UND	50,00	3,25	162,50	0,00	162,50	34,13	0,00	21,00	0,00
280	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	30051030	020	5102	UND	30,00	22,17	665,10	0,00	665,10	139,67	0,00	21,00	0,00
3848	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	38221920	020	5102	CX	20,00	66,92	1.338,40	0,00	1.338,40	281,06	0,00	21,00	0,00
3789	GAZE HIDROFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	30059090	020	5102	PCT	10,00	38,62	386,20	0,00	386,20	81,10	0,00	21,00	0,00
3023	GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500	30059090	020	5102	PCT	10,00	42,48	424,80	0,00	424,80	89,21	0,00	21,00	0,00
3653	LUVA PARA PROC. EM LATEX NAO ESTERIL GRANDE	40151200	020	5102	CX	20,00	66,92	1.338,40	0,00	1.338,40	281,06	0,00	21,00	0,00
3654	LUVA PARA PROC. EM LATEX NAO ESTERIL MEDIA	40151200	020	5102	CX	20,00	66,92	1.338,40	0,00	1.338,40	281,06	0,00	21,00	0,00
3877	LUVA PARA PROC. EM LATEX NAO ESTERILPEQUENA	40151200	020	5102	CX	20,00	66,92	1.338,40	0,00	1.338,40	281,06	0,00	21,00	0,00
3065	MASCARA DESC. SIMPLES CAIXA COM 50 UNIDADES	63079010	020	5102	PCT	5,00	30,59	152,95	0,00	152,95	32,12	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 058/2022 MODALIDADE:: PREGAO ELETRONICO - SRP N 024/2022	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA - CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001996 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2223 1236 8465 6800 0175 5500 1000 0019 9610 0071 9963

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230025447421 21/12/2023 10:26:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

CPL Fortaleza dos Nogueiras
928

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5908	PAPEL GRAU CIRUG. 120MMX100M	48195000	020	5102	UND	5,00	133,63	668,15	0,00	668,15	140,31	0,00	21,00	0,00
5909	PAPEL GRAU CIRUG. 150MMX100M	48195000	020	5102	UND	5,00	141,00	705,00	0,00	705,00	148,05	0,00	21,00	0,00
521	PAPEL GRAU CIRUG. 200MMX100M	30049099	020	5102	UND	5,00	188,31	941,55	0,00	941,55	197,73	0,00	21,00	0,00
7385	PAPEL TOALHA 70X50	48182000	020	5102	PCT	50,00	20,08	1.004,00	0,00	1.004,00	210,84	0,00	21,00	0,00
6549	SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA	90183999	020	5102	UND	1.000,00	0,60	600,00	0,00	600,00	126,00	0,00	21,00	0,00
664	SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA	90183119	020	5102	UND	1.000,00	0,35	350,00	0,00	350,00	73,50	0,00	21,00	0,00
657	SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA	90183119	020	5102	UND	1.000,00	0,39	390,00	0,00	390,00	81,90	0,00	21,00	0,00
665	SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA	90183119	020	5102	UND	1.000,00	0,71	710,00	0,00	710,00	149,10	0,00	21,00	0,00
213	SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA	90183119	020	5102	UND	1.000,00	1,11	1.110,00	0,00	1.110,00	233,10	0,00	21,00	0,00

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/12/2023 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI - VALOR TOTAL: R$ 28.986,00		NF-e **Nº 000001997** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001997 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3223 1236 8465 6800 0175 5500 1000 0019 9710 0071 9979

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

GRUPO FORTE 29/12/2023 SP Guarulhos 929

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322230025447494 21/12/2023 10:27:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI			23.179.533/0001-88	21/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
SENHORA SANTANA 251, -	CENTRO		64480-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARRAIAL	(86)3302-3354	PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
28.986,00	6.087,06	0,00	0,00	28.986,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.986,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4880	AMIODARONA 50MG/ML	30049054	020	5102	AMP	150,00	11,34	1.701,00	0,00	1.701,00	357,21	0,00	21,00	0,00
5231	AMPICILINA 1G	30041011	020	5102	AMP	500,00	6,56	3.280,00	0,00	3.280,00	688,80	0,00	21,00	0,00
3627	ATROPINA 0,25MG 1ML	30039099	020	5102	AMP	150,00	2,06	309,00	0,00	309,00	64,89	0,00	21,00	0,00
260	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	30041011	020	5102	AMP	50,00	19,80	990,00	0,00	990,00	207,90	0,00	21,00	0,00
4263	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	30049045	020	5102	AMP	50,00	7,54	377,00	0,00	377,00	79,17	0,00	21,00	0,00
5318	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML	30049099	020	5102	AMP	100,00	11,32	1.132,00	0,00	1.132,00	237,72	0,00	21,00	0,00
4658	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 5ML	30049099	020	5102	AMP	100,00	13,04	1.304,00	0,00	1.304,00	273,84	0,00	21,00	0,00
2683	CEFTRIAXONA 1G	30042059	020	5102	FR	100,00	16,54	1.654,00	0,00	1.654,00	347,34	0,00	21,00	0,00
3193	DIPIRONA SODICA 1G 2ML	30039099	020	5102	AMP	200,00	8,60	1.720,00	0,00	1.720,00	361,20	0,00	21,00	0,00
550	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	30049099	020	5102	SER	20,00	76,94	1.538,80	0,00	1.538,80	323,15	0,00	21,00	0,00
718	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	30049039	020	5102	AMP	50,00	28,34	1.417,00	0,00	1.417,00	297,57	0,00	21,00	0,00
379	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	30049069	020	5102	AMP	20,00	37,06	741,20	0,00	741,20	155,65	0,00	21,00	0,00
8071	PANTOPRAZOL 40MG	30049099	020	5102	AMP	200,00	64,11	12.822,00	0,00	12.822,00	2.692,62	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECO 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 058/2022 MODALIDADE:: PREGAO ELETRONICO - SRP N 024/2022	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/12/2023 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI - VALOR TOTAL: R$ 18.853,30

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001998
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001998 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2223 1236 8465 6800 0175 5500 1000 0019 [illegible] 9984

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizador

930

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322230025447550 21/12/2023 10:27:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI			23.179.533/0001-88	21/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
SENHORA SANTANA 251, -	CENTRO		64480-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARRAIAL	(86)3302-3354	PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.853,30	3.959,19	0,00	0,00	18.853,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.853,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3193	DIPIRONA SODICA 1G 2ML	30039098	020	5102	AMP	100,00	8,60	860,00	0,00	860,00	180,60	0,00	21,00	0,00
8071	PANTOPRAZOL 40MG	30049099	020	5102	AMP	100,00	64,11	6.411,00	0,00	6.411,00	1.346,31	0,00	21,00	0,00
8194	PENICILINA G PROCAINA 1.200.000 UI	30041015	020	5102	FR	200,00	19,80	3.960,00	0,00	3.960,00	831,60	0,00	21,00	0,00
5769	SOLUCAO DE RINGER LACTADO 500ML	30049099	020	5102	FR	30,00	13,41	402,30	0,00	402,30	84,48	0,00	21,00	0,00
831	SORO FISIOLOGICO 0,9% 10ML	30039099	020	5102	AMP	100,00	1,36	136,00	0,00	136,00	28,56	0,00	21,00	0,00
3288	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	30049099	020	5102	FR	200,00	10,85	2.170,00	0,00	2.170,00	455,70	0,00	21,00	0,00
3328	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	30049099	020	5102	FR	200,00	11,34	2.268,00	0,00	2.268,00	476,28	0,00	21,00	0,00
3293	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	30049099	020	5102	FR	200,00	13,23	2.646,00	0,00	2.646,00	555,66	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECO 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 058/2022 MODALIDADE:: PREGAO ELETRONICO - SRP N 024/2022	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 21/12/2023 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI - VALOR TOTAL: R$ 27.910,40

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001999
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001999 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2223 1236 8465 6800 0175 5500 1000 0019 9910 0071 9990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

931

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322230025447592 21/12/2023 10:28:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI			23.179.533/0001-88	21/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
SENHORA SANTANA 251, -	CENTRO	64480-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARRAIAL	(86)3302-3354	PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.458,49	1.356,27	0,00	0,00	27.910,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.910,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5668	A.A.S INFANTIL 100MG	30049024	020	5102	CPR	10.000,00	0,10	1.000,00	0,00	231,40	48,59	0,00	21,00	0,00
256	AMPICILINA 500MG CPR	30041011	020	5102	CPR	2.000,00	0,87	1.740,00	0,00	402,64	84,55	0,00	21,00	0,00
5158	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	30041011	020	5102	FRS	50,00	9,07	453,50	0,00	104,94	22,04	0,00	21,00	0,00
2958	ANLODIPINO 5MG	30049066	020	5102	CPR	3.000,00	0,08	240,00	0,00	55,54	11,66	0,00	21,00	0,00
5399	ANLODIPINO 10MG	30049066	020	5102	CPR	7.000,00	0,19	1.330,00	0,00	307,76	64,63	0,00	21,00	0,00
2460	ATROVENTE GOTAS P/NALACAO	30049096	020	5102	FRS	280,00	2,46	688,80	0,00	159,39	33,47	0,00	21,00	0,00
4192	ATENOLOL 25 MG	30049042	020	5102	CPR	3.000,00	0,13	390,00	0,00	90,25	18,95	0,00	21,00	0,00
6752	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	30042029	020	5102	FRS	100,00	25,52	2.552,00	0,00	590,53	124,01	0,00	21,00	0,00
175	ALBENDAZOL CPR 400MG	30049063	020	5102	CPR	1.000,00	0,64	640,00	0,00	148,10	31,10	0,00	21,00	0,00
4431	ENALAPRIL 10MG	30049067	020	5102	CPR	7.000,00	0,12	840,00	0,00	194,38	40,82	0,00	21,00	0,00
23	ENALAPRIL 5MG	30049067	020	5102	CPR	5.000,00	0,12	600,00	0,00	138,84	29,16	0,00	21,00	0,00
27	FLUCONAZOL 150MG CPR	30039089	020	5102	CPR	630,00	1,55	976,50	0,00	225,96	47,45	0,00	21,00	0,00
04	GLIBENCLAMIDA 5MG	30049079	020	5102	CPR	5.000,00	0,07	350,00	0,00	80,99	17,01	0,00	21,00	0,00
5318	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	30049096	020	5102	FRS	100,00	15,07	1.507,00	0,00	348,72	73,23	0,00	21,00	0,00
4717	HIOSCINA CPR	30049069	020	5102	CPR	1.000,00	0,74	740,00	0,00	171,24	35,96	0,00	21,00	0,00
5105	IBUPROFENO 600MG	30049029	020	5102	VD	3.000,00	0,37	1.110,00	0,00	256,85	53,94	0,00	21,00	0,00
1653	IBUPROFENO 50MG/ML	30049029	020	5102	CPR	500,00	3,22	1.610,00	0,00	372,55	78,24	0,00	21,00	0,00
6031	ISOSSORBITA (ISORDIL) 5MG	30049059	020	5102	CPR	3.000,00	0,98	2.940,00	0,00	680,32	142,87	0,00	21,00	0,00
1356	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	30042099	020	5102	VD	100,00	14,91	1.491,00	0,00	345,02	72,45	0,00	21,00	0,00
6584	AMBROXOL AD. XPE 30MG/5ML (G) 100ML	30039099	020	5102	FRS	200,00	8,02	1.604,00	0,00	371,17	77,95	0,00	21,00	0,00
5268	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL, COM 80ML.	30049066	020	5102	VD	100,00	24,38	2.438,00	0,00	564,15	118,47	0,00	21,00	0,00
7051	METRONIDAZOL 250MG	30049066	020	5102	CPR	1.000,00	0,30	300,00	0,00	69,42	14,58	0,00	21,00	0,00
6341	METFORMINA 500 MG	30049045	020	5102	CPR	5.000,00	0,22	1.100,00	0,00	254,54	53,45	0,00	21,00	0,00
1354	METIFORMINA 850 MG	30049045	020	5102	CPR	5.000,00	0,20	1.000,00	0,00	231,40	48,59	0,00	21,00	0,00
6034	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	30049066	020	5102	POM	20,00	13,48	269,60	0,00	62,39	13,10	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 058/2022 MODALIDADE:: PREGAO ELETRONICO - SRP N 024/2022	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/12/2023 - DEST. / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI - VALOR TOTAL: R$ 28.620,25

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002000
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002000 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2223 1236 8465 6800 0175 5500 1000 0020 0010 0072 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

CPL Portaria 28 Pmar Nogueira
932

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322230025447663 21/12/2023 10:28:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI			23.179.533/0001-88	21/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
SENHORA SANTANA 251, -	CENTRO		64480-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARRAIAL	(86)3302-3354	PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.622,73	1.390,78	0,00	0,00	28.620,23

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.620,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6268	CIXACILINA 500 MG	30041019	020	5102	AMP	100,00	4,67	467,00	0,00	108,06	22,69	0,00	21,00	0,00
3286	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	30049099	020	5102	FR	200,00	10,85	2.170,00	0,00	502,14	105,45	0,00	21,00	0,00
3293	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	30049099	020	5102	FR	200,00	13,23	2.646,00	0,00	612,28	128,58	0,00	21,00	0,00
7654	SORO GLICOSADO 5% 100ML	30049099	020	5102	FR	500,00	11,34	5.670,00	0,00	1.312,04	275,53	0,00	21,00	0,00
6499	SORO GLICOSADO 5% 250ML	30049099	020	5102	FR	500,00	16,66	8.330,00	0,00	1.927,56	404,79	0,00	21,00	0,00
6310	TENOXICAM 20MG	30049073	020	5102	AMP	50,00	19,15	957,50	0,00	221,57	46,53	0,00	21,00	0,00
6383	TENOXICAM 40MG	30049073	020	5102	AMP	50,00	27,21	1.360,50	0,00	314,82	66,11	0,00	21,00	0,00
3297	VITAMINA K 10 MG 1 ML	30049065	020	5102	AMP	400,00	4,16	1.664,00	0,00	385,05	80,86	0,00	21,00	0,00
4025	ACIDO ASCORBICO 1G	30049099	020	5102	AMP	200,00	6,04	1.208,00	0,00	279,53	58,70	0,00	21,00	0,00
4724	AGUA P/INJECAO 10ML	30049099	020	5102	AMP	1.100,00	1,51	1.661,00	0,00	384,36	80,72	0,00	21,00	0,00
38	AGUA P/INJECAO 500ML	30049099	020	5102	FR	103,00	18,41	1.896,23	0,00	438,79	92,15	0,00	21,00	0,00
77	AGUA P/ INJECAO 5 L	30049099	020	5102	FR	20,00	29,50	590,00	0,00	136,53	28,67	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECO 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 058/2022 MODALIDADE:: PREGAO ELETRONICO - SRP N 024/2022	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/12/2023 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI - VALOR TOTAL: R$ 22.656,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002005
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002005 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2223 1236 8465 6800 0175 5500 1000 0020 0[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

CPL Fortaleza dos Nogueiras 933

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322230025714584 26/12/2023 10:23:0[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI			23.179.533/0001-88	26/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
SENHORA SANTANA 251, -	CENTRO		64480-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARRAIAL	(86)3302-3354	PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.656,00	4.757,76	0,00	0,00	22.656,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.656,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA (%) ICMS	ALÍQUOTA (%) IPI
831	SORO FISIOLOGICO 0,9% 10ML	30039096	020	5102	AMP	100,00	1,36	136,00	0,00	136,00	28,56	0,00	21,00	0,00
3328	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	30049099	020	5102	FR	200,00	11,34	2.268,00	0,00	2.268,00	476,28	0,00	21,00	0,00
7654	SORO GLICOSADO 5% 100ML	30049099	020	5102	FR	500,00	11,34	5.670,00	0,00	5.670,00	1.190,70	0,00	21,00	0,00
6499	SORO GLICOSADO 5% 250ML	30049099	020	5102	FR	500,00	16,66	8.330,00	0,00	8.330,00	1.749,30	0,00	21,00	0,00
5297	VITAMINA K 10 MG 1 ML	30049069	020	5102	AMP	400,00	4,16	1.664,00	0,00	1.664,00	349,44	0,00	21,00	0,00
4025	ACIDO ASCORBICO 1G	30049099	020	5102	AMP	100,00	6,04	604,00	0,00	604,00	126,84	0,00	21,00	0,00
4724	AGUA P/INJECAO 10ML	30049099	020	5102	AMP	200,00	1,51	302,00	0,00	302,00	63,42	0,00	21,00	0,00
5538	AGUA P/INJECAO 500ML	30049099	020	5102	FR	200,00	18,41	3.682,00	0,00	3.682,00	773,22	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECO 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 058/2022 MODALIDADE:: PREGAO ELETRONICO - SRP N 024/2022	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/12/2023 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI - VALOR TOTAL: R$ 16.193,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002006
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002006 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2223 1236 8465 6800 0175 5500 1000 0020 0610 0032 6064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizador

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 934

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322230025714685 26/12/2023 10:23:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI			23.179.533/0001-88	26/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
SENHORA SANTANA 251, -	CENTRO		64480-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARRAIAL	(86)3302-3354	PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.563,06	3.268,24	0,00	0,00	16.193,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.193,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6617	AGULHA HIPODERMICA DESC. 13 X 4, 5	90183216	020	5102	UND	1.000,00	0,26	260,00	0,00	260,00	54,60	0,00	21,00	0,00
1292	AGULHA HIPODERMICA DESC. 20 X 5,5	90183216	020	5102	UND	3.000,00	0,23	690,00	0,00	690,00	144,90	0,00	21,00	0,00
4410	AGULHA HIPODERMICA DESC. 25 X 6,0	90183216	020	5102	UND	3.000,00	0,23	690,00	0,00	690,00	144,90	0,00	21,00	0,00
3938	AGULHA HIPODERMICA DESC. 30 X 08	90183216	020	5102	UND	2.000,00	0,23	460,00	0,00	460,00	96,60	0,00	21,00	0,00
3866	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	38089416	020	5102	LT	100,00	10,57	1.057,00	0,00	1.057,00	221,97	0,00	21,00	0,00
765	ALCOOL GEL 500G	22072010	020	5102	FRA	200,00	8,21	1.642,00	0,00	1.642,00	344,82	0,00	21,00	0,00
18	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO	30056090	020	5102	RL	50,00	23,70	1.185,00	0,00	1.185,00	248,85	0,00	21,00	0,00
6513	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL PCT C/10	30049099	020	5102	PCT	10,00	81,82	818,20	0,00	818,20	171,82	0,00	21,00	0,00
5018	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	90189099	020	5102	UND	30,00	6,12	183,60	0,00	183,60	38,56	0,00	21,00	0,00
02	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	48114119	020	5102	UND	30,00	7,18	215,40	0,00	215,40	45,23	0,00	21,00	0,00
40	FITA MICROPORE 50 X 100"	30051020	020	5102	RL	20,00	9,08	181,60	0,00	181,60	38,14	0,00	21,00	0,00
1609	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	48114119	020	5102	UND	20,00	7,63	152,60	0,00	152,60	32,05	0,00	21,00	0,00
3848	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	38221920	020	5102	CX	10,00	66,92	669,20	0,00	669,20	140,53	0,00	21,00	0,00
3789	GAZE HIDROFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	30059090	020	5102	PCT	5,00	38,62	193,10	0,00	193,10	40,55	0,00	21,00	0,00
3023	GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500	30059090	020	5102	PCT	5,00	42,48	212,40	0,00	212,40	44,60	0,00	21,00	0,00
3653	LUVA PARA PROC. EM LATEX NAO ESTERIL GRANDE	40151200	020	5102	CX	20,00	66,92	1.338,40	0,00	1.338,40	281,06	0,00	21,00	0,00
3654	LUVA PARA PROC. EM LATEX NAO ESTERIL MEDIA	40151200	020	5102	CX	20,00	66,92	1.338,40	0,00	1.338,40	281,06	0,00	21,00	0,00
3877	LUVA PARA PROC. EM LATEX NAO ESTERILPEQUENA	40151200	020	5102	CX	20,00	66,92	1.338,40	0,00	1.338,40	281,06	0,00	21,00	0,00
3065	MASCARA DESC. SIMPLES CAIXA COM 50 UNIDADES	63079010	020	5102	PCT	10,00	30,59	305,90	0,00	305,90	64,24	0,00	21,00	0,00
5772	NEBULIZADOR ULTRA	90192020	020	5102	UND	1,00	214,50	214,50	0,00	214,50	45,05	0,00	21,00	0,00
6870	POVIDINE DEGERMANTE	30039099	020	5102	LT	1,00	54,85	54,85	0,00	54,85	11,52	0,00	21,00	0,00
7019	POVIDINE TOPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI) CX C/12	30039099	020	5102	LT	1,00	114,51	114,51	0,00	114,51	24,05	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECO 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 058/2022 MODALIDADE:: PREGAO ELETRONICO - SRP N 024/2022	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA - CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002006 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2223 1236 8465 6800 0175 5500 1000 0020 0610 0072 0064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230025714685 26/12/2023 10:23:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

Fortaleza dos Nogueiras
935

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3071	PROPE DESCARTAVEL	63079015	020	5102	PCT	10,00	18,93	189,30	0,00	189,30	39,75	0,00	21,00	0,00
2466	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICANTE P/ US CX C/144	90189099	020	5102	CX	3,00	99,41	298,23	0,00	298,23	62,63	0,00	21,00	0,00
6549	SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA	90183991	020	5102	UND	500,00	0,60	300,00	0,00	300,00	63,00	0,00	21,00	0,00
664	SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA	90183115	020	5102	UND	500,00	0,35	175,00	0,00	175,00	36,75	0,00	21,00	0,00
657	SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA	90183115	020	5102	UND	500,00	0,39	195,00	0,00	195,00	40,95	0,00	21,00	0,00
665	SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA	90183115	020	5102	UND	500,00	0,71	355,00	0,00	355,00	74,55	0,00	21,00	0,00
213	SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA	90183115	020	5102	UND	500,00	1,11	555,00	0,00	555,00	116,55	0,00	21,00	0,00
2951	TUBO A VACUO TP AMARELA GEL 3,5 C/100	90183990	040	5102	PAQ	5,00	126,18	630,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6009	OXIMETRO DE DEDO OLED	90273020	020	5102	UND	1,00	180,47	180,47	0,00	180,47	37,90	0,00	21,00	0,00

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/12/2023 – DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI – VALOR TOTAL: R$ 26.932,08		NF-e **Nº 000002007** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA - CEP:64017-090 - TERESINA - PI TEL:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002007** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2223 1236 8465 6800 0175 5500 1000 0020 0710 0072 0070 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322230025714841 26/12/2023 10:25:[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

CPL - Fortaleza dos Nogueiras 936

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI			23.179.533/0001-48	26/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
SENHORA SANTANA 251, -	CENTRO		64480-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARRAIAL	(86)3302-3354	PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26.932,08	5.655,74	0,00	0,00	26.932,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.932,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5231	AMPICILINA 1G	30041011	020	5102	AMP	100,00	6,56	656,00	0,00	656,00	137,76	0,00	21,00	0,00
260	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	30041013	020	5102	AMP	100,00	19,80	1.980,00	0,00	1.980,00	415,80	0,00	21,00	0,00
4263	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	30049045	020	5102	AMP	150,00	7,54	1.131,00	0,00	1.131,00	237,51	0,00	21,00	0,00
5318	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML	30049099	020	5102	AMP	100,00	11,32	1.132,00	0,00	1.132,00	237,72	0,00	21,00	0,00
4658	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 5ML	30049099	020	5102	AMP	100,00	13,04	1.304,00	0,00	1.304,00	273,84	0,00	21,00	0,00
5061	CETOPROFENO 50MG/ML	30049029	020	5102	AMP	100,00	12,09	1.209,00	0,00	1.209,00	253,89	0,00	21,00	0,00
4996	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	30039043	020	5102	AMP	100,00	8,50	850,00	0,00	850,00	178,50	0,00	21,00	0,00
3193	DIPIRONA SODICA 1G 2ML	30039099	020	5102	AMP	100,00	8,60	860,00	0,00	860,00	180,60	0,00	21,00	0,00
3650	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	30049099	020	5102	SER	10,00	76,94	769,40	0,00	769,40	161,57	0,00	21,00	0,00
[illegible]9	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	30049099	020	5102	AMP	400,00	1,06	424,00	0,00	424,00	89,04	0,00	21,00	0,00
[illegible]8	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	30049039	020	5102	AMP	50,00	28,34	1.417,00	0,00	1.417,00	297,57	0,00	21,00	0,00
[illegible]3	INSULINA NPH	30043100	020	5102	FR	47,00	49,87	2.343,89	0,00	2.343,89	492,22	0,00	21,00	0,00
5712	INSULINA REGULAR HUMANA	30043100	020	5102	FR	47,00	49,87	2.343,89	0,00	2.343,89	492,22	0,00	21,00	0,00
5071	PANTOPRAZOL 40MG	30049099	020	5102	AMP	100,00	64,11	6.411,00	0,00	6.411,00	1.346,31	0,00	21,00	0,00
5194	PENICILINA G PROCAINA 1.200.000 UI	30041015	020	5102	FR	50,00	19,80	990,00	0,00	990,00	207,90	0,00	21,00	0,00
5610	PHOSFOENEMA 130ML CX C/12	30049099	020	5102	FC	100,00	16,32	1.632,00	0,00	1.632,00	342,72	0,00	21,00	0,00
5769	SOLUCAO DE RINGER LACTADO 500ML	30049099	020	5102	FR	90,00	13,41	1.206,90	0,00	1.206,90	253,45	0,00	21,00	0,00
831	SORO FISIOLOGICO 0,9% 10ML	30039099	020	5102	AMP	200,00	1,36	272,00	0,00	272,00	57,12	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECO 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 058/2022 MODALIDADE:: PREGAO ELETRONICO - SRP N 024/2022	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/12/2023 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI - VALOR TOTAL: R$ 15.855,60		NF-e **Nº 000002008** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA - CEP:64017-090 - TERESINA - PI TEL:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002008** fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2223 1236 8465 6800 0175 5500 1000 0020 0810 0072 0265 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322230025714926 26/12/2023 10:25:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

CPL - Fonseca dos Nogueiras 932

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI			23.179.533/0001-88		26/12/2023
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
SENHORA SANTANA 251, -		CENTRO		64480-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
ARRAIAL	(86)3302-3354	PI			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.629,45	762,15	0,00	0,00	15.855,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.855,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3266	ACIDO FOSFORICO	30064012	020	5102	UND	5,00	13,11	65,55	0,00	15,17	3,19	0,00	21,00	0,00
2095	ADESIVO DENTARIO	30064012	020	5102	UND	2,00	53,65	107,30	0,00	24,83	5,21	0,00	21,00	0,00
4530	AGUA DESTILADA DE 5 LITRO	30049099	020	5102	GL	3,00	12,50	37,50	0,00	8,68	1,82	0,00	21,00	0,00
3866	ALCOOL 70% 1 LT	38089419	020	5102	LT	10,00	12,11	121,10	0,00	28,02	5,88	0,00	21,00	0,00
5615	BROCA DIAMANTADA - (TAMANHOS VARIADOS)	90184919	020	5102	UND	6,00	8,83	52,98	0,00	12,26	2,57	0,00	21,00	0,00
5961	BROCA ESFÉRICA (CARBIDE)*	90184911	020	5102	UND	6,00	18,39	110,34	0,00	25,53	5,36	0,00	21,00	0,00
7076	CAMARA ESCURA PIRX ODONTOLOGICO	90184999	020	5102	UND	1,00	542,99	542,99	0,00	125,65	26,39	0,00	21,00	0,00
4060	CARBONO DE ARTICULACAO	48099000	020	5102	UND	5,00	12,70	63,50	0,00	14,69	3,08	0,00	21,00	0,00
635	CUNHA DE MADEIRA -	30064012	020	5102	PCT	8,00	41,39	331,12	0,00	76,62	16,09	0,00	21,00	0,00
	ESCOVA DENTAL ADULTA	96032100	020	5102	UND	100,00	2,52	252,00	0,00	58,31	12,25	0,00	21,00	0,00
	ESCOVAS DE ROBSON -	90184999	020	5102	UND	20,00	4,38	87,60	0,00	20,27	4,26	0,00	21,00	0,00
	EVIPLAC, SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACABACTERIANA, FRSC. COM 10ML	30064012	020	5102	FRS	7,00	23,23	162,61	0,00	37,63	7,90	0,00	21,00	0,00
2940	FIO DE SEDA 3.0 -	30061090	020	5102	UND	5,00	178,68	893,40	0,00	206,73	43,41	0,00	21,00	0,00
4771	FIO DE SEDA 4.0 -	30061090	020	5102	UND	10,00	178,68	1.786,80	0,00	413,47	86,83	0,00	21,00	0,00
2103	HIDROXIDO DE CALCIO PA	30064011	020	5102	UND	1,00	15,44	15,44	0,00	3,57	0,75	0,00	21,00	0,00
2943	LAMINA DE BISTURI (TODOS OSTAMANHOS)	90189029	020	5102	UND	500,00	0,62	310,00	0,00	71,73	15,06	0,00	21,00	0,00
2118	LIXA DE POLIESTER PARA POLIMENTO -	39206990	020	5102	PCT	4,00	43,57	174,28	0,00	40,33	8,47	0,00	21,00	0,00
3654	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CX C/100	40151200	020	5102	CX	5,00	76,64	383,20	0,00	88,67	18,62	0,00	21,00	0,00
3877	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX C /100 -	40151200	020	5102	CX	5,00	76,64	383,20	0,00	88,67	18,62	0,00	21,00	0,00
6532	LUVAS ESTERIS	40151900	020	5102	PAR	10,00	3,75	37,50	0,00	8,68	1,82	0,00	21,00	0,00
4472	MASCARAS DESCARTÁVEIS CX C/ 50 -	63079010	020	5102	CX	20,00	26,27	525,40	0,00	121,58	25,53	0,00	21,00	0,00
5870	PASTA PROFILATICA -	30064012	020	5102	UND	20,00	13,14	262,80	0,00	60,81	12,77	0,00	21,00	0,00
729	POSICIONADOR PIRX ODONTOLOGICO INF	90184999	020	5102	UND	1,00	197,07	197,07	0,00	45,60	9,58	0,00	21,00	0,00
5821	POTE DAPEN -	39269090	020	5102	UND	16,00	12,70	203,20	0,00	47,02	9,87	0,00	21,00	0,00
3751	ROLETE DE ALGODAO PCT C/ 100 UND -	30059090	020	5102	PCT	8,00	6,36	50,88	0,00	11,77	2,47	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECO 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 058/2022 MODALIDADE:: PREGAO ELETRONICO - SRP N 024/2022	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA - CEP:64017-090 - TERESINA - PI

TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002008 fl. 2 /2

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2223 1236 8465 6800 0175 5500 1000 0020 0810 0072 0085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322230025714926 26/12/2023 10:25:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CSOSN	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5537	SORO FISIOLOGICO 0,9% (500 ML) CX C/24 UNID.	30049099	020	5102	FRS	200,00	10,51	2.102,00	0,00	486,40	102,14	0,00	21,00	0,00
2092	SELANTE MAX	30064011	020	5102	UND	3,00	45,21	135,63	0,00	31,38	6,59	0,00	21,00	0,00
1802	SOLUCAO HEMOSTATICA - 10ML	30061090	020	5102	FRS	2,00	89,52	179,04	0,00	41,43	8.70	0,00	21,00	0,00
4512	AMALGAMA - PCT COM 50 CAPSULAS	30064017	020	5102	PCT	2,00	350,34	700,68	0,00	162,14	34,05	0,00	21,00	0,00
4338	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE - ADULTO E/INFANTIL	90184999	020	5102	UND	24,00	28,42	682,08	0,00	157,8	33,14	0,00	21,00	0,00
2946	OCULOS DE PROTECAO	90049020	020	5102	UND	13,00	17,81	231,53	0,00	53,56	11	0,00	21,00	0,00
3326	OTOSPORIM GOTAS 10ML	30042099	020	5102	FRS	3,00	33,80	101,40	0,00	23,4	4,93	0,00	21,00	0,00
772	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	62101090	020	5102	UND	300,00	10,71	3.213,00	0,00	743	156,13	0,00	21,00	0,00
5096	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	90183929	040	5102	UND	5,00	34,15	170,75	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
3414	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000 - 50 TUBETES	30049075	020	5102	CX	3,00	393,91	1.181,73	0,00	273,4	57,43	0,00	21,00	0,00

CRF-CE Fortaleza dos Nogueiras 938

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/12/2023 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI - VALOR TOTAL: R$ 18.527,36		NF-e **Nº 000002009** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002009 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2223 1236 8465 6800 0175 5500 1000 0020 0911 0000 0790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

CPL Fortaleza dos Nogueiras 939

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		322230025714968 26/12/2023 10:[illegible]
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI			23.179.533/0001-88	26/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
SENHORA SANTANA 251, -	CENTRO		64480-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARRAIAL	(86)3302-3354	PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.527,36	3.890,75	0,00	0,00	18.527,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.527,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
260	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	30041013	020	5102	AMP	50,00	19,80	990,00	0,00	990,00	207,90	0,00	21,00	0,00
4263	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	30049045	020	5102	AMP	100,00	7,54	754,00	0,00	754,00	158,34	0,00	21,00	0,00
5318	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML	30049099	020	5102	AMP	100,00	11,32	1.132,00	0,00	1.132,00	237,72	0,00	21,00	0,00
4658	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 5ML	30049099	020	5102	AMP	100,00	13,04	1.304,00	0,00	1.304,00	273,84	0,00	21,00	0,00
5061	CETOPROFENO 50MG/ML	30049029	020	5102	AMP	100,00	12,09	1.209,00	0,00	1.209,00	253,89	0,00	21,00	0,00
4401	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	30049075	020	5102	AMP	100,00	7,81	781,00	0,00	781,00	164,01	0,00	21,00	0,00
5735	COMPLEXO B 2ML	30039019	020	5102	AMP	100,00	6,99	699,00	0,00	699,00	146,79	0,00	21,00	0,00
3330	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	30039099	020	5102	AMP	100,00	8,54	854,00	0,00	854,00	179,34	0,00	21,00	0,00
4966	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	30039041	020	5102	AMP	100,00	6,50	650,00	0,00	650,00	136,50	0,00	21,00	0,00
136	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	30042061	020	5102	AMP	100,00	5,01	501,00	0,00	501,00	105,21	0,00	21,00	0,00
3978	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	30049099	020	5102	AMP	200,00	1,06	212,00	0,00	212,00	44,52	0,00	21,00	0,00
7718	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	30049039	020	5102	AMP	50,00	28,34	1.417,00	0,00	1.417,00	297,57	0,00	21,00	0,00
8671	PANTOPRAZOL 40MG	30049099	020	5102	AMP	100,00	64,11	6.411,00	0,00	6.411,00	1.346,31	0,00	21,00	0,00
8194	PENICILINA G PROCAINA 1.200.000 UI	30041015	020	5102	FR	50,00	19,80	990,00	0,00	990,00	207,90	0,00	21,00	0,00
3293	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	30049099	020	5102	FR	32,00	13,23	423,36	0,00	423,36	88,91	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECO 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 058/2022 MODALIDADE:: PREGAO ELETRONICO - SRP N 024/2022	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
940

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins exigidos que a Empresa IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede na AVENIDA SÃO RAIMUNDO, Nº 720 A, BAIRRO PIÇARRA, TERESINA-PI, CNPJ nº 36.846.568/0001-75, com vista ao fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratório, mantendo de forma regular, sempre com responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, fornecendo mercadorias de boa qualidade, cumprindo fielmente com seus compromissos até a presente data, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA
1,	ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	FRC	50	PRATI
2,	ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	FRC	50	PRATI
3,	ACICLOVIR 200MG –COM	COM	350	PHARLAB
4,	ACICLOVIR CREME 10MG	UND	50	PRATI
5,	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG – COM	COM	12.500	EMS
6,	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100	COM	10.000	EMS
7,	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 81	COM	7.500	EMS
8,	ACIDO FÓLICO 5MG – COM	COM	10.000	NATULAB
9,	ACIDO FÓLICO GOTAS	FCR	15	ARESE
10,	ALBENDAZOL 400MG –COM	COM	4.000	PRATI
11,	ALBENDAZOL SUSP.40MG/ ML, FRC. C/ 10ML	FRC	750	PRATI
12,	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COM	500	TEUTO
13,	ALOPURINOL 100 MG	COM	750	PRATI
14,	ALOPURINOL 300 MG	COM	500	PRATI
15,	AMBROXOL 3MG/ML -FRC 120ML	FRC	1.000	FARMACE
16,	AMBROXOL 6MG/ML -FRC 120ML	FRC	1.000	FARMACE
17,	AMIODARONA 200MG – COM	UND	1.000	GEOLAB
18,	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML	FRC	500	EMS
19,	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COM	4.000	SANDOZ
20,	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML, SUSP. ORAL	UND	500	PRATI
21,	AMOXICILINA 500MG-COM	COM	5.000	SANDOZ
22,	AMPICILINA 250MG C/60ML, SUSP. ORAL	UND	50	PRATI
23,	AMPICILINA 500MG-COM	COM	100	PRATI
24,	ANLOPIDINO 10MG – COM	COM	4.000	GEOLAB
25,	ANLOPIDINO 5MG-COM	COM	15.000	GEOLAB
26,	ATENOLOL 100MG-COM	COM	5.000	PRATI

27,	ATENOLOL 25MG-COM	COM	15.000	PRATI
28,	ATENOLOL 50MG-COM	COM	25.000	PRATI
29,	AZITROMICINA 500MG-COM	COM	1.500	PRATI
30,	AZITROMICINA PÓ P/SUSP. ORAL 900MG	FRC	500	PRATI
31,	AZITROMICINA PÓ SUSP. ORAL 600MG	FRC	200	PRATI
32,	BACLOFENO 10 MG	COM	1.000	TEUTO
33,	BECLOMETASONA 250MCG USO INALATÓRIO	UND	50	GLENMARK
34,	BECLOMETASONA 50MCG USO INALATÓRIO	UND	50	GLENMARK
35,	BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, FRC.C/ 20ML, SOL, INALATÓRIO	FRC	200	HIPOLABOR
36,	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOL. INAL.FRC. C/ 20ML	FRC	100	PRATI
37,	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	UND	100	UNITHER
38,	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO INALATÓRIA NASAL	UND	75	EMS
39,	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO INALATÓRIA NASAL	UND	75	ACHE
40,	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO INALATÓRIA NASAL	UND	75	EMS
41,	CABERGOLINA 0,5 MG	COM	150	CRISTÁLIA
42,	CAPTOPRIL 25MG-COM	COM	2.000	PRATI
46,	CARVEDILOL 12,50 MG- COM	COM	2.000	EMS
47,	CARVEDILOL 25 MG- COM	COM	7.500	EMS
48,	CARVEDILOL 3,125 MG COM	COM	5.000	EMS
49,	CARVEDILOL 6,25MG- COM	COM	15.000	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
50,	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML.	FRC	500	ANTIBIÓTICOS DO BRASILLTDA
51,	CEFALEXINA 500MG- CÁPSULA / COMPRIMIDO	UND	5.000	PRATI
52,	CETOCANAZOL 200 MG – COM	COM	1.250	PRATI
53,	CETOCONAZOL 200 CREME	UND	300	PRATI
54,	CIMETIDINA 200MG-COM	COM	500	RANBAXY FARMACÊUTIC A LTDA
55,	CINARAZINA 75 MG	COM	1.000	HALEX ISTAR
56,	CIPROFLOXACINO 250MG-COM	COM	5.000	PRATI
57,	CIPROFLOXACINO 500MG-COM	COM	400	EMS

Fortaleza dos Nogueiras - PI 941

58,	CLARITROMICINA 500MG	COM	250	HIPOLABOR
59,	CLINDAMICINA 300MG	COM	200	EUROFARMA
60,	CLORETO DE SÓDIO 9% NASAL FRASCO 50ML	FRC	300	ABBOTT
61,	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G 30G POMADA	UND	25	ABBOTT
62,	COLAGENASE 0,6U, BNG C/ 30G	UND	25	NATULAB
63,	COMPLEXO B – COM	COM	20.000	NATULAB
64,	COMPLEXO B GOTAS	FRC	500	NATULAB
65,	COMPLEXO B XPE 100ML	FRC	600	FARMACE
66,	DEXAMATASONA O,1MG/ML - FRC. 1OOML	FRC	750	PRATI
67,	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME, BNG C/ 10G	UND	750	EMS
68,	DEXAMETASONA 4 MG	COM	1.000	HIPOLABOR
69,	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	FRC	1.000	GEOLAB
70,	DEXCLORFENIRAMINA 2,0 MG	COM	1.500	GEOLAB
71,	DICLOFENACO DE POTASSIO GOTAS	FRC	50	TEUTO
72,	DIGOXINA 0,25 MG	COM	500	HIPOLABOR
73,	DIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL GOTAS, FRC, C/15ML	FRC	250	HIPOLABOR
74,	DIPIRONA 500MG-COM	COM	10.000	HIPOLABOR
75,	DIPIRONA SÓDICA, 50MG/ML, SOL; ORAL 10ML.	FRC	2.500	SANVAL
76,	ENALAPRIL 10MG –COM	COM	35.000	SANVAL
77,	ENALAPRIL 20MG – COM	COM	30.000	SANVAL
78,	ENALAPRIL 5MG-COM	COM	500	PRATI
79,	ERITROMICINA 250MG/ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML	FRC	30	PRATI
80,	ERITROMICINA 500MG – COM	COM	100	UNIÃO QUÍMICA
81,	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	UND	100	HIPOLABOR
82,	ESCOPOLAMINA 10MG –COM	COM	3.000	EMS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
942

83,	ESPIRONOLACTONA 100MG –COM	COM	500	EMS
84,	ESPIRONOLACTONA 25MG – COM	COM	12.500	EMS
85,	ESPIRONOLACTONA 50MG – COM	COM	250	BIOLAB
86,	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G	UND	20	PFIZER
87,	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS	COM	150	MABRA
88,	ETINILESTRADIOL + LEVINORGESTREL 0,03 +0,15MG - CICLO21 CPM	COM	5.000	MEDQUIMICA
89,	FLUCONAZOL 150MG- CÁPSULA	COM	1.500	PRATI
90,	FUROSEMIDA 40MG- COM	COM	30.000	GEOLAB
91,	GLIBENCAMIDA 5MG- COM	COM	15.000	PHARLAB
92,	GLICAZIDA 30MG	COM	7.500	PHARLAB
93,	GLICAZIDA 60MG	COM	15.000	CRISTÁLIA
94,	GLICEROL 120 MG/ML	FRC	30	EMS
95,	GLICEROL 72 MG SUPOSITORIO	UND	50	GEOLAB
96,	GLIMEPIRIDA 2MG	COM	15.000	GEOLAB
97,	GLIMEPIRIDA 4MG	COM	5.000	NOVARTIS
98,	HIDRALAZINA 25 MG	COM	2.500	NOVARTIS
99,	HIDRALAZINA 50 MG	COM	2.500	MEDQUIMICA
100,	HIDROCOLOTIAZIDA 25MG-COM	COM	40.000	FARMOQUÍMICA
101,	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML	FRC	50	AIRELA
102,	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML	FRC	200	VITAMEDIC
103,	IBUPROFENO 300 MG	COM	2.500	VITAMEDIC
104,	IBUPROFENO 600MG COM	COM	5.000	NATULAB
105,	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRC. C/30ML	FRC	1.000	EMS
106,	ISOSSORBIDA, DINIDRATO, 5 MG SL	COM	1.000	ACHÉ

Fortaleza dos Nogueiras
943

107,	ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 20 MG	COM	500	ACHÉ
108,	ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 40 MG	COM	500	EMS
109,	ITRACONAZOL 100MG	COM	1.000	AIRELA
110,	LACTULOSE 667 MG/ML	FRC	100	ROCHE
111,	LEVODOPA + BENSERAZIDA (PROLOPA BD) 100MG + 25MG COMPRIMIDO	COM	3.000	ROCHE
112,	LEVODOPA + BENSERAZIDA (PROLOPA HBS) 100MG + 25MG CÁPSULA	CPS	2.500	ROCHE
113,	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG	COM	2.500	ROCHE
114,	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG	COM	1.000	CRISTÁLIA
115,	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COM	2.000	NEO QUÍMICA
116,	LEVONORGESTREL 1,5MG	COM	750	MERCK
117,	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	COM	5.000	MERCK
118,	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COM	5.000	MERCK
119,	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COM	5.000	CRISTÁLIA
120,	LIDOCAÍNA 100 MG/ML, SPRAY, 50ML- FRC.	FRC	15	PHARLAB
121,	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30G- BNG	UND	400	CIMED
122,	LORATADINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRC	150	CIMED
123,	LORATADINA 10 MG	COM	1.500	NEO QUÍMICA
124,	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG-CPM	UND	5.000	NEO QUÍMICA
125,	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG-CPM	UND	10.000	BELFAR
126,	MEBENDAZOL 100MG – COM	UND	1.000	BELFAR
127,	MEBENDAZOL 20MG/ML-SOL. ORAL- FRC.30 ML	UND	250	PRATI
128,	METFORMINA 500MG-COM	UND	12.500	PRATI
129,	METFORMINA 850MG-COM	UND	15.000	EMS
130,	METILDOPA 250MG-COM	UND	2.500	EMS
131,	METILDOPA 500MG- COM	UND	2.500	BELFAR

Fortaleza dos Nogueiras
944

132,	METOCLOPRAMIDA 10MG	COM	6.000	TEUTO
133,	METOCLOPRAMIDA GOTAS	FRC	300	BIOLAB
134,	METOPROLOL, SUCCINATO, 100 MG	COM	5.000	BIOLAB
135,	METOPROLOL, SUCCINATO, 25 MG	COM	5.000	BIOLAB
136,	METOPROLOL, SUCCINATO, 50 MG	COM	5.000	NEO QUÍMICA
137,	METRONIDAZOL 250MG-COM	UND	15.000	TEUTO
138,	METRONIDAZOL 400MG-COM	COM	7.500	PRATI
139,	METRONIZADOL +NISTATINA CREM VAG 50G-BNG	UND	500	TEUTO
140,	METRONIZADOL 500MG/5G, CREME VAG. BNG C/50G	UND	250	EMS
141,	METRONIZADOL SUSP. ORAL 200MG/5ML, FRC C/80ML.	UND	250	PRATI
142,	MICONAZOL 20MG/G CREME VAG. BNG C/ 80G-BNG	UND	180	PRATI
143,	NEOCIMINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, BNG C/ 10G	UND	1.500	NEO QUÍMICA
144,	NIFEDIPINO 10 MG CAP/COM	COM	5.000	NEO QUÍMICA
145,	NIFEDIPINO 20 MG	COM	10.000	VITAMEDIC
146,	NIMESULIDA 100MG – COM	UND	10.000	VITAMEDIC
147,	NIMESULIDA 50MG DE 15 ML GOTAS	UND	100	GREEN PHARMA
148,	NISTATINA CREME GINECOLÓGICO 50GR	COM	750	PRATI
149,	NISTATINA SUSP. 100.000UI, FRC. C/ 30 ML - FRC	FRC	50	TEUTO
150,	NITROFURANTOÍNA 100 MG	COM	1.000	AIRELA
151,	OLEO MINERAL 100 ML	FRC	150	BELFAR
152,	OMEPRAZOL 20MG	CPS	12.500	NATULAB
153,	PARACETAMOL 200MG/ML	FRC	3.000	PRATI
154,	PARACETAMOL 500MG	COM	5.000	PRATI
155,	PARECETAMOL 750MG	COM	5.000	MULTILAB
156,	PERMETRINA 60 ML	FRC	100	NEO QUÍMICA

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 945

157,	PREDNISONA 20MG	COM	7.500	NEO QUIMICA
158,	PREDNISONA 5MG	COM	1.500	TEUTO
159,	PROMETAZINA 25MG	COM	3.500	EBBS
160,	PROPAFENONA 150 MG	COM	500	EBBS
161,	PROPAFENONA 300 MG	COM	500	EMS
162,	PROPANOLOL 40MG	COM	5.000	FARMOQUÍMICA
163,	PROPATILNITRATO 10 MG (SUSTRATE)	COM	500	MEDQUIMICA
164,	RANITIDINA - 150MG	COM	7.500	NATULAB
165,	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE	UND	5.000	NATULAB
166,	SALBUTAMOL 0,4MG/ML., XPE, FRC. C/100ML	UND	250	GSK
167,	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	UND	50	GLOBO
168,	SECNIZADOL 1G – COM	COM	4.000	MULTILAB
169,	SINVASTATINA 20MG-COM	COM	20.000	MULTILAB
170,	SIVASTATINA 40MG –COM	COM	10.000	MOMENTA
171,	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG + 7,70MG	UND	150	UNIÃO QUÍMICA
172,	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30 G	UND	150	PRATI
173,	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400 G		10	PRATI
174,	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80 MG- COM	COM	6.000	EMS
175,	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSP. 40/8 MG/ML, 50 ML.	UND	250	VITAMEDIC
176,	SULFATO FERROSO 40MG – COM	COM	7.500	AIRELA
177,	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML.	UND	250	NATULAB
178,	SULFATO FERROSO XPE 25MG/ML, FRC. C/100ML	UND	500	NESTLÉ
179,	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS PARA GESTANTES	COM	500	MEDQUIMICA
180,	TETRACICLINA 500MG	COM	500	PRATI
181,	TIAMINA 300 MG	COM	1.000	ALLERGAN

CPL Fortaleza dos Nogueiras 946

182,	TIMOLOL 2,5 MG/ML	UND	25	ALLERGANDOS
183,	TIMOLOL 5 MG/ML	UND	60	UNIÃO QUÍMICA
184,	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COM	1.000	EMS
185,	VERAPAMIL 80 MG	COM	1.000	EMS

CPL Fortaleza Noyeiras 947

LOTE IV: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS
(Abastecimento da Rede de Atenção Básica)
BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR: IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.846.568/0001-75

	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA
1,	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSF. DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG + 3MG/ML	AMP	100	UNIÃO QUÍMICA
2,	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMP	500	EMS
3,	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML,5ML- AMP	AMP	500	BLAU
4,	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	20	HIPOLABOR
5,	ADRENALINA 1G AMP.1ML	AMP	300	HIPOLABOR
6,	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	AMP	1.500	FARMACE
7,	AMINOFILINA 240MG/10ML	AMP	40	FARMACE
8,	AMIODARONA 150 MG/ML	AMP	50	HIPOLABOR
9,	AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA- AMP.	AMP	20	ABL
10,	AMPICILINA 500MG - FRA-AMP.	AMP	25	ABL
11,	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ..	AMP	650	TEUTO

12,	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ.- FRA	AMP	150	TEUTO
13,	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	100	FARMACE
14,	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	AMP	1.250	HIPOLABOR
15,	BUPIVACAÍNA 2,5 MG/ML (0,25%)	AMP	35	CRISTÁLIA
16,	BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,50%)	AMP	25	CRISTÁLIA
17,	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA- AMP.	AMP	500	TEUTO
18,	CEFEPIME 1 G INJ	AMP	1.250	ABL
19,	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	AMP	1.000	ABL
20,	CETOPROFENO 100 MG (PROFENID) AMPOLA	AMP	200	SANOFI
21,	CIMETIDINA 300MG - INJ. 2ML	AMP	250	HYPOFARMA
22,	CIPROFLOXACINO 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	AMP	250	HALEX ISTAR
23,	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML- AMP.	AMP	100	FARMACE
24,	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML	AMP	250	FARMACE
25,	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	AMP	1.750	HYPOFARMA
26,	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	AMP	1.750	FARMACE
27,	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	AMP	1.000	HALEX ISTAR
28,	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	AMP	2.500	FARMACE

Fortaleza dos Nogueiras CPL 948

29,	DOBUTAMINA 250MG/20ML	AMP	50	HYPOFARMA
30,	ENOXAPARINA 20MG SERINGA	AMP	50	SANOFI
31,	ENOXAPARINA 40MG SERINGA	AMP	50	SANOFI
32,	ESCOPOLAMINA 20MG - 1ML - AMP.	AMP	1.000	HIPOLABOR
33,	ESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA - AMP.	AMP	1.500	HIPOLABOR
34,	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	AMP	150	UNIÃO QUÍMICA
35,	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	1.500	FARMACE
36,	GENTAMICINA 20MG/1ML - AMP.	AMP	30	FRESEMIUS
37,	GENTAMICINA 40MG/1ML - AMP.	AMP	30	FRESEMIUS
38,	GENTAMICINA 80MG/2ML - AMP.	AMP	25	FRESEMIUS
39,	GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML, C/DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO- FRC..	AMP	50	FARMACE
40,	GLICOSE 25%, 10ML - AMP.	AMP	250	SAMTEC
41,	GLICOSE 50%, 10ML - AMP.	AMP	750	SAMTEC
42,	HEPARINA 0,25ML - AMP.	AMP	150	CRISTÁLIA
43,	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI - AMP.	AMP	150	CRISTÁLIA
44,	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	AMP	500	CRISTÁLIA
45,	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	AMP	750	BLAU

Fortaleza dos Nogueiras CPL 949

46,	HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	AMP	350	BLAU
47,	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D	AMP	5	BEHRING
48,	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML	INJ	150	HALEX ISTAR
50,	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	AMP	100	HYPOFARMA
51,	MEROPENÉM 1 G INJ	AMP	750	BIOCHIMICO
52,	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	AMP	50	UNIÃO QUÍMICA
53,	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	1.000	ISOFARMA
55,	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML - AMP.	AMP	25	UNIÃO QUÍMICA
56,	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/2ML	AMP	25	HYPOFARMA
57,	NOREPINEFRINA 8MG 4ML - AMP.	AMP	250	HYPOFARMA
59,	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC.-AMP.	AMP	250	CRISTÁLIA
60,	OXACILINA 500MG - FRA-AMP.	AMP	250	BLAU
61,	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.	AMP	25	UNIÃO QUÍMICA
62,	PIRACETAM 200MG/ML AMP.5ML	AMP	125	SANOFI
63,	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	AMP	1.500	CRISTÁLIA
66,	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	BLS	2.500	HALEX ISTAR
67,	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	BLS	2.500	HALEX ISTAR

Fortaleza dos Nogueiras PI 979

68,	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	AMP	1.000	HALEX ISTAR
69,	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML	AMP	1.000	HALEX ISTAR
70,	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	AMP	1.500	HALEX ISTAR
71,	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	AMP	500	HALEX ISTAR
72,	TENOXICAN 20MG - AMP.	AMP	70	CRISTÁLIA
73,	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	AMP	1.000	FARMACE
74,	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	AMP	1.000	HYPOFARMA

LOTE VI: MATERIAL HOSPITALAR
(Abastecimento da Rede de Atenção Básica e Unidades Básicas de Saúde)
BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR: IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.846.568/0001-75

	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA
1,	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	PCT	50	THEOTO
2,	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	PCT	40	BIGFRAL
3,	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	UND	200	RIOQUIMICA
4,	AGULHA DESCART. 13X4,5	UND	10.000	SR
5,	AGULHA DESCART. 25X0,55	UND	10.000	SR
6,	AGULHA DESCART. 25X0,6	UND	15.000	SR
7,	AGULHA DESCART. 25X0,7	UND	20.000	SR
8,	AGULHA DESCART. 25X0,8	UND	10.000	SR
9,	AGULHA DESCART. 30X0,7	UND	10.000	SR
10,	AGULHA DESCART. 30X0,8	UND	10.000	SR
11,	AGULHA DESCART. 30X5,5	UND	10.000	SR
12,	AGULHA DESCART. 40X12	UND	5.000	SR
13,	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	UND	5.000	J. MACHADO
14,	ÁLCOOL GEL 70% 500G	UND	2.000	J. MACHADO
15,	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	4	SHALON

Fortaleza dos Nogueiras PI 952

16,	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	4	SHALON
17,	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	4	SHALON
18,	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	4	SHALON
19,	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	4	SHALON
20,	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	UND	250	NATHY
21,	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS	PCT	4	CREMER
22,	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	PCT	4	CREMER
23,	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	UND	250	J. PROLAB
24,	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	UND	250	J. PROLAB
25,	APARELHO DE INALAÇÃO	UND	50	NEVONI
26,	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DE BRAÇO	UND	50	ACCUMED
27,	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO 18 A 35 CM	UND	200	CBEMED
28,	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO 35 A 51 CM	UND	50	CBEMED
29,	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UND	50	PREMIUM
30,	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	PCT	150	CREMER
31,	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	PCT	100	CREMER
32,	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	PCT	200	CREMER
33,	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	PCT	150	CREMER
34,	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	PCT	12.500	ANADONA
35,	BANDAGEM ADESIVA ESTERIL	CXA	50	LABOR CARE
37,	CAIXA PORTA LAMINA - BOREL	UND	1.000	DESKARPLÁS
38,	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	25	INCOTERM
40,	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	500	DESCARPACK
41,	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	500	DESCARPACK

Cel. Fortaleza dos Nogueiras 9153

42,	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	500	DESCARPACK
43,	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	2.000	DESCARPACK
44,	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	2.000	DESCARPACK
45,	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	2.000	DESCARPACK
46,	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	500	MEDSONDA
47,	CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV	CXA	20	PROCARE
48,	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE
49,	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE
50,	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE
51,	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE
52,	CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE
53,	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE
54,	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CXA	20	PROCARE
55,	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE
56,	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UND	75	WILTEX
57,	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	250	VICPHARMA
58,	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UND	250	DESCARPACK
59,	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	250	DESCARPACK
60,	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	250	DESCARPACK
61,	COLETOR PLÁSTICO DESCART. UNIVERSAL C/TAMPA	UND	5.000	3B
62,	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	400	SOLIDOR
63,	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	750	MEDSONDA
64,	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID.	PCT	50	MAXICOR
65,	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	400	DESCARPACK
66,	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS	UND	5.000	LABOR IMPORT
67,	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	UND	5.000	LABOR IMPORT
68,	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	2.000	CREMER
69,	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL	UND	5.000	KOLPLAST
70,	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NÃO ESTÉRIL	UND	5.000	KOLPLAST
71,	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	250	KOLPLAST

72,	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	1.000	CREMER
73,	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID.	PCT	50	ESTILO
74,	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE C/100 UNID	PCT	1.500	KOLPLAST
75,	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO C/100 UNID	PCT	1.500	KOLPLAST
76,	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO C/100 UNID	PCT	2.000	KOLPLAST
77,	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 25X10MM	UND	750	MISSNER
78,	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	UND	1.000	MISSNER
79,	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UND	200	PHARMATEX
80,	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	200	PHARMATEX
81,	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UND	1.000	3M
82,	FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	CXA	2.000	ON CALL PLUS
83,	FIXADOR P/CITOLOGICO 100ML	PCT	50	KOLPLAST
84,	FRALDA DESCART. ADULTO G/XG CALÇA PCT C/08 UNID.	PCT	200	MEGAFRAL
85,	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA- GRANDE PCT C/08 UNID.	PCT	200	MEGAFRAL
86,	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	PCT	200	MEGAFRAL
87,	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	PCT	200	MEGAFRAL
88,	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID.	PCT	400	MEGAFRAL
89,	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.	PCT	500	MEGAFRAL
90,	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID.	PCT	500	MEGAFRAL
91,	FRASCO P/NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	250	NUTRIMED
95,	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	UND	1.500	UNITEC
96,	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	UND	1.000	UNITEC
97,	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UND	75	On Call Plus II
98,	KIT SUTURA COM ESTOJO DE INOX	KIT	8	ABC Instrumentos Cirúrgicos
99,	LAMINA P/BISTURI 11 CXA C/100 UNID.	CXA	200	SOLIDOR
100,	LAMINA P/BISTURI 12 CXA C/100 UNID.	CXA	200	SOLIDOR
101,	LAMINA P/BISTURI 15 CXA C/100 UNID.	CXA	250	SOLIDOR
102,	LAMINA P/BISTURI 20 CXA C/100 UNID.	CXA	200	SOLIDOR
103,	LAMINA P/BISTURI 21 CXA C/100 UNID.	CXA	200	SOLIDOR
104,	LAMINA P/BISTURI 23 CXA C/100 UNID.	CXA	200	SOLIDOR
105,	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.	CXA	1.500	SOLIDOR
106,	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C/100 UNID.	CXA	2.500	LABOR IMPORT

Fortaleza dos Nogueiras
954

107,	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL CXA C/10 UNID	CXA	50	ASTROMED
108,	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR CX C/100 UNID	CXA	75	DESCARPACK
109,	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR C/100 UNID	CXA	50	DESCARPACK
110,	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR C/100 UNID	CXA	50	DESCARPACK
111,	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR C/100 UNID	CXA	100	DESCARPACK
112,	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR C/100 UNID	CXA	100	DESCARPACK
113,	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR C/100 UNID	CXA	100	DESCARPACK
114,	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	500	NUGARD
115,	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	CX	500	NUGARD
116,	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	CX	500	NUGARD
117,	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	500	NUGARD
118,	MASCARA DESCART. TIPO N95/PFF2	UND	5.000	3M
119,	MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	CXA	5.000	MAXICOR
120,	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO	UND	500	FOYOMED
121,	MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL	UND	500	FOYOMED
122,	MONITOR CARDÍACO FETAL	UND	20	G-TECH
123,	MONONYLON 0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	30	SHALON
124,	MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	30	SHALON
125,	MONONYLON 2-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	100	SHALON
126,	MONONYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	100	SHALON
127,	MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	100	SHALON
128,	MONONYLON 5-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	50	SHALON
129,	OXIMETRO DE PULSO	UND	150	G-TECH
130,	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 100X100	UND	250	STERILEX
131,	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 120X100	UND	300	STERILEX
132,	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 150X100	UND	250	STERILEX
133,	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 200X100	UND	250	STERILEX
134,	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 250X100	UND	150	STERILEX
135,	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.	PCT	2.000	VIP PAPEL
136,	PINÇA SHERON	UND	10.000	KOLPLAST
137,	POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	10	SHALON
138,	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	10	SHALON

Cleonardo Leza dos Nogueiras

Fortaleza dos Nogueiras 956

139,	POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	10	SHALON
140,	POLIPROPILENO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	10	SHALON
141,	POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	10	SHALON
142,	POVEDINE DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML (PVPI)	UND	500	VICPHARMA
143,	POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)	UND	500	VICPHARMA
144,	PROTETOR SOLAR FPS 60	UND	1.000	NUTRIEX
145,	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO 30 L PCT C/100 UNID	PCT	25	RAVA
146,	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO 50 L PCT C/100 UNID	PCT	25	RAVA
147,	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.	PCT	1.000	PROTDESC
148,	SCALP Nº 19 CXA C/100 UNID	CXA	50	SOLIDOR
149,	SCALP Nº 21 CXA C/100 UNID	CXA	150	SOLIDOR
150,	SCALP Nº 23 CXA C/100 UNID	CXA	200	SOLIDOR
151,	SCALP Nº 25 CXA C/100 UNID	CXA	200	SOLIDOR
152,	SCALP Nº 27 CXA C/100 UNID	CXA	50	SOLIDOR
153,	SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	10	SHALON
154,	SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	10	SHALON
155,	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	10	SHALON
156,	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	10	SHALON
157,	SEDA 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	10	SHALON
158,	SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	UND	50.000	SR
159,	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	UND	40.000	SR
160,	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	UND	40.000	SR
161,	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA	UND	40.000	SR
162,	SERINGA DESCART. DE 20ML S/AGULHA	UND	40.000	SR
163,	SERINGA DESCART. DE 60ML S/AGULHA	UND	3.000	SR
164,	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 C/BALÃO	UND	400	SOLIDOR
165,	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO	UND	400	SOLIDOR
166,	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO	UND	400	SOLIDOR
167,	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO	UND	400	SOLIDOR
168,	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO	UND	300	SOLIDOR
169,	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO	UND	300	SOLIDOR
170,	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO	UND	300	SOLIDOR
171,	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR
172,	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR
173,	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	500	SOLIDOR
174,	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	500	SOLIDOR
175,	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	500	SOLIDOR
176,	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	500	SOLIDOR
177,	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	500	SOLIDOR
178,	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	250	SOLIDOR
179,	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	500	SOLIDOR
180,	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	500	SOLIDOR
181,	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	UND	250	SOLIDOR
182,	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06	UND	250	SOLIDOR

183,	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	UND	1.000	SOLIDOR
184,	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10	UND	4.000	SOLIDOR
185,	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	UND	4.000	SOLIDOR
186,	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14	UND	500	SOLIDOR
187,	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16	UND	250	SOLIDOR
188,	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18	UND	250	SOLIDOR
189,	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 20	UND	100	SOLIDOR
190,	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 22	UND	100	SOLIDOR
191,	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 24	UND	100	SOLIDOR
192,	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	500	INCOTERM
193,	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	100	INCOTERM
194,	TERMÔMETRO POR INFRAVERMELHO, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA	UND	150	INCOTERM
195,	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	UND	1.000	SOLIDOR
196,	TOUCA SANFONADA PCT C/100	PCT	1.000	PROTDESC

LOTE VIII: MATERIAL ODONTOLÓGICO
(Abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas)
BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR: IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.846.568/0001-75

	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.		MARCA
1	ACIDO GEL SERINGA 37% 2,5ML C/3	PCT	500	BIODINAMICA
2	ADESIVO BOND 4ML 3M	UND	300	COLTENE
3	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/100	CX	200	PROCARE
4	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100	CX	300	PROCARE
6	ALGODÃO EM ROLETOS C/100	PCT	1.500	SOFT PLUS
7	ANESTÉSICO ARPHACAÍNE C/50	CXA	400	DFL
8	ANESTÉSICO ARTICAÍNE C/50	CXA	350	DFL
9	ANESTÉSICO NOVOCOL 1,8ML C/50	CX	50	DFL
10	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	UND	150	DFL
11	BANDEJA INOX M	UND	60	GOLGRAN
12	BANDEJAS INOX P	UND	60	GOLGRAN
13	BROCA CARBIDE 245FG	UND	40	MICRODONT
14	BROCA CARBIDE 330FG	UND	30	MICRODONT
15	BROCA CARBIDE ESFERICA 1	UND	40	MICRODONT
16	BROCA CARBIDE ESFERICA 2	UND	40	MICRODONT
17	BROCA CARBIDE ESFERICA 3	UND	40	MICRODONT
18	BROCA CARBIDE ESFERICA 4	UND	40	MICRODONT
19	BROCA CARBIDE ESFERICA 5	UND	40	MICRODONT
20	BROCA CARBIDE ESFERICA 6	UND	40	MICRODONT
22	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA	UND	30	MICRODONT
23	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1/2	UND	30	FAVA
24	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 7	UND	30	FAVA
25	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 8	UND	30	FAVA
26	BROCA DIAMANTADA 2130	UND	20	FAVA
27	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1090	UND	40	FAVA

Fortaleza dos Nogueiras 98

28	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091	UND	40	FAVA
29	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092	UND	40	FAVA
30	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093	UND	40	FAVA
32	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1011	UND	40	FAVA
33	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012	UND	40	FAVA
34	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1013	UND	40	FAVA
35	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014	UND	40	FAVA
36	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1015	UND	40	FAVA
37	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016	UND	40	FAVA
38	BROCA GATES Nº 02 DIVERSOS	UND	20	FAVA
39	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE N° 3, 4, 5, 6	UND	8	FAVA
40,	CABO DE BISTURI N° 03	UND	30	GOLGRAN
41,	CABO PARA ESPELHO	UND	200	GOLGRAN
42,	CALCADOR ODONTOLÓGICO DUPLO	UND	25	GOLGRAN
43,	CEPILOT DE 25 MM	KIT	5	VDW
44,	CERA ROSA 9 18 LAMINA	UND	200	ASFER
49,	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONARIO INTERIM PÓ	UND	20	ASFER
51,	CREME DENTAL 50G	UND	2.000	ICE
52,	CUNHA INTERPROXIMAL FLEXIVEL	CX	15	AAF
53,	CURETA DE DENTINA	UND	36	FAVA
54,	CURETAS PERIODONTAIS 11-12	UND	12	FAVA
55,	CURETAS PERIODONTAIS 5-6	UND	12	FAVA
56,	CURETAS PERIODONTAIS 7-8	UND	12	FAVA
58,	DISCO DE LIXA	PTC	10	3M
59,	EDTA GEL TRISSÓDICO 20ML	UND	40	BIODINAMICA
60,	EDTA GEL TRISSÓDICO 20ML	UND	10	BIODINAMICA
61,	ENXAGUANTE BUCAL	UND	20	RIOQUIMICA
62,	ESCOVA DE ROBSON	UND	350	MICRODONT
63,	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	3.000	MEDFIO
64,	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	5.000	MEDFIO
65,	ESPÁTULA PARA MAINIPULAÇÃO DE RESINA	UND	10	GOLGRAN
66,	ESPELHO BUCAL	UND	20	GOLGRAN
67,	ESTERILIZANTE GERMI-RIO DE 5 LITROS	GALÃO	20	CINORD
69,	FIO AGULHADO NYLON Nº 3	CX	200	SHALON
70,	FIO AGULHADO SEDA	CX	150	SHALON
71,	FIO DENTAL 25MTS	UND	700	MEDFIO
72,	FIXADOR ODONTOL. 475ML	UND	20	CARESTREAM
73,	FLÚOR GEL 200ML	VIDRO	200	MAQUIRA
74,	FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML	VIDRO	150	MAQUIRA
75,	FOCEPES 16	UND	4	GOLGRAN
76,	FOCEPES 18L	UND	4	GOLGRAN
77,	FOCEPES 18R	UND	4	GOLGRAN
78,	FÓRCEPS 150	UND	20	GOLGRAN
79,	FÓRCEPS 151	UND	20	GOLGRAN
80,	FÓRCEPS 16	UND	30	GOLGRAN
81,	FORCEPS 18L	UND	25	GOLGRAN

82,	FÓRCEPS 18R	UND	25	GOLGRAN
83,	FÓRCEPS 65	UND	15	GOLGRAN
84,	FÓRCEPS 69	UND	15	GOLGR
85,	FORMOCRESOL 10ML	VIDRO	100	BIOGINAMICA
86,	GAZE ESTÉRIL	PCT	250	CREMER
87,	GESSO ESPECIAL TIPO I 1KG	KG	100	ODONTOMEGA
88,	GLUTARON ESTERELIZANTE 1LT	UND	30	ODONTOMEGA
89,	GUTA PERCHA 15-40	UND	1.500	ALLPRIME
90,	HEMOSTOP 10ML	VIDRO	100	MAQUIRA
91,	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCAL BIOCAL	UND	400	MAQUIRA
92,	HYDRO C 24G	CX	50	DENTSPLY
95,	KIT ENHANCE	KIT	5	DENTSPLY
96,	KIT POLIMENTO RESINA C/6	KIT	60	MICRODONT
97,	KIT PONTAS DIAMANTADA ACABAMENTO FINO	KIT	25	FAVA
101,	LIMAS DE 31MM	KIT	4	DENTSPLY
105,	MICROBRUSH REGULAR C/100 UNID	PTC	150	ALLPRIME
106,	MICROBRUSH REGULAR C/100 UNID	PTC	100	ALLPRIME
109,	PAPEL CARBONO P/ ARTICUL. C/12	UND	70	MAQUIRA
110,	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	UND	20	MAQUIRA
111,	PASTA CALEN SEM PMCC	CXA	50	FGM
114,	PINÇA PORTA AGULHA	UND	5	GOLGRAN
115,	PINOS FIBERPOST 3,00	UND	70	FGM
116,	PONTA DE PAPEL 40	UND	30	ALLPRIME
117,	PONTA DE PAPEL 50	UND	50	ALLPRIME
118,	PONTA DE PAPEL 60	UND	70	ALLPRIME
119,	PONTA DE PAPEL 80	UND	30	ALLPRIME
120,	PORTA AGULHA	UND	10	GOLGRAN
122,	PULPO SA LIQ. 20ML	VIDRO	40	SS WHITE
123,	PULPO SAN PÓ 50G	VIDRO	30	SS WHITE
124,	RESINA P60 DIVERSAS	UND	200	MAQUIRA
125,	RESINA TPH	TUBO	50	DENTSPLY
126,	RESINA Z250 A3	UND	300	MAQUIRA
127,	RESINA Z250 A3,5	UND	300	MAQUIRA
128,	RESINA Z250 B2	UND	60	MAQUIRA
129,	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML	UND	20	CARESTREAM
130,	SACA BROCAS	UND	20	DENTFLEX
131,	SELANTE PREVENT BRANCO OPACO	UND	480	FGM
132,	SELANTE PREVENT MATIZADO C/2G	UND	480	FGM
133,	SERINGA CARPULE	UND	300	GOLGRAN
134,	SILICONE + CATALISADOR DE CONDESAÇÃO	UND	45	VIGODENT
135,	SODA CLORADA 205% 1000ML	FCO	30	ASFER
136,	SONDA EXPLORADORA	UND	10	ASFER
137,	SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/20	PCT	200	MAQUIRA
138,	SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/20	PCT	300	MAQUIRA
139,	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	600	MAQUIRA
140,	TAÇA DE BORRACHA	UND	150	MICRODONT

Fleza dos Nogueiras 959

141,	TESOUSA PEQUENA	UND	30	COLGRAN
142,	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO C/150	UND	200	PREV
143,	TIRA DE POLIÉSTER	CX	70	MAQUIRA
144,	VIDRION PÓ E LIQ. (VITRO CEM)	UND	70	SS WHITE

LOTE IX: LABORATÓRIO
(Abastecimento do Laboratório Municipal de Saúde)
BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR: IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.846.568/0001-75

	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA
1,	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN
2,	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5L	UND	600	SAMTEC
3,	ALBUMINA MONOREAGENTE COLORIMETRICO – BIOCLIN	KIT	9	BIOCLIN
4,	ALT/ TGO CINETICO BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN
5,	AMILASE – BIOCLIN	KIT	9	BIOCLIN
6,	BANDAGEM ADESIVA PÓS - COLETA C/500	CX	20	MISNNER
7,	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO – BIOCLIN	KIT	14	BIOCLIN
8,	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO – BIOCLIN	KIT	14	BIOCLIN
9,	BIOLATEX ASO 2ML	KIT	10	BIOCLIN
10,	BIOLATEX FR COMPLETO 2ML	KIT	10	BIOCLIN
11,	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML	KIT	10	BIOCLIN
12,	CÁLCIO ARSENAZO III COLORIMETRICO	KIT	9	BIOCLIN
13,	CALIBRADOR BIOCAL	KIT	10	BIOCLIN
14,	CALIBRADOR Hb1ac – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN
15,	CALICE P/ FEZES	UND	60	PROLAB
16,	CKMB UV CINETICO – BIOCLIN	KIT	9	BIOCLIN
18,	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN
19,	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	KIT	1	LABORCLIN
20,	CREATININA AUTOMAÇÃO CINÉTICA – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN
21,	CRONOMETRO	UND	2	INCOTERM
22,	DESIDROGENASE LÁCTICA LDH CINETICO– BIOCLIN	KIT	9	BIOCLIN
25,	FERRO AUTOMAÇÃO COLORIMETRICO – BIOCLIN	KIT	9	BIOCLIN
26,	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ CX C/100 UNID	CX	250	LABOR IMPORT
27,	FOSFATASE ALCALINA IFCC CINETICO – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN
28,	GAMA GT CINETICO – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN
29,	GLICOSE MONOREAGENTE – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN
31,	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	CX	300	LABOR IMPORT
32,	LAMINULA 22X22 C/100	CX	50	LABOR IMPORT

Fortaleza dos Nogueiras 961

33,	LAMINULA 24X24 C/100	CX	100	LABOR IMPORT
34,	LAMINULA 24X60 C/100	CX	60	LABOR IMP
36,	LUGOL FORTE P/ TESTE DE SCHILLER	FRC	30	RENYLA
37,	LUGOL FORTE PARASITO 1%I/2%KI FR 500mL	FRC	4	RENYLAB
38,	M53 D-DILUENTE - BIOCLIN 20000ML	UND	30	BIOCLIN
43,	MAGNÉSIO MONOREAGENTE - BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN
44,	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	PCT	50	J. PROLAB
46,	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	UND	1	RENYLAB
47,	PAPEL GRAU CIRUGICO M	UND	3	STERILEX
48,	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	UND	1	LABRAN
54,	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	UND	3	PRECISION
55,	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	EMB	40	CRAL
56,	PONT. UNIVERSAL (200 A 1000 UL) AZUL C/1000	EMB	40	CRAL
58,	PROBE CLEANSER - BIOCLIN	UND	30	BIOCLIN
59,	PROTEINA C REATIVA ULTRASENSSIVEL - BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN
64,	SORO ANTI-A	FRA	6	BIOCLIN
65,	SORO ANTI-B	FRA	6	BIOCLIN
66,	SORO ANTI-D	FRA	6	BIOCLIN
67,	SORO CONTROLE 2 5ML	KIT	30	BIOCLIN
68,	TAMPA P/TUBO 12X75	UND	550	CRAL
69,	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DENGUE-IGM E IGG	KIT	50	BIOLATEX
70,	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DENGUE-NSI	KIT	100	BIOLATEX
71,	TESTE P/HCG C/100 TESTES	KIT	20	BIOLATEX
72,	TESTE RAPIDO PARA SANGUE OCULTO	KIT	6	BIOLATEX
73,	TIRAS REAGENTES P/ UROANALISES C/ 150	FRA	40	BIOLATEX
74,	TRANSAMINASE OXALACÉTICA / AST/ TGO CINETICA BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN
75,	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE - BIOCLIN	KIT	12	BIOCLIN
76,	TROPONINA I TESTE RAPIDO	KIT	6	BIOCLIN
77,	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE	UND	5.000	VACULPALST
78,	TUBO 12X75 VIDRO	UND	200	VACULPALST
79,	TUBO 13X100 VIDRO	UND	200	VACULPALST
80,	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	CX	100	VACULPALST
81,	TUBO A VÁCUO TP AZUL 3,6ML CITRATO	CX	10	VACULPALST
82,	TUBO VACUO TP.VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	CX	50	VACULPALST
83,	TUBO VACUO TP.VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLASTICO C/100	CX	100	VACULPALST

84,	UREIA UV CINETICO BIOCLIN	KIT	10	VACULAB LST
85,	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	KIT	10	VACULAB LST

CPL Fortaleza dos Nogueiras
962

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350

CONTRATO Nº 025/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** E A EMPRESA **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. **Képpler Góis Miranda**, brasileiro, casado, secretário, CPF nº 970.226.083-43, RG nº 1.943.169/SSP-PI, com endereço na Av. Adelmar Moreno Benvindo, 142, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.846.568/0001-75, com sede na Av. São Raimundo, nº 720/A, Bairro Piçarra, CEP 64.017-000, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Thiêgo Benvindo de Araújo**, inscrito no CPF de nº 049.658.693-97, residente e domiciliado na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5699 – Bloco Ang, Apto. 201, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-180, Teresina-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, abaixo discriminados, conforme **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 042/2022/PMBJ**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO.

Constitui objeto deste contrato o **fornecimento de fármacos em geral, insumos variados, voltados para a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI,** por parte da CONTRATADA, de acordo com o mapa de resultado classificatório do procedimento acima referido, sob a responsabilidade da CONTRATANTE.

Fortaleza dos Nogueiras 964

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato está vinculado ao Procedimento Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022/SRP/PMBJ**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022,** juntamente com o registro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SRP/PMBJ,** e tem como fundamentação legal na Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FORMA E PRAZO

A CONTRATADA iniciará a execução dos serviços contratados após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE, e de acordo com a autorização da secretaria requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE emitirá o empenho global e liquidará mediante a comprovação da execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para a execução objeto deste contrato pela CONTRATADA é de acordo com o requisitado pela Secretaria contratante, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA dará garantia dos produtos fornecidos, contra quaisquer falhas ocorridas na execução do fornecimento. Em caso de má execução do objeto, após a execução dos mesmos, e sendo aceito pela Secretaria requisitante, esta, poderá, caso julgue necessário e conveniente, solicitar a troca dos produtos, estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a troca do objeto que esteja fora dos padrões solicitados na época da licitação.

PARÁGRAFO QUARTO – Após **15 (quinze) dias** de atraso na execução do objeto, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato se assim julgar necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento, o valor total de **R$ 4.040.457,09 (quatro milhões, quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)**, de forma parcelada e de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, durante toda a sua vigência contratual, conforme especificações e valores, na forma abaixo:

LOTE II: MEDICAMENTOS BÁSICOS
(Abastecimento voltado para a Rede de Atenção Básica – UBS e SAMU)

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA	PARZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	FRC	**42**	PRATI	24 MESES	**14,10**
2.	ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	FRC	**42**	PRATI	24 MESES	**14,10**
3.	ACICLOVIR 200MG –COM	COM	**297**	PHARLAB	24 MESES	**1,21**
4.	ACICLOVIR CREME 10MG	UND	**42**	PRATI	24 MESES	**11,93**
5.	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG – COM	COM	**10.625**	EMS	24 MESES	**0,18**
6.	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100	COM	**8.500**	EMS	24 MESES	**0,18**
7.	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 81	COM	**6.375**	EMS	24 MESES	**0,54**

CPL - Fortaleza dos Invencíveis
065

8.	ACIDO FÓLICO 5MG – COM	COM	8.500	NATULAB	24 MESES	0,19
9.	ACIDO FÓLICO GOTAS	FCR	13	ARESE	24 MESES	14,09
10.	ALBENDAZOL 400MG –COM	COM	3.400	PRATI	24 MESES	1,13
11.	ALBENDAZOL SUSP.40MG/ ML, FRC. C/ 10ML	FRC	637	PRATI	24 MESES	5,38
12.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COM	425	TEUTO	24 MESES	1,96
13.	ALOPURINOL 100 MG	COM	637	PRATI	24 MESES	0,65
14.	ALOPURINOL 300 MG	COM	425	PRATI	24 MESES	1,15
15.	AMBROXOL 3MG/ML -FRC 120ML	FRC	850	FARMACE	24 MESES	8,82
16.	AMBROXOL 6MG/ML -FRC 120ML	FRC	850	FARMACE	24 MESES	8,82
17.	AMIODARONA 200MG – COM	UND	850	GEOLAB	24 MESES	2,76
18.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML	FRC	425	EMS	24 MESES	14,70
19.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COM	3.400	SANDOZ	24 MESES	1,72
20.	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML, SUSP. ORAL	UND	425	PRATI	24 MESES	17,37
21.	AMOXICILINA 500MG-COM	COM	4.250	SANDOZ	24 MESES	0,89
22.	AMPICILINA 250MG C/60ML, SUSP. ORAL	UND	42	PRATI	24 MESES	17,58
23.	AMPICILINA 500MG-COM	COM	85	PRATI	24 MESES	1,44
24.	ANLOPIDINO 10MG – COM	COM	3.400	GEOLAB	24 MESES	0,25
25.	ANLOPIDINO 5MG-COM	COM	12.750	GEOLAB	24 MESES	0,25
26.	ATENOLOL 100MG-COM	COM	4.250	PRATI	24 MESES	0,25
27.	ATENOLOL 25MG-COM	COM	12.750	PRATI	24 MESES	0,32
28.	ATENOLOL 50MG-COM	COM	21.250	PRATI	24 MESES	0,32
29.	AZITROMICINA 500MG-COM	COM	1.275	PRATI	24 MESES	3,15
30.	AZITROMICINA PÓ P/SUSP. ORAL 900MG	FRC	425	PRATI	24 MESES	18,62
31.	AZITROMICINA PÓ SUSP. ORAL 600MG	FRC	170	PRATI	24 MESES	57,09
32.	BACLOFENO 10 MG	COM	850	TEUTO	24 MESES	0,34
33.	BECLOMETASONA 250MCG USO INALATÓRIO	UND	42	GLENMARK	24 MESES	38,22
34.	BECLOMETASONA 50MCG USO INALATÓRIO	UND	42	GLENMARK	24 MESES	38,22
35.	BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, FRC.C/ 20ML, SOL, INALATÓRIO	FRC	170	HIPOLABOR	24 MESES	5,27
36.	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOL. INAL.FRC. C/ 20ML	FRC	85	PRATI	24 MESES	15,68
37.	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	UND	85	UNITHER	24 MESES	3,92
38.	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO INALATÓRIA NASAL	UND	64	EMS	24 MESES	58,80
39.	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO INALATÓRIA NASAL	UND	64	ACHE	24 MESES	58,80
40.	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO INALATÓRIA NASAL	UND	64	EMS	24 MESES	58,80
41.	CABERGOLINA 0,5 MG	COM	127	CRISTÁLIA	24 MESES	2,25
42.	CAPTOPRIL 25MG-COM	COM	1.700	PRATI	24 MESES	0,16
43.	RETIRADO					0,00
44.	RETIRADO					0,00
45.	RETIRADO					0,00
46.	CARVEDILOL 12,50 MG- COM	COM	1.700	EMS	24 MESES	0,37
47.	CARVEDILOL 25 MG- COM	COM	6.375	EMS	24 MESES	0,49
48.	CARVEDILOL 3,125 MG COM	COM	4.250	EMS	24 MESES	0,47
49.	CARVEDILOL 6,25MG- COM	COM	12.750	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	24 MESES	0,47
50.	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML.	FRC	425	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	24 MESES	26,71
51.	CEFALEXINA 500MG- CÁPSULA / COMPRIMIDO	UND	4.250	PRATI	24 MESES	2,73
52.	CETOCANAZOL 200 MG – COM	COM	1.062	PRATI	24 MESES	0,91
53.	CETOCONAZOL 200 CREME	UND	255	PRATI	24 MESES	15,26
54.	CIMETIDINA 200MG-COM	COM	425	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	24 MESES	1,75

CPL Fortaleza dos Nogueiras
966

55.	CINARAZINA 75 MG	COM	850	HALEX ISTAR	24 MESES	,76
56.	CIPROFLOXACINO 250MG-COM	COM	4.250	PRATI	24 MESES	0,50
57.	CIPROFLOXACINO 500MG-COM	COM	340	EMS	24 MESES	0,60
58.	CLARITROMICINA 500MG	COM	212	HIPOLABOR	24 MESES	8,12
59.	CLINDAMICINA 300MG	COM	170	EUROFARMA	24 MESES	7,44
60.	CLORETO DE SÓDIO 9% NASAL FRASCO 50ML	FRC	255	ABBOTT	24 MESES	14,70
61.	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G 30G POMADA	UND	21	ABBOTT	24 MESES	26,22
62.	COLAGENASE 0,6U, BNG C/ 30G	UND	21	NATULAB	24 MESES	26,22
63.	COMPLEXO B – COM	COM	17.000	NATULAB	24 MESES	0,20
64.	COMPLEXO B GOTAS	FRC	425	NATULAB	24 MESES	8,35
65.	COMPLEXO B XPE 100ML	FRC	510	FARMACE	24 MESES	8,35
66.	DEXAMATASONA 0,1MG/ML - FRC. 100ML	FRC	637	PRATI	24 MESES	10,02
67.	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME, BNG C/ 10G	UND	637	EMS	24 MESES	5,46
68.	DEXAMETASONA 4 MG	COM	850	HIPOLABOR	24 MESES	0,68
69.	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	FRC	850	GEOLAB	24 MESES	7,51
70.	DEXCLORFENIRAMINA 2,0 MG	COM	1.275	GEOLAB	24 MESES	0,59
71.	DICLOFENACO DE POTASSIO GOTAS	FRC	42	TEUTO	24 MESES	15,97
72.	DIGOXINA 0,25 MG	COM	425	HIPOLABOR	24 MESES	0,96
73.	DIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL GOTAS, FRC, C/15ML	FRC	212	HIPOLABOR	24 MESES	4,00
74.	DIPIRONA 500MG-COM	COM	8.500	HIPOLABOR	24 MESES	0,76
75.	DIPIRONA SÓDICA, 50MG/ML, SOL; ORAL 10ML.	FRC	2.125	SANVAL	24 MESES	4,49
76.	ENALAPRIL 10MG –COM	COM	29.750	SANVAL	24 MESES	0,25
77.	ENALAPRIL 20MG – COM	COM	25.500	SANVAL	24 MESES	0,28
78.	ENALAPRIL 5MG-COM	COM	425	PRATI	24 MESES	0,22
79.	ERITROMICINA 250MG/ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML	FRC	25	PRATI	24 MESES	12,50
80.	ERITROMICINA 500MG – COM	COM	85	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES	3,30
81.	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	UND	85	HIPOLABOR	24 MESES	19,33
82.	ESCOPOLAMINA 10MG –COM	COM	2.550	EMS	24 MESES	0,77
83.	ESPIRONOLACTONA 100MG –COM	COM	425	EMS	24 MESES	2,01
84.	ESPIRONOLACTONA 25MG – COM	COM	10.625	EMS	24 MESES	0,45
85.	ESPIRONOLACTONA 50MG – COM	COM	212	BIOLAB	24 MESES	0,84
86.	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G	UND	17	PFIZER	24 MESES	48,02
87.	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS	COM	127	MABRA	24 MESES	57,82
88.	ETINILESTRADIOL + LEVINORGESTREL 0,03 +0,15MG - CICLO21 CPM	COM	4.250	MEDQUIMICA	24 MESES	0,49
89.	FLUCONAZOL 150MG- CÁPSULA	COM	1.275	PRATI	24 MESES	5,46
90.	FUROSEMIDA 40MG- COM	COM	25.500	GEOLAB	24 MESES	0,36
91.	GLIBENCAMIDA 5MG- COM	COM	12.750	PHARLAB	24 MESES	0,13
92.	GLICAZIDA 30MG	COM	6.375	PHARLAB	24 MESES	0,88
93.	GLICAZIDA 60MG	COM	12.750	CRISTÁLIA	24 MESES	0,88
94.	GLICEROL 120 MG/ML	FRC	25	EMS	24 MESES	32,66
95.	GLICEROL 72 MG SUPOSITORIO	UND	42	GEOLAB	24 MESES	32,66
96.	GLIMEPIRIDA 2MG	COM	12.750	GEOLAB	24 MESES	0,32
97.	GLIMEPIRIDA 4MG	COM	4.250	NOVARTIS	24 MESES	0,35
98.	HIDRALAZINA 25 MG	COM	2.125	NOVARTIS	24 MESES	1,25
99.	HIDRALAZINA 50 MG	COM	2.125	MEDQUIMICA	24 MESES	1,60
100.	HIDROCOLOTIAZIDA 25MG-COM	COM	34.000	FARMOQUÍMICA	24 MESES	0,13
101.	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML	FRC	42	AIRELA	24 MESES	48,90
102.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML	FRC	170	VITAMEDIC	24 MESES	6,80
103.	IBUPROFENO 300 MG	COM	2.125	VITAMEDIC	24 MESES	0,93
104.	IBUPROFENO 600MG COM	COM	4.250	NATULAB	24 MESES	0,93
105.	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRC. C/30ML	FRC	850	EMS	24 MESES	6,60
106.	ISOSSORBIDA, DINIDRATO, 5 MG SL	COM	850	ACHÉ	24 MESES	0,49
107.	ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 20 MG	COM	425	ACHÉ	24 MESES	0,59
108.	ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 40 MG	COM	425	EMS	24 MESES	0,69

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
963

109.	ITRACONAZOL 100MG	COM	850	AIRELA	24 MESES	1,86
110.	LACTULOSE 667 MG/ML	FRC	85	ROCHE	24 MESES	11,76
111.	LEVODOPA + BENSERAZIDA (PROLOPA BD) 100MG + 25MG COMPRIMIDO	COM	2.550	ROCHE	24 MESES	3,92
112.	LEVODOPA + BENSERAZIDA (PROLOPA HBS) 100MG + 25MG CÁPSULA	CPS	2.125	ROCHE	24 MESES	3,92
113.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG + 50MG	COM	2.125	ROCHE	24 MESES	3,92
114.	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG	COM	850	CRISTÁLIA	24 MESES	3,92
115.	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COM	1.700	NEO QUÍMICA	24 MESES	3,92
116.	LEVONORGESTREL 1,5MG	COM	637	MERCK	24 MESES	5,00
117.	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	COM	4.250	MERCK	24 MESES	0,88
118.	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COM	4.250	MERCK	24 MESES	0,74
119.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COM	4.250	CRISTÁLIA	24 MESES	0,83
120.	LIDOCAÍNA 100 MG/ML, SPRAY, 50ML-FRC.	FRC	13	PHARLAB	24 MESES	325,43
121.	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30G-BNG	UND	340	CIMED	24 MESES	6,86
122.	LORATADINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRC	127	CIMED	24 MESES	7,35
123.	LORATADINA 10 MG	COM	1.275	NEO QUÍMICA	24 MESES	0,59
124.	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG-CPM	UND	4.250	NEO QUÍMICA	24 MESES	1,32
125.	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG-CPM	UND	8.500	BELFAR	24 MESES	0,40
126.	MEBENDAZOL 100MG – COM	UND	850	BELFAR	24 MESES	0,89
127.	MEBENDAZOL 20MG/ML-SOL. ORAL-FRC.30 ML	UND	212	PRATI	24 MESES	6,26
128.	METFORMINA 500MG-COM	UND	10.625	PRATI	24 MESES	0,40
129.	METFORMINA 850MG-COM	UND	12.750	EMS	24 MESES	0,55
130.	METILDOPA 250MG-COM	UND	2.125	EMS	24 MESES	1,85
131.	METILDOPA 500MG- COM	UND	2.125	BELFAR	24 MESES	2,93
132.	METOCLOPRAMIDA 10MG	COM	5.100	TEUTO	24 MESES	0,40
133.	METOCLOPRAMIDA GOTAS	FRC	255	BIOLAB	24 MESES	3,10
134.	METOPROLOL, SUCCINATO, 100 MG	COM	4.250	BIOLAB	24 MESES	3,43
135.	METOPROLOL, SUCCINATO, 25 MG	COM	4.250	BIOLAB	24 MESES	1,08
136.	METOPROLOL, SUCCINATO, 50 MG	COM	4.250	NEO QUÍMICA	24 MESES	2,84
137.	METRONIDAZOL 250MG-COM	UND	12.750	TEUTO	24 MESES	0,55
138.	METRONIDAZOL 400MG-COM	COM	6.375	PRATI	24 MESES	0,95
139.	METRONIZADOL +NISTATINA CREM VAG 50G-BNG	UND	425	TEUTO	24 MESES	18,79
140.	METRONIZADOL 500MG/5G, CREME VAG. BNG C/50G	UND	212	EMS	24 MESES	14,75
141.	METRONIZADOL SUSP. ORAL 200MG/5ML, FRC C/80ML.	UND	212	PRATI	24 MESES	15,70
142.	MICONAZOL 20MG/G CREME VAG. BNG C/ 80G-BNG	UND	153	PRATI	24 MESES	11,65
143.	NEOCIMINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, BNG C/ 10G	UND	1.275	NEO QUÍMICA	24 MESES	6,50
144.	NIFEDIPINO 10 MG CAP/COM	COM	4.250	NEO QUÍMICA	24 MESES	0,45
145.	NIFEDIPINO 20 MG	COM	8.500	VITAMEDIC	24 MESES	0,45
146.	NIMESULIDA 100MG – COM	UND	8.500	VITAMEDIC	24 MESES	0,35
147.	NIMESULIDA 50MG DE 15 ML GOTAS	UND	85	GREEN PHARMA	24 MESES	4,80
148.	NISTATINA CREME GINECOLÓGICO 50GR	COM	637	PRATI	24 MESES	12,90
149.	NISTATINA SUSP. 100.000UI, FRC. C/ 30 ML - FRC	FRC	42	TEUTO	24 MESES	13,20
150.	NITROFURANTOÍNA 100 MG	COM	850	AIRELA	24 MESES	2,89
151.	OLEO MINERAL 100 ML	FRC	127	BELFAR	24 MESES	11,88
152.	OMEPRAZOL 20MG	CPS	10.625	NATULAB	24 MESES	0,50
153.	PARACETAMOL 200MG/ML	FRC	2.550	PRATI	24 MESES	4,46
154.	PARACETAMOL 500MG	COM	4.250	PRATI	24 MESES	0,51
155.	PARECETAMOL 750MG	COM	4.250	MULTILAB	24 MESES	0,85
156.	PERMETRINA 60 ML	FRC	85	NEO QUÍMICA	24 MESES	5,15
157.	PREDNISONA 20MG	COM	6.375	NEO QUÍMICA	24 MESES	0,55
158.	PREDNISONA 5MG	COM	1.275	TEUTO	24 MESES	0,40
159.	PROMETAZINA 25MG	COM	2.975	LIBBS	24 MESES	0,45
160.	PROPAFENONA 150 MG	COM	425	LIBBS	24 MESES	3,50
161.	PROPAFENONA 300 MG	COM	425	EMS	24 MESES	3,50
162.	PROPANOLOL 40MG	COM	4.250	FARMOQUÍMICA	24 MESES	0,16

CPL Fortaleza dos Nogueiras 968

163.	PROPATILNITRATO 10 MG (SUSTRATE)	COM	425	MEDQUIMICA	24 MESES	1,60
164.	RANITIDINA - 150MG	COM	6.375	NATULAB	24 MESES	0,37
165.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE	UND	4.250	NATULAB	24 MESES	1,24
166.	SALBUTAMOL 0,4MG/ML., XPE, FRC. C/100ML	UND	212	GSK	24 MESES	2,97
167.	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	UND	42	GLOBO	24 MESES	17,82
168.	SECNIZADOL 1G – COM	COM	3.400	MULTILAB	24 MESES	2,20
169.	SINVASTATINA 20MG-COM	COM	17.000	MULTILAB	24 MESES	0,37
170.	SIVASTATINA 40MG –COM	COM	8.500	MOMENTA	24 MESES	0,41
171.	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG + 7,70MG	UND	127	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES	15,45
172.	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30 G	UND	127	PRATI	24 MESES	9,90
173.	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400 G		8	PRATI	24 MESES	137,00
174.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80 MG- COM	COM	5.100	EMS	24 MESES	0,77
175.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSP. 40/8 MG/ML, 50 ML.	UND	212	VITAMEDIC	24 MESES	12,79
176.	SULFATO FERROSO 40MG – COM	COM	6.375	AIRELA	24 MESES	0,16
177.	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML.	UND	212	NATULAB	24 MESES	4,56
178.	SULFATO FERROSO XPE 25MG/ML, FRC. C/100ML	UND	425	NESTLÉ	24 MESES	4,24
179.	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS PARA GESTANTES	COM	425	MEDQUIMICA	24 MESES	7,92
180.	TETRACICLINA 500MG	COM	425	PRATI	24 MESES	0,65
181.	TIAMINA 300 MG	COM	850	ALLERGAN	24 MESES	0,37
182.	TIMOLOL 2,5 MG/ML	UND	21	ALLERGAN	24 MESES	14,68
183.	TIMOLOL 5 MG/ML	UND	51	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES	14,83
184.	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COM	850	EMS	24 MESES	1,34
185.	VERAPAMIL 80 MG	COM	850	EMS	24 MESES	0,45
VALOR TOTAL DO LOTE II						**585.279,09**

LOTE IV: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

(Abastecimento da Rede de Atenção Básica)

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA	PARZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSF. DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG + 3MG/ML	AMP	85	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES / NACIONAL	32,55
2.	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMP	425	EMS	24 MESES / NACIONAL	32,55
3.	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML,5ML-AMP	AMP	425	BLAU	24 MESES / NACIONAL	12,77
4.	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	17	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	27,90
5.	ADRENALINA 1G AMP.1ML	AMP	255	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	7,35
6.	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	AMP	1.275	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	1,11
7.	AMINOFILINA 240MG/10ML	AMP	34	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	18,60
8.	AMIODARONA 150 MG/ML	AMP	42	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	4,65
9.	AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA-AMP.	AMP	17	ABL	24 MESES / NACIONAL	9,75
10.	AMPICILINA 500MG - FRA-AMP.	AMP	21	ABL	24 MESES / NACIONAL	6,39
11.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ..	AMP	552	TEUTO	24 MESES / NACIONAL	19,96
12.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ.-FRA	AMP	127	TEUTO	24 MESES / NACIONAL	22,30
13.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	85	FARMACE	24 MESES /	1,86

CPL Fortaleza dos Nogueiras
969

					NACIONAL	
14.	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	AMP	1.062	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	6,86
15.	BUPIVACAÍNA 2,5 MG/ML (0,25%)	AMP	30	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	26,97
16.	BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,50%)	AMP	21	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	23,25
17.	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA- AMP.	AMP	425	TEUTO	24 MESES / NACIONAL	29,48
18.	CEFEPIME 1 G INJ	AMP	1.062	ABL	24 MESES / NACIONAL	30,69
19.	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	AMP	850	ABL	24 MESES / NACIONAL	36,86
20.	CETOPROFENO 100 MG (PROFENID) AMPOLA	AMP	170	SANOFI	24 MESES / NACIONAL	14,00
21.	CIMETIDINA 300MG - INJ. 2ML	AMP	212	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	3,98
22.	CIPROFLOXACINO 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	AMP	212	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	44,39
23.	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML- AMP.	AMP	85	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	1,16
24.	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML	AMP	212	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	1,02
25.	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	AMP	1.487	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	6,66
26.	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	AMP	1.487	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	15,16
27.	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	AMP	850	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	6,46
28.	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	AMP	2.125	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	7,98
29.	DOBUTAMINA 250MG/20ML	AMP	42	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	14,50
30.	ENOXAPARINA 20MG SERINGA	AMP	42	SANOFI	24 MESES / NACIONAL	37,03
31.	ENOXAPARINA 40MG SERINGA	AMP	42	SANOFI	24 MESES / NACIONAL	30,99
32.	ESCOPOLAMINA 20MG - 1ML - AMP.	AMP	850	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	4,65
33.	ESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA - AMP.	AMP	1.275	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	11,16
34.	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	AMP	127	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES / NACIONAL	6,62
35.	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	1.275	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	4,04
36.	GENTAMICINA 20MG/1ML - AMP.	AMP	25	FRESEMIUS	24 MESES / NACIONAL	4,40
37.	GENTAMICINA 40MG/1ML - AMP.	AMP	25	FRESEMIUS	24 MESES / NACIONAL	3,75
38.	GENTAMICINA 80MG/2ML - AMP.	AMP	21	FRESEMIUS	24 MESES / NACIONAL	5,61
39.	GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML, C/DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO- FRC..	AMP	42	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	15,83
40.	GLICOSE 25%, 10ML - AMP.	AMP	212	SAMTEC	24 MESES / NACIONAL	1,38
41.	GLICOSE 50%, 10ML - AMP.	AMP	637	SAMTEC	24 MESES / NACIONAL	1,86
42.	HEPARINA 0,25ML - AMP.	AMP	127	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	22,95
43.	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI - AMP.	AMP	127	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	38,32
44.	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	AMP	425	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	36,75
45.	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	AMP	637	BLAU	24 MESES / NACIONAL	11,76
46.	HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	AMP	297	BLAU	24 MESES / NACIONAL	16,80
47.	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D	AMP	4	BEHRING	24 MESES / NACIONAL	350,35

Fortaleza dos Nogueiras
970

48.	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML	INJ	127	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	44,39
49.	RETIRADO		0			00,00
50.	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	AMP	85	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	18,14
51.	MEROPENÉM 1 G INJ	AMP	637	BIOCHIMICO	24 MESES / NACIONAL	35,14
52.	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	AMP	42	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES / NACIONAL	3,72
53.	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	850	ISOFARMA	24 MESES / NACIONAL	3,72
54.	RETIRADO		0			00,00
55.	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML - AMP.	AMP	21	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES / NACIONAL	33,78
56.	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/2ML	AMP	21	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	27,90
57.	NOREPINEFRINA 8MG 4ML - AMP.	AMP	212	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	10,88
58.	RETIRADO		0			00,00
59.	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC.-AMP.	AMP	212	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	113,93
60.	OXACILINA 500MG - FRA-AMP.	AMP	212	BLAU	24 MESES / NACIONAL	3,22
61.	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.	AMP	21	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES / NACIONAL	9,00
62.	PIRACETAM 200MG/ML AMP.5ML	AMP	106	SANOFI	24 MESES / NACIONAL	32,55
63.	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	AMP	1.275	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	8,37
64.	RETIRADO		0			00,00
65.	RETIRADO		0			00,00
66.	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	BLS	2.125	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	12,09
67.	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	BLS	2.125	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	17,86
68.	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	AMP	850	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	13,00
69.	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML	AMP	850	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	11,56
70.	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	AMP	1.275	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	16,85
71.	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	AMP	425	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	14,88
72.	TENOXICAN 20MG - AMP.	AMP	59	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	13,68
73.	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	AMP	850	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	6,58
74.	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	AMP	850	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	5,12
	VALOR TOTAL DO LOTE IV					459.902,08

LOTE VI: MATERIAL HOSPITALAR

(Abastecimento da Rede de Atenção Básica e Unidades Básicas de Saúde)

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA	PARZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	PCT	45	THEOTO	24 MESES	10,00
2.	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	PCT	36	BIGFRAL	24 MESES	27,00
3.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	UND	180	RIOQUIMICA	24 MESES	10,84
4.	AGULHA DESCART. 13X4,5	UND	9.000	SR	24 MESES	0,18
5.	AGULHA DESCART. 25X0,55	UND	9.000	SR	24 MESES	0,18
6.	AGULHA DESCART. 25X0,6	UND	13.500	SR	24 MESES	0,18
7.	AGULHA DESCART. 25X0,7	UND	18.000	SR	24 MESES	0,18
8.	AGULHA DESCART. 25X0,8	UND	9.000	SR	24 MESES	0,18

CPL Fortaleza dos Nogueiras 971

9.	AGULHA DESCART. 30X0,7	UND	9.000	SR	24 MESES	0,18
10.	AGULHA DESCART. 30X0,8	UND	9.000	SR	24 MESES	0,18
11.	AGULHA DESCART. 30X5,5	UND	9.000	SR	24 MESES	0,18
12.	AGULHA DESCART. 40X12	UND	4.500	SR	24 MESES	0,18
13.	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	UND	4.500	J. MACHADO	24 MESES	10,22
14.	ÁLCOOL GEL 70% 500G	UND	1.800	J. MACHADO	24 MESES	7,87
15.	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	4	SHALON	24 MESES	76,93
16.	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	4	SHALON	24 MESES	76,93
17.	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	4	SHALON	24 MESES	76,93
18.	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	4	SHALON	24 MESES	76,93
19.	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	4	SHALON	24 MESES	76,93
20.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	UND	225	NATHY	24 MESES	22,15
21.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS	PCT	4	CREMER	24 MESES	7,36
22.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	PCT	4	CREMER	24 MESES	8,33
23.	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	UND	225	J. PROLAB	24 MESES	6,67
24.	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	UND	225	J. PROLAB	24 MESES	6,67
25.	APARELHO DE INALAÇÃO	UND	45	NEVONI	24 MESES	152,00
26.	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DE BRAÇO	UND	45	ACCUMED	24 MESES	160,82
27.	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO 18 A 35 CM	UND	180	CBEMED	24 MESES	113,95
28.	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO 35 A 51 CM	UND	45	CBEMED	24 MESES	113,95
29.	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UND	45	PREMIUM	24 MESES	113,95
30.	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	PCT	135	CREMER	24 MESES	6,13
31.	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	PCT	90	CREMER	24 MESES	7,66
32.	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	PCT	180	CREMER	24 MESES	9,57
33.	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	PCT	135	CREMER	24 MESES	12,78
34.	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	PCT	11.250	ANADONA	24 MESES	45,70
35.	BANDAGEM ADESIVA ESTERIL	CXA	45	LABOR CARE	24 MESES	21,28
36.	**RETIRADO**					00,00
37.	CAIXA PORTA LAMINA - BOREL	UND	900	DESKARPLÁS	24 MESES	0,65
38.	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	22	INCOTERM	24 MESES	507,02
39.	**RETIRADO**					00,00
40.	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	450	DESCARPACK	24 MESES	1,38
41.	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	450	DESCARPACK	24 MESES	1,38
42.	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	450	DESCARPACK	24 MESES	1,38
43.	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	1.800	DESCARPACK	24 MESES	1,38
44.	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	1.800	DESCARPACK	24 MESES	1,38
45.	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO,	UND	1.800	DESCARPACK	24 MESES	1,51

CPL Fortaleza dos Nogueiras
972

	FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)					
46.	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	450	MEDSONDA	24 MESES	3,42
47.	CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV	CXA	18	PROCARE	24 MESES	182,64
48.	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	18	PROCARE	24 MESES	182,64
49.	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	18	PROCARE	24 MESES	182,64
50.	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	18	PROCARE	24 MESES	182,64
51.	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	18	PROCARE	24 MESES	182,64
52.	CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	18	PROCARE	24 MESES	182,64
53.	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	18	PROCARE	24 MESES	182,64
54.	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CXA	18	PROCARE	24 MESES	182,64
55.	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	18	PROCARE	24 MESES	182,64
56.	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UND	67	WILTEX	24 MESES	0,59
57.	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	225	VICPHARMA	24 MESES	40,21
58.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UND	225	DESCARPACK	24 MESES	7,70
59.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	225	DESCARPACK	24 MESES	10,30
60.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	225	DESCARPACK	24 MESES	13,81
61.	COLETOR PLÁSTICO DESCART. UNIVERSAL C/TAMPA	UND	4.500	3B	24 MESES	0,82
62.	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	360	SOLIDOR	24 MESES	8,58
63.	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	675	MEDSONDA	24 MESES	2,10
64.	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID.	PCT	45	MAXICOR	24 MESES	29,00
65.	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	360	DESCARPACK	24 MESES	2,95
66.	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS	UND	4.500	LABOR IMPORT	24 MESES	2,50
67.	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	UND	4.500	LABOR IMPORT	24 MESES	2,90
68.	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	1.800	CREMER	24 MESES	17,68
69.	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL	UND	4.500	KOLPLAST	24 MESES	0,40
70.	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NÃO ESTÉRIL	UND	4.500	KOLPLAST	24 MESES	0,41
71.	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	225	KOLPLAST	24 MESES	4,58
72.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	900	CREMER	24 MESES	19,35
73.	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID.	PCT	45	ESTILO	24 MESES	26,00
74.	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE C/100 UNID	PCT	1.350	KOLPLAST	24 MESES	1,90
75.	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO C/100 UNID	PCT	1.350	KOLPLAST	24 MESES	1,72
76.	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO C/100 UNID	PCT	1.800	KOLPLAST	24 MESES	1,57
77.	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 25X10MM	UND	675	MISSNER	24 MESES	5,40
78.	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	UND	900	MISSNER	24 MESES	10,24
79.	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UND	180	PHARMATEX	24 MESES	5,21
80.	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	180	PHARMATEX	24 MESES	10,75
81.	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UND	900	3M	24 MESES	7,21
82.	FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	CXA	1.800	ON CALL PLUS	24 MESES	57,80
83.	FIXADOR P/CITOLOGICO 100ML	PCT	45	KOLPLAST	24 MESES	14,13
84.	FRALDA DESCART. ADULTO G/XG CALÇA PCT C/08 UNID.	PCT	180	MEGAFRAL	24 MESES	22,36
85.	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID.	PCT	180	MEGAFRAL	24 MESES	22,36
86.	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	PCT	180	MEGAFRAL	24 MESES	22,36
87.	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	PCT	180	MEGAFRAL	24 MESES	22,36
88.	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT	PCT	360	MEGAFRAL	24 MESES	8,82

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
973

	C/07 UNID.					
89.	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.	PCT	450	MEGAFRAL	24 MESES	8,82
90.	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID.	PCT	450	MEGAFRAL	24 MESES	8,82
91.	FRASCO P/NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	225	NUTRIMED	24 MESES	2,22
92.	**RETIRADO**					0,00
93.	**RETIRADO**					0,00
94.	**RETIRADO**					0,00
95.	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	UND	1.350	UNITEC	24 MESES	12,65
96.	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	UND	900	UNITEC	24 MESES	10,71
97.	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UND	67	On Call Plus II	24 MESES	67,20
98.	KIT SUTURA COM ESTOJO DE INOX	KIT	7	ABC Instrumentos Cirúrgicos	24 MESES	500,00
99.	LAMINA P/BISTURI 11 CXA C/100 UNID.	CXA	180	SOLIDOR	24 MESES	48,00
100.	LAMINA P/BISTURI 12 CXA C/100 UNID.	CXA	180	SOLIDOR	24 MESES	48,00
101.	LAMINA P/BISTURI 15 CXA C/100 UNID.	CXA	225	SOLIDOR	24 MESES	48,00
102.	LAMINA P/BISTURI 20 CXA C/100 UNID.	CXA	180	SOLIDOR	24 MESES	48,00
103.	LAMINA P/BISTURI 21 CXA C/100 UNID.	CXA	180	SOLIDOR	24 MESES	48,00
104.	LAMINA P/BISTURI 23 CXA C/100 UNID.	CXA	180	SOLIDOR	24 MESES	48,00
105.	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.	CXA	1.350	SOLIDOR	24 MESES	48,00
106.	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C/100 UNID.	CXA	2.250	LABOR IMPORT	24 MESES	10,75
107.	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL CXA C/10 UNID	CXA	45	ASTROMED	24 MESES	78,00
108.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR CX C/100 UNID	CXA	67	DESCARPACK	24 MESES	446,00
109.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR C/100 UNID	CXA	45	DESCARPACK	24 MESES	446,00
110.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR C/100 UNID	CXA	45	DESCARPACK	24 MESES	446,00
111.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR C/100 UNID	CXA	90	DESCARPACK	24 MESES	446,00
112.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR C/100 UNID	CXA	90	DESCARPACK	24 MESES	446,00
113.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR C/100 UNID	CXA	90	DESCARPACK	24 MESES	446,00
114.	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	450	NUGARD	24 MESES	32,25
115.	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	CX	450	NUGARD	24 MESES	32,25
116.	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	CX	450	NUGARD	24 MESES	32,25
117.	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	450	NUGARD	24 MESES	32,25
118.	MASCARA DESCART. TIPO N95/PFF2	UND	4.500	3M	24 MESES	4,30
119.	MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	CXA	4.500	MAXICOR	24 MESES	12,90
120.	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO	UND	450	FOYOMED	24 MESES	12,65
121.	MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL	UND	450	FOYOMED	24 MESES	10,71
122.	MONITOR CARDÍACO FETAL	UND	18	G-TECH	24 MESES	528,00
123.	MONONYLON 0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	27	SHALON	24 MESES	76,08
124.	MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	27	SHALON	24 MESES	76,08
125.	MONONYLON 2-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	90	SHALON	24 MESES	76,08
126.	MONONYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	90	SHALON	24 MESES	76,08
127.	MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	90	SHALON	24 MESES	76,08
128.	MONONYLON 5-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CXA	45	SHALON	24 MESES	76,08
129.	OXIMETRO DE PULSO	UND	135	G-TECH	24 MESES	102,40
130.	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 100X100	UND	225	STERILEX	24 MESES	99,42
131.	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 120X100	UND	270	STERILEX	24 MESES	118,43
132.	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 150X100	UND	225	STERILEX	24 MESES	147,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
974

133.	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 200X100	UND	225	STERILEX	24 MESES	194,58
134.	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 250X100	UND	135	STERILEX	24 MESES	242,12
135.	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.	PCT	1.800	VIP PAPEL	24 MESES	42,00
136.	PINÇA SHERON	UND	9.000	KOLPLAST	24 MESES	3,00
137.	POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	9	SHALON	24 MESES	165,20
138.	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	9	SHALON	24 MESES	165,20
139.	POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	9	SHALON	24 MESES	165,20
140.	POLIPROPILENO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	9	SHALON	24 MESES	165,20
141.	POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	9	SHALON	24 MESES	165,20
142.	POVEDINE DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML (PVPI)	UND	450	VICPHARMA	24 MESES	49,50
143.	POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)	UND	450	VICPHARMA	24 MESES	39,50
144.	PROTETOR SOLAR FPS 60	UND	900	NUTRIEX	24 MESES	13,00
145.	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO 30 L PCT C/100 UNID	PCT	22	RAVA	24 MESES	65,00
146.	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO 50 L PCT C/100 UNID	PCT	22	RAVA	24 MESES	95,00
147.	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.	PCT	900	PROTDESC	24 MESES	19,00
148.	SCALP Nº 19 CXA C/100 UNID	CXA	45	SOLIDOR	24 MESES	48,00
149.	SCALP Nº 21 CXA C/100 UNID	CXA	135	SOLIDOR	24 MESES	48,00
150.	SCALP Nº 23 CXA C/100 UNID	CXA	180	SOLIDOR	24 MESES	48,00
151.	SCALP Nº 25 CXA C/100 UNID	CXA	180	SOLIDOR	24 MESES	48,00
152.	SCALP Nº 27 CXA C/100 UNID	CXA	45	SOLIDOR	24 MESES	48,00
153.	SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	9	SHALON	24 MESES	84,69
154.	SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	9	SHALON	24 MESES	84,69
155.	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	9	SHALON	24 MESES	84,69
156.	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	9	SHALON	24 MESES	84,69
157.	SEDA 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CXA	9	SHALON	24 MESES	84,69
158.	SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	UND	45.000	SR	24 MESES	0,54
159.	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	UND	36.000	SR	24 MESES	0,37
160.	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	UND	36.000	SR	24 MESES	0,37
161.	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA	UND	36.000	SR	24 MESES	0,74
162.	SERINGA DESCART. DE 20ML S/AGULHA	UND	36.000	SR	24 MESES	1,17
163.	SERINGA DESCART. DE 60ML S/AGULHA	UND	2.700	SR	24 MESES	5,79
164.	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 C/BALÃO	UND	360	SOLIDOR	24 MESES	5,85
165.	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO	UND	360	SOLIDOR	24 MESES	5,85
166.	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO	UND	360	SOLIDOR	24 MESES	5,85
167.	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO	UND	360	SOLIDOR	24 MESES	5,85
168.	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO	UND	270	SOLIDOR	24 MESES	5,85
169.	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO	UND	270	SOLIDOR	24 MESES	5,85
170.	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO	UND	270	SOLIDOR	24 MESES	5,85
171.	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO	UND	225	SOLIDOR	24 MESES	5,85
172.	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO	UND	225	SOLIDOR	24 MESES	5,85
173.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	450	SOLIDOR	24 MESES	1,17
174.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	450	SOLIDOR	24 MESES	1,17
175.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	450	SOLIDOR	24 MESES	1,17
176.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	450	SOLIDOR	24 MESES	1,17
177.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	450	SOLIDOR	24 MESES	1,17
178.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	225	SOLIDOR	24 MESES	1,17
179.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	450	SOLIDOR	24 MESES	1,17
180.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	450	SOLIDOR	24 MESES	1,17
181.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	UND	225	SOLIDOR	24 MESES	1,72
182.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06	UND	225	SOLIDOR	24 MESES	1,72
183.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	UND	900	SOLIDOR	24 MESES	1,72
184.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10	UND	3.600	SOLIDOR	24 MESES	1,72
185.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	UND	3.600	SOLIDOR	24 MESES	1,72
186.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14	UND	450	SOLIDOR	24 MESES	1,72
187.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16	UND	225	SOLIDOR	24 MESES	1,72
188.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18	UND	225	SOLIDOR	24 MESES	1,72
189.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 20	UND	90	SOLIDOR	24 MESES	1,72
190.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 22	UND	90	SOLIDOR	24 MESES	1,72

CPL Fortaleza dos Nogueiras
945

191.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 24	UND	90	SOLIDOR	24 MESES	1,72
192.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	450	INCOTERM	24 MESES	20,00
193.	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	UND	90	INCOTERM	24 MESES	99,98
194.	TERMÔMETRO POR INFRAVERMELHO, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA	UND	135	INCOTERM	24 MESES	124,68
195.	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	UND	900	SOLIDOR	24 MESES	1,32
196.	TOUCA SANFONADA PCT C/100	PCT	900	PROTDESC	24 MESES	13,89
VALOR TOTAL DO LOTE VI						2.142.655,58

LOTE VIII: MATERIAL ODONTOLÓGICO

(Abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas)

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA	PARZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	ACIDO GEL SERINGA 37% 2,5ML C/3	PCT	425	BIODINAMICA	24 MESES	6,30
2.	ADESIVO BOND 4ML 3M	UND	255	COLTENE	24 MESES	23,59
3.	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/100	CX	170	PROCARE	24 MESES	56,94
4.	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100	CX	255	PROCARE	24 MESES	56,94
5.	RETIRADO					0,00
6.	ALGODÃO EM ROLETOS C/100	PCT	1.275	SOFT PLUS	24 MESES	4,00
7.	ANESTÉSICO ARPHACAÍNE C/50	CXA	340	DFL	24 MESES	291,00
8.	ANESTÉSICO ARTICAÍNE C/50	CXA	297	DFL	24 MESES	291,00
9.	ANESTÉSICO NOVOCOL 1,8ML C/50	CX	42	DFL	24 MESES	171,79
10.	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	UND	127	DFL	24 MESES	32,04
11.	BANDEJA INOX M	UND	51	GOLGRAN	24 MESES	56,80
12.	BANDEJAS INOX P	UND	51	GOLGRAN	24 MESES	48,90
13.	BROCA CARBIDE 245FG	UND	34	MICRODONT	24 MESES	18,10
14.	BROCA CARBIDE 330FG	UND	25	MICRODONT	24 MESES	14,40
15.	BROCA CARBIDE ESFERICA 1	UND	34	MICRODONT	24 MESES	13,25
16.	BROCA CARBIDE ESFERICA 2	UND	34	MICRODONT	24 MESES	13,25
17.	BROCA CARBIDE ESFERICA 3	UND	34	MICRODONT	24 MESES	13,25
18.	BROCA CARBIDE ESFERICA 4	UND	34	MICRODONT	24 MESES	13,25
19.	BROCA CARBIDE ESFERICA 5	UND	34	MICRODONT	24 MESES	13,25
20.	BROCA CARBIDE ESFERICA 6	UND	34	MICRODONT	24 MESES	13,25
21.	RETIRADO					0,00
22.	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA	UND	25	MICRODONT	24 MESES	32,04
23.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1/2	UND	25	FAVA	24 MESES	13,25
24.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 7	UND	25	FAVA	24 MESES	13,25
25.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 8	UND	25	FAVA	24 MESES	13,25
26.	BROCA DIAMANTADA 2130	UND	17	FAVA	24 MESES	8,73
27.	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1090	UND	34	FAVA	24 MESES	8,73
28.	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091	UND	34	FAVA	24 MESES	8,73
29.	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092	UND	34	FAVA	24 MESES	8,73
30.	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093	UND	34	FAVA	24 MESES	8,73
31.	RETIRADO					0,00
32.	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1011	UND	34	FAVA	24 MESES	8,73
33.	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012	UND	34	FAVA	24 MESES	8,73
34.	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1013	UND	34	FAVA	24 MESES	8,73
35.	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014	UND	34	FAVA	24 MESES	8,73
36.	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1015	UND	34	FAVA	24 MESES	8,73
37.	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016	UND	34	FAVA	24 MESES	8,73
38.	BROCA GATES Nº 02 DIVERSOS	UND	17	FAVA	24 MESES	23,55
39.	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 3, 4, 5, 6	UND	7	FAVA	24 MESES	32,04
40.	CABO DE BISTURI Nº 03	UND	25	GOLGRAN	24 MESES	15,00
41.	CABO PARA ESPELHO	UND	170	GOLGRAN	24 MESES	15,00
42.	CALCADOR ODONTOLÓGICO DUPLO	UND	21	GOLGRAN	24 MESES	18,40
43.	CEPILOT DE 25 MM	KIT	4	VDW	24 MESES	30,74
44.	CERA ROSA 9 18 LAMINA	UND	170	ASFER	24 MESES	45,48
45.	RETIRADO					0,00
46.	RETIRADO					0,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
976

47.	**RETIRADO**					**0,00**
48.	**RETIRADO**					**0,00**
49.	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONARIO INTERIM PÓ	UND	**17**	ASFER	24 MESES	**23,55**
50.	**RETIRADO**					**0,00**
51.	CREME DENTAL 50G	UND	**1.700**	ICE	24 MESES	**4,00**
52.	CUNHA INTERPROXIMAL FLEXIVEL	CX	**13**	AAF	24 MESES	**69,90**
53.	CURETA DE DENTINA	UND	**31**	FAVA	24 MESES	**69,90**
54.	CURETAS PERIODONTAIS 11-12	UND	**10**	FAVA	24 MESES	**59,90**
55.	CURETAS PERIODONTAIS 5-6	UND	**10**	FAVA	24 MESES	**59,90**
56.	CURETAS PERIODONTAIS 7-8	UND	**10**	FAVA	24 MESES	**59,90**
57.	**RETIRADO**					**0,00**
58.	DISCO DE LIXA	PTC	**8**	3M	24 MESES	**86,99**
59.	EDTA GEL TRISSÓDICO 20ML	UND	**34**	BIODINAMICA	24 MESES	**18,00**
60.	EDTA GEL TRISSÓDICO 20ML	UND	**8**	BIODINAMICA	24 MESES	**18,00**
61.	ENXAGUANTE BUCAL	UND	**17**	RIOQUIMICA	24 MESES	**49,90**
62.	ESCOVA DE ROBSON	UND	**297**	MICRODONT	24 MESES	**2,13**
63.	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	**2.550**	MEDFIO	24 MESES	**3,50**
64.	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	**4.250**	MEDFIO	24 MESES	**3,50**
65.	ESPÁTULA PARA MAINIPULAÇÃO DE RESINA	UND	**8**	GOLGRAN	24 MESES	**26,90**
66.	ESPELHO BUCAL	UND	**17**	GOLGRAN	24 MESES	**7,50**
67.	ESTERILIZANTE GERMI-RIO DE 5 LITROS	GALÃO	**17**	CINORD	24 MESES	**112,00**
68.	**RETIRADO**					**0,00**
69.	FIO AGULHADO NYLON Nº 3	CX	**170**	SHALON	24 MESES	**69,66**
70.	FIO AGULHADO SEDA	CX	**127**	SHALON	24 MESES	**84,69**
71.	FIO DENTAL 25MTS	UND	**595**	MEDFIO	24 MESES	**3,50**
72.	FIXADOR ODONTOL. 475ML	UND	**17**	CARESTREAM	24 MESES	**19,13**
73.	FLÚOR GEL 200ML	VIDRO	**170**	MAQUIRA	24 MESES	**7,45**
74.	FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML	VIDRO	**127**	MAQUIRA	24 MESES	**7,45**
75.	FOCEPES 16	UND	**3**	GOLGRAN	24 MESES	**142,40**
76.	FOCEPES 18L	UND	**3**	GOLGRAN	24 MESES	**142,40**
77.	FOCEPES 18R	UND	**3**	GOLGRAN	24 MESES	**142,40**
78.	FÓRCEPS 150	UND	**17**	GOLGRAN	24 MESES	**142,40**
79.	FÓRCEPS 151	UND	**17**	GOLGRAN	24 MESES	**142,40**
80.	FÓRCEPS 16	UND	**25**	GOLGRAN	24 MESES	**142,40**
81.	FORCEPS 18L	UND	**21**	GOLGRAN	24 MESES	**142,40**
82.	FÓRCEPS 18R	UND	**21**	GOLGRAN	24 MESES	**142,40**
83.	FÓRCEPS 65	UND	**13**	GOLGRAN	24 MESES	**142,40**
84.	FÓRCEPS 69	UND	**13**	GOLGRAN	24 MESES	**142,40**
85.	FORMOCRESOL 10ML	VIDRO	**85**	BIODINAMICA	24 MESES	**29,90**
86.	GAZE ESTÉRIL	PCT	**212**	CREMER	24 MESES	**17,03**
87.	GESSO ESPECIAL TIPO I 1KG	KG	**85**	ODONTOMEGA	24 MESES	**25,00**
88.	GLUTARON ESTERELIZANTE 1LT	UND	**25**	ODONTOMEGA	24 MESES	**27,90**
89.	GUTA PERCHA 15-40	UND	**1.275**	ALLPRIME	24 MESES	**53,22**
90.	HEMOSTOP 10ML	VIDRO	**85**	MAQUIRA	24 MESES	**46,47**
91.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCAL BIOCAL	UND	**340**	MAQUIRA	24 MESES	**10,00**
92.	HYDRO C 24G	CX	**42**	DENTSPLY	24 MESES	**40,90**
93.	**RETIRADO**					**0,00**
94.	**RETIRADO**					**0,00**
95.	KIT ENHANCE	KIT	**4**	DENTSPLY	24 MESES	**101,00**
96.	KIT POLIMENTO RESINA C/6	KIT	**51**	MICRODONT	24 MESES	**97,83**
97.	KIT PONTAS DIAMANTADA ACABAMENTO FINO	KIT	**21**	FAVA	24 MESES	**64,00**
98.	**RETIRADO**					**0,00**
99.	**RETIRADO**					**0,00**
100.	**RETIRADO**					**0,00**
101.	LIMAS DE 31MM	KIT	**3**	DENTSPLY	24 MESES	**99,00**
102.	**RETIRADO**					**0,00**
103.	**RETIRADO**					**0,00**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
977

104.	**RETIRADO**					**0,00**
105.	MICROBRUSH REGULAR C/100 UNID	PTC	**127**	ALLPRIME	24 MESES	**50,00**
106.	MICROBRUSH REGULAR C/100 UNID	PTC	**85**	ALLPRIME	24 MESES	**50,00**
107.	**RETIRADO**					**0,00**
108.	**RETIRADO**					**0,00**
109.	PAPEL CARBONO P/ ARTICUL. C/12	UND	**59**	MAQUIRA	24 MESES	**15,00**
110.	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	UND	**17**	MAQUIRA	24 MESES	**36,88**
111.	PASTA CALEN SEM PMCC	CXA	**42**	FGM	24 MESES	**174,33**
112.	**RETIRADO**					**0,00**
113.	**RETIRADO**					**0,00**
114.	PINÇA PORTA AGULHA	UND	**4**	GOLGRAN	24 MESES	**49,90**
115.	PINOS FIBERPOST 3,00	UND	**59**	FGM	24 MESES	**11,15**
116.	PONTA DE PAPEL 40	UND	**25**	ALLPRIME	24 MESES	**73,00**
117.	PONTA DE PAPEL 50	UND	**42**	ALLPRIME	24 MESES	**73,00**
118.	PONTA DE PAPEL 60	UND	**59**	ALLPRIME	24 MESES	**73,00**
119.	PONTA DE PAPEL 80	UND	**25**	ALLPRIME	24 MESES	**73,00**
120.	PORTA AGULHA	UND	**8**	GOLGRAN	24 MESES	**49,90**
121.	**RETIRADO**					**0,00**
122.	PULPO SA LIQ. 20ML	VIDRO	**34**	SS WHITE	24 MESES	**37,90**
123.	PULPO SAN PÓ 50G	VIDRO	**25**	SS WHITE	24 MESES	**42,80**
124.	RESINA P60 DIVERSAS	UND	**170**	MAQUIRA	24 MESES	**92,90**
125.	RESINA TPH	TUBO	**42**	DENTSPLY	24 MESES	**75,80**
126.	RESINA Z250 A3	UND	**255**	MAQUIRA	24 MESES	**118,25**
127.	RESINA Z250 A3,5	UND	**255**	MAQUIRA	24 MESES	**118,25**
128.	RESINA Z250 B2	UND	**51**	MAQUIRA	24 MESES	**118,25**
129.	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML	UND	**17**	CARESTREAM	24 MESES	**16,13**
130.	SACA BROCAS	UND	**17**	DENTFLEX	24 MESES	**75,00**
131.	SELANTE PREVENT BRANCO OPACO	UND	**408**	FGM	24 MESES	**54,31**
132.	SELANTE PREVENT MATIZADO C/2G	UND	**408**	FGM	24 MESES	**54,31**
133.	SERINGA CARPULE	UND	**255**	GOLGRAN	24 MESES	**69,90**
134.	SILICONE + CATALISADOR DE CONDESAÇÃO	UND	**38**	VIGODENT	24 MESES	**100,00**
135.	SODA CLORADA 205% 1000ML	FCO	**25**	ASFER	24 MESES	**16,80**
136.	SONDA EXPLORADORA	UND	**8**	ASFER	24 MESES	**28,90**
137.	SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/20	PCT	**170**	MAQUIRA	24 MESES	**18,54**
138.	SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/20	PCT	**255**	MAQUIRA	24 MESES	**12,58**
139.	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	**510**	MAQUIRA	24 MESES	**12,58**
140.	TAÇA DE BORRACHA	UND	**127**	MICRODONT	24 MESES	**2,13**
141.	TESOUSA PEQUENA	UND	**25**	GOLGRAN	24 MESES	**39,90**
142.	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO C/150	UND	**170**	PREVEN	24 MESES	**0,09**
143.	TIRA DE POLIÉSTER	CX	**59**	MAQUIRA	24 MESES	**3,23**
144.	VIDRION PÓ E LIQ. (VITRO CEM)	UND	**59**	SS WHITE	24 MESES	**86,00**
	VALOR TOTAL DO LOTE VIII					**647.835,94**

LOTE IX: LABORATÓRIO

(Abastecimento do Laboratório Municipal de Saúde)

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA	PARZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE – BIOCLIN	KIT	**8**	BIOCLIN	24 MESES	**139,54**
2.	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5L	UND	**510**	SAMTEC	24 MESES	**29,00**
3.	ALBUMINA MONOREAGENTE COLORIMETRICO – BIOCLIN	KIT	**8**	BIOCLIN	24 MESES	**493,43**
4.	ALT/ TGO CINETICO BIOCLIN	KIT	**8**	BIOCLIN	24 MESES	**250,01**
5.	AMILASE – BIOCLIN	KIT	**8**	BIOCLIN	24 MESES	**403,13**
6.	BANDAGEM ADESIVA PÓS - COLETA C/500	CX	**17**	MISNNER	24 MESES	**25,50**
7.	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO – BIOCLIN	KIT	**12**	BIOCLIN	24 MESES	**208,23**
8.	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO – BIOCLIN	KIT	**12**	BIOCLIN	24 MESES	**208,23**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
978

9.	BIOLATEX ASO 2ML	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	268,75
10.	BIOLATEX FR COMPLETO 2ML	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	140,00
11.	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	212,50
12.	CÁLCIO ARSENAZO III COLORIMETRICO	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	90,30
13.	CALIBRADOR BIOCAL	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	289,90
14.	CALIBRADOR Hb1ac – BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	477,15
15.	CALICE P/ FEZES	UND	51	PROLAB	24 MESES	27,25
16.	CKMB UV CINETICO – BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	413,13
17.	**RETIRADO**					0,00
18.	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE – BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	172,00
19.	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	KIT	1	LABORCLIN	24 MESES	163,40
20.	CREATININA AUTOMAÇÃO CINÉTICA – BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	128,50
21.	CRONOMETRO	UND	2	INCOTERM	24 MESES	172,00
22.	DESIDROGENASE LÁCTICA LDH CINETICO – BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	125,00
23.	**RETIRADO**					0,00
24.	**RETIRADO**					0,00
25.	FERRO AUTOMAÇÃO COLORIMETRICO – BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	450,00
26.	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ CX C/100 UNID	CX	212	LABOR IMPORT	24 MESES	95,00
27.	FOSFATASE ALCALINA IFCC CINETICO – BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	167,66
28.	GAMA GT CINETICO – BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	170,40
29.	GLICOSE MONOREAGENTE – BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	135,40
30.	**RETIRADO**					0,00
31.	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	CX	255	LABOR IMPORT	24 MESES	15,10
32.	LAMINULA 22X22 C/100	CX	42	LABOR IMPORT	24 MESES	22,80
33.	LAMINULA 24X24 C/100	CX	85	LABOR IMPORT	24 MESES	28,50
34.	LAMINULA 24X60 C/100	CX	51	LABOR IMPORT	24 MESES	35,80
35.	**RETIRADO**					0,00
36.	LUGOL FORTE P/ TESTE DE SCHILLER	FRC	25	RENYLAB	24 MESES	242,95
37.	LUGOL FORTE PARASITO 1%I/2%KI FR 500mL	FRC	3	RENYLAB	24 MESES	242,95
38.	MS3 D-DILUENTE - BIOCLIN 20000ML	UND	25	BIOCLIN	24 MESES	300,00
39.	**RETIRADO**					0,00
40.	**RETIRADO**					0,00
41.	**RETIRADO**					0,00
42.	**RETIRADO**					0,00
43.	MAGNÉSIO MONOREAGENTE - BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	227,97
44.	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	PCT	42	J. PROLAB	24 MESES	75,23
45.	**RETIRADO**					0,00
46.	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	UND	1	RENYLAB	24 MESES	107,48
47.	PAPEL GRAU CIRUGICO M	UND	3	STERILEX	24 MESES	190,00
48.	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	UND	1	LABRAN	24 MESES	786,69
49.	**RETIRADO**					0,00
50.	**RETIRADO**					0,00
51.	**RETIRADO**					0,00
52.	**RETIRADO**					0,00
53.	**RETIRADO**					0,00
54.	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	UND	3	PRECISION	24 MESES	152,89
55.	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	EMB	34	CRAL	24 MESES	71,47
56.	PONT. UNIVERSAL (200 A 1000 UL) AZUL C/1000	EMB	34	CRAL	24 MESES	53,75
57.	**RETIRADO**					0,00
58.	PROBE CLEANSER - BIOCLIN	UND	25	BIOCLIN	24 MESES	135,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 979

59.	PROTEINA C REATIVA ULTRASENSSIVEL - BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	108,90
60.	RETIRADO					0,00
61.	RETIRADO					0,00
62.	RETIRADO					0,00
63.	RETIRADO					0,00
64.	SORO ANTI-A	FRA	5	BIOCLIN	24 MESES	60,96
65.	SORO ANTI-B	FRA	5	BIOCLIN	24 MESES	60,96
66.	SORO ANTI-D	FRA	5	BIOCLIN	24 MESES	60,96
67.	SORO CONTROLE 2 5ML	KIT	25	BIOCLIN	24 MESES	148,89
68.	TAMPA P/TUBO 12X75	UND	467	CRAL	24 MESES	0,12
69.	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DENGUE-IGM E IGG	KIT	42	BIOLATEX	24 MESES	300,00
70.	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DENGUE-NSI	KIT	85	BIOLATEX	24 MESES	300,00
71.	TESTE P/HCG C/100 TESTES	KIT	17	BIOLATEX	24 MESES	161,25
72.	TESTE RAPIDO PARA SANGUE OCULTO	KIT	5	BIOLATEX	24 MESES	190,00
73.	TIRAS REAGENTES P/ UROANALISES C/ 150	FRA	34	BIOLATEX	24 MESES	168,50
74.	TRANSAMINASE OXALACÉTICA / AST/ TGO CINETICA BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	210,45
75.	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE - BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	495,00
76.	TROPONINA I TESTE RAPIDO	KIT	5	BIOCLIN	24 MESES	400,00
77.	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE	UND	4.250	VACULPALST	24 MESES	0,74
78.	TUBO 12X75 VIDRO	UND	170	VACULPALST	24 MESES	0,74
79.	TUBO 13X100 VIDRO	UND	170	VACULPALST	24 MESES	0,74
80.	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	CX	85	VACULPALST	24 MESES	72,74
81.	TUBO A VÁCUO TP AZUL 3,6ML CITRATO	CX	8	VACULPALST	24 MESES	100,56
82.	TUBO VACUO TP.VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	CX	42	VACULPALST	24 MESES	97,79
83.	TUBO VACUO TP.VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLASTICO C/100	CX	85	VACULPALST	24 MESES	97,79
84.	UREIA UV CINETICO BIOCLIN	KIT	8	VACULPALST	24 MESES	266,63
85.	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	KIT	8	VACULPALST	24 MESES	220,00
	VALOR TOTAL DO LOTE IX					204.784,40

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento do(s) produto(s) será(ão) efetuado(s) pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao que foi efetuado, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do(s)produto(s) licitados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, as alterações decorrentes deste Termo Contratual obedecerão os regramentos previstos no art. 124 a 125 e seguintes da Lei 14.133/2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
980

CLÁUSULA QUINTA
DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTE DOS PREÇOS

Os produtos especificados neste contrato poderão ter seus preços reajustados nos termos do art. 136, I da Lei 14.133/2021, após 12 (doze) meses de vigência contratual, com base no IPCA vigente à época da solicitação, por parte da CONTRATANTE, devidamente comprovados os motivos das alterações de preços solicitados por parte do contratado, sempre tendo como parâmetro os preços cotados e as condições reais de mercado, sendo perfeitamente fundamentados os motivos e razões da alteração.

CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA

Este Contrato terá vigência de **12 (doze) meses,** contados a partir da data da assinatura deste termo contratual, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Tendo em vista a natureza "contínua" do objeto deste instrumento de contrato, o mesmo poderá ter sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prorrogação de vigência contratual acima citada, levará em consideração as condições de vantajosidade dos preços aqui registrados à época da solicitação de prorrogação, conforme análise de mérito a ser realizada pela respectiva autoridade competente deste Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para efeito de eficácia da prorrogação aqui tratada, a Administração Municipal, por meio de ato administrativo, deverá atestar, no início da contratação de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação presente neste instrumento, e a respectiva vantagem em sua manutenção.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para custeio das despesas advindas deste contrato serão oriundos de repasse automático de recursos das fontes: **001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE; 940 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO.**

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Compete à CONTRATANTE:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
981

1) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste Contrato.
2) Prestar informações e/ou esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.
3) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o(s) serviço(s) objeto do presente contrato.
4) Fazer cumprir a correta gestão e execução quando for o caso.

b) Compete à CONTRATADA:

1) Cumprir fielmente este contrato, fornecendo à CONTRATANTE o(s) produto(s) cotado(s) na sua proposta de preços e responsabilizando-se por todas as providências necessárias ao cumprimento do pactuado.
2) Cumprir as obrigações financeiras decorrentes do objeto deste contrato.
3) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE relacionados a gestão e execução do contrato.
4) Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas para habilitação na Licitação que deu origem à contratação.

CLÁUSULA NONA
DA RESCISÃO

À CONTRATANTE fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que ao(s) fornecedor (es) caiba qualquer indenização ou reclamação nos seguintes casos:

a) Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual e também das condições estabelecidas no Processo Licitatório pertinente;
b) Inobservância das especificações ou normas técnicas;
c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva do proponente, requerida, homologada ou decretada;
d) Superveniência de incapacidade técnica do fornecedor, devidamente comprovada;
e) Atraso de entrega superior a 15 (quinze) dias, excluída a hipótese de força maior;
f) Descumprimento das obrigações trabalhistas, em especial aquelas referentes à saúde e segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS PENALIDADES

Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades contidas nos artigos 155 a 156 da Lei 14.133/2021, na forma a seguir:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
982

a) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeito a CONTRATADA à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês:

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE garantida a defesa prévia da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas na Lei 14.133/2021.

b.1) Advertência;

b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato;

b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos);

b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

b.5) Rescisão contratual, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA VINCULAÇÃO

Integram o presente contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus anexos, a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, às ordens de Fornecimento, a Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SRP/PMBJ e a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA PUBLICAÇÃO

A PMBJ até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da assinatura deste contrato, providenciará sua publicação em Diário Oficial visando garantir eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s), nos termos do art. 7º, II c/c art.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
983

117 e seguintes da Lei 14.133/2021, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato somente poderá ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e/ou má gestão na execução do programa, ou de comum acordo entre as partes contratantes, resilido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou inexequível e alterado mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações regulados por este instrumento, a não ser com a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, caso em que permanecerá aquela solidariamente responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 125 da Lei 14.133/2021, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização. Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI, e resolvidos observando o preceituado na lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jesus-PI, com renúncia a qualquer outro, para discutir e dirimir dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, prévia e amigavelmente pelas partes contratantes.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
984

Ficando, assim, certos e ajustados, CONTRATANTE e Contratado, por seus representantes legais, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, com 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Bom Jesus (PI), 05 de janeiro de 2023.

Képpler Góis Miranda
Secretário Municipal da Saúde/PMBJ
CONTRATANTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175

Thiêgo Benvindo de Araújo
Representante Legal
CONTRATADA

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

TESTEMUNHAS:

1_____CPF_____

2_____CPF_____

CPL Fortaleza dos Nogueiras
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
9785

Id:0F8BD2CD2D433888

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/PMBJ/SRP

RETIFICAÇÃO (04.NOVEMBRO.2022)

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.356/0001-63, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, representado neste ato pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, CPF nº 024.809.853-50, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022/SRP/PMBJ**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Decreto Municipal nº 046 de 18 de agosto de 2022, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

Esta Ata tem por objeto o **registro de preços para futura contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de fármacos em geral, insumos variados e materiais voltados para a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, estimativa para o 2º Semestre de 2022 e 1º Semestre de 2023**, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexo I-A, do **Pregão Eletrônico nº 042/2022/SRP – Processo Administrativo nº 141/2022,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes abaixo:

LOTE 1: MEDICAMENTOS BÁSICOS
(Abastecimento do Programa Melhor em Casa, Saúde na Hora e CEO)

BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR: DISCORFIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.086.670/0001-09.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	MED.	QUANT.	MARCA	PRAZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	ACEBROFILINA 15MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	FRC	50	PRATI REGISTRO: 125860139 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	14,39
2.	ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	FRC	50	PRATI REGISTRO: 125860139 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	14,39
3.	ACICLOVIR 200MG - COM	COM	200	HIPOLABOR REGISTRO: 1410179007 Fabricante: HIPOLABOR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,23
4.	ACICLOVIR CREME 10MG	UNID	60	PRATI REGISTRO: 125860122 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	12,17
5.	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG – COM	COM	13.500	BAYER REGISTRO: 1027100008 Fabricante: BYER S/A- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,18
6.	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG/5ML(X) 100	COM	10.000	BAYER REGISTRO: 1027100008 Fabricante: BYER S/A- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,18
7.	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG/ML(X) 20	COM	7.200	BAYER REGISTRO: 1027100008 Fabricante: BYER S/A- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,18
8.	ACIDO FÓLICO 5MG - COM	COM	10.000	HIPOLABOR 1134100159 Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,10
9.	ACIDO FÓLICO 5G/5ML	FCO	15	NATULAB 1134100845 Fabricante: NATULAB LABORATORIO S.A- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	14,99
10.	ALBENDAZOL 40MG/ML -COM	COM	4.000	PRATI REGISTRO: 125860052 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,79
11.	ALBENDAZOL SUSP 40MG/ML, FRC. C/ 10ML	FRC	750	PRATI REGISTRO: 125860039 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 24 MESES	24 MESES	5,49
12.	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	COM	500	EUROFARMA REGISTRO: 1004510116 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	2,80
13.	ALOPURINOL 100 MG	COM	750	PRATI REGISTRO: 125860181 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-	24 MESES	1,99
14.	ALOPURINOL 300 MG	COM	500	PRATI REGISTRO: 125860181 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	3,80
15.	AMBROXOL 30MG/ML -FRC 100ML	FRC	1.000	FARMACE REGISTRO: 1108800091 Fabricante: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA- PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 24 MESES	24 MESES	5,00
16.	AMBROXOL 6MG/ML -FRC 120ML	FRC	1.000	FARMACE REGISTRO: 1108800091 Fabricante: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA- PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 24 MESES	24 MESES	5,00
17.	AMIODARONA 200MG – COM	UNID	1.000	GEOLAB 1342160779 Fabricante: GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	2,81
18.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML	FRC	500	EMS REGISTRO: 1023900528 Fabricante: MEDLEAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	10,00
19.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COM	4.000	SANDOZ REGISTRO: 1006709457 Fabricante: SANDOZ EMBH-PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,75
20.	AMPICILINA 250MG/5ML (100ML, SUSP. ORAL	UNID	500	PRATI REGISTRO: 125860139 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	17,72
21.	AMOXICILINA 500MG-COM	COM	5.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 1256860147 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEFORNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,91
22.	AMPICILINA 250MG CAPSML, SUSP. ORAL	UNID	50	PRATI REGISTRO: 125860149 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	17,84
23.	AMPICILINA 500MG-COM	COM	200	PRATI 1256860151	24 MESES	1,47

3

				Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES		
24.	ANLOPIDINO 10MG – COM	COM	4.000	TEUTO REGISTRO: 1037900272 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,38
25.	ANLOPIDINO 5MG-COM	COM	15.000	TEUTO REGISTRO: 1037900272 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,38
26.	ATENOLOL 100MG-COM	COM	5.000	PRATI REGISTRO: 125860146 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,35
27.	ATENOLOL 25MG-COM	COM	15.000	PRATI REGISTRO: 125860146 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,33
28.	ATENOLOL 50MG-COM	COM	25.000	PRATI REGISTRO: 125860146 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,33
29.	AZITROMICINA 500MG-COM	COM	1.500	PRATI REGISTRO: 125860183 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	3,90
30.	AZITROMICINA PO PI/SUSP ORAL 900MG	FRC	500	NUALAB REGISTRO: 1410700410 Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	10,60
31.	AZITROMICINA PO SUSP ORAL 600MG	FRC	300	PHARLAB REGISTRO: 1410700410 Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	11,14
32.	BACLOFENO 10 MG	COM	1.000	UNIÃO QUÍMICA REGISTRO: 1049712305 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A- PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,35

4

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 9962-1308
CNPJ: 06.554.566/0001-53

33.	BECLOMETASONA 200MCG LIBO INALATÓRIO	UND	50	[illegible] REGISTRO: 13318[illegible]77 Fabricante: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	39,00
34.	BECLOMETASONA 50MCG LIBO INALATÓRIO	UND	50	CHIESI [illegible]13 Fabricante: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	39,00
35.	BROMETRO DE IPRATRÓPIO, 0,25MG/ML, FRC C/ 20ML, SOL. INALATÓRIO.	FRC	200	HIPOLABOR REGISTRO: 1124[illegible]48 Fabricante: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	3,18
36.	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOL. INAL FRC C/ 20ML	FRC	100	HIPOLABOR REGISTRO: 1124[illegible]48 Fabricante: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	14,00
37.	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	UND	100	GNTHER REGISTRO: 1034[illegible]7 Fabricante: GNTHER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	3,00
38.	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO INALATÓRIA NASAL	UND	70	EMS S/A 1027[illegible]20 Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	44,80
39.	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO INALATÓRIA NASAL	UND	70	AHE Laboratórios 1027[illegible]68 Fabricante: 1 M FARMACÊUTICO LTDA. PROCEDÊNCIA [illegible]NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	49,00
40.	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO INALATÓRIA NASAL	UND	70	EMS S/A 1027[illegible]80 Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	49,00
41.	CANDESOLONA 0,5 MG	COM	120	PRATI DONADUZZI 1.Prati[illegible]57 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	2,38
42.	CAPTOPRIL 25MG/COM	COM	2.000	BIOFARMA 1.[illegible]0.020 Fabricante: BIOFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,16
43.	RETIRADO		0			0,00
44.	RETIRADO		0			0,00
45.	RETIRADO		0			0,00

3

46.	CARVEDILOL 12,50 MG- COM	CXA	2.000	[illegible] Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,36
47.	CARVEDILOL 25 MG- COM	COM	7.500	[illegible] Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,55
48.	CARVEDILOL 3,125 MG COM	COM	8.000	[illegible] Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,48
49.	CARVEDILOL 6,25MG- COM	COM	10.000	[illegible] Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,48
50.	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML	FRC	500	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 1[illegible]7 Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	23,25
51.	CEFALEXINA 500MG CAPSULA - COMPRIMIDO	UNID	5.000	TEUTO [illegible] Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	3,70
52.	CETOCONAZOL 200 MG – COM	COM	1.200	DONADUZZI [illegible] Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,60
53.	CETOCONAZOL 2[illegible] CREME	UNID	500	VERGLABOR [illegible] Fabricante: LABORATÓRIO SILVIO KLI- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	8,00
54.	CIMETIDINA 200MG/COM	COM	500	PRATI DONADUZZI [illegible] Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	3,75
55.	CINARIZINA 75 MG	COM	1.200	KAMAVY [illegible] Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,70
56.	CIPROFLOXACINO 250MG- COM	COM	5.000	PRATI DONADUZZI [illegible] Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,75
57.	CIPROFLOXACINO 500MG- COM	UDM	400	PRATI DONADUZZI [illegible] Fabricante: PRATI	24 MESES	0,83

6

				DONADUZZI & CIA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
58.	CLARITROMICINA 500MG	COM	240	EMS [illegible] Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	8,40
59.	CLINDAMICINA 300MG	COM	200	UNIÃO QUÍMICA [illegible] Fabricante: União Química Farmacêutica Nacional S/A- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	7,00
60.	CLORETO DE SÓDIO 9% NASAL FRASCO 80ML	FRC	500	EUROFARMA 1[illegible]47 Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	15,00
61.	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6 UFO + 0,01 UFI 500 POMADA	UND	25	CRISTÁLIA PRODUTOS [illegible]05 Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	26,75
62.	COLAGENASE 0,6U /[illegible] G/ 30G	UND	25	CRISTÁLIA PRODUTOS [illegible] Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	26,75
63.	COMPLEXO B – COM	COM	20.000	NATULAB LABORATÓRIO S.A [illegible] Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA 24 MESES ENTREGA EM ATÉ 48 HORAS	24 MESES	0,30
64.	COMPLEXO B GOTAS	FRC	500	EMS [illegible] Fabricante: EMS S/A - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24	24 MESES	8,00
65.	COMPLEXO B XPE 100ML	FRC	600	MEDQUÍMICA [illegible] Fabricante: MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	8,52
66.	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - FRC. C/20ML	FRC	750	FARMACE [illegible] Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	10,23
67.	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME, BNG C/ 10G	UND	750	PRATI DONADUZZI [illegible] Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	5,07

7

68.	DEXAMETASONA 4 MG	COM	1.000	TEUTO [illegible] Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,69
69.	DEXCLORFENIRAMINA D.IMG/ML, SPE, FRC. C/100ML	FRC	1.000	PRATI DONADUZZI [illegible] Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	7,40
70.	DEXCLORFENIRAMINA 2,0 MG	COM	1.500	BRAINFARMA [illegible] Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES- ENTREGA EM ATÉ 48 HORAS	24 MESES	0,50
71.	DICLOFENACO DE POTASSIO GOTAS	FRC	50	EMS S/A [illegible] Fabricante: EMS S/A PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	10,50
72.	DIGOXINA 0,25 MG	COM	500	PRAXIS INDÚSTRIA [illegible] Fabricante: PRAXIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,60
73.	DIMETICONA 75MG/ML SUSP. ORAL ISOTAB, FRC. C/20ML	FRC	250	[illegible] Fabricante: [illegible] LTDA. [illegible] MEXICO, S.A DE C.V. PROCEDÊNCIA [illegible] VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES ENTREGA EM ATÉ 48 HORAS	24 MESES	4,00
74.	DIPIRONA 500MG-COM	COM	10.000	PRATI DONADUZZI [illegible] Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,36
75.	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML., SOL. ORAL 10ML	FRC	2.500	FARMACE [illegible] Fabricante: Indústria de Biotecnologia Químico-Farmacêutica Cearense LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	4,50
76.	ENALAPRIL 10MG –COM	COM	20.000	MELFAR LTDA [illegible] Fabricante: MELFAR LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,30
77.	ENALAPRIL 20MG – COM	COM	30.000	MELFAR LTDA [illegible] Fabricante: MELFAR LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,39
78.	ENALAPRIL 5MG-COM	COM	500	MELFAR LTDA [illegible] Fabricante: MELFAR LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL	24 MESES	0,23

8

(Continua na próxima página)

Fortaleza dos Nogueiras
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.398/0001-83

				VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
79.	ESETRONACONA 200MG/ML AMP. (VIAL, FRC, CX/04)	FRC	50	PFIZER (BRASIL) LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	13,75
80.	SIETRONACONA 500MG - COM	COM	120	PFIZER REGISTRO: 1234567890000 Fabricante: PFIZER DONGHUZZI & CIA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	5,57
81.	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	GTS	100	LABORATÓRIO XYZ Fabricante: FARMÁCIA - INSTITUTO DE FARMACOLOGIA E FARMÁCIA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	19,71
82.	ESCOPOLAMINA 10MG - COM	COM	3.000	PFIZER REGISTRO: 1234567890007 Fabricante: PFIZER DONGHUZZI & CIA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: ARGENTINA - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,79
83.	ESPIRONOLACTONA 100MG - COM	COM	500	EMS S/A 55230902 Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	3,05
84.	ESPIRONOLACTONA 25MG - COM	COM	12.500	EMS S/A 55230922 Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,44
85.	ESPIRONOLACTONA 50MG - COM	COM	200	EMS S/A 55230932 Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,66
86.	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50G	UND	30	BIOLAB SANUS 03574620/0 Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	26,51
87.	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS	COM	450	CIFARMA REGISTRO: 1.1560216559/6 Fabricante: CIFARMA CIENTÍFICA FarmacêUTICA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	26,11
88.	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL (0,03 +0,15MG) - CX/21/21 DRA	COM	6.000	UNIÃO QUÍMICA REGISTRO: 1.0447/0248 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	4,40
89.	FLUCONAZOL 150MG - CAPSULA	CAP	1.000	MEDQUÍMICA REGISTRO: 1.0317/0458 Fabricante: MEDQUÍMICA	24 MESES	0,57

9

				INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
90.	FUROSEMIDA 40MG - COM	COM	30.000	PFIZER REGISTRO: 1.2345/0123 Fabricante: PFIZER DONGHUZZI & CIA LTDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES ENTREGA EM ATÉ 60	24 MESES	0,57
91.	GLIBENCLAMIDA 5MG - COM	COM	15.000	GEOLAB REGISTRO: 1.0428/0212 Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,43
92.	GLICAZIDA 60MG	COM	7.500	TORRENT REGISTRO: 1.0629/0068 Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,90
93.	GLICAZIDA 80MG	COM	10.000	TORRENT REGISTRO: 1.0570/0081 Fabricante: TORRENT PHARMACEUTICALS LTD. PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,90
94.	GLICEROL 120 MG/ML	FRC	20	VALEO 03746 REGISTRO: 1970.0005 Fabricante: VALEO ZT748 INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	33,33
95.	GLICEROL 72 MG SUPOSITÓRIO	UND	50	VALEO 03746 REGISTRO: 1.0311.0005 Fabricante: VALEO ZT748 INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	33,33
96.	GLIMEPIRIDA 2MG	COM	15.000	EUROFARMA REGISTRO: 1.0245.0143 Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,33
97.	GLIMEPIRIDA 4MG	COM	5.000	EUROFARMA REGISTRO: 1.0245.0143 Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,90
98.	HIDRALAZINA 25 MG	COM	2.500	NOVAFARMA REGISTRO: 1.0.0.0

Fortaleza dos Nogueiras

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI. Fone: (89) 9562-1308
CNPJ: 06.554.358/0001-53

				FARMACÊUTICA LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
119.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COM	5.000	SANOFI MEDLEY REGISTRO: 1810380353 Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,85
120.	LIDOCAÍNA 100 MG/ML, SPRAY, 50ML- FRC	FRC	15	HIPOLABOR REGISTRO: 1124010171 Fabricante: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	177,00
121.	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30G- BISN	UND	400	RIOQUÍMICA REGISTRO: 1412170118 Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	6,39
122.	LORATADINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRC	100	PRATI REGISTRO: 1336881160 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	7,00
123.	LORATADINA 10 MG	COM	1.000	CIMED REGISTRO: 1458610240 Fabricante: CIMED INDÚSTRIA S.A- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,69
124.	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG+CPM	UNIT	5.000	PRATI REGISTRO: 1336881202 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,99
125.	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG+CPM	UNI	10.000	PRATI REGISTRO: 1336881202 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,30
126.	MEBENDAZOL 100MG - COM	UND	3.000	BELFAR REGISTRO: 1057140136 Fabricante: BELFAR LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,01
127.	MEBENDAZOL 20MG/ML SOL. ORAL FRC.20 ML	UND	200	NATULAB REGISTRO: 1284110008 Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA 24 MESES	24 MESES	6,99
128.	METFORMINA 500MG COM	UNI	12.000	PRATI REGISTRO: 1256881151 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA-	24 MESES	0,41

13

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
129.	METFORMINA 850MG COM	UND	15.000	PRATI REGISTRO: 1256881151 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,56
130.	METILDOPA 250MG COM	UND	2.000	EMS S/A REGISTRO: 1402280004 Fabricante: EMS S/A- PROJEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,90
131.	METILDOPA 500MG COM	UND	3.000	EMS S/A REGISTRO: 1012280004 Fabricante: EMS S/A- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,99
132.	METOCLOPRAMIDA 10MG	CON	5.000	BELFAR REGISTRO: 1057140100 Fabricante: BELFAR LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,27
133.	METOCLOPRAMIDA GOTAS	FRC	300	BELFAR REGISTRO: 1057140108 Fabricante: BELFAR LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	3,88
134.	METOPROLOL, SUCCINATO, 100 MG	COM	5.000	ASTRAZENECA REGISTRO: 1181380349 Fabricante: ASTRAZENECA AB (DIMITUVARANGEN)- PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,10
135.	METOPROLOL, SUCCINATO, 25 MG	COM	5.000	ASTRAZENECA REGISTRO: 1181380299 Fabricante: ASTRAZENECA AB (DIMITUVARANGEN)- PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,10
136.	METOPROLOL, SUCCINATO, 50 MG	COM	5.000	ASTRAZENECA REGISTRO: 1181380349 Fabricante: ASTRAZENECA AB (DIMITUVARANGEN)- PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,90
137.	METRONIDAZOL 250MG COM	UND	10.000	PRATI 1256881120 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,58
138.	METRONIDAZOL 400MG COM	COM	7.000	PRATI REGISTRO: 1336881182 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,47

14

139.	METRONIDAZOL 4MG/ATINA CREM VAG 500G-GNS	UND	500	REGISTRO: [illegible] Fabricante: [illegible] DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	17,59
140.	METRONIDAZOL 500MG/5G, CREME VAG 80G C/50G	UND	250	PRATI REGISTRO: 1256880[illegible] Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	22,17
141.	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 200MG/5ML, FRC C/80ML.	UND	200	TEUTO REGISTRO: 0215000[illegible] Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	15,00
142.	MICONAZOL 20MG/G CREME VAG. BNG C/ 80G-BNG	UND	100	PRATI REGISTRO: 1256880[illegible] Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	11,89
143.	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, BNG C/ 10G	UND	1.000	PRATI REGISTRO: 1256881136 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	5,87
144.	NIFEDIPINO 10 MG CAPCOM	COM	5.000	RIOQUÍMICA REGISTRO: 1061.7601[illegible] Fabricante: RIOQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,36
145.	NIFEDIPINO 20 MG	COM	10.000	RIOQUÍMICA REGISTRO: 1061.7602[illegible] Fabricante: RIOQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,36
146.	NIMESULIDA 100MG +CON	UND	10.000	CIMED REGISTRO: 1458610177 Fabricante: CIMED INDÚSTRIA S.A- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,30
147.	NIMESULIDA 50MG DE 10 ML GOTAS	UND	100	CIMED REGISTRO: 1458610177 Fabricante: CIMED INDÚSTRIA S.A- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	4,50
148.	NISTATINA CREME GINECOLÓGICO 500R	COM	700	PRATI REGISTRO: 1256880[illegible] Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA:	24 MESES	11,46

15

				NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
149.	NISTATINA SUSP. 100.000UI, FRC. C/ 30 ML - FRC	FRC	80	PRATI REGISTRO: 1256880[illegible] Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	15,19
150.	NITROFURANTOÍNA 100 MG	COM	1.000	TEUTO REGISTRO: 1017000[illegible] Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	24 MESES	1,99
151.	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRC	100	INGA REGISTRO: 8499[illegible] Fabricante: INGA FARMACÊUTICA LTDA. - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	12,99
152.	OMEPRAZOL 20MG	UFS	12.000	HIPOLABOR REGISTRO: 1129.0[illegible] Fabricante: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
153.	PARACETAMOL 200MG/ML	FRC	1.000	SANOFI Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - BRASIL - PROJEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	4,00
154.	PARACETAMOL 500MG	COM	5.000	RIOQUÍMICA REGISTRO: 1061.7600[illegible] Fabricante: RIOQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,32
155.	PARACETAMOL 750MG	COM	5.000	RIOQUÍMICA REGISTRO: 1061.7600[illegible] Fabricante: RIOQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,86
156.	PREDNISOLONA 3 ML	FRC	100	PRATI REGISTRO: 1256880[illegible] Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	4,71
157.	PREDNISONA 20MG	COM	7.000	UNIÃO QUÍMICA REGISTRO: 1298713[illegible] Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,31

16

(Continua na próxima página)

Fortaleza dos Nogueiras
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1358
CNPJ: 06.554.398/0001-63

166.	PREDNISONA 5MG	COM	1.000	UNIÃO QUÍMICA REGISTRO: 1048710960120 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,33
166.	PREMBETALONA 25MG	COM	1.000	TEUTO REGISTRO: 103100099540Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,43
168.	PROPAFENONA 150 MG	COM	200	LEMO REGISTRO: 1005100492040 Fabricante: LEMO FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,38
167.	PROPAFENONA 300 MG	COM	500	PRATI REGISTRO: 1250603550134 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,80
168.	PROPANOLOL 40MG	COM	5.000	PRATI REGISTRO: 1250603550137 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,14
169.	PROPATILNITRATO 10 MG (ISOSORBATO)	COM	500	FARMOQUÍMICA REGISTRO: 1235600100237 Fabricante: FARMOQUÍMICA S/A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,80
164.	RANITIDINA - 150MG	COM	7.000	TEUTO REGISTRO: 103750049503098 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,57
165.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SRO/GLICOSE	UNID	5.000	MATULAB REGISTRO: 1384100480021 Fabricante: MATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,35
166.	SINVASTATINA, (LIPIDIL, ...MPR, FRC. C/30UNI.	UNID	200	PRATI REGISTRO: 1250603550249 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,90
167.	SINVASTATINA, 150 MG(AVOSE ASPIRADA), UNAI,	UNIT	50	TEUTO REGISTRO: 1027500049098 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	10,00

17

168.	SECNIDAZOL 1G – COM	COM	4.000	PRATI REGISTRO: 1250603570564 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,33
169.	SINVASTATINA 20MG-COM	COM	20.000	GLOBO REGISTRO: 1051800360070 Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO SA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE MESES	24 MESES	0,27
170.	SINVESTATINA 40MG -COM	COM	15.000	GLOBO REGISTRO: 1051800360118 Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO SA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE MESES	24 MESES	0,45
171.	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO FYBRID + 7,75MG	UNID	100	EUROFARMA REGISTRO: 1001214040021 Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	10,00
172.	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/ML 50 G	UND	100	PRATI REGISTRO: 1250603570619 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	10,00
173.	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400 G		10	PRATI REGISTRO: 1250603570637 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	100,83
174.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80 MG - COM	COM	5.000	TEUTO REGISTRO: 103750031504145 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,78
175.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSP. 40+8 MG/ML - 80 ML	UNID	200	EMS REGISTRO: 1022610980049Fabricante: EMS SIA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	15,75
176.	SULFATO FERROSO 40MG – COM	COM	7.500	MILPAS REGISTRO: 1351700240120 Fabricante: MILPAS LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,24
177.	SULFATO FERROSO GOTAS 80MG	UNIT	100	MATULAB REGISTRO: 1384100240107 Fabricante: MATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL -	24 MESES	4,41

18

				VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
178.	SULFATO FERROSO 8PE 25MG/ML, FRC. C/100ML	UND	500	MATULAB REGISTRO: 1384100240086 Fabricante: MATULAB LABORATÓRIO S.A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	4,65
179.	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS PARA GESTANTES	COM	500	UNIÃO QUÍMICA REGISTRO: 1048710760047 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,00
180.	TETRACICLINA 500MG	COM	500	PRATI REGISTRO: 1250603710042 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,86
181.	TIAMINA 300 MG	COM	1.000	HIPOLABOR REGISTRO: 1134500100024 Fabricante: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,27
182.	TIMOLOL 2,5 MG/ML	UND	25	ACHÉ REGISTRO: 1057300150023 ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	14,08
183.	TIMOLOL 5 MG/ML	UND	50	TEUTO REGISTRO: 1027500049503023 Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	14,98
184.	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COM	1.000	UNIÃO QUÍMICA REGISTRO: 1048710760025 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,35
185.	VERAPAMIL 80 MG	COM	1.000	PRATI REGISTRO: 1250603570618 Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,33
	VALOR TOTAL DO LOTE I					676.768,03

19

LOTE II: MEDICAMENTOS BÁSICOS
(Atendimento voltado para a Rede de Atenção Básica – UBS e SAMU)

BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR: HIPÓFISO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.846.566/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PRAZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	ACEBROFILINA 10MG/ML, SPE, FRC. C/ 100 ML	FRC	50	PRATI	24 MESES	14,10
2.	ACEBROFILINA 5MG/ML, SPE, FRC. C/ 100 ML	FRC	50	PRATI	24 MESES	14,10
3.	ACICLOVIR 200MG – COM	COM	500	PHARLAB	24 MESES	1,31
4.	ACICLOVIR CREME 10MG	UNID	50	PRATI	24 MESES	11,91
5.	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG - COM	COM	12.500	EMS	24 MESES	0,10
6.	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100	COM	10.000	EMS	24 MESES	0,10
7.	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 81	COM	7.500	EMS	24 MESES	0,34
8.	ACIDO FOLICO 5MG – COM	COM	10.000	MATULAB	24 MESES	0,19
9.	ACIDO FOLICO 5MG/ML	FCO	10	ARESE	24 MESES	14,99
10.	ALBENDAZOL 400MG +COM	COM	4.000	PRATI	24 MESES	1,13
11.	ALBUMINA, SUSP.40MG/ML, FRC. C/ 10ML	FRC	750	PRATI	24 MESES	1,38
12.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COM	500	TEUTO	24 MESES	1,99
13.	ALOPURINOL 100 MG	COM	750	PRATI	24 MESES	0,45
14.	ALOPURINOL 300 MG	COM	500	PRATI	24 MESES	1,15
15.	AMBROXOL 30MG/ML, FRC 120ML	FRC	1.000	PHARNEZ	24 MESES	8,82
16.	AMBROXOL 6MG/ML, FRC 120ML	FRC	1.000	PHARNEZ	24 MESES	8,82
17.	AMIODARONA 200MG – COM	UND	1.000	GEOLAB	24 MESES	3,79
18.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG/ML + 112,5 MG/ML	FRC	500	EMS	24 MESES	14,70
19.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG	COM	4.000	SANDOZ	24 MESES	1,72
20.	AMOXICILINA 250MG/5ML CAMPO, SUSP. ORAL	UND	500	PRATI	24 MESES	17,37
21.	AMOXICILINA 500MG-COM	COM	3.000	SANDOZ	24 MESES	0,99
22.	AMOXICILINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL	UND	50	PRATI	24 MESES	17,08
23.	AMPICILINA 500MG-COM	COM	100	PRATI	24 MESES	1,44
24.	ANLODIZINO 10MG – COM	COM	4.000	GEOLAB	24 MESES	0,35
25.	ANLODIZINO 5MG-COM	UNI	10.000	GEOLAB	24 MESES	0,25
26.	ATENOLOL 100MG-COM	COM	5.000	PRATI	24 MESES	0,25
27.	ATENOLOL 25MG-COM	COM	10.000	PRA	24 MESES	0,31
28.	ATENOLOL 50MG-COM	COM	25.000	PRATI	24 MESES	0,31
29.	AZITROMICINA 500MG-COM	COM	1.000	PRATI	24 MESES	1,19
30.	AZITROMICINA PO P/SUSP. ORAL 500MG	FRC	500	PRATI	24 MESES	18,41
31.	AZITROMICINA PO SUSP. ORAL 600MG	FRC	200	PRATI	24 MESES	17,09
32.	BACLOFENO 10 MG	COM	1.000	TEUTO	24 MESES	0,94
33.	BECLOMETASONA 200MCG UNI (INALATÓRIO)	UNI	50	GLENMARK	24 MESES	26,23
34.	BECLOMETASONA 50MCG UNI (INALATÓRIO)	UNI	50	GLENMARK	24 MESES	26,23
35.	BROMETRO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML, FRC C/ 20ML, SOL. INALATÓRIO	FRC	200	HIPOLABOR	24 MESES	5,27
36.	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOL. INAL./FRC. C/ 20ML	FRC	100	PRATI	24 MESES	15,84
37.	BROMOPREDA 4MG/ML GOTAS 20ML	UND	200	UNITHER	24 MESES	3,92
38.	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO INALATÓRIA NASAL	UND	75	EMS	24 MESES	38,80
39.	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO INALATÓRIA NASAL	UND	75	ACHÉ	24 MESES	38,80

20

(Continua na próxima página)

GPL Fortaleza dos Nogueiras
990

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Avelino 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI. Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.556/0001-83

40.	ELETROCHOQUE 01 HORA SUBSEQUENTE (MALATONA 80MG)	UNID	75	EMS	24 MESES	38,80
41.	OMEPRAZOLINA 0,5 MG	TOM	150	CRISTÁLIA	24 MESES	3,25
42.	OMEPRAZOL 20MG COM	COM	3.000	PRATI	24 MESES	0,14
43.	RETIRADO		0			00,00
44.	RETIRADO		0			00,00
45.	RETIRADO		0			00,00
46.	OMEPRAZOL 10,00 MG - COM	COM	2.000	EMS	24 MESES	0,17
47.	OMEPRAZOL 20 MG COM	COM	7.500	EMS	24 MESES	0,40
48.	OMEPRAZOL 1,125 MG COM	COM	5.000	EMS	24 MESES	0,47
49.	OMEPRAZOL 4,25MG COM	COM	15.000	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	24 MESES	0,47
50.	ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	24 MESES	00,71
51.	ONDANSETRONA 8MG/4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	5.000	PRATI	24 MESES	3,79
52.	OTILONIA 40MG - COM	COM	1.200	PRATI	24 MESES	0,81
53.	OXITOCINA 5UI/ML	UNID	200	PRATI	24 MESES	13,39
54.	OXITOCINA 20MG/ML	COM	500	RANBAXY FARMACEUTICA S LTDA	24 MESES	1,79
55.	OXIMAZONA 75 MG	COM	1.000	VINILIN QUIM.	24 MESES	0,75
56.	OXIPROLONACINO 250MG COM	COM	5.000	PRATI	24 MESES	0,56
57.	OXIPROLONACINO 500MG COM	COM	400	EMS	24 MESES	0,89
58.	OXANTRACINA 100MG	COM	700	HIPOLABOR	24 MESES	0,13
59.	OXIDIMPIRONA 800MG	COM	200	EUROFARMA	24 MESES	0,44
60.	OXIMETRO DE SONO 5% NASAL PRADO 50ML	PAC	200	ABBOTT	24 MESES	14,70
61.	OXALIDINAS + CLORAFENICOL 0,5 UI/G + 5 UI/ G 20G POMADA	UND	15	ABBOTT	24 MESES	36,23
62.	OXALIDINAS 0,5UI, 5MG C/ 20G	UND	25	NATULAB	24 MESES	36,23
63.	OXIMETRO 5 – COM	COM	20.000	NATULAB	24 MESES	0,08
64.	OXIMETRO 9 GOTAS	PAC	500	NATULAB	24 MESES	0,35
65.	OXIMETRO 9 MT 100FL	PAC	600	FARMAZ	24 MESES	0,35
66.	OXIMATRODINA 1,5MG/ML - PAC 200ML	PAC	750	PRATI	24 MESES	10,61
67.	OXIMATRODINA 140G, 150MG, 5MG C/ 10G	UND	750	EMS	24 MESES	5,48
68.	OXIMETADINA 4 MG	COM	1.500	HIPOLABOR	24 MESES	0,59
69.	OXICLORIDRAZINA CLORIDAL, SPE, PAC. C/200ML	PAC	1.000	GROLAB	24 MESES	7,51
70.	OXICLORIDRAZINA 2,5 MG	COM	1.500	GROLAB	24 MESES	0,59
71.	OXILUTONA 01 POTÁSSIO OXOVE	FRA	60	EUROFARMA	24 MESES	13,97
72.	OXILUCONA 1,25 MG	COM	500	HIPOLABOR	24 MESES	0,95
73.	OXIMETICONA 75MG/ML SUSP. ORAL SOTAS, PAC. C/15ML	PAC	200	HIPOLABOR	24 MESES	4,89
74.	OXIPIONA 500MG COM	COM	10.000	HIPOLABOR	24 MESES	0,75
75.	OXIMONINA BÁSICA 10MG/ML, SOL. ORAL 10ML	PAC	2.000	SANVAL	24 MESES	4,40
76.	ENALAPRIL 10MG - COM	COM	10.000	SANVAL	24 MESES	0,20
77.	ENALAPRIL 20MG - COM	COM	20.000	SANVAL	24 MESES	0,28
78.	ENALAPRIL 5MG COM	COM	800	PRATI	24 MESES	0,22
79.	ESCOPOLAMINA 20MG/ML, SUSP. ORAL, PAC. C/20ML	PAC	80	PRATI	24 MESES	14,90
80.	ERITROMICINA 200MG – COM	COM	100	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES	0,39
81.	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOTAS	UNI	150	HIPOLABOR	24 MESES	14,33
82.	ESCOPOLAMINA 20MG – COM	COM	2.000	EMS	24 MESES	0,77
83.	ESPIRONOLACTONA 100MG – COM	COM	500	EMS	24 MESES	3,01
84.	ESPIRONOLACTONA 25MG – COM	COM	12.100	EMS	24 MESES	0,48
85.	ESPIRONOLACTONA 50MG – COM	COM	200	BIOLAB	24 MESES	0,84

21

86.	ESTROL VAGINAL CREME VAGINAL 80G	UNI	20	APOTEX	24 MESES	48,83
87.	ESTANOZOLO – COMPRIMIDO	COM	1.00	HIARIS	24 MESES	57,61
88.	ETANOLESTANOL + LEVONORGESTREL 0,03 +0,15MG - CX21/21 CPR	COM	5.000	MEDQUÍMICA	24 MESES	6,48
89.	FLUXTANOL 150MG - CÁPSULA	COM	1.500	PRATI	24 MESES	5,44
90.	FUROSEMIDA 40MG - COM	COM	10.000	GROLAB	24 MESES	0,36
91.	GLIBENCLAMIDA 5MG - COM	COM	12.000	PHARLAB	24 MESES	0,13
92.	GLICAZIDA 30MG	COM	7.000	PHARLAB	24 MESES	0,68
93.	GLICAZIDA 60MG	COM	15.000	GRANULAB	24 MESES	0,88
94.	GLICEROL 12 MG/ML	FRC	50	EMS	24 MESES	17,64
95.	GLICEROL 01 MG SUPOSITÓRIO	UNI	50	GROLAB	24 MESES	12,49
96.	GLIMEPIRIDA 3MG	COM	15.000	GROLAB	24 MESES	0,71
97.	GLIMEPIRIDA 4MG	COM	5.000	NOVAMED	24 MESES	0,91
98.	GLIMEPIRIDA 2MG	COM	5.000	NOVAMED	24 MESES	0,49
99.	HIDRALAZINA 25 MG	COM	5.000	MEDQUÍMICA	24 MESES	1,40
100.	HIDRALAZINA 50MG/ML	COM	40.000	FARMAQUÍMICA	24 MESES	0,11
101.	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML	FRC	50	AREILA	24 MESES	46,84
102.	HIDROXIDO DE ALUMINIO 126 MG	FRC	200	VITAMEDIC	24 MESES	4,89
103.	IBUPROFENO 300 MG	COM	3.000	VITAMEDIC	24 MESES	0,83
104.	IBUPROFENO 600MG COM	COM	5.000	NATULAB	24 MESES	0,83
105.	IBUPROFENO 5% 100ML SOLUÇÃO, PAC. C/ 60ML	PAC	1.000	EMS	24 MESES	6,69
106.	ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5 MG SL	COM	1.500	ACHÉ	24 MESES	0,49
107.	ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 20 MG	COM	600	ACHÉ	24 MESES	0,59
108.	ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 40 MG	COM	600	ACHÉ	24 MESES	0,69
109.	ITRACONAZOL 100MG	CAP	1.000	AREILA	24 MESES	3,96
110.	LACTULOSE 667 MG/ML	FRC	100	ROCHE	24 MESES	13,79
111.	LIDOCAÍNA + BENZOCAÍNA 2MG/DPA 800, 20MG + 75MG C/BISNAGA	CDH	3.600	ROCHE	24 MESES	3,91
112.	LIDOCAÍNA + BENZOCAÍNA 2MG/DPA 4800, 20MG + 75MG C/BISNAGA	CPS	2.500	ROCHE	24 MESES	5,81
113.	LIDOCAÍNA + BENZOCAÍNA 20MG + 5MG	COM	2.000	ROCHE	24 MESES	5,83
114.	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG	COM	1.000	TEUTO-LA	24 MESES	3,97
115.	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COM	1.000	MEDQUÍMICA	24 MESES	3,83
116.	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COM	1.000	PRATI	24 MESES	0,89
117.	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	COM	5.000	MERCK	24 MESES	0,89
118.	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COM	5.000	MERCK	24 MESES	0,74
119.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COM	5.000	CRISTÁLIA	24 MESES	0,83
120.	LIDOCAÍNA 100 MG/ML SPRAY, 50ML - FRC	FRC	10	PHARLAB	24 MESES	235,43
121.	LIDOCAÍNA GELEIA 20 MG/G 2% - 30G - BIS	UNID	400	CONSU	24 MESES	6,94
122.	LIDATAÍNA 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRC	100	CONSU	24 MESES	7,39
123.	LIDOCAÍNA 20 MG	COM	1.000	NEO QUÍMICA	24 MESES	0,59
124.	LIDOCAÍNA 40 MG/ML 100ML/CRM	UNI	5.000	NEO QUÍMICA	24 MESES	1,51
125.	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 20MG/CRM	UNI	10.000	BETANE	24 MESES	0,40
126.	MEBENDAZOL 100MG – COM	UNI	1.000	BELFAR	24 MESES	0,89
127.	MEBENDAZOL 20MG/ML SOL. ORAL, PC. 30 ML	UNID	250	PRATI	24 MESES	6,39
128.	METFORMINA 500MG COM	UNI	11.500	PRATI	24 MESES	0,40
129.	METFORMINA 850MG COM	UNI	13.000	EMS	24 MESES	0,53
130.	METILDOPA 250MG COM	UNI	1.500	EMS	24 MESES	1,89
131.	METILDOPA 500MG COM	UNI	2.500	BELFAR	24 MESES	0,83
132.	METOCLOPRAMIDA 10MG	COM	6.000	TEUTO	24 MESES	0,40
133.	METOCLOPRAMIDA GOTAS	FRC	500	BIOLAB	24 MESES	5,10
134.	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG	COM	5.000	BIOLAB	24 MESES	1,43
135.	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG	COM	5.000	BIOLAB	24 MESES	1,08
136.	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG	COM	1.000	NEO QUÍMICA	24 MESES	1,04
137.	METRONIDAZOL 250MG COM	UNI	18.000	EMS	24 MESES	0,35
138.	METRONIDAZOL 400MG COM	COM	7.500	PRATI	24 MESES	0,60

22

139.	METRONIDAZOL +NISTATINA CREM VAG 200+25MG	UNID.	500	TEUTO	24 MESES	16,79
140.	METRONIDAZOL 500MG/5ML CREME VAG. 9MG C/80G	UNID	250	PRATI	24 MESES	14,90
141.	METRONIDAZOL 500MF, ORAL 250MG/5ML, FRC C/80ML	UNID	250	PRATI	24 MESES	48,79
142.	NECONAZOL 20MG/G CREME VAG. 80G C/ 80G-BPG	UNID	180	PRATI	24 MESES	11,48
143.	NEOCORINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, 30G C/ 30G	UND	1.500	NEO QUÍMICA	24 MESES	6,59
144.	NIFEDIPINO 10 MG CAP/COM	COM	5.000	NEO QUÍMICA	24 MESES	0,40
145.	NIFEDIPINO 20 MG	COM	10.000	VITAMEDIC	24 MESES	0,48
146.	NIFEDIPINA (20MG) – COM	UND	10.000	VITAMEDIC	24 MESES	0,25
147.	NIMESULIDA 50MG DE 15 ML GOTAS	UND	100	GREEN PHARMA	24 MESES	4,80
148.	NISTATINA CREME GINECOLÓGICO 90GR	COM	750	PRATI	24 MESES	13,90
149.	NISTATINA SUSP. 100.000UI, FRC. C/ 30 ML + TNC	FRC	50	TEUTO	24 MESES	15,39
150.	NITROFURANTOINA 100 MG	COM	1.000	AUREO	24 MESES	2,89
151.	OLEO MINERAL 100 ML	FRC	100	BELFAR	24 MESES	11,94
152.	OMEPRAZOL 20MG	CPS	12.000	NATULAB	24 MESES	0,30
153.	PANACREATINA 250MG/ML	FRC	1.000	PRATI	24 MESES	4,98
154.	PANACETAMOL 500MG	COM	1.000	PRATI	24 MESES	0,31
155.	PANTOTENATO 100MG	COM	1.000	HALTELAB	24 MESES	0,83
156.	PENMETROPA 40 ML	FRC	100	NEO QUÍMICA	24 MESES	0,13
157.	PREDNISONA 20MG	COM	7.500	NEO QUÍMICA	24 MESES	0,28
158.	PREDNISONA 5MG	COM	1.500	TEUTO	24 MESES	0,40
159.	PROMETAZINA 25MG	COM	3.500	LIBBS	24 MESES	0,49
160.	PROPATENOL 120 MG	COM	500	LIBBS	24 MESES	3,20
161.	PROPAFENONA 300 MG	COM	500	CPG	24 MESES	3,50
162.	PROPRANOLOL 40MG	COM	5.000	FARMAQUÍMICA	24 MESES	0,14
163.	PROPRANOLOL 80 MG (DURATIDE)	COM	500	NEO QUÍMICA	24 MESES	1,45
164.	RANITIDINA – 150MG	COM	7.500	NATULAB	24 MESES	0,37
165.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – ENVELOPE	UND	5.000	NATULAB	24 MESES	1,24
166.	SALBUTAMOL (LARGOL) – SPE, PAC. C/200ML	UND	250	EUR	24 MESES	3,87
167.	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	UND	50	GLOBO	24 MESES	17,43
168.	SERTRALIVO, 10 – COM	COM	4.500	HALTELAB	24 MESES	3,30
169.	SINVASTATINA 20MG – COM	COM	30.000	HALTELAB	24 MESES	0,37
170.	SINVASTATINA 40MG – COM	COM	12.000	NORMATA	24 MESES	0,41
171.	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG + 7,75MG	UND	150	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES	15,45
172.	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50 G	UND	100	PRATI	24 MESES	8,99
173.	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400 G		10	PRATI	24 MESES	137,60
174.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80 MG - COM	COM	6.000	EMS	24 MESES	0,77
175.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSP. 40/8 MG/ML, 50 ML	UND	200	VITAMEDIC	24 MESES	12,79
176.	SULFATO FERROSO 40MG – COM	COM	7.500	AUREO	24 MESES	0,13
177.	SULFATO FERROSO GOTAS 50ML	UND	200	NATULAB	24 MESES	4,56
178.	SULFATO FERROSO XPE 25MG/ML, FRC. C/20ML	UND	500	NEUTEC	24 MESES	4,34
179.	SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS PARA GESTANTES	COM	500	MEDQUÍMICA	24 MESES	7,92
180.	TETRACICLINA 250MG	COM	500	PRATI	24 MESES	0,83
181.	TIAMINA 300 MG	COM	1.000	ALLERGAN	24 MESES	0,17
182.	TIMOLOL 0,5 MG/ML	UND	20	ALLERGAN	24 MESES	14,68
183.	TINDALO, 5 MG/ML	UND	500	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES	14,83
184.	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COM	1.000	EMS	24 MESES	1,24
185.	VERAPAMIL 80 MG	COM	1.000	EMS	24 MESES	0,45
	VALOR TOTAL DO LOTE II					600.635,00

23

LOTE III: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS
(Abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa e Programa Saúde na Hora)

BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR: A E M F DA SILVA COSTA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 38.113.306/0001-56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNIDA.	QUANT.	MARCA	PRAZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSF. DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG + 3MG/ML	AMP	100	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES / NACIONAL	33,60
2.	ACETATO DE HIDROCORTISONA/CIPIONATO 100 MG/ML	AMP	500	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES / NACIONAL	33,60
3.	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML,5ML AMP	AMP	500	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	13,19
4.	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	30	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	38,80
5.	ADRENALINA 1G AMP. 1ML	AMP	300	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	7,58
6.	ÁGUA PI (SOLUÇÃO) - 20ML - AMP.	AMP	1.500	ISOFARMA	24 MESES / NACIONAL	1,14
7.	AMINOFILINA 24MG/ML	AMP	40	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	28,28
8.	AMIODARONA 150 MG/ML	AMP	50	AUROBINDO	24 MESES / INTERNACIONAL	4,90
8.	AMPICILINA 1G COELIENTE 3G - FRA-AMP.	AMP	20	AUROBINDO	24 MESES / INTERNACIONAL	14,89
10.	AMPICILINA 500MG - FRA-AMP.	AMP	25	BLAU	24 MESES / NACIONAL	6,68
11.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, SOLUENTE, INJ.	AMP	800	TEUTO	24 MESES / NACIONAL	36,68
12.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, SOLUENTE, INJ. - FRA-AMP.	AMP	150	TEUTO	24 MESES / NACIONAL	23,80
13.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	100	SANTIC	24 MESES / NACIONAL	1,82
14.	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	AMP	1.250	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	7,08
15.	BUPIVACAÍNA 2,5 MG/ML (0,25%)	AMP	75	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	27,84
16.	BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,5%)	AMP	25	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	24,00
17.	CEFALOTINA 1G, LIOFILIZADO - FRA-AMP.	AMP	500	AUROBINDO	24 MESES / INTERNACIONAL	30,43
18.	CEFTIFOR 1 G INJ.	AMP	1.250	AB	24 MESES / NACIONAL	31,68
19.	CEFTRIAXONA 1G IV INC. SOLUENTE - FRA-AMP.	AMP	1.000	BIOCHEMICO	24 MESES / NACIONAL	36,84
20.	CETOPROFENO 100 MG (PROFENID) AMPOLA	AMP	300	CRISTALIA	24 MESES / NACIONAL	14,40
21.	CIMETIDINA 200MG - INJ. 2ML	AMP	250	TEUTO	24 MESES / NACIONAL	4,11
22.	CIPROFLOXACINO 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	AMP	250	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	48,83
23.	CLORETO DE POTÁSSIO 10% (10ML) - AMP.	AMP	100	ISOFARMA	24 MESES / NACIONAL	1,30
24.	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML	AMP	250	FABNACIF	24 MESES / NACIONAL	1,84
25.	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	AMP	1.750	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	8,87
26.	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML AMP.	AMP	1.750	FABNACIF	24 MESES / NACIONAL	13,89

28

(Continua na próxima página)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
991

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI. Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

37.	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	AMP	1.000	PRESNIUS	24 MESES / NACIONAL	6,47
38.	CEFALEXINA 500MG/ML - 2ML BUL - AMP.	AMP	2.500	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	8,34
39.	TENEXTAMINA 250MG/20ML	AMP	50	TEUTO	24 MESES / NACIONAL	14,47
40.	ENOXAPARINA 20MG SERINGA	AMP	50	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	98,33
41.	ENOXAPARINA 40MG SERINGA	AMP	50	BLAU	24 MESES / NACIONAL	31,00
42.	ESCOPOLAMINA 20MG - 1ML - AMP.	AMP	1.000	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	4,80
43.	DIPIRONA+ANINA 20MG + DIPIRONA - AMP.	AMP	1.000	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	11,64
44.	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	AMP	100	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES / NACIONAL	6,64
45.	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	1.000	SANOFISA	24 MESES / NACIONAL	4,17
46.	DIPIRONA 20MG/ML - AMP.	AMP	50	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	4,54
47.	DIPIRONA 40MG/ML - AMP.	AMP	50	SANOFISA	24 MESES / NACIONAL	5,87
48.	DIPIRONA 80MG/ML - AMP.	AMP	25	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	5,76
49.	GLICOSE 12%, PAC. C/ 500ML (CONSULTAR TIPO APLICAÇÃO) - PAC.	AMP	50	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	10,89
50.	GLICOSE 25%, 10ML - AMP.	AMP	200	SANTISC	24 MESES / NACIONAL	1,44
51.	GLICOSE 50%, 10ML - AMP.	AMP	750	DEGRAVIA	24 MESES / NACIONAL	1,51
52.	HEPARINA 5.000UI - AMP.	AMP	150	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	15,11
53.	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI - AMP.	AMP	150	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	38,59
54.	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	AMP	500	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	27,84
55.	HIDROCORTISONA, 100 MG - FRA-AMP.	AMP	750	BLAU	24 MESES / NACIONAL	12,14
56.	HIDROCORTISONA, 500MG - FRA-AMP.	AMP	500	BLAU	24 MESES / NACIONAL	17,84
57.	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D	AMP	1	BEHRING	24 MESES / NACIONAL	361,02
58.	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML	BLI	100	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	46,61
59.	RETIRADO		X			0,00
60.	LIDOCAINA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - PAC.	AMP	100	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	18,72
61.	MEROPENEM 1 G (N)	AMP	750	BIOCHIMICO	24 MESES / NACIONAL	36,37
62.	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	AMP	50	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES / NACIONAL	3,84
63.	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	1.000	ISOFARMA	24 MESES / NACIONAL	3,84
64.	RETIRADO		X			0,00
65.	MESOTERINA 0,5MG/ML 1ML - AMP.	AMP	25	BLAU	24 MESES / NACIONAL	57,60
66.	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/2ML	AMP	25	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	28,80
67.	NOREPINEFRINA 8MG 4ML - AMP.	AMP	250	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	11,23
68.	RETIRADO		X			0,00
69.	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC.-AMP.	AMP	250	BLAU	24 MESES / NACIONAL	117,01
70.	ONDACLINA 2MG - FRA-AMP.	AMP	250	BLAU	24 MESES / NACIONAL	3,20
71.	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.	AMP	25	BLAU	24 MESES / NACIONAL	9,60

25

72.	PARACETAMOL 200MG/ML AMP 2ML	AMP	125	SANOFI	24 MESES / NACIONAL	22,22
73.	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	AMP	1.000	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	8,84
74.	RETIRADO		X			0,00
75.	RETIRADO		X			0,00
76.	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	BLI	2.500	JP FARMA	24 MESES / NACIONAL	12,49
77.	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	BLI	2.000	JP FARMA	24 MESES / NACIONAL	16,24
78.	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 0,9MG/ML, 500ML	AMP	1.000	PRESNIUS	24 MESES / NACIONAL	13,39
79.	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML	AMP	1.000	JP FARMA	24 MESES / NACIONAL	11,81
80.	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	AMP	1.000	JP FARMA	24 MESES / NACIONAL	17,21
81.	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	AMP	500	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	15,36
82.	TENOXICAM 20MG - AMP.	AMP	70	DIMORPHARMA	24 MESES / NACIONAL	14,12
83.	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	AMP	1.000	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	6,71
84.	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	AMP	1.000	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	5,38
	VALOR TOTAL DO LOTE III					161.613,40

LOTE IV: MEDICAMENTOS DIOETÁVEIS
(Abastecimento da Rede de Atenção Básica)

BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR: DAFÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.846.166/0001-75

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA	PRAZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSF. DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG + 3MG/ML	AMP	100	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES / NACIONAL	11,59
2.	ACETATO DE HIDROCORTISONA/CREME 100 MG/ML	AMP	800	BHS	24 MESES / NACIONAL	11,89
3.	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50MG/ML/5ML AMP	AMP	500	BLAU	24 MESES / NACIONAL	13,77
4.	ADRENALINA 1MG/ML	AMP	20	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	27,46
5.	ADRENALINA 1G AMP 1ML	AMP	300	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	7,30
6.	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	AMP	1.000	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	1,11
7.	AMINOFILINA 240MG/10ML	AMP	40	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	18,60
8.	AMIODARONA 150 MG/ML	AMP	30	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	4,40
9.	AMPICILINA 1G C/SULBATO 3G. - FRA-AMP.	AMP	20	ABL	24 MESES / NACIONAL	9,75
10.	AMPICILINA 500MG - FRA-AMP.	AMP	25	ABL	24 MESES / NACIONAL	6,39
11.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, SOLVENTE, INJ.	AMP	600	TEUTO	24 MESES / NACIONAL	18,86
12.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/SOLVENTE, INJ. - FRA	AMP	150	TEUTO	24 MESES / NACIONAL	11,39
13.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	100	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	1,88

26

14.	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	AMP	1.250	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	1,86
15.	BUPIVACAÍNA 2,5 MG/ML (0,25%)	AMP	30	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	28,83
16.	BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,5%)	AMP	25	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	33,28
17.	CEFALOTINA 1G, SOLUBILIZANTE - FRA-AMP.	AMP	500	TEUTO	24 MESES / NACIONAL	29,48
18.	CEFEPIME 1 G (N)	AMP	1.250	ABL	24 MESES / NACIONAL	30,68
19.	CEFTRIAXONA 1G S/ INJ., SOLUBILIZANTE - FRA-AMP.	AMP	1.000	ABL	24 MESES / NACIONAL	36,80
20.	CETOPROFENO 100 MG (PROFENID) AMPOLA	AMP	100	SANOFI	24 MESES / NACIONAL	14,00
21.	CIMETIDINA 300MG - INJ. 2ML	AMP	250	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	3,98
22.	CIPROFLOXACINO 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	AMP	250	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	44,39
23.	CLORETO DE POTÁSSIO 20% 10ML - AMP.	AMP	100	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	1,14
24.	CLORETO DE SÓDIO 20%, AMP. C/ 10ML	AMP	250	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	1,60
25.	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	AMP	1.750	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	0,88
26.	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML - AMP.	AMP	1.750	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	10,10
27.	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	AMP	1.000	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	6,46
28.	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	AMP	2.500	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	2,66
29.	DOBUTAMINA 250MG/20ML	AMP	50	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	14,50
30.	ENOXAPARINA 20MG SERINGA	AMP	50	SANOFI	24 MESES / NACIONAL	97,83
31.	ENOXAPARINA 40MG SERINGA	AMP	50	SANOFI	24 MESES / NACIONAL	30,89
32.	ESCOPOLAMINA 20MG - 1ML - AMP.	AMP	1.000	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	4,65
33.	ESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA - AMP.	AMP	1.000	HIPOLABOR	24 MESES / NACIONAL	11,10
34.	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	AMP	150	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES / NACIONAL	6,62
35.	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	1.000	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	4,84
36.	GENTAMICINA 20MG/2ML - AMP.	AMP	30	PRESNIUS	24 MESES / NACIONAL	4,40
37.	GENTAMICINA 40MG/2ML - AMP.	AMP	30	PRESNIUS	24 MESES / NACIONAL	3,74
38.	GENTAMICINA 80MG/2ML - AMP.	AMP	25	PRESNIUS	24 MESES / NACIONAL	5,61
39.	GLICOSE 12%, PAC. C/ 500ML (CONSULTAR) PARA APLICAÇÃO - FRC.	AMP	50	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	10,83
40.	GLICOSE 25%, 10ML - AMP.	AMP	200	SANTISC	24 MESES / NACIONAL	1,38
41.	GLICOSE 50%, 10ML - AMP.	AMP	750	SANTISC	24 MESES / NACIONAL	1,89
42.	HEPARINA 5.000UI - AMP.	AMP	150	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	22,89
43.	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI - AMP.	AMP	150	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	36,32
44.	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	AMP	500	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	26,75
45.	HIDROCORTISONA, 100 MG - FRA-AMP.	AMP	750	BLAU	24 MESES / NACIONAL	11,79
46.	HIDROCORTISONA, 500MG - FRA-AMP.	AMP	500	BLAU	24 MESES / NACIONAL	16,80

27

47.	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D	AMP	1	BEHRING	24 MESES / NACIONAL	350,35
48.	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML	BLI	100	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	44,30
49.	RETIRADO		X			00,00
50.	LIDOCAINA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - PAC.	AMP	100	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	18,14
51.	MEROPENEM 1 G (N)	AMP	750	BIOCHIMICO	24 MESES / NACIONAL	35,14
52.	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	AMP	50	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES / NACIONAL	3,72
53.	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	1.000	ISOFARMA	24 MESES / NACIONAL	3,72
54.	RETIRADO		X			00,00
55.	MESOTERINA 0,5MG/ML 1ML - AMP.	AMP	25	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES / NACIONAL	33,70
56.	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/2ML	AMP	25	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	27,90
57.	NOREPINEFRINA 8MG 4ML - AMP.	AMP	250	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	10,88
58.	RETIRADO		X			00,00
59.	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC.-AMP.	AMP	250	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	113,93
60.	ONDACLINA 50MG - FRA-AMP.	AMP	250	BLAU	24 MESES / NACIONAL	3,22
61.	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.	AMP	25	UNIÃO QUÍMICA	24 MESES / NACIONAL	9,00
62.	PARACETAMOL 200MG/ML AMP 2ML	AMP	125	SANOFI	24 MESES / NACIONAL	22,22
63.	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	AMP	1.500	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	8,27
64.	RETIRADO		X			00,00
65.	RETIRADO		X			00,00
66.	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	BLS	2.500	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	12,09
67.	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	BLI	2.000	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	17,86
68.	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 0,9MG/ML, 500ML	AMP	1.000	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	13,00
69.	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML	AMP	1.000	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	11,36
70.	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	AMP	1.500	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	16,85
71.	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	AMP	500	HALEX ISTAR	24 MESES / NACIONAL	14,88
72.	TENOXICAM 20MG - AMP.	AMP	70	CRISTÁLIA	24 MESES / NACIONAL	13,68
73.	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	AMP	1.000	FARMACE	24 MESES / NACIONAL	6,56
74.	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	AMP	1.000	HYPOFARMA	24 MESES / NACIONAL	5,12
	VALOR TOTAL DO LOTE IV					548.545,70

28

(Continua na próxima página)

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
992

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Acrélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI. Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.398/0001-53

LOTE V: MEDICAMENTOS CONTROLADOS
(Abastecimento visando para a farmácia básica, Caixa de Emergência da Rede de Atenção Básica (UBS, SAMU e CEO) e também para os Programas Melhor em Casa e Saúde na Hora)

BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR: DICORES, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.066.670/0001-09.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA	PRAZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO (DEPA, SOL, ORAL	FRC	1.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. LOTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	145,54
2.	ÁCIDO VALPROICO 250MG - COM.	COM	24.000	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. LOTE: Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,90
3.	ÁCIDO VALPROICO 500MG - COM.	COM	20.000	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. LOTE: Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,90
4.	ALPRAZOLAM 0,5 MG - COM.	COM	500	NOVA QUÍMICA LOTE: Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,38
5.	ALPRAZOLAM 1 MG - COM.	COM	500	NOVA QUÍMICA LOTE: Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,55
6.	ALPRAZOLAM 2 MG - COM.	COM	500	NOVA QUÍMICA LOTE: Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,34
7.	ARIPIPRAZOLINA 20MG - COM.	COM	15.000	EMS S/A LOTE: Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	6,13
8.	BIPERIDENO 2MG - COM.	COM	50.000	CRISTÁLIA LOTE: Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,48
9.	BROMAZEPAM 3MG - COM.	COM	1.000	TELFO LOTE: Fabricante: LABORATÓRIO TELFO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,53

29

10.	BROMAZEPAM 6MG - COM.	COM	8.000	TELFO LOTE: Fabricante: LABORATÓRIO TELFO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,76
11.	BUPRENORFINA 2MG - SUB	UND	300	RECKITT BENCKISER BRASIL LTDA LOTE: Fabricante: LTS LOHMANN THERAPIE-SYSTEME AG - PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,50
12.	BUPRENORFINA 20 MG	UND	300	RECKITT BENCKISER BRASIL LTDA LOTE: Fabricante: LTS LOHMANN THERAPIE-SYSTEME AG - PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	5,00
13.	BUPRENORFINA 5 MG	UND	300	RECKITT BENCKISER BRASIL LTDA LOTE: Fabricante: LTS LOHMANN THERAPIE-SYSTEME AG - PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	2,40
14.	CARBAMAZEPINA 200MG - COM.	COM	50.000	BIOSINTÉTICA LOTE: Fabricante: BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA S.A. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
15.	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRC. C/ 100ML - FRC.	FRC	2.000	HIPOLABOR LOTE: Fabricante: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	30,80
16.	CARBAMAZEPINA 400MG - COM.	COM	1.000	EMS S/A LOTE: Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,30
17.	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - COM.	COM	40.000	EUROFARMA LOTE: Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,69
18.	CETAMINA 10MG/ML - AMP.	AMP	80	CRISTÁLIA LOTE: Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,84
19.	CLONIDINA 25MG - COM.	COM	600	GERMED LOTE: Fabricante: EMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,80
20.	CLONIDINA 0,3 MG - COM.	COM	30.000	BLAVER Fabricante: Produtos Roche Química e Farmacêutica S.A.- PROCEDÊNCIA	24 MESES	0,14

30

21.	CLONAZEPAN 2 MG - COM.	COM	60.000	NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES BLAVER Fabricante: Produtos Roche Química e Farmacêutica S.A.- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,14
22.	CLONAZEPAN 2,5MG/ML, SOL. ORAL, FRASCO C/ 20ML - FRC.	FRC	2.000	BLAVER Fabricante: Produtos Roche Química e Farmacêutica S.A.- PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	5,00
23.	CLORPROMAZINA 100MG - COM.	COM	15.000	CRISTÁLIA PRODUTOS LOTE: Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,94
24.	CLORPROMAZINA 25MG - COM.	COM	15.000	CRISTÁLIA PRODUTOS LOTE: Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,60
25.	CLORPROMAZINA 25MG SOL. AMP.	AMP	3.500	Fabricante: INSTITUTO DE HIGIENIA E FARMÁCIA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	5,00
26.	CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	FRC	550	SANOFI MEDLEY Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	17,60
27.	DIAZEPAM 10MG - COM.	COM	60.000	Fabricante: EMS S/A PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,30
28.	DIAZEPAM 5MG - COM.	COM	30.000	Fabricante: EMS S/A PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,15
29.	DIAZEPAM 10MG - AMP.	AMP	1.000	TELFO Fabricante: LABORATÓRIO TELFO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	2,00
30.	FENITOÍNA 100MG - COM.	COM	60.000	TELFO Fabricante: LABORATÓRIO TELFO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,39
31.	HEMITIONA SÓDICA SOL. INJ. 50 MG/ML, 5ML AMP.	AMP	2.000	TELFO Fabricante: LABORATÓRIO TELFO BRASILEIRO S/A -	24 MESES	5,00

31

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
32.	FENITOÍNA SÓDICA 100MG - COM.	COM	60.000	TELFO Fabricante: LABORATÓRIO TELFO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA A DE 24 MESES	24 MESES	0,40
33.	FENOBARBITAL 200MG/ML - AMP.	AMP	600	TELFO Fabricante: LABORATÓRIO TELFO BRASILEIRO S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA A DE 24 MESES	24 MESES	4,00
34.	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML FRC.	FRC	2.000	CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	9,00
35.	FENITOÍNA 0,05MG 10ML - AMP.	AMP	1.000	HIPOLABOR Fabricante: Hipolabor farmacêutica ltda - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	7,20
36.	FLUOXETINA 20MG - CPS.	COM	70.000	PRATI,DAF INDÚSTRIA Fabricante: INDUSBRA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,14
37.	HALOPERIDOL 1MG - COM.	COM	30.000	JANSSEN-CILAG Fabricante: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DEZ MESES	24 MESES	0,30
38.	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	FRC	1.000	JANSSEN-CILAG Fabricante: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DEZ MESES	24 MESES	5,83
39.	HALOPERIDOL 5MG - COM.	COM	20.000	JANSSEN-CILAG Fabricante: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DEZ MESES	24 MESES	0,41
40.	HALOPERIDOL 5MG/ML, AMP. C/ 1ML - AMP.	AMP	1.000	FARMASA Fabricante: FARMASA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,00
41.	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - AMP.	AMP	5.000	CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCEDÊNCIA NACIONAL	24 MESES	21,85

32

(Continua na próxima página)

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
993

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

				VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
40.	DIPIRONA 2GR/ - CDH.	CDH	1.000	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,39
41.	LEVONORETINAZINA 150MG - CDH.	CDH	10.000	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,14
42.	LEVONORETINAZINA 20MG - CDH.	CDH	20.000	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	6,84
43.	LEVONORETINAZINA 40MG/ML SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	FRC	1.000	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	21,72
44.	LORAZEPAN 2 MG	CDH	1.000	GERMED GERENCIAMENTO DE MEDICAMENTOS Fabricante: BMS S/A - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	5,10
47.	MIDAZOLAM 5 MG AMPOLA	AMP	300	LIBRALAB FARMACÊUTICA LTDA LIBRALAB Fabricante: Laboratorio Teuto Brasileiro S/A PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	6,97
48.	PROPOFOL CLINICAL 1% - AMP.	AMP	2.000	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	9,89
49.	RISPERIDONA 2MG/ML 20ML - AMP.	AMP	1.100	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	8,86
50.	ACETAZOLAMIDA 50 MG	CDH	5.000	EUROFARMA FARMACÊUTICA LTDA. CEDIDO/DOU Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	6,49

33

				IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
51.	DICARBAZEPINA 300MG	CDH	1.000	SANDOZ CEDIDO/DOU Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,99
52.	OXCARBAZEPINA 600MG	CDH	2.000	SANDOZ CEDIDO/DOU Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	5,84
53.	PAROXETINA 20MG - CDH.	CDH	30.000	LEGRAND FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 38739910 FABRICANTE: LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,54
54.	SERTRALINA 25MG - CDH.	CDH	30.000	EUROFARMA 13800734 Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,49
55.	SERTRALINA 50MG - CDH.	CDH	72.000	EUROFARMA 13800734 Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,56
56.	TRAMADOL 50 MG/ML 1ML	AMP	10.000	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A 03376502 FABRICANTE LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,84
VALOR TOTAL DO LOTE V						R$ 1.12[illegible]

LOTE VI: MATERIAL HOSPITALAR
(Abastecimento da Rede de Atenção Básica e Unidades Básicas de Saúde)

BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR: [illegible] MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº [illegible]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA	PRAZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT c/50 UNID.	PCT	50	THEOTO	24 MESES	10,09
2.	ABSORVENTE HIGIENITAL COM/COBERTURA PCT 08 UNID.	PCT	40	SILIPAL	24 MESES	27,08
3.	AGUA DESTILADA 05 VOLUMES FRASCO 1000ML	UND	200	PIOQUÍMICA	24 MESES	10,84
4.	AGULHA DESCART. 13X4,5	UND	10.000	BD	24 MESES	0,15
5.	AGULHA DESCART. 25X0,8	UND	10.000	BD	24 MESES	0,15
6.	AGULHA DESCART. 25X0,6	UND	10.000	BD	24 MESES	0,15
7.	AGULHA DESCART. 25X0,7	UND	10.000	BD	24 MESES	0,15

34

8.	AGULHA DESCART. 25X0,8	UND	10.000			0,15
9.	AGULHA DESCART. 30X0,7	UND	10.000		24 MESES	0,14
10.	AGULHA DESCART. 30X0,8	UND	10.000		24 MESES	0,15
11.	AGULHA DESCART. 30X1,5	UND	10.000		24 MESES	0,40
12.	AGULHA DESCART. 40X12	UND	3.000	BD	24 MESES	0,15
13.	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	UNI	1.000	MACHADO	24 MESES	10,34
14.	ALCOOL GEL 70% 500G	UND	2.000	MACHADO	24 MESES	7,87
15.	ALGODÃO CIRURGICO 8 CAMADAS C/24 ENV.	CXA	4	SHALON	24 MESES	70,93
16.	ALGODÃO CIRURGICO 4 CAMADAS C/24 ENV.	CXA	4	SHALON	24 MESES	70,93
17.	ALGODÃO CIRURGICO 6 CAMADAS C/24 ENV.	CXA	4	SHALON	24 MESES	70,93
18.	ALGODÃO CIRURGICO 3 CAMADAS C/24 ENV.	CXA	4	SHALON	24 MESES	70,93
19.	ALGODÃO CIRURGICO 4 CAMADAS C/24 ENV.	CXA	4	SHALON	24 MESES	70,93
20.	ALGODÃO HIDROFILO 500G BL	UND	200	MATHY	24 MESES	21,15
21.	ALGODÃO ORTOPÉDICO LIGNOCH C/12 RLS	PCT	4	CREMER	24 MESES	7,56
22.	ALGODÃO ORTOPÉDICO LIGNOCH C/12 RLS	PCT	4	CREMER	24 MESES	8,33
23.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	UND	200	J. PROLAB	24 MESES	6,87
24.	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	UND	200	J. PROLAB	24 MESES	6,87
25.	APARELHO DE INALAÇÃO	UND	50	NEVONI	24 MESES	193,98
26.	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DE BRAÇO	UND	50	ACCUMED	24 MESES	189,80
27.	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL CUNHA(OBESA VELCRO ADULTO 18 A 35 CM	UND	200	CREMER	24 MESES	110,99
28.	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL CUNHA(OBESA VELCRO ADULTO 35 A 51 CM	UND	50	CREMER	24 MESES	113,98
29.	APARELHO DE PRESSÃO CUNHA(OBESA VELCRO, PEDIATRICO (BEBE ASSISTIDO)	UND	50	PREMIUM	24 MESES	113,95
30.	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOR C/12 RLS	PCT	100	CREMER	24 MESES	6,13
31.	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 08 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOR C/12 RLS	PCT	100	CREMER	24 MESES	7,66
32.	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOR C/12 RLS	PCT	500	CREMER	24 MESES	8,57
33.	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADOR C/12 RLS	PCT	150	CREMER	24 MESES	12,78
34.	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/30 UNID.	PCT	12.000	MAKEDONIA	24 MESES	45,79
35.	BANDAGEM ADESIVA ESTERIL	CXA	50	LABOR CARE	24 MESES	21,38
36.	**BITTARIO**		0			00,00
37.	CAIXA PORTA LANCETA - BOXEL	UND	1.000	DESCARPACK	24 MESES	6,45
38.	CAIXA TERMICA C/04 TERMOMETRO 15L	UNI	25	INCOTERM	24 MESES	507,83
39.	**ESTERARIO**		0			00,00
40.	CATETER BICO DE 14 (AMARELO), FLEXIVEL, DESCARTAVEL	UND	500	DESCARPACK	24 MESES	1,39
41.	CATETER BICO DE 16 (BRANCO), FLEXIVEL, DESCARTAVEL	UND	500	DESCARPACK	24 MESES	1,39
42.	CATETER BICO DE 18 (VERDE), FLEXIVEL, DESCARTAVEL	UND	500	DESCARPACK	24 MESES	1,39
43.	CATETER BICO DE 20 (ROSA), FLEXIVEL, DESCARTAVEL	UND	2.000	DESCARPACK	24 MESES	1,38

35

44.	CATETER BICO DE 22 (PRETO), FLEXIVEL, DESCARTAVEL	UND	2.000	DESCARPACK	24 MESES	1,38
45.	CATETER BICO DE 24 (AMARELO), FLEXIVEL, DESCARTAVEL	UND	2.000	DESCARPACK	24 MESES	1,31
46.	CATETER PUNCIONAL TIPO SCALP	UND	500	MEDIONDA	24 MESES	3,42
47.	CATGUT CROMADO 3 CIRC. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE	24 MESES	182,64
48.	CATGUT CROMADO 1-0 CIRC. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE	24 MESES	182,64
49.	CATGUT CROMADO 2-0 CIRC. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE	24 MESES	182,64
50.	CATGUT CROMADO 3-0 CIRC. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE	24 MESES	182,64
51.	CATGUT CROMADO 4-0 CIRC. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE	24 MESES	182,64
52.	CATGUT SIMPLES 0 CIRC. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE	24 MESES	182,64
53.	CATGUT SIMPLES 1-0 CIRC. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE	24 MESES	182,64
54.	CATGUT SIMPLES 2-0 CIRC. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE	24 MESES	182,64
55.	CATGUT SIMPLES 4-0 CIRC. CXA C/24 ENV.	CXA	20	PROCARE	24 MESES	182,64
56.	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UND	75	WILTEX	24 MESES	0,59
57.	CLORESIDINA 2% C/100 ML	UND	250	VICPHARMA	24 MESES	46,21
58.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CONTANTE 07 LITROS	UND	200	DESCARPACK	24 MESES	7,70
59.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CONTANTE 13 LITROS	UND	350	DESCARPACK	24 MESES	10,30
60.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CONTANTE 20 LITROS	UNT	200	DESCARPACK	24 MESES	13,81
61.	COLETOR PLASTICO DESCART. UNIVERSAL C/TAMPA	UND	5.000	30	24 MESES	0,83
62.	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	400	BOLIDOR	24 MESES	0,70
63.	DISPOSITIVO CONEXÃO 7 VIAS	UND	750	MEDIONDA	24 MESES	3,10
64.	ELETRODO INFCO DESCART. ADULTO PACTE 100 PCT C/50 UNID.	PCT	50	MANSOR	24 MESES	39,00
65.	EQUIPO FOTOPROTEÇÃO PATERNAL	UNI	400	DESCARPACK	24 MESES	2,95
66.	EQUIPO FOTOPROTEÇÃO PEDIATRICO	UNI	1.000	LABOR IMPORT	24 MESES	2,50
67.	EQUIPO FOTOPROTEÇÃO MICROGOTAS	UNI	1.000	LABOR IMPORT	24 MESES	2,90
68.	EQUIPO HYPERSENSIBILIDADE SANGUE CAMARA DUPLA	UND	1.000	CREMER	24 MESES	17,68
69.	ESCOVA GINECOLOGICA DESCART. ESTERIL	UND	5.000	KOLPLAST	24 MESES	0,40
70.	ESCOVA GINECOLOGICA DESCART. NÃO ESTERIL	UND	5.000	KOLPLAST	24 MESES	0,41
71.	ESCOVA PUNGIFOR DAS MÃOS C/PVPI	UND	250	KOLPLAST	24 MESES	4,10
72.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M C/CAIXA	UND	1.000	CREMER	24 MESES	10,35
73.	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID.	PCT	50	ESTILO	24 MESES	20,09
74.	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE C/100 UNID.	PCT	1.300	KOLPLAST	24 MESES	1,99
75.	ESPECULO VAGINA DESCART. MEDIO C/100 UNID.	PCT	1.000	KOLPLAST	24 MESES	1,72
76.	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO C/100 UNID.	PCT	2.000	KOLPLAST	24 MESES	1,67
77.	FITA CROMICA HIDROFOBICA C/AGENTE ESQUEMA	UND	750	MISSNER	24 MESES	5,40
78.	FITA CROMICA HIDROFOBICA C/AGENTE, SEDA/PRT	UND	1.000	MISSNER	24 MESES	10,34
79.	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M	UND	200	ProMarkTEX	24 MESES	8,31
80.	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	200	ProMarkTEX	24 MESES	10,75
81.	FITA MULTICLAVE 18MM X 30M	UND	1.000	3M	24 MESES	7,21
82.	FITA MULTIPRESS CLA C/05 TIRAS	CXA	3.000	DU GAL PLUS	24 MESES	57,80
83.	FRASCO ASPIRADOR 1000ML	PCT	50	KOLPLAST	24 MESES	14,13
84.	FRALDA DESCART. ADULTO G/M/ CALÇA PCT C/08 UNID.	PCT	200	MEGAFRAL	24 MESES	32,98
85.	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA GRANDE PCT C/08 UNID.	PCT	200	MEGAFRAL	24 MESES	32,98

36

(Continua na próxima página)

Fortaleza dos Nogueiras

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Avrélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.358/0001-53

96.	PRAGA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/06 UNID.	PCT	300	MEDAPRAL	24 MESES	33,94
97.	PRAGA DESCART. ADULTO MEDIO PCT C/06 UNID.	PCT	300	MEDAPRAL	24 MESES	33,94
98.	PRAGA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID.	PCT	400	MEDAPRAL	24 MESES	8,83
99.	PRAGA DESCART. BABY MEDIO PCT C/40 UNID.	PCT	500	MEDAPRAL	24 MESES	8,83
100.	PRAGA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/05 UNID.	PCT	300	MEDAPRAL	24 MESES	8,81
101.	TRAQUEOSTOMIA/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8X9ML	UNI	250	NUTRIMED	24 MESES	2,12
102.	RETIRADO		0			0,00
103.	RETIRADO		0			0,00
104.	RETIRADO		0			0,00
105.	KIT PROCARA FIXAÇÃO ADULTO	UNI	1.100	PATTO	24 MESES	13,65
106.	KIT PROCARA FIXAÇÃO INFANTIL	UNI	1.000	PATTO	24 MESES	10,73
107.	KIT PROCIDOR DE SUTURA	UNI	10	Dr. Tod Plus II	24 MESES	47,38
108.	KIT SUTURA COM ESTOJO DE 3NOX	KIT	0	JOB PRODUTOS PARA CIRURGIA	24 MESES	500,00
109.	LAMINA P/BISTURI 10 CXA C/100 UNID.	CXA	200	SOLIDOR	24 MESES	48,00
110.	LAMINA P/BISTURI 11 CXA C/100 UNID.	CXA	200	SOLIDOR	24 MESES	48,00
111.	LAMINA P/BISTURI 12 CXA C/100 UNID.	CXA	200	SOLIDOR	24 MESES	48,00
112.	LAMINA P/BISTURI 15 CXA C/100 UNID.	CXA	200	SOLIDOR	24 MESES	48,00
113.	LAMINA P/BISTURI 21 CXA C/100 UNID.	CXA	200	SOLIDOR	24 MESES	48,00
114.	LAMINA P/BISTURI 23 CXA C/100 UNID.	CXA	200	SOLIDOR	24 MESES	48,00
115.	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.	CXA	200	SOLIDOR	24 MESES	48,00
116.	LANCETA PERFURO-CORTANTE DESCART. P/ PONTA LANCETADORA CXA C/100 UNID.	CXA	2.500	LABOR IMPORT	24 MESES	16,75
117.	LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL CXA C/10 UNID.	CXA	50	PETRONEO	24 MESES	78,60
118.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,0 PAR CX C/100 UNID.	CXA	70	DESCARPACK	24 MESES	446,80
119.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR C/100 UNID.	CXA	50	DESCARPACK	24 MESES	446,80
120.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR C/100 UNID.	CXA	50	DESCARPACK	24 MESES	446,80
121.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR C/100 UNID.	CXA	100	DESCARPACK	24 MESES	446,80
122.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR C/100 UNID.	CXA	100	DESCARPACK	24 MESES	446,80
123.	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR C/100 UNID.	CXA	100	DESCARPACK	24 MESES	446,80
124.	LUVA PROCEDIMENTOS EM LATEX NÃO ESTERIL ESTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	500	NUGARD	24 MESES	93,25
125.	LUVA PROCEDIMENTOS EM LATEX NÃO ESTERIL GRANDE CXA C/100 UNID.	CX	500	NUGARD	24 MESES	93,25
126.	LUVA PROCEDIMENTOS EM LATEX NÃO ESTERIL MEDIA CXA C/100 UNID.	CX	500	NUGARD	24 MESES	93,25
127.	LUVA PROCEDIMENTOS EM LATEX NÃO ESTERIL PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	500	NUGARD	24 MESES	93,25
128.	MASCARA DESCART. TNT. 3 CAMADAS	UNI	5.000	TNC	24 MESES	4,50
129.	MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	CXA	5.000	MAXICOM	24 MESES	43,00
130.	MASCARA FACIAL/OXIGENIO ADULTO	UNI	500	FLEXIMED	24 MESES	12,49
131.	MASCARA FACIAL/OXIGENIO INFANTIL	UNI	500	FLEXIMED	24 MESES	10,71
132.	MICROTUBO LANCETADO ESTIL	UNI	20	S TECH	24 MESES	536,40
133.	MONOPOLOS 1 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	75,00
134.	MONOPOLOS 1/2 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	75,00
135.	MONOPOLOS 2/3 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	75,00
136.	MONOPOLOS 3/4 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	75,00
137.	MONOPOLOS 4/5 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	75,00
138.	MONOPOLOS 5/6 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	75,00

37

139.	OXIMETRO DE PULSO	UNI	100	S TECH	24 MESES	193,40
140.	PAPEL GRAU CIRURGICO 80X80mm C/500UNI	UNI	150	ETERNALEX	24 MESES	99,43
141.	PAPEL GRAU CIRURGICO 90X80mm C/500UNI	UNI	900	ETERNALEX	24 MESES	118,43
142.	PAPEL GRAU CIRURGICO 90X90mm C/500UNI	UNI	800	ETERNALEX	24 MESES	147,00
143.	PAPEL GRAU CIRURGICO 90X95mm C/500UNI	UNI	350	ETERNALEX	24 MESES	154,00
144.	PAPEL GRAU CIRURGICO 90X99mm C/500UNI	UNI	100	ETERNALEX	24 MESES	243,12
145.	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.	PCT	2.000	VIP PAPEL	24 MESES	43,00
146.	PONTA SPEROS	UNI	10.000	HOSPLAST	24 MESES	0,49
147.	POLIPROPILENO 0 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	185,30
148.	POLIPROPILENO 0/2 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	185,30
149.	POLIPROPILENO 2/3 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	185,30
150.	POLIPROPILENO 3/4 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	185,30
151.	POLIPROPILENO 4/5 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	185,30
152.	RASTREIO Glicotest/PTE Reactivo 1 (600 ML (KIT))	UNI	500	YOCHAMBA	24 MESES	48,00
153.	RASTREIO TIPIFICO Reactivo 1 (600 ML (KIT))	UNI	200	YOCHAMBA	24 MESES	38,00
154.	PROTETOR SOLAR FPS 60	UNI	1.000	NUTRIMED	24 MESES	13,04
155.	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO 50 L PCT C/100 UNID.	PCT	20	RAVA	24 MESES	65,00
156.	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO 50 L PCT C/100 UNID.	PCT	20	RAVA	24 MESES	65,00
157.	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.	PCT	1.000	PROTSEMG	24 MESES	19,00
158.	SUAF Nº 10 CXA C/100 UNID.	CXA	50	SOLIDOR	24 MESES	48,00
159.	SUAF Nº 20 CXA C/100 UNID.	CXA	150	SOLIDOR	24 MESES	48,00
160.	SUAF Nº 30 CXA C/100 UNID.	CXA	200	SOLIDOR	24 MESES	48,00
161.	SUAF Nº 40 CXA C/100 UNID.	CXA	200	SOLIDOR	24 MESES	48,00
162.	SUAF Nº 50 CXA C/100 UNID.	CXA	50	SOLIDOR	24 MESES	48,00
163.	SEDA 2/0 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	84,49
164.	SEDA 2/0 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	84,49
165.	SEDA 3/0 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	84,49
166.	SEDA 4/0 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	84,49
167.	SEDA 5/0 CANAL CXA C/24 SSV	CX	20	SHALON	24 MESES	84,49
168.	SERINGA DESCART. 5 ML LUER	UNI	50.000	SR	24 MESES	0,34
169.	SERINGA DESCART. 10 ML S/AGULHA	UNI	40.000	SR	24 MESES	0,37
170.	SERINGA DESCART. 20 ML S/AGULHA	UNI	40.000	SR	24 MESES	0,37
171.	SERINGA DESCART. 3ML S/AGULHA	UNI	40.000	SR	24 MESES	0,74
172.	SERINGA DESCART. 5ML S/AGULHA	UNI	40.000	SR	24 MESES	0,37
173.	SERINGA DESCART. 20 ML S/AGULHA	UNI	2.000	SR	24 MESES	0,74
174.	SONDA FOLEY 2V Nº 06 LÚMEN	UNI	400	SOLIDOR	24 MESES	0,80
175.	SONDA FOLEY 2V Nº 10 LÚMEN	UNI	800	SOLIDOR	24 MESES	0,80
176.	SONDA FOLEY 2V Nº 12 LÚMEN	UNI	400	SOLIDOR	24 MESES	0,80
177.	SONDA FOLEY 2V Nº 14 LÚMEN	UNI	400	SOLIDOR	24 MESES	0,80
178.	SONDA FOLEY 2V Nº 16 LÚMEN	UNI	700	SOLIDOR	24 MESES	0,80
179.	SONDA FOLEY 2V Nº 18 LÚMEN	UNI	500	SOLIDOR	24 MESES	0,80
180.	SONDA FOLEY 2V Nº 20 LÚMEN	UNI	200	SOLIDOR	24 MESES	0,80
181.	SONDA FOLEY 2V Nº 22 LÚMEN	UNI	200	SOLIDOR	24 MESES	0,80
182.	SONDA FOLEY 2V Nº 24 LÚMEN	UNI	200	SOLIDOR	24 MESES	0,80

Fortaleza dos Nogueiras
995

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI. Fone: (89) 3562-1368
CNPJ: 06.554.356/0001-53

15.	ALMOFADA CIRURGICO 0 CIAG. CIA C/24 ENV.	CIA	4	SHALON (32434508010) FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL - PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	70,00
16.	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CIA C/24 ENV.	CIA	4	SHALON (32434508010) FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL - PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	70,00
17.	ALGUSÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CIA C/24 ENV.	CIA	4	SHALON (32434508010) FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL - PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	70,00
18.	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CIA C/24 ENV.	CIA	4	SHALON (32434508010) FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL - PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	70,00
19.	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CIA C/24 ENV.	CIA	4	SHALON (32434508010) FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL - PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	70,00
20.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	UND	200	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (60307000001 FABRICANTE) EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	22,00
21.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 1267611H C/12 RLS	PCT	4	HEALTH QUALITY (61160300001 FABRICANTE) HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	6,80
22.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 1267661H C/12 RLS	PCT	4	HEALTH QUALITY (61160300001 FABRICANTE) HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	7,60
23.	ALMOFADA EM PLASTICO BRBAS, CAP. 1500ML	UND	200	2. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (60307010001 FABRICANTE) 2. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	8,00
24.	ALMOFADA EM PLÁSTICO BRBAS, CAP. 500ML	UND	200	2. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (60307010001 FABRICANTE)	24 MESES	4,00

41

				2. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES		
25.	APARELHO DE SNALAÇÃO	UND	10	SOLIDOR (60031170028 FABRICANTE) SOLIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	150,00
26.	APARELHO DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DE BRAÇO	UND	10	G-TECH (60210330004 FABRICANTE: ONBO ELECTRONIC (SHENZHEN) CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	155,00
27.	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL CIRARCORDEIRA VELCRO ADULTO 18 A 30 CM	UND	200	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (60270210046 FABRICANTE: NINGBO DANGMEI TENGU MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	112,50
28.	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL CIRARCORDEIRA VELCRO ADULTO 30 A 50 CM	UND	50	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (60270210046 FABRICANTE: NINGBO DANGMEI TENGU MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	112,50
29.	APARELHO DE PRESSÃO CIRARCORDEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRDH SJDETTO	UND	50	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (60270210046 FABRICANTE: NINGBO DANGMEI TENGU MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	112,50
30.	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 08 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	PCT	150	ANDERSON TÊXTIL LTDA (03581100008 FABRICANTE) ANDERSON TÊXTIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	6,00
31.	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 08 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	PCT	100	ANDERSON TÊXTIL LTDA (03581100008 FABRICANTE) ANDERSON TÊXTIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	7,00
32.	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 08 FIOS,	PCT	200	ANDERSON TÊXTIL LTDA (03581100008 FABRICANTE) ANDERSON TÊXTIL LTDA -	24 MESES	9,00

42

	ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS			BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
33.	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 08 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	PCT	150	ANDERSON TÊXTIL LTDA (03581100008 FABRICANTE: ANDERSON TÊXTIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	12,00
34.	AMENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	PCT	12.500	DESMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP (10603490002 FABRICANTE: DESMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	44,00
35.	BANDAGEM ADESIVA ESTERIL	CIA	80	NEVE PREMIUM (62410630024 FABRICANTE: NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	20,00
36.				R E T I R A D O		0,00
37.	CADIA PORTA LAMINA - BORDL	UND	1.000	CRAL (60470 DE REGISTRO FABRICANTE: CRAL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,51
38.	CADIA TERMICA COM TERMOMETRO ITA	UND	20	INCOTERMINAS (SEATO DE REGISTRO FABRICANTE:INCOTERMINAS PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	567,00
39.				R E T I R A D O		0,00
40.	CATETER BILCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL DESCARTÁVEL)	UND	500	SOLIDOR (33584460115 FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA - PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,20
41.	CATETER BILCO 26 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL DESCARTÁVEL)	UND	500	SOLIDOR (33584460115 FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA - PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,20
42.	CATETER BILCO 28 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL DESCARTÁVEL)	UND	500	SOLIDOR (33584460115 FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA - PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,20
43.	CATETER BILCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL DESCARTÁVEL)	UND	1.000	SOLIDOR (33584460115 FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA -	24 MESES	1,20

43

				PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES		
44.	CATETER BILCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL DESCARTÁVEL)	UND	1.000	SOLIDOR (33584460115 FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA - PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,20
45.	CATETER BILCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL DESCARTÁVEL)	UND	1.000	SOLIDOR (33584460115 FABRICANTE: BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA - PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,20
46.	CATETER NASOGÁSTRICO TIPO SONDA	UND	500	NEOSONDA IND. E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (63.630.709/0002 FABRICANTE: NEOSONDA IND. E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	3,00
47.	CATGUT CROMADO 0 C/AG. CIA C/24 ENV.	CIA	20	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA (02434140010 FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 24 MESES -PRAZO DE ENTREGA 90 HORAS	24 MESES	180,00
48.	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CIA C/24 ENV.	CIA	20	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA (02434140010 FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 24 MESES	24 MESES	180,00
49.	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CIA C/24 ENV.	CIA	20	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA (02434140010 FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 24 MESES	24 MESES	180,00
50.	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CIA C/24 ENV.	CIA	20	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA (02434140010 FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 24 MESES	24 MESES	180,00
51.	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CIA C/24 ENV.	CIA	20	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA (02434140010 FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 24 MESES	24 MESES	180,00
52.	CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CIA C/24 ENV.	CIA	20	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA (02434140010 FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL -	24 MESES	180,00

44

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-030, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-83

				VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
65.	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CIR. C/24 BRA.	CIA	20	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA 10241241/0012 FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA 24 MESES	24 MESES	180,00
66.	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CIR. C/24 BRA.	CIA	20	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA 10241241/0012 FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA 24 MESES	24 MESES	180,00
67.	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CIR. C/24 BRA.	CIA	10	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA 10241241/0012 FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL - VALIDADE MÍNIMA 24 MESES	24 MESES	180,00
68.	CLAMP UMBELICAL DESCARTAVEL	UNID	75	KOLPLAST C I S.A 03327514000187 FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
69.	CLOREXIDINA 2% C/DISJ 4L	UNID	200	INDÚSTRIA BRASILEIRA FABRICANTE: PRIQUIMA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	40,00
69.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UNID	200	descartavel descartáveis do brasil ltda 01167229/0001 FABRICANTE: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	7,00
69.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNID	200	descartavel descartáveis do brasil ltda 01167229/0001 FABRICANTE: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	6,62
69.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UNID	200	descartavel descartáveis do brasil ltda 01167229/0001 FABRICANTE: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	11,00
61.	COLETOR PLASTICO DESCART. UNIVERSAL C/13MMN	UNID	5.000	3b industria 61775000000 FABRICANTE: 3b materia-s comercio de artefatos plasticos ltda - me - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,80

43

62.	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UNID	400	SOLDOR 05369460132 FABRICANTE: Yangzhou Medline Industry CO., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES ENTREGA EM 48 HORAS	24 MESES	8,00
63.	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	750	MEDNORMA 60340570000 FABRICANTE: MEDNORMA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	3,14
64.	ELETRODO FIXO/L DESCART. ADULTO HIDRO GEL PCT C/50 UNID.	PCT	50	31.240.802/0001-08 FABRICANTE: Shanghai Yuyuhen Medical Supply Co Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	28,00
65.	EQUIPO HYALTRAÇÃO ENTERAL	UND	600	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA 05369460132 FABRICANTE: ZHANGJIAGANG MEDICAL DEVICES CO.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	2,50
66.	EQUIPO HYDRO MACRODOTAS	UND	1.000	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 03389460000 FABRICANTE: SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	2,50
67.	EQUIPO HYDRO MICROGOTAS	UND	1.000	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 03389460000 FABRICANTE: SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	2,50
68.	EQUIPO HYSUPERFÊNCIA SWIVEL CÂMARA DUPLA	UND	2.000	08314998 S/A 86240133542 FABRICANTE: Cremer S.A - BRASIL - procedência nacional validade mínima de 24 meses	24 MESES	10,00
69.	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL	UND	5.000	ORAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA 03378960151 FABRICANTE: SHANGAI RONGYI TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,35
70.	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NÃO ESTÉRIL	UND	5.000	ORAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA 03378960151 FABRICANTE:	24 MESES	0,35

44

				SHANGAI RONGYI TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
71.	ESCOVA FUNGIFIXA DAS PÁPIS C/HASTE	UND	250	ALTINOX S.A. (DEMITO DE MATERIAL) FABRICANTE: ROCHE S.A. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	4,00
72.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAIXA	UND	1.000	CADEMP 08314998 S/A FABRICANTE: TRADER SUL - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	10,00
73.	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID.	PCT	50	ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA 80407017/0002 FABRICANTE: ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	25,00
74.	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE C/100 UNID	PCT	1.000	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA 80275310046 FABRICANTE: NINGBO SANGWE TENSO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,50
75.	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO C/100 UNID	PCT	1.000	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA 80275310046 FABRICANTE: NINGBO SANGWE TENSO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,35
76.	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO C/100 UNID	PCT	2.000	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA 80275310046 FABRICANTE: NINGBO SANGWE TENSO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,35
77.	FITA CIRÚRGICA HIDROFÓBICA C/CIANETOL 25X10MM	UND	750	HOSSNER & HOSSNER LTDA 80955550001 FABRICANTE: HOSSNER & HOSSNER LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	5,50
78.	FITA CIRÚRGICA HIDROFÓBICA C/CIANETOL 50X10MM	UND	1.000	HOSSNER & HOSSNER LTDA 80955550001 FABRICANTE: HOSSNER & HOSSNER LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	10,00

47

79.	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	200	EUROCEL 80669940002 FABRICANTE: SOCAD SPA - ITÁLIA PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	5,00
80.	FITA HOSPITALAR 38MM X 50M	UND	200	EUROCEL 80669940002 FABRICANTE: SOCAD SPA - ITÁLIA PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	10,00
81.	FITA PAPTOGLASS, 19MM X 50M	UND	1.000	84.00 BRASIL DIRETO DE REGISTRO RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 FABRICANTE: 3M - USA PROCEDÊNCIA IMPORTADO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	6,50
82.	FITA PAQUIMÉTRICA CRX C/50 TIRAS	CRX	1.000	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA 80275310527 FABRICANTE: GD BIOSENSOR, INC. - COREIA DO SUL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	55,00
83.	FIXADOR HISTOLÓGICO 100ML	PCT	50	KOLPLAST C I S.A. 03327514000142 FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	13,00
84.	FRALDA DESCART. ADULTO G/XG CALÇA PCT C/08 UNID.	PCT	200	ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA Resolução ANVISA/DC Nº 142 DE 17/03/2017 FABRICANTE: ORTOCENTER - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	35,00
85.	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA - GUANDE PCT C/08 UNID.	PCT	200	ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA Resolução ANVISA/DC Nº 142 DE 17/03/2017 FABRICANTE: ORTOCENTER - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	35,00
86.	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	PCT	200	ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA Resolução ANVISA/DC Nº 142 DE 17/03/2017 FABRICANTE: ORTOCENTER - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	30,00
87.	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	PCT	200	ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA Resolução ANVISA/DC Nº 142 DE 17/03/2017 FABRICANTE: ORTOCENTER - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	30,00
88.	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID.	PCT	400	ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA Resolução ANVISA/DC Nº	24 MESES	8,50

48

(Continua na próxima página)

Fortaleza dos 3 Poderes 9971

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.568/0001-53

				142 DE 17/03/2017 FABRICANTE: ORTOCENTER - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
86.	PRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/36 UNID.	PCT	500	ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA Resolução ANVISA/DC Nº 142 DE 17/03/2017 FABRICANTE: ORTOCENTER - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	8,50
87.	PRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/36 UNID.	PCT	500	ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA Resolução ANVISA/DC Nº 142 DE 17/03/2017 FABRICANTE: ORTOCENTER - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	8,50
91.	FRASCO NAUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	200	CREMER S/A 80.042.023/0 FABRICANTE: Cremer S.A - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	2,00
92.		R E T I R A D O				0,00
93.		R E T I R A D O				0,00
94.		R E T I R A D O				0,00
95.	KIT PARCHA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	1.000	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 03.896.022/0001 FABRICANTE: SONMED MEDICAL CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	11,00
96.	KIT MASCARA NEBULAÇÃO INFANTIL	UND	1.000	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 03.896.022/0001 FABRICANTE: SONMED MEDICAL CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	10,00
97.	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	UND	70	AZITAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 30.078.010/0006 FABRICANTE: ISANG HEALTHCARE CO. LTD - CORÉIA DO SUL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	66,00
98.	KIT SUTURA COM ESTOJO DE SKIN	KIT	6	ADLPLAST 03.076.038/0 FABRICANTE: ADLPLAST C.I S.A. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	499,00
99.	LAPONA FIOSUTURO 01 CXA C/100 UNID.	CXA	200	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIPSTHEN	24 MESES	45,00

49

				03.554.570/0001 FABRICANTE: Shenzhen Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
100.	LAPONA FIOSUTURO 02 CXA C/100 UNID.	CXA	200	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA 03.554.570/0001 FABRICANTE: Shenzhen Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	45,00
101.	LAPONA FIOSUTURO 03 CXA C/100 UNID.	CXA	200	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA 03.554.570/0001 FABRICANTE: Shenzhen Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	45,00
102.	LAPONA FIOSUTURO 00 CXA C/100 UNID.	CXA	200	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA 03.554.570/0001 FABRICANTE: Shenzhen Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	45,00
103.	LAPONA FIOSUTURO 01 CXA C/100 UNID.	CXA	200	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA 03.554.570/0001 FABRICANTE: Shenzhen Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	45,00
104.	LAPONA FIOSUTURO 03 CXA C/100 UNID.	CXA	200	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA 03.554.570/0001 FABRICANTE: Shenzhen Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	45,00
105.	LAPONA FIOSUTURO 24 CXA C/100 UNID.	CXA	1.000	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA 03.554.570/0001 FABRICANTE: Shenzhen Medical (SuZhou)	24 MESES	45,00

50

106.	LANCETA PICADORA DESCART. PUNHETA LANCETADORA CXA C/100 UNID.	CXA	2.000	NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	10,00
107.	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL CXA C/20 UNID	CXA	50	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	40,50
108.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR CX C/100 UNID	CXA	75	BK GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 03.896.022/0001 FABRICANTE: TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	440,00
109.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR. C/100 UNID	CXA	50	BK GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 03.896.022/0001 FABRICANTE: TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	440,00
110.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR. C/100 UNID	CXA	50	BK GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 03.896.022/0001 FABRICANTE: TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	440,00
111.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR. C/100 UNID	CXA	100	BK GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 03.896.022/0001 FABRICANTE: TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	440,00
112.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR. C/100 UNID	CXA	100	BK GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 03.896.022/0001 FABRICANTE: TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	440,00
113.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR. C/100 UNID	CXA	100	BK GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 03.896.022/0001 FABRICANTE: TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	440,00
114.	LUVA PARAEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	500	BK GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 03.896.022/0001 FABRICANTE: TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA PROCEDÊNCIA	24 MESES	35,00

51

				NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
115.	LUVA PARAEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	CX	500	BK GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 03.896.022/0001 FABRICANTE: TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	35,00
116.	LUVA PARAEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MÉDIA CXA C/100 UNID.	CX	500	BK GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 03.896.022/0001 FABRICANTE: TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	35,00
117.	LUVA PARAEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	500	BK GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 03.896.022/0001 FABRICANTE: TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	35,00
118.	PANCANA DESCART. TIPO MBUTFI	UND	5.000	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA 03.036.960/0001 FABRICANTE: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	4,00
119.	PANCANA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	CXA	5.000	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA 03.036.960/0001 FABRICANTE: XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	12,00
120.	PANCANA HYDROÊNIO ADULTO	UND	500	COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS 89070210001 FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	12,00
121.	PANCANA HYDROÊNIO INFANTIL	UND	500	COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS 89070210001 FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN PROCEDENCIA IMPORTADO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	9,00
122.	MONITOR CARDÍACO FETAL	UND	20	REDMED 80.217.089/0001 FABRICANTE: REDMED INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - RS - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE MINIMA DE 24 MESES	24 MESES	326,00
123.	MONONYLON II CIRG., CXA C/24 ENV.	CXA	30	SHALON PDS CIRURGICOS LTDA 10/0341/0008	24 MESES	75,00

52

(Continua na próxima página)

Fortaleza dos Nogueiras

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.368/0001-53

				FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
134.	MONOFILAM 1-0 CIANL, CIA C/24 ENV.	CXA	60	SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA 03243108009 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	75,00
135.	MONOFYLON 2-0 CIANL, CIA C/24 ENV.	CXA	100	SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA 03243108009 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	75,00
136.	MONOFYLON 3-0 CIANL, CIA C/24 ENV.	CXA	100	SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA 03243108009 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	75,00
137.	MONOFYLON 4-0 CIANL, CIA C/24 ENV.	CXA	100	SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA 03243108009 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	74,85
138.	MONOFYLON 5-0 CIANL, CIA C/24 ENV.	CXA	80	SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA 03243108009 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	74,85
139.	GOMETRO DE PASSO	UND	150	SHANGHAI BAOSUN MEDICAL EQUIPMENTS (GROUP) EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	143,00
140.	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MMX 100M/06	UND	250	RAPER CLEAN 10445048002 FABRICANTE: MEDIAUDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	90,00
141.	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MMX 100M/08	UND	500	RAPER CLEAN 10445048002 FABRICANTE: MEDIAUDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	110,00
142.	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MMX 150M/08	UND	250	RAPER CLEAN 10445048002 FABRICANTE: MEDIAUDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	144,00

133.	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MMX 200M/08	UND	250	RAPER CLEAN 10445048002 FABRICANTE: MEDIAUDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	194,00
134.	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MMX 200M/10	UND	150	RAPER CLEAN 10445048002 FABRICANTE: MEDIAUDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	240,00
135.	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNDS.	PCT	2.000	POLITEC 02179010102 FABRICANTE: COMPONENTES PONTUAIS (ILHÉUS/BA) PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	46,00
136.	PINÇA SHERON	UND	10.000	MEDIGENIA 40102079007 FABRICANTE: MEDIGENIA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	3,00
137.	POLIPROPILENO 0 CIANL CIA C/24 ENV.	CX	10	SHALON 10243410014 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	137,29
138.	POLIPROPILENO 1-0 CIANL CIA C/24 ENV.	CX	10	SHALON 10243410014 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	137,29
139.	POLIPROPILENO 2-0 CIANL CIA C/24 ENV.	CX	10	SHALON 10243410014 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	137,29
140.	POLIPROPILENO 3-0 CIANL CIA C/24 ENV.	CX	10	SHALON 10243410014 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	137,29
141.	POLIPROPILENO 4-0 CIANL CIA C/24 ENV.	CX	10	SHALON 10243410014 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	137,29
142.	POVIDONE DEGERMANTE PRADO 1.000 ML (PVPI)	UND	600	SEVEN GEL 09870 DE NOVEMBRO FABRICANTE: SEVEN GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	44,00

143.	POVIDONE TÓPICO PRADO 1.000 ML (PVPI)	UND	300	SEVEN GEL 09870 DE NOVEMBRO FABRICANTE: SEVEN GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	30,00
144.	PROTETOR SOLAR FPS 40	UND	1.000	SUNDAY 23633960 FABRICANTE: NUTRIEN INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	13,00
145.	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO 30 L PCT C/100 UNID	PCT	21	BIOBASE ISENTO DE REGISTRO RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 FABRICANTE: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	88,00
146.	SACO DE LIXO INFECTANTE LEITOSO 50 L PCT C/100 UNID	PCT	25	BIOBASE ISENTO DE REGISTRO RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017 FABRICANTE: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL - PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	93,00
147.	SANITUBA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.	PCT	1.000	PORTOLUBA COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI - EPP 02474180000 FABRICANTE: PORTOLUBA COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI - EPP - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	18,00
148.	SCALP Nº 19 CIA. C/100 UNID	CIA	50	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 03984460188 FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	47,00
149.	SCALP Nº 21 CIA. C/100 UNID	CIA	100	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 03984460188 FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	46,00
150.	SCALP Nº 23 CIA. C/100 UNID	CIA	200	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 03984460188 FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	46,00

151.	SCALP Nº 25 CIA. C/100 UNID	CIA	200	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 03984460188 FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	46,00
152.	SCALP Nº 27 CIA. C/100 UNID	CIA	50	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 03984460188 FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	46,00
153.	SEDA 0 CIANL CIA C/24 ENV.	CIA	10	SHALON 10243410013 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	83,00
154.	SEDA 1-0 CIANL CIA C/24 ENV.	CIA	10	SHALON 10243410013 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	83,00
155.	SEDA 2-0 CIANL CIA C/24 ENV.	CIA	10	SHALON 10243410013 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	83,00
156.	SEDA 3-0 CIANL CIA C/24 ENV.	CIA	10	SHALON 10243410013 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	83,00
157.	SEDA 4-0 CIANL CIA C/24 ENV.	CIA	10	SHALON 10243410013 FABRICANTE: SHALON PIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	83,00
158.	SERINGA DESCART. 5ML C/AG.	UNI	50.000	SALDANHA RODRIGUES LTDA 84061280002 FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
159.	SERINGA DESCART. C/ AG. 10ML	UND	40.000	DESCARPACK 13036440015 FABRICANTE: LIFELONG MEDITECH LIMITED - INDIA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,30
160.	SERINGA DESCART. DE 20ML S/AGULHA	UND	40.000	DESCARPACK 13036440015 FABRICANTE: LIFELONG MEDITECH LIMITED - INDIA	24 MESES	0,90

(Continua na próxima página)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
994

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1908
CNPJ: 06.554.398/0001-53

				PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
141.	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	UNID	40.000	DESCARPACK (COMERCIO E FABRICANTE) LIPSUNG PROTECH LIMITED - INDIA-PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
142.	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	UNID	40.000	DESCARPACK (COMERCIO E FABRICANTE) LIPSUNG PROTECH LIMITED - INDIA-PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
143.	SERINGA DESCART. DE 60ML S/AGULHA	UNID	3.000	DESCARPACK (COMERCIO E FABRICANTE) LIPSUNG PROTECH LIMITED - INDIA-PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	3,00
144.	SONDA FOLLEY 2V Nº 06 C/BALÃO	UNID	400	LASOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CERTIFICADO FABRICANTE) WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
145.	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO	UNID	400	LASOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CERTIFICADO FABRICANTE) WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
146.	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO	UNID	400	LASOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CERTIFICADO FABRICANTE) WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
147.	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO	UNID	400	LASOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CERTIFICADO FABRICANTE) WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
148.	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO	UNID	300	LASOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CERTIFICADO FABRICANTE) WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
149.	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO	UNID	300	LASOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E	24 MESES	0,50

57

				EXPORTADORA LTDA (CERTIFICADO FABRICANTE) WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
170.	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO	UNID	300	LASOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CERTIFICADO FABRICANTE) WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
171.	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO	UNID	210	LASOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CERTIFICADO FABRICANTE) WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
172.	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO	UNID	210	LASOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CERTIFICADO FABRICANTE) WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
173.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNID	550	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
174.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNID	500	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
175.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNID	500	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES ENTREGA EM 48 HORAS	24 MESES	0,50
176.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNID	600	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	24 MESES	0,50

58

				MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES ENTREGA EM 48 HORAS		
177.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UNID	600	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES ENTREGA EM 48 HORAS	24 MESES	0,50
178.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UNID	200	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
179.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNID	500	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
180.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNID	500	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
181.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	UNID	200	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
182.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06	UNID	200	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA	24 MESES	0,50

59

				NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
183.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	UNID	1.000	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
184.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10	UNID	1.000	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
185.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	UNID	1.000	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
186.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14	UNID	500	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
187.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16	UNID	250	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
188.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18	UNID	250	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	0,50
189.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 20	UNID	100	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA (EQUIPAMENTOS FABRICANTE) MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	24 MESES	0,50

60

(Continua na próxima página)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI. Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.398/0001-53

				DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES		
190.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 22	UNID	100	REDAURIA (NO 1 COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA. BRASIL) FABRICANTE) REDAURIA (NO 6 COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,80
191.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 24	UNID	100	REDAURIA (NO 1 COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA. BRASIL) FABRICANTE) REDAURIA (NO 6 COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA. - BRASIL PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,50
192.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL HIGROVILAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UNID	500	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (OSWINDOM FABRICANTE) HANGZHOU HUAMI MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO, LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	15,00
193.	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA	UNID	100	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (OSWINDOM FABRICANTE) HANGZHOU HUAMI MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO, LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	87,69
194.	TERMÔMETRO PCR DIGITAL HIGROVILAÇÃO DE TEMPERATURA	UNID	150	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (OSWINDOM FABRICANTE) HANGZHOU HUAMI MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO, LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	130,00
195.	TORNIQUEIRA 3 VIAS DESCARTÁVEL	UNID	1.000	CIRURGICA PRIMANORT - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA (SOUTH CHINA FABRICANTE) - HAI P. PEOPLE'S LIMITED - CHINA PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	1,50

61

196.	TOUCA SANFONADA PCT C/100	PCT	1.000	AFFIRO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (BRASIL FABRICANTE: TONGHAN DONG AN PROTECTIVE EQUIPMENT CO., LTD CHINA, REPÚBLICA POPULAR, PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	24 MESES	15,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII						3.150,00

LOTE VIII: MATERIAL ODONTOLÓGICO
(Atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Reabilitação Odontológica)

BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR: AFFIRO RESCARMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.846.985/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA	PRAZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	ACIDO GEL ETCHING 37% 3 SER. C/3	KIT	200	BIOSMARTEK	24 MESES	6,30
2.	ACIDO FLUO 4% 3ML	UNID	500	LOLYTE	24 MESES	23,99
3.	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100	CX	200	PROCARE	24 MESES	58,64
4.	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100	CX	200	PROCARE	24 MESES	58,64
5.	**RETIRADO**	UNID	0			0,00
6.	ALVEOLITE EM SULFATO C/100	PCT	1.500	SOFT PLUS	24 MESES	4,50
7.	ANESTÉSICO ARTIFICAINE C/50	CXA	1000	DFL	24 MESES	285,00
8.	ANESTÉSICO ARTICAINE C/50	CXA	1000	DFL	24 MESES	285,00
9.	ANESTÉSICO MEPIVICAINA 3% C/50	CX	50	DFL	24 MESES	171,79
10.	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	UN	100	DFL	24 MESES	11,64
11.	APARELHO ENDO 16	UNID	50	GOLGRAN	24 MESES	64,90
12.	BORRACHA ENDO 3	UNID	50	GOLGRAN	24 MESES	58,00
13.	BROCA CARBIDE FISSURA	UNID	40	PROCLOUDENT	24 MESES	13,00
14.	BROCA CARBIDE FONTE	UNID	30	PROCLOUDENT	24 MESES	14,40
15.	BROCA CARBIDE ESFERICA 1	UNID	40	PROCLOUDENT	24 MESES	13,00
16.	BROCA CARBIDE ESFERICA 2	UNID	40	PROCLOUDENT	24 MESES	13,00
17.	BROCA CARBIDE ESFERICA 3	UNID	40	PROCLOUDENT	24 MESES	13,00
18.	BROCA CARBIDE ESFERICA 4	UNID	40	PROCLOUDENT	24 MESES	13,00
19.	BROCA CARBIDE ESFERICA 5	UNID	40	PROCLOUDENT	24 MESES	13,00
20.	BROCA CARBIDE ESFERICA 6	UNID	40	PROCLOUDENT	24 MESES	13,00
21.	**RETIRADO**		0			0,00
22.	BROCA CIRURGICA 3402 LONGA	UNID	50	PROCLOUDENT	24 MESES	32,64
23.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1/2	UNID	50	FGM	24 MESES	13,35
24.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 7	UNID	50	FGM	24 MESES	13,35
25.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 8	UNID	50	FGM	24 MESES	13,35
26.	BROCA DIAMANTADA 2135	UNID	20	FGM	24 MESES	8,73
27.	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1380	UNID	40	FGM	24 MESES	8,73
28.	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1381	UNID	40	FGM	24 MESES	8,73
29.	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1382	UNID	40	FGM	24 MESES	8,73
30.	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1383	UNID	40	FGM	24 MESES	8,73
31.	**RETIRADO**		0			0,00
32.	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1011	UNID	40	FGM	24 MESES	8,73
33.	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012	UNID	40	FGM	24 MESES	8,73
34.	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1013	UNID	40	FGM	24 MESES	8,73
35.	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014	UNID	40	FGM	24 MESES	8,73
36.	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1015	UNID	40	FGM	24 MESES	8,73
37.	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016	UNID	40	FGM	24 MESES	8,73
38.	BROCA Nº 55 Nº 02 DIAMANTE	UNID	20	FGM	24 MESES	33,65
39.	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1, 2, 3, 4, 5	UNID	0	FGM	24 MESES	33,64

62

40.	CABO DE BISTURI Nº 03	UNID	30	GOLGRAN	24 MESES	15,80
41.	CABO PARA ESPELHO	UNID	200	GOLGRAN	24 MESES	15,00
42.	CALLADOR ODONTOLÓGICO DUPLO	UNID	25	GOLGRAN	24 MESES	46,97
43.	CEPILOT DE 20 MM	KIT	5	VDW	24 MESES	30,76
44.	CERA ROSA 5 10 LAMINA	UNID	200	ASFER	24 MESES	2.52,40
45.	**RETIRADO**		0			0,00
46.	**RETIRADO**		0			0,00
47.	**RETIRADO**		0			0,00
48.	**RETIRADO**		0			0,00
49.	CIMENTO REFORÇADOR PROVISIONAIS (VITREMER PO	UNID	20	ASPER	24 MESES	23,85
50.	**RETIRADO**		0			0,00
51.	CREME DENTAL 90G	UND	2.000	ICE	24 MESES	4,00
52.	CUNHA INTERNACIONAL FLEXIVEL	CX	01	AAF	24 MESES	69,90
53.	CURETA DE DENTINA	UNID	06	FAVA	24 MESES	69,90
54.	CURETAS PERIODONTAIS 11-12	UNID	12	FAVA	24 MESES	69,90
55.	CURETAS PERIODONTAIS 5-6	UNID	12	FAVA	24 MESES	69,90
56.	CURETAS PERIODONTAIS 7-8	UNID	12	FAVA	24 MESES	69,90
57.	**RETIRADO**		0			0,00
58.	DENTE DE LEÃO	PCT	10	SIN	24 MESES	86,90
59.	ELEVA 035 TRANSPARENTE 20ML	UNID	40	BIOSMARTEK	24 MESES	16,90
60.	ELEVA 035 TRANSPARENTE 20ML	UNID	10	BIOSMARTEK	24 MESES	16,90
61.	ENSABURRE BUCAL	UNID	20	ROLA-SPICA	24 MESES	65,90
62.	ESCOVA DE ROBSON	UNID	250	MICRODONT	24 MESES	3,13
63.	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNID	3.000	PROFIO	24 MESES	3,30
64.	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNID	3.000	PROFIO	24 MESES	3,30
65.	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA	UNID	10	GOLGRAN	24 MESES	36,80
66.	ESPELHO BUCAL	UNID	20	GOLGRAN	24 MESES	7,50
67.	ESPESSANTE GERMICIDA KIT DE 5 LITROS	GALÃO	20	CIMED	24 MESES	113,00
68.	**RETIRADO**		0			0,00
69.	FIO AGULHADO NYLON Nº 3	CX	250	NYALON	24 MESES	59,64
70.	FIO AGULHADO SEDA	CX	150	NYALON	24 MESES	84,69
71.	FIO DENTAL 25MTS	UNID	700	PROFIO	24 MESES	3,50
72.	FIXADOR DENTAL 470ML	UNID	20	CARESTREAM	24 MESES	18,13
73.	FLUOR GEL 200ML	VIDRO	200	MAQUIRA	24 MESES	7,45
74.	FLUOR GEL NEUTRALIZADO 200 ML	VIDRO	150	MAQUIRA	24 MESES	7,45
75.	FOLDERS 01	UNID	4	GOLGRAN	24 MESES	142,40
76.	FOLDERS 02	UNID	4	GOLGRAN	24 MESES	142,40
77.	FOLDERS 03	UNID	4	GOLGRAN	24 MESES	142,40
78.	FORCEPS 150	UNID	20	GOLGRAN	24 MESES	142,40
79.	FORCEPS 151	UNID	27	GOLGRAN	24 MESES	142,40
80.	FORCEPS 18	UNID	20	GOLGRAN	24 MESES	142,40
81.	FORCEPS 65	UNID	24	GOLGRAN	24 MESES	142,40
82.	FORCEPS 69	UNID	24	GOLGRAN	24 MESES	142,40
83.	FORCEPS 99	UNID	24	GOLGRAN	24 MESES	142,40
84.	FORCEPS 69	UNID	24	GOLGRAN	24 MESES	142,40
85.	FORMOCRESYL 10ML	VIDRO	100	BIOSMARTEK	24 MESES	29,90
86.	GAZE ESTERIL	PCT	200	CREMER	24 MESES	17,91
87.	GENGI ESPECIAL TIPO I 1KG	KG	100	ODONTOMEGA	24 MESES	75,00
88.	GLUTAMOR ENDURECEDOR 2LT	UNID	10	ODONTOMEGA	24 MESES	27,99
89.	GUTA PERCHA 35-40	UNID	3.000	ALLPRIME	24 MESES	83,33
90.	HEMOSTOP 10ML	VIDRO	100	MAQUIRA	24 MESES	58,47
91.	HIDROXIDO DE CALCIO BASICAL BRICAL	UND	400	MAQUIRA	24 MESES	10,00
92.	HYDRO C (40)	CX	50	DENTSPLY	24 MESES	40,90
93.	**RETIRADO**		0			0,00
94.	**RETIRADO**		0			0,00
95.	KIT ENHANCE	KIT	5	DENTSPLY	24 MESES	181,00
96.	KIT POLIMENTO ASSIRA DS	KIT	60	MICRODONT	24 MESES	97,83

63

97.	KIT PONTAS DIAMANTADA ACABAMENTO FGM	KIT	25	FAVA	24 MESES	94,00
98.	**RETIRADO**		0			0,00
99.	**RETIRADO**		0			0,00
100.	**RETIRADO**		0			0,00
101.	LIMAS DE 31MM	KIT	4	DENTSPLY	24 MESES	95,00
102.	**RETIRADO**		0			0,00
103.	**RETIRADO**		0			0,00
104.	**RETIRADO**		0			0,00
105.	MICROBRUSH MISTURA C/100 UNID	PTC	100	ALLPRIME	24 MESES	50,00
106.	MICROBRUSH MISTURA C/100 UNID	PTC	100	ALLPRIME	24 MESES	50,00
107.	**RETIRADO**		0			0,00
108.	**RETIRADO**		0			0,00
109.	PAPEL CARBONO PT ARTECA C/12	UND	70	MAQUIRA	24 MESES	13,00
110.	PARAMONOCLOROFENOL CAMFORADO 20ML	UND	20	MAQUIRA	24 MESES	36,88
111.	PASTA CALEN SEM PINC	CSA	30	FGM	24 MESES	174,33
112.	**RETIRADO**		0			0,00
113.	**RETIRADO**		0			0,00
114.	PINÇA PORTA AGULHA	UND	5	GOLGRAN	24 MESES	49,90
115.	PINOS PERIOPOST 3,00	UND	70	FGM	24 MESES	11,13
116.	PONTA DE PAPEL 40	UND	70	ALLPRIME	24 MESES	73,00
117.	PONTA DE PAPEL 50	UND	50	ALLPRIME	24 MESES	73,00
118.	PONTA DE PAPEL 60	UND	70	ALLPRIME	24 MESES	73,00
119.	PONTA DE PAPEL 80	UND	30	ALLPRIME	24 MESES	73,00
120.	PORTA AGULHA	UND	10	GOLGRAN	24 MESES	49,50
121.	**RETIRADO**		0			0,00
122.	PUCPC 04 UQ 20ML	VIDRO	40	03 WHITE	24 MESES	37,90
123.	PUCPC 10% PC 500	VIDRO	30	03 WHITE	24 MESES	42,80
124.	RESINA FAC DVERSAS	UND	200	MAQUIRA	24 MESES	92,90
125.	RESINA TPH	TUBO	50	DENTSPLY	24 MESES	75,80
126.	RESINA Z250 A2	UND	300	MAQUIRA	24 MESES	138,25
127.	RESINA Z250 A3,5	UND	500	MAQUIRA	24 MESES	138,25
128.	RESINA Z250 B2	UND	60	MAQUIRA	24 MESES	138,25
129.	REVELADOR ODONTOLÓGICO 470ML	UND	20	CARESTREAM	24 MESES	18,13
130.	SACA BROCAS	UND	20	DENTFLEX	24 MESES	75,00
131.	SELANTE PREVENT BRANCO OPACO	UND	400	FGM	24 MESES	54,31
132.	SELANTE PREVENT INCOLOR C/20	UND	400	FGM	24 MESES	54,31
133.	SEVONGA CAIXA/E	UND	300	GOLGRAN	24 MESES	69,90
134.	SILICONE + CATALISADOR DE CONDENSAÇÃO	UND	40	VIGODENT	24 MESES	100,00
135.	SUGA CURADA 200% 1000ML	PCO	30	ASPER	24 MESES	16,60
136.	SORDA ESPLORADORA	UND	10	ASPER	24 MESES	38,90
137.	SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/20	PCT	200	MAQUIRA	24 MESES	18,54
138.	SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/25	PCT	300	MAQUIRA	24 MESES	13,58
139.	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	600	MAQUIRA	24 MESES	12,99
140.	TAÇA DE BORRACHA	UND	150	MICRODONT	24 MESES	3,13
141.	TESOURA PEQUENA	UNE	30	GOLGRAN	24 MESES	39,90
142.	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO C/100	UND	200	PRIMEN	24 MESES	8,99
143.	TIRA DE POLIESTER	CX	70	MAQUIRA	24 MESES	3,23
144.	VIDREON PO E LIQ (VITRO CEM)	UNE	70	03 WHITE	24 MESES	86,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII						16.814,32

64

(Continua na próxima página)

Fortaleza dos Nogueiras
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Manoel Avelino 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1358
CNPJ: 06.554.398/0001-03

LOTE IX: LABORATÓRIO
(Abastecimento do Laboratório Municipal de Saúde)

BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR: DISPÉRSO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.846.569/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA	PRAZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	ACIDO URICO MONORREAGENTE – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	134,54
2.	ALGA PARA ALTO LIVE 3L	UNID	600	SANITAS	24 MESES	28,00
3.	ALBUMINA MONORREAGENTE COLORIMETRICO – BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	462,43
4.	ALT - TGO CINETICO BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	250,01
5.	AMILASE – BIOCLIN	KIT	2	BIOCLIN	24 MESES	904,13
6.	BARBANTE ESCOVA POS – COLETA C/100	CX	10	MORANGO	24 MESES	25,50
7.	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO – BIOCLIN	KIT	14	BIOCLIN	24 MESES	366,33
8.	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO – BIOCLIN	KIT	14	BIOCLIN	24 MESES	366,33
9.	BIOLATEX 100 2ML	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	366,73
10.	BIOLATEX FS COMPLETO 2ML	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	1.480,00
11.	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	213,05
12.	CALCIO MONRAIO CF COLORIMETRICO	KIT	5	BIOCLIN	24 MESES	90,36
13.	CALIBRADOR BIOLINA	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	109,90
14.	CALIBRADOR FEBAL – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	477,13
15.	CALCE DE PEDES	UNID	60	PROLINE	24 MESES	27,05
16.	CKMB UV CINETICO – BIOCLIN	KIT	1	BIOCLIN	24 MESES	411,13
17.	**RETIRADO**		0			0,00
18.	COLESTEROL TOTAL MONORREAGENTE – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	173,00
19.	CUBANTE DE 10mL N/ESTERI	KIT	1	LABORCLIN	24 MESES	163,40
20.	CREATININA AUTOMAÇÃO CINETICA – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	126,50
21.	G NORMETRO	UNID	1	BALISTERA	24 MESES	173,00
22.	GLICOSE/GHAE LACTICA LDH CINETICO – BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	122,00
23.	**RETIRADO**		0			0,00
24.	**RETIRADO**		0			0,00
25.	FERRO AUTOMAÇÃO COLORIMETRICO – BIOCLIN	KIT	8	BIOCLIN	24 MESES	450,00
26.	FITA TESTE DE GRAVIDEZ CX C/100 UNID	CX	200	LABOR IMPORT	24 MESES	90,00
27.	FOSFATASE ALCALINA PIC CINETICO – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	187,60
28.	GAMA GT CINETICO – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	175,40
29.	GLICOSE MONORREAGENTE – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	130,40
30.	**RETIRADO**		0			0,00
31.	LAMINA PONTA DE LEN 30/G C/50	CX	500	LABOR IMPORT	24 MESES	15,10
32.	LANCETA 32GZ C/100	CX	50	LABOR IMPORT	24 MESES	11,00
33.	LANCETA 28GZ C/100	CX	100	LABOR IMPORT	24 MESES	20,00
34.	LANCETA 26GZ C/100	CX	80	LABOR IMPORT	24 MESES	20,00
35.	**RETIRADO**		0			0,00
36.	LUVAS PONTA DE TESTE DE SCHILLER	PAC	20	RENYLAB	24 MESES	241,05
37.	LUVAS TESTE PARASITO 1 PACTNAC PE 100UN	PAC	4	RENYLAB	24 MESES	348,00
38.	PCR D-DILIMITE - BIOCLIN 200/2ML	UNI	50	BIOCLIN	24 MESES	500,00
39.	**RETIRADO**		0			0,00
40.	**RETIRADO**		0			0,00
41.	**RETIRADO**		0			0,00
42.	**RETIRADO**		0			0,00

65

43.	MAGNESIO MONORREAGENTE – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	117,87
44.	MICROALBUMINA DYNEXCAP 12 C/100	KIT	10	J. MOLDE	24 MESES	74,13
45.	**RETIRADO**		0			0,00
46.	PARETICO ANIZO HISTOLOGIAÇÃO 2X500ML	UNID	1	RENYLAB	24 MESES	187,40
47.	PAPEL URAL URUGICO H	UNI	2	STERLEX	24 MESES	190,00
48.	PIPETADOR DE 0/5 100 1000 UL	UNI	1	LABMAK	24 MESES	784,40
49.	**RETIRADO**		0			0,00
50.	**RETIRADO**		0			0,00
51.	**RETIRADO**		0			0,00
52.	**RETIRADO**		0			0,00
53.	**RETIRADO**		0			0,00
54.	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	UNI	2	PRECISION	24 MESES	151,00
55.	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TPP0020N	EMB	40	CRAL	24 MESES	71,47
56.	PONT. UNIVERSAL (200 A 1000 UL) AZUL C/1000	EMB	40	CRAL	24 MESES	53,75
57.	**RETIRADO**		0			0,00
58.	PROBE CLEANSER – BIOCLIN	UNI	20	BIOCLIN	24 MESES	120,00
59.	PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA – BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	168,00
60.	**RETIRADO**		0			0,00
61.	**RETIRADO**		0			0,00
62.	**RETIRADO**		0			0,00
63.	**RETIRADO**		0			0,00
64.	SORO ANTI-A	FRA	6	BIOCLIN	24 MESES	85,84
65.	SORO ANTI-B	FRA	6	BIOCLIN	24 MESES	85,84
66.	SORO ANTI-D	FRA	6	BIOCLIN	24 MESES	85,84
67.	SORO CONTROLE 2 5ML	FRA	20	BIOCLIN	24 MESES	140,00
68.	TAMPA EY ARS (PCT)	UNI	100	CRAL	24 MESES	5,13
69.	TESTE BALANCEAMENTO(GRAVE) GENSUR 6CH E 50C	KIT	50	BIOLATEX	24 MESES	500,00
70.	TESTE BALANCEAMENTO(GRAVE) GENSUR 40H	KIT	100	BIOLATEX	24 MESES	900,00
71.	TESTE PCR FS C/100 TRIPLO	KIT	20	BIOLATEX	24 MESES	161,25
72.	TESTE RAPIDO ANTI HIV/AIDS DUPLO	KIT	6	BIOLATEX	24 MESES	150,00
73.	Tiras reagentes P/ Urinalise 10P/ C/ 100	FRA	40	BIOLATEX	24 MESES	160,00
74.	TRANSAMINASE OXALACETICA / AST/ TGO CINETICA BIOCLIN	KIT	10	BIOCLIN	24 MESES	216,40
75.	TRIGLICERIDES MONORREAGENTE – BIOCLIN	KIT	12	BIOCLIN	24 MESES	480,00
76.	TROPONINA I TESTE RAPIDO	KIT	6	BIOCLIN	24 MESES	480,00
77.	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE	UNI	3.000	VACUPLAST	24 MESES	0,74
78.	TUBO 12X75 VIDRO	UNI	200	VACUPLAST	24 MESES	0,74
79.	TUBO 13X100 VIDRO	UNI	200	VACUPLAST	24 MESES	0,74
80.	TUBO A VACUO EDTA 2H ML C/100UN C/100 2ROCI	CX	100	VACUPLAST	24 MESES	72,74
81.	TUBO A VACUO TP AZUL 11ML CITRATO	CX	10	VACUPLAST	24 MESES	108,00
82.	TUBO VACUO TP HEMOLISE 5ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	CX	50	VACUPLAST	24 MESES	97,74
83.	TUBO VACUO TP HEMOLISE 6ML ATIVADOR COAGULO PLASTICO C/100	CX	100	VACUPLAST	24 MESES	97,74
84.	UREIA CK CINETICO BIOCLIN	KIT	10	VACUPLAST	24 MESES	146,43
85.	VDRL PRONTO P/GOTA 6ML 100 TESTES	KIT	10	VACUPLAST	24 MESES	230,00
	VALOR TOTAL DO LOTE IX					24.615,40

66

LOTE X: MATERIAL PERMANENTE
(Abastecimento da Rede de Atenção Básica)

BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR: A E M F DA SILVA COSTA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.113.505/0001-56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA	PRAZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	ARMARIO DE AÇO FECHADO COM CHAVE 2PORTA	UND	15	MODELO	24 MESES / NACIONAL	798,50
2.	ARQUIVO SUSPENSO DE AÇO COM 4 GAVETAS	UND	10	MODELO	24 MESES / NACIONAL	838,61
3.	AUTOCLAVE 12 LITROS	UND	6	ALT	24 MESES / NACIONAL	6.774,30
4.	BIOMBO (ARCENCIO E LONA DUPLO)	UND	3	MODELO	24 MESES / NACIONAL	636,62
5.	BIOMBO DUPLO	UND	2	MODELO	24 MESES / NACIONAL	575,99
6.	CADEIRAS COM APOIO DE COSTAS E ACOLCHOADA	UND	20	MODELO	24 MESES / NACIONAL	520,42
7.	CADEIRA COM APOIO DE COSTAS SEM ACOLCHOADO	UND	30	MODELO	24 MESES / NACIONAL	553,68
8.	CADEIRA FLEXIVEL DE SANGUE C/ASSENTO	UND	10	MODELO	24 MESES / NACIONAL	798,50
9.	CAMA HOSP. SIMPLES C/ MOVIMENTOS CABECA MOVEL C/GRADE E RODA	UND	2	MODELO	24 MESES / NACIONAL	1.918,98
10.	CAVEIRA PACA SIMPLES	UND	1	MODELO	24 MESES / NACIONAL	1.567,47
11.	COLCHAO HOSPITALAR 88X180X10 LD	UND	6	HOSPE BIO	24 MESES / NACIONAL	567,90
12.	ESCADA DE PEDRO 3 DEGRAUS	UND	1	MODELO	24 MESES / NACIONAL	596,20
13.	ESTANTE C/06 PRATELEIRAS DE AÇO	UND	05	MODELO	24 MESES / NACIONAL	561,84
14.	ESTANTE DE AÇO	UND	4	MODELO	24 MESES / NACIONAL	561,84
15.	FOCO CLÍNICO	UND	1	MODELO	24 MESES / NACIONAL	735,54
16.	LIXEIRA INOX 10 L	UND	30	ORTOP INSTRUMENTAL	24 MESES / NACIONAL	225,60
17.	LIXEIRA INOX 20 L	UND	10	ORTOP INSTRUMENTAL	24 MESES / NACIONAL	373,60
18.	LIXEIRA INOX 7 L	UND	20	ORTOP INSTRUMENTAL	24 MESES / NACIONAL	188,00
19.	MACA ADULTO SEM ACESSO	UND	4	MODELO	24 MESES / NACIONAL	1.308,61
20.	MACA GINECOLOGICA COM PERNEIRA E ESTOFAMENTO	UND	1	MODELO	24 MESES / NACIONAL	2.715,29
21.	MESA AUXILIAR PEQUENA COM RODAS	UND	8	MODELO	24 MESES / NACIONAL	236,46
22.	MESA P/ REPOUSO ESPECIALIZADA C/RODAS	UND	4	MODELO	24 MESES / NACIONAL	2.826,25
23.	MESA PARA ESCRITORIO 1,50 X 60 COM 3 GAVETAS	UND	1	MODELO	24 MESES / NACIONAL	846,00
24.	SUPORTE PARA PERFUROCORTANTE 13 L	UND	10	MODELO	24 MESES / NACIONAL	83,04
25.	SUPORTE PARA PERFUROCORTANTE 20 L	UND	10	MODELO	24 MESES / NACIONAL	83,04
26.	SUPORTE PARA PERFUROCORTANTE 7,5 L	UND	10	MODELO	24 MESES / NACIONAL	83,04
27.	SUPORTE PARA SORO	UND	5	MODELO	24 MESES / NACIONAL	435,83

67

28.	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	UND	1	VENTISOL	24 MESES / NACIONAL	354,00
29.	VENTILADOR DE PÉ	UND	1	LOGENDO	24 MESES / NACIONAL	474,64
	VALOR TOTAL DO LOTE X					29.411,40

LOTE XI: BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS EM GERAL
(Abastecimento da Rede de Atenção Básica)

BENEFICIÁRIO/FORNECEDOR: A E M F DA SILVA COSTA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.113.505/0001-56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA	PRAZO DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO	UND	8	WELMY	24 MESES / NACIONAL	1.857,81
2.	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL C/ BACIA PLASTICA	UND	8	WELMY	24 MESES / NACIONAL	755,96
3.	BALANCA DIGITAL SIMPLES	UND	20	SUPRAMEDY	24 MESES / NACIONAL	67,80
4.	BALANCA TIPO MOLA 150G + SUPORTE C/ESPAN 0 A 2 ANOS	UND	10	CALIPAQ	24 MESES / NACIONAL	198,35
	VALOR TOTAL DO LOTE XI					21.485,93

3. DA VALIDADE DA ATA.

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência da eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo

68

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.6.1. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 4.6, alíneas a, b e d, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5. CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.
5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
5.4. O Órgão ou Entidade não participante do procedimento licitação e demanda constante na Ata, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa de vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;
c) Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.5. A faculdade conferida pelo item 5.4 estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

5.6. As aquisições ou as contratações a que se refere o item 5.4 desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item registrado nesta instrumento, tanto para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o 5.6 desta ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos não participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 69

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas.

Bom Jesus-PI, 04 de novembro de 2022.

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS:02480985350
NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI
GERENCIADOR

RAPHAEL BENVINDO TAVARES:01786269376
RAPHAEL BENVINDO TAVARES
Representante Legal
CPF nº 017.862.693-76
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 19.086.670/0001-09

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175
THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO
Representante Legal
CPF Nº 049.658.693-97
IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 36.846.568/0001-75

ELIANY MARTINS FERREIRA DA SILVA COSTA:94750807320
ELYANE MARTINS FERREIRA DA SILVA COSTA
CPF nº 947.508.073-20
Representante Legal
A E M F DA SILVA COSTA EIRELI-EPP
CNPJ nº 26.113.505/0001-56 70

Id:0E288D54CFB98598

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Resolução CMDCA nº 001, de 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Fronteiras-PI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 345/2001, e nos termos da reunião ordinária realizada em 27/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Fronteira-PI, a realizar-se nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Avenida José Aquiles de Sousa, S/N, Bairro Centro, município de Fronteiras-PI, com abertura no dia 24 de novembro das 18h00min às 21h00min e no dia 25 de novembro das 08h00min às 17h00min.

Art. 2º. A 7ª Conferência terá como tema "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

§ 1º A elaboração das propostas será norteada pelos eixos orientadores no Documentos Base da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo eles:

I- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.
II- Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid 19.
III- Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.
IV- Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.
V- Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de Covid -9.

Art. 3º. A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelos seguintes membros:

I- Matheus Sousa Silva – Conselheiro Governamental do CMDCA;
II- Anna Priscielly Sousa Pereira Néri – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC);
III- Francisca Auricéléa Alves de Sousa – Programa Criança Feliz (PCF);
IV- Inácia de Sousa Ribeiro – Articuladora do Selo Unicef;
V- Marcleide Pereira da Silva – Conselheira Não-Governamental do CMDCA;
VI- Maria Alice Silva Bezerra – Secretaria Municipal de Juventude.

Art. 4º. Compete à Comissão Organizadora:

I- Propor e submeter ao Plenário da Conferência, regimento, instrumentos normativos e legais para a realização da mesma;
II- Providenciar a infraestrutura requerida para o bom êxito da Conferência, bem como orientar sobre o seu funcionamento e procedimentos;
III- Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão, submetendo ao Plenário da Conferência;
IV- Encaminhar ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), relatório consolidado das propostas aprovadas na 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 15 (quinze) dias após a realização desta, bem como, a relação de delegados titulares e suplementes à Conferência Estadual;
V- Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) relatório das atividades exercidas no âmbito de sua competência.

Art 5º. A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá promover todas as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução, especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Art 6º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fronteiras-PI, 01 de novembro de 2022.

Matheus Sousa Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Fortaleza dos Nogueiras 1007

Id:0CC55A394C00BD1C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 017/2023**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 003/2023 – Processo Administrativo nº 004/2023,** celebrado em **10 de janeiro de 2023**, entre as partes supracitadas, por mais **12 (doze) meses**, na forma a seguir: **11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025**, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI.

CONTRATADA: DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.215.839/0001-08, com sede na Rua Tomaz Tajra, 346, Sala 03, Jóquei, CEP 64.048-380, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Leonardo de Lima Viana**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 12.306, portador do CPF nº 035.061.533-07, residente e domiciliado na Rua Teresinha Farias, nº 2150, bairro Fátima, Bloco Itaqui, Apto. 54, CEP 64.049-500, Teresina-PI.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2024.

Signatários: Ana Kelly da Costa Silva, pela CONTRATANTE, e Daniel Leonardo de Lima Viana, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0CC55A394C00BCAA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 024/2023**, vinculado ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 042/2022/SRP/PMBJ – Processo Administrativo nº 141/2022 – Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SRP/PMBJ**, celebrado em 05 de janeiro de 2023, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **08 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.086.670/0001-09, com sede na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Raphael Benvindo Tavares**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.862.693-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

Data da assinatura: 05 de janeiro de 2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:01AB2E765FB0BD44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 025/2023**, vinculado ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 042/2022/SRP/PMBJ – Processo Administrativo nº 141/2022 – Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SRP/PMBJ**, celebrado em 05 de janeiro de 2023, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **08 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.846.568/0001-75, com sede na Av. São Raimundo, nº 720/A, Bairro Piçarra, CEP 64.017-000, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Thiago Benvindo de Araújo**, inscrito no CPF de nº 049.658.693-57, residente e domiciliado na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5699 – Bloco Avg, Apto. 201, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-180, Teresina-PI.

Data da assinatura: 05 de janeiro de 2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:1518FB0B7D3CBFA6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 013/2023**, vinculado ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 044/2022/PMBJ – Processo Administrativo nº 160/2022**, celebrado em 09 de janeiro de 2023, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO E LABORATÓRIOCMDL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 39.338.162/0001-70, com sede na Av. Dr. Raimundo Santos, seles 1 e 2, nº 505, bairro Pentecostal, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sra. **Thaiana Raniere Souza da Cunha**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 021.662.823.83, residente e domiciliada em Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:10EF2AA2649EBFA9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 014/2023**, vinculado ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 044/2022/PMBJ – Processo Administrativo nº 160/2022**, celebrado em 09 de janeiro de 2023, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: A. M. PINHEIRO E SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 63.341.820/0001-67, com sede na Praça Marcos Aurélio, nº 888, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Miguel Pinheiro e Silva**, brasileiro, médico, empresário, portador do CPF nº 661.885.047-91, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 08/03/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 32.580,30

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002195
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002195 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2224 0336 8465 6800 0175 5500 1000 00[illegible]10 0072 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322240004850467 08/03/2024 09:43:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE			00.749.590/0001-50	08/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R SAO JOAO, 41, -	CENTRO	64900-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BOM JESUS		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.539,08	1.583,21	0,00	0,00	32.580,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.580,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7271	ACIDO GEL SERINGA 37% 2,5ML C/3	30064012	020	5102	PCT	10,00	6,30	63,00	0,00	14,58	3,06	0,00	21,00	0,00
3784	ADESIVO BOND 4ML 3M	33069000	020	5102	UND	10,00	23,59	235,90	0,00	54,59	11,46	0,00	21,00	0,00
2120	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100	90183211	020	5102	CX	10,00	56,94	569,40	0,00	131,76	27,67	0,00	21,00	0,00
7272	ALGODAO EM ROLETOS C/100	30059090	020	5102	PCT	50,00	4,00	200,00	0,00	46,26	9,72	0,00	21,00	0,00
5274	ANESTESICO ARPHACAINE C/50	30049043	020	5102	CXA	60,00	291,00	17.460,00	0,00	4.040,24	848,45	0,00	21,00	0,00
7064	ANESTESICO ARTICAINE C/50	30049043	020	5102	CXA	30,00	291,00	8.730,00	0,00	2.020,12	424,23	0,00	21,00	0,00
6765	GUTA PERCHA 15-40	30064012	020	5102	UND	100,00	53,22	5.322,00	0,00	1.231,51	258,62	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 025/2023 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 005/2022/SRP/PMBJ-PREGAO ELETRONICO N 042/2022/SRP/PMBJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 141/2022.	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 08/03/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 14.161,07

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002196
SÉRIE 001

Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Gestão 2021 - 2024

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002196 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2224 0336 8465 6800 0175 5500 1000 0021 9610 0072 1961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322240004850529 08/03/2024 09:44:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE			00.749.590/0001-50	08/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R SAO JOAO, 41, -	CENTRO		64900-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BOM JESUS		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.276,87	688,17	0,00	0,00	14.161,07

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.161,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6265	AGUA PARA AUTOCLAVE 5L	28539010	020	5102	UND	100,00	29,00	2.900,00	0,00	671,06	140,92	0,00	21,00	0,00
7629	ALBUMINA MONOREAGENTE COLORIMETRICO BIOCLIN	21069030	020	5102	KIT	2,00	493,43	986,86	0,00	228,36	47,96	0,00	21,00	0,00
7623	ALT/ TGO CINETICO BIOCLIN	38221990	020	5102	KIT	2,00	250,01	500,02	0,00	115,70	24,30	0,00	21,00	0,00
6005	AMILASE BIOCLIN	30021590	020	5102	KIT	2,00	403,13	806,26	0,00	186,57	39,18	0,00	21,00	0,00
6615	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMACAO BIOCLIN	21069030	020	5102	KIT	3,00	208,23	624,69	0,00	144,55	30,36	0,00	21,00	0,00
6188	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMACAO BIOCLIN	30021590	020	5102	KIT	3,00	208,23	624,69	0,00	144,55	30,36	0,00	21,00	0,00
7111	BIOLATEX ASO 2ML	21069030	020	5102	KIT	2,00	268,75	537,50	0,00	124,38	26,12	0,00	21,00	0,00
7112	BIOLATEX FR COMPLETO 2ML	38221990	020	5102	KIT	2,00	140,00	280,00	0,00	64,79	13,61	0,00	21,00	0,00
[illegible]	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML	82073000	020	5102	KIT	2,00	212,50	425,00	0,00	98,35	20,65	0,00	21,00	0,00
	FERRO AUTOMACAO COLORIMETRICO BIOCLIN	21069030	020	5102	KIT	1,00	450,00	450,00	0,00	104,13	21,87	0,00	21,00	0,00
6019	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ CX C/100 UNID	38221910	020	5102	CX	20,00	95,00	1.900,00	0,00	439,66	92,33	0,00	21,00	0,00
7709	LAMINULA 22X22 C/100	39269040	020	5102	CX	1,00	22,80	22,80	0,00	5,28	1,11	0,00	21,00	0,00
6846	LAMINULA 24X24 C/100	70179000	020	5102	CX	12,00	28,50	342,00	0,00	79,14	16,62	0,00	21,00	0,00
7535	M53 D-DILUENTE - BIOCLIN 20000ML	21069030	020	5102	UND	2,00	300,00	600,00	0,00	138,84	29,16	0,00	21,00	0,00
3934	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DENGUE-NSI	39269040	020	5102	KIT	10,00	300,00	3.000,00	0,00	694,20	145,78	0,00	21,00	0,00
7615	TESTE P/HCG C/100 TESTES	38221990	020	5102	KIT	1,00	161,25	161,25	0,00	37,31	7,84	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 025/2023 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 005/2022/SRP/PMBJ-PREGAO ELETRONICO N 042/2022/SRP/PMBJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 141/2022.	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 08/03/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 28.259,31		NF-e Nº 000002197 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA - CEP:64017-090 - TERESINA - PI TEL.:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002197** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2224 0336 8465 6800 0175 5500 1000 0021 9710 0872 19 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		322240004850585 08/03/2024 09:45:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE			00.749.590/0001-50	08/03/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R SAO JOAO, 41, -	CENTRO		64900-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BOM JESUS		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.539,20	1.373,25	0,00	0,00	28.259,31

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.259,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8380	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML, 5ML- AMP.	30049099	020	5102	AMP	100,00	12,77	1.277,00	0,00	295,50	62,06	0,00	21,00	0,00
7234	ADRENALINA 1G AMP.1ML	30039099	020	5102	AMP	15,00	7,35	110,25	0,00	25,51	5,36	0,00	21,00	0,00
7387	AGUA P/ INJECAO - 10ML - AMP.	30049045	020	5102	AMP	200,00	1,11	222,00	0,00	51,37	10,79	0,00	21,00	0,00
260	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PO P/ SOLUCAO, S/DILUENTE, INJ.	30041013	020	5102	AMP	100,00	19,96	1.996,00	0,00	461,87	96,99	0,00	21,00	0,00
3314	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	30049045	020	5102	AMP	100,00	6,86	686,00	0,00	158,74	33,34	0,00	21,00	0,00
1339	CEFEPIME 1 G INJ	30042059	020	5102	AMP	100,00	30,69	3.069,00	0,00	710,17	149,14	0,00	21,00	0,00
7762	CIPROFLOXACINO 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	30049069	020	5102	AMP	40,00	44,39	1.775,60	0,00	410,87	86,28	0,00	21,00	0,00
4659	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	30039099	020	5102	AMP	100,00	7,98	798,00	0,00	184,66	38,78	0,00	21,00	0,00
[illegible]	ESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA - AMP.	30049099	020	5102	AMP	100,00	11,16	1.116,00	0,00	258,24	54,23	0,00	21,00	0,00
[illegible]	MEROPENEM 1 G INJ.	30042099	020	5102	AMP	50,00	35,14	1.757,00	0,00	406,57	85,38	0,00	21,00	0,00
[illegible]	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC.-AMP.	30049069	020	5102	AMP	20,00	113,93	2.278,60	0,00	527,27	110,73	0,00	21,00	0,00
8395	OXACILINA 500MG - FRA-AMP.	30041019	020	5102	AMP	149,00	3,22	479,78	0,00	111,02	23,31	0,00	21,00	0,00
8360	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	30049079	020	5102	AMP	100,00	8,37	837,00	0,00	193,68	40,67	0,00	21,00	0,00
8161	SOL. FISIOLOGICO 0,9% 250ML	30049099	020	5102	BLS	200,00	12,09	2.418,00	0,00	559,53	117,50	0,00	21,00	0,00
8372	SOL. FISIOLOGICO 0,9%, 500ML	30049099	020	5102	BLS	200,00	17,86	3.572,00	0,00	826,56	173,58	0,00	21,00	0,00
8799	SOL. GLICOFISIOLOGICA 50MG/ML + 9, 0MG/ML, 500ML	30049099	020	5102	AMP	100,00	13,00	1.300,00	0,00	300,82	63,17	0,00	21,00	0,00
8462	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML	30049099	020	5102	AMP	100,00	11,56	1.156,00	0,00	267,50	56,18	0,00	21,00	0,00
8461	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	30039099	020	5102	AMP	100,00	16,85	1.685,00	0,00	389,91	81,88	0,00	21,00	0,00
8159	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	30049099	020	5102	AMP	116,00	14,88	1.726,08	0,00	399,41	83,88	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 025/2023 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 005/2022/SRP/PMBJ-PREGAO ELETRONICO N 042/2022/SRP/PMBJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 141/2022.	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 13/03/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE. - VALOR TOTAL: R$ 15.120,82

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002200
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002200 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2224 0336 8465 6800 0175 5500 1000 0022 0010 0072 2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322240005194956 13/03/2024 10:50:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE			00.749.590/0001-50	13/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R SAO JOAO, 41, -	CENTRO		64900-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BOM JESUS		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.493,98	733,73	0,00	0,00	15.120,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6155	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	3808691	020	5102	UND	100,00	10,22	1.022,00	0,00	236,49	49,66	0,00	21,00	0,00
6010	ALCOOL GEL 70% 500G	3808941	020	5102	UND	100,00	7,87	787,00	0,00	182,11	38,24	0,00	21,00	0,00
6456	ALGODAO HIDROFILO 500G RL	5203000	020	5102	UND	25,00	22,15	553,75	0,00	128,14	26,91	0,00	21,00	0,00
6772	APARELHO DE INALACAO	9019200	020	5102	UND	10,00	152,00	1.520,00	0,00	351,73	73,86	0,00	21,00	0,00
6261	APARELHO DE PRESSAO MANUAL C/BRACADEIRA VELCRO ADULTO 18 A 35;CM	9018906	020	5102	UND	10,00	113,95	1.139,50	0,00	263,68	55,37	0,00	21,00	0,00
6163	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	6210100	020	5102	PCT	150,00	45,70	6.855,00	0,00	1.586,25	333,11	0,00	21,00	0,00
7510	CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO 15L	3923109	020	5102	UND	1,00	507,02	507,02	0,00	117,32	24,64	0,00	21,00	0,00
6436	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS	9018901	020	5102	UND	100,00	2,50	250,00	0,00	57,85	12,15	0,00	21,00	0,00
	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	9018901	020	5102	UND	100,00	2,90	290,00	0,00	67,11	14,09	0,00	21,00	0,00
	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	3005103	020	5102	UND	23,00	19,35	445,05	0,00	102,96	21,63	0,00	21,00	0,00
3848	FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	3822192	020	5102	CXA	10,00	57,80	578,00	0,00	133,75	28,09	0,00	21,00	0,00
6624	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.	9018902	020	5102	CXA	24,00	48,00	1.152,00	0,00	266,57	55,98	0,00	21,00	0,00
6582	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C/100 UNID.	9018399	040	5102	CXA	2,00	10,75	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 025/2023 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 005/2022/SRP/PMBJ-PREGAO ELETRONICO N 042/2022/SRP/PMBJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 141/2022.	

Projeto nCBr - www.projetonfe.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/03/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 12.632,70		NF-e **Nº 000002201** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002201 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2224 0336 8465 6800 0175 5500 1000 0022 0110 0[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizador

Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		322240005195024 13/03/2024 10:51:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE			00.749.590/0001-50	13/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R SAO JOAO, 41, -	CENTRO		64900-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BOM JESUS		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.803,80	588,79	0,00	0,00	12.632,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.632,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6824	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.	90189029	020	5102	CXA	16,00	48,00	768,00	0,00	177,72	37,32	0,00	21,00	0,00
4472	MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	63079010	020	5102	CXA	20,00	12,90	258,00	0,00	59,70	12,54	0,00	21,00	0,00
5909	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 150X100	48195000	020	5102	UND	5,00	147,00	735,00	0,00	170,08	35,72	0,00	21,00	0,00
5910	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 200X100	48195000	020	5102	UND	5,00	194,56	972,80	0,00	225,13	47,28	0,00	21,00	0,00
3960	POVEDINE DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML (PVPI)	30049099	020	5102	UND	30,00	49,50	1.485,00	0,00	343,63	72,16	0,00	21,00	0,00
5732	POVEDINE TOPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)	30039099	020	5102	UND	30,00	39,50	1.185,00	0,00	274,21	57,58	0,00	21,00	0,00
[illegible]	SCALP N 23 CXA C/100 UNID	90183929	020	5102	CXA	10,00	48,00	480,00	0,00	111,07	23,32	0,00	21,00	0,00
[illegible]	SCALP N 25 CXA C/100 UNID	90183929	020	5102	CXA	10,00	48,00	480,00	0,00	111,07	23,32	0,00	21,00	0,00
5899	SONDA URETRAL PLASTICA N 12	90183929	040	5102	UND	300,00	1,72	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5839	TERMOMETRO POR INFRAVERMELHO, P/VERIFICACAO DE TEMPERATURA	90251910	020	5102	UND	35,00	124,68	4.363,80	0,00	1.009,78	212,05	0,00	21,00	0,00
8235	TOUCA SANFONADA PCT C/100	62101000	020	5102	PCT	100,00	13,89	1.389,00	0,00	321,41	67,50	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 025/2023 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 005/2022/SRP/PMBJ-PREGAO ELETRONICO N 042/2022/SRP/PMBJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 141/2022.	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 13/03/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 9.610,70

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002202
SÉRIE 001

Prefeitura de Bom Jesus

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002202 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2224 0336 8465 6800 0175 5500 1000 0[illegible]0210 0072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322240005195059 13/03/2024 10:51:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE			00.749.590/0001-50	13/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R SAO JOAO, 41, -	CENTRO		64900-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BOM JESUS		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.223,91	467,02	0,00	0,00	9.610,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO/ DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3784	ADESIVO BOND 4ML 3M	33069000	020	5102	UND	10,00	23,59	235,90	0,00	54,59	11,46	0,00	21,00	0,00
2120	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100	90183211	020	5102	CX	10,00	56,94	569,40	0,00	131,76	27,67	0,00	21,00	0,00
7272	ALGODAO EM ROLETOS C/100	30059090	020	5102	PCT	50,00	4,00	200,00	0,00	46,28	9,72	0,00	21,00	0,00
5274	ANESTESICO ARPHACAINE C/50	30049043	020	5102	CXA	10,00	291,00	2.910,00	0,00	673,37	141,41	0,00	21,00	0,00
7064	ANESTESICO ARTICAINE C/50	30049043	020	5102	CXA	10,00	291,00	2.910,00	0,00	673,37	141,41	0,00	21,00	0,00
7249	ANESTESICO TOPICO GEL	30049099	020	5102	UND	15,00	32,04	480,60	0,00	111,21	23,35	0,00	21,00	0,00
4920	CERA ROSA 9 18 LAMINA	27129000	020	5102	UND	10,00	45,48	454,80	0,00	105,24	22,10	0,00	21,00	0,00
3781	CREME DENTAL 50G	33061000	020	5102	UND	200,00	4,00	800,00	0,00	185,12	38,88	0,00	21,00	0,00
752	ESCOVA DENTAL ADULTO	96032100	020	5102	UND	300,00	3,50	1.050,00	0,00	242,97	51,02	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 025/2023 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 005/2022/SRP/PMBJ-PREGAO ELETRONICO N 042/2022/SRP/PMBJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 141/2022.	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/03/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 20.819,95		NF-e **Nº 000002203** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA - CEP:64017-090 - TERESINA - PI TEL:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002203** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2224 0336 8465 6800 0175 5500 1000 0020 0310 [illegible] Consulta de autenticidade no portal nacional da Nf-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322240005195107 13/03/2024 10:51:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE			00.749.590/0001-50	13/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R SAO JOAO, 41, -	CENTRO		64900-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BOM JESUS		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.817,74	1.011,73	0,00	0,00	20.819,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.819,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7587	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	30043939	020	5102	AMP	125,00	32,55	4.068,75	0,00	941,51	197,72	0,00	21,00	0,00
7234	ADRENALINA 1G AMP.1ML	30039099	020	5102	AMP	20,00	7,35	147,00	0,00	34,02	7,14	0,00	21,00	0,00
260	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PO P/ SOLUCAO, S/DILUENTE, INJ.	30041013	020	5102	AMP	50,00	19,96	998,00	0,00	230,94	48,50	0,00	21,00	0,00
8581	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA- AMP.	30042051	020	5102	AMP	125,00	29,48	3.685,00	0,00	852,71	179,07	0,00	21,00	0,00
7339	CEFEPIME 1 G INJ	30042059	020	5102	AMP	100,00	30,69	3.069,00	0,00	710,17	149,14	0,00	21,00	0,00
6811	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	30049099	020	5102	AMP	100,00	36,86	3.686,00	0,00	852,94	179,12	0,00	21,00	0,00
7762	CIPROFLOXACINO 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	30049061	020	5102	AMP	10,00	44,39	443,90	0,00	102,72	21,57	0,00	21,00	0,00
	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	30043291	020	5102	AMP	50,00	11,76	588,00	0,00	136,06	28,57	0,00	21,00	0,00
	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC.-AMP.	30049069	020	5102	AMP	10,00	113,93	1.139,30	0,00	263,63	55,36	0,00	21,00	0,00
8161	SOL. FISIOLOGICO 0,9% 250ML	30049099	020	5102	BLS	100,00	12,09	1.209,00	0,00	279,76	58,75	0,00	21,00	0,00
8372	SOL. FISIOLOGICO 0,9%, 500ML	30049099	020	5102	BLS	100,00	17,86	1.786,00	0,00	413,28	86,79	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 025/2023 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 005/2022/SRP/PMBJ-PREGAO ELETRONICO N 042/2022/SRP/PMBJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 141/2022.	

Prisma nCBr - www.prismacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/03/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 19.436,69		NF-e **Nº 000002204** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002204 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2224 0336 8465 6800 0175 5500 1000 0022 0410 01

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322240005195140 13/03/2024 10:52:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE			00.749.590/0001-50		13/03/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R SAO JOAO, 41, -		CENTRO		64900-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
BOM JESUS		PI			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.497,64	944,49	0,00	0,00	19.436,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.436,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8189	DIPIRONA SODICA, 50MG/ML, SOL; ORAL 10ML	3004906[illegible]	020	5102	FRC	9,00	4,49	40,41	0,00	9,35	1,96	0,00	21,00	0,00
6779	ENALAPRIL 10MG COM	3004907[illegible]	020	5102	COM	3.000,00	0,25	750,00	0,00	173,55	36,45	0,00	21,00	0,00
6756	ENALAPRIL 20MG COM	3003907[illegible]	020	5102	COM	3.000,00	0,28	840,00	0,00	194,38	40,82	0,00	21,00	0,00
7414	ETINILESTRADIOL + LEVINORGESTREL 0,03 +0,15MG - CICLO21 CPM	3004909[illegible]	020	5102	COM	500,00	0,49	245,00	0,00	56,69	11,90	0,00	21,00	0,00
283	FLUCONAZOL 150MG- CAPSULA	3004906[illegible]	020	5102	COM	100,00	5,46	546,00	0,00	126,34	26,53	0,00	21,00	0,00
8216	FUROSEMIDA 40MG- COM	3004907[illegible]	020	5102	COM	2.000,00	0,36	720,00	0,00	166,61	34,99	0,00	21,00	0,00
2872	GLIBENCAMIDA 5MG- COM	3004907[illegible]	020	5102	COM	1.000,00	0,13	130,00	0,00	30,08	6,32	0,00	21,00	0,00
4581	GLICAZIDA 60MG	3004907[illegible]	020	5102	COM	1.000,00	0,88	880,00	0,00	203,63	42,76	0,00	21,00	0,00
7885	HIDRALAZINA 25 MG	3004906[illegible]	020	5102	COM	225,00	1,25	281,25	0,00	65,08	13,67	0,00	21,00	0,00
	HIDRALAZINA 50 MG	3004906[illegible]	020	5102	COM	185,00	1,60	296,00	0,00	68,49	14,38	0,00	21,00	0,00
	HIDROCLOTIAZIDA 25MG-COM	3004907[illegible]	020	5102	COM	2.500,00	0,13	325,00	0,00	75,21	15,79	0,00	21,00	0,00
5869	IBUPROFENO 600MG COM	3004903[illegible]	020	5102	COM	500,00	0,93	465,00	0,00	107,60	22,60	0,00	21,00	0,00
1625	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRC. C/30ML	3004902[illegible]	020	5102	FRC	100,00	6,60	660,00	0,00	152,72	32,07	0,00	21,00	0,00
4019	LIDOCAINA 100 MG/ML, SPRAY, 50ML- FRC.	3004904[illegible]	020	5102	FRC	1,00	325,43	325,43	0,00	75,30	15,81	0,00	21,00	0,00
8269	METOPROLOL, SUCCINATO, 100 MG	3004903[illegible]	020	5102	COM	500,00	3,43	1.715,00	0,00	396,85	83,34	0,00	21,00	0,00
5143	METOPROLOL, SUCCINATO, 25 MG	3004903[illegible]	020	5102	COM	500,00	1,08	540,00	0,00	124,96	26,24	0,00	21,00	0,00
7107	METOPROLOL, SUCCINATO, 50 MG	3004903[illegible]	020	5102	COM	500,00	2,84	1.420,00	0,00	328,59	69,00	0,00	21,00	0,00
1355	METRONIZADOL +NISTATINA CREM VAG 50G-BNG	3004209[illegible]	020	5102	UND	50,00	18,79	939,50	0,00	217,40	45,65	0,00	21,00	0,00
2880	NEOCIMINA + BACITRACINA 5MG + 250UI BNG C/ 10G	3004206[illegible]	020	5102	UND	100,00	6,50	650,00	0,00	150,41	31,59	0,00	21,00	0,00
7561	NISTATINA CREME GINECOLOGICO 50GR	3004909[illegible]	020	5102	COM	100,00	12,90	1.290,00	0,00	296,51	62,69	0,00	21,00	0,00
6879	OMEPRAZOL 20MG	3004906[illegible]	020	5102	CPS	1.135,00	0,50	567,50	0,00	131,32	27,58	0,00	21,00	0,00
8193	PARACETAMOL 200MG/ML	3004904[illegible]	020	5102	FRC	300,00	4,46	1.338,00	0,00	309,61	65,02	0,00	21,00	0,00
8374	SECNIZADOL 1G COM	3004906[illegible]	020	5102	COM	500,00	2,20	1.100,00	0,00	254,54	53,45	0,00	21,00	0,00
8234	SINVASTATINA 20MG-COM	3003906[illegible]	020	5102	COM	5.000,00	0,37	1.850,00	0,00	428,09	89,90	0,00	21,00	0,00
7726	SIVASTATINA 40MG COM	3003906[illegible]	020	5102	COM	1.780,00	0,41	729,80	0,00	168,88	35,46	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 025/2023 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 005/2022/SRP/PMBJ-PREGAO ELETRONICO N 042/2022/SRP/PMBJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 141/2022.	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA - CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002204 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2224 0336 8465 6800 0175 5500 1000 0022 0410 0072 2040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322240005195140 13/03/2024 10:52:1

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1012

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.&DO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
8299	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80 MG- COM	30049096	020	5102	COM	700,00	0,77	539,00	0,00	124,72	26,19	0,00	21,00	0,00
8410	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSP. 40/8 MG/ML, 50 ML	30049072	020	5102	UND	12,00	12,79	153,48	0,00	35,52	7,46	0,00	21,00	0,00
8270	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	30049096	020	5102	UND	22,00	4,56	100,32	0,00	23,21	4,87	0,00	21,00	0,00

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/04/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 29.748,95

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002285
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002285 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2224 0436 8465 6800 0175 5500 1000 0[illegible]5510 007

Consulta de autenticidade no portal nacional da N[illegible]
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizador

Prefeitura dos Negócios
DPL 2013

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322240007595895 15/04/2024 11:00:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE			00.749.590/0001-50	15/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R SAO JOAO, 41, -	CENTRO		64900-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BOM JESUS		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
29.748,95	6.247,28	0,00	0,00	29.748,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.748,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2121	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/100	90183211	020	5102	CX	10,00	56,94	569,40	0,00	569,40	119,57	0,00	21,00	0,00
2120	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100	90183211	020	5102	CX	20,00	56,94	1.138,80	0,00	1.138,80	239,15	0,00	21,00	0,00
5274	ANESTESICO ARPHACAINE C/50	30049043	020	5102	CXA	20,00	291,00	5.820,00	0,00	5.820,00	1.222,20	0,00	21,00	0,00
7064	ANESTESICO ARTICAINE C/50	30049043	020	5102	CXA	20,00	291,00	5.820,00	0,00	5.820,00	1.222,20	0,00	21,00	0,00
4920	CERA ROSA 9 18 LAMINA	27129000	020	5102	UND	10,00	45,48	454,80	0,00	454,80	95,51	0,00	21,00	0,00
3781	CREME DENTAL 50G	33061000	020	5102	UND	100,00	4,00	400,00	0,00	400,00	84,00	0,00	21,00	0,00
752	ESCOVA DENTAL ADULTO	96032100	020	5102	UND	200,00	3,50	700,00	0,00	700,00	147,00	0,00	21,00	0,00
7740	ESCOVA DENTAL INFANTIL	96032100	020	5102	UND	500,00	3,50	1.750,00	0,00	1.750,00	367,50	0,00	21,00	0,00
2939	FIO AGULHADO NYLON N 3	30061095	020	5102	CX	10,00	69,66	696,60	0,00	696,60	146,29	0,00	21,00	0,00
6785	GUTA PERCHA 15-40	30064012	020	5102	UND	50,00	53,22	2.661,00	0,00	2.661,00	558,81	0,00	21,00	0,00
	KIT POLIMENTO RESINA C/8	90184999	020	5102	KIT	21,00	97,83	2.054,43	0,00	2.054,43	431,43	0,00	21,00	0,00
	MICROBRUSH REGULAR C/100 UNID	90184999	020	5102	PTC	70,00	50,00	3.500,00	0,00	3.500,00	735,00	0,00	21,00	0,00
5108	PASTA CALEN SEM PMCC	30059090	020	5102	CXA	24,00	174,33	4.183,92	0,00	4.183,92	878,62	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 025/2023 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 005/2022/SRP/PMBJ-PREGAO ELETRONICO N 042/2022/SRP/PMBJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 141/2022.	

Projeto nCBr - www.projetonfe.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000002286** SÉRIE 001
EMISSÃO: 15/04/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 14.007,75		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002286 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2224 0436 8465 6800 0175 5500 1000 0022 8610 0[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322240007595965 15/04/2024 11:01:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE SAUDE			00.749.590/0001-50	15/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R SAO JOAO, 41, -	CENTRO		64900-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BOM JESUS		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.007,75	2.941,63	0,00	0,00	14.007,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.007,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6019	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ CX C/100 UNID	38221910	020	5102	CX	1,00	95,00	95,00	0,00	95,00	19,95	0,00	21,00	0,00
6846	LAMINULA 24X24 C/100	70179000	020	5102	CX	4,00	28,50	114,00	0,00	114,00	23,94	0,00	21,00	0,00
7535	MSI D-DILUENTE - BIOCLIN 20000ML	21069039	020	5102	UNID	1,00	300,00	300,00	0,00	300,00	63,00	0,00	21,00	0,00
3310	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DENGUE-IGM E IGG	38269040	020	5102	KIT	10,00	300,00	3.000,00	0,00	3.000,00	630,00	0,00	21,00	0,00
3934	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DENGUE-NSI	38269040	020	5102	KIT	30,00	300,00	9.000,00	0,00	9.000,00	1.890,00	0,00	21,00	0,00
7615	TESTE PHCG C/100 TESTES	38221990	020	5102	KIT	1,00	161,25	161,25	0,00	161,25	33,86	0,00	21,00	0,00
6664	TIRAS REAGENTES P/ UROANALISES C/ 150	35061090	020	5102	FRA	5,00	168,50	842,50	0,00	842,50	176,93	0,00	21,00	0,00
1810	TRIGLICERIDES MONOREAGENTE - BIOCLIN	38221940	020	5102	KIT	1,00	495,00	495,00	0,00	495,00	103,95	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 025/2023 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 005/2022/SRP/PMBJ-PREGAO ELETRONICO N 042/2022/SRP/PMBJ - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 141/2022.	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
CPL Fortaleza dos Nogueiras
2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins exigidos que a Empresa IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede na AVENIDA SÃO RAIMUNDO, Nº 720 A, BAIRRO PIÇARRA, TERESINA-PI, CNPJ nº 36.846.568/0001-75, com vista ao fornecimento de medicamentos psicotrópicos mantendo de forma regular, sempre com responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, fornecendo mercadorias de boa qualidade, cumprindo fielmente com seus compromissos até a presente data, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	ACIDO VALPROATO DE SODIO 100ML SOL. ORAL	800	FRA
2	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	76560	COMP
3	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	39600	COMP
4	ALPRAZOLAM 0,5MG	6600	COMP
5	ALPRAZOLAM 1 MG - CPM.	26400	COMP
6	ALPRAZOLAM 2MG	3000	COMP
7	AMITRIPTILINA 25MG - CPM.	66600	COMP
8	AMITRIPTILINA 75MG	18500	COMP
9	BIPERIDENO 2MG	15500	COMP
10	BIPERIDENO 5MG/ML 1ML	850	AMP
11	BROMAZEPAM 3MG	15900	COMP
12	BROMAZEPAM 6MG	10600	COMP
13	CARBAMAZEPINA 200MG	126800	COMP
14	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	1200	FRA
15	CARBAMAZEPINA 400MG	12700	COMP
16	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	47600	COMP
17	CETAMINA 50MG 10ML - AMP.	100	AMP
18	CITALOPRAM 20MG	31700	COMP
19	CLOMIPRAMINA 25MG	1200	COMP
20	CLONAZEPAM 0,5MG	15900	COMP
21	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	2400	FRA
22	CLONAZEPAM 2MG	63400	COMP
23	CLORPROMAZINA 100MG	39600	COMP
24	CLORPROMAZINA 25MG	8700	COMP
25	CLORPROMAZINA 25MG 5ML AMP.	600	AMP
26	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML	250	FRA
27	CLOZAPINA 100MG	2000	COMP
28	DIAZEPAM 10MG	63400	COMP
29	DIAZEPAM 10MG/2ML	300	AMP
30	DIAZEPAM 5MG	31700	COMP
31	DIMORF 0,1MG/ML 1ML - AMP.	400	AMP
32	DIMORF 0,2MG/ML 1ML - AMP.	400	AMP
33	DIMORF 10MG/ML 1ML - AMP.	400	AMP

34	DIMORF 1MG/ML 2ML - AMP.	400	AMP
35	DIMORF 30MG - CPM.	400	COMP
36	FENITOÍNA 100MG	71300	COMP
37	FENITOÍNA 50MG/ML 5ML	1100	AMP
38	FENOBARBITAL 100MG	79200	COMP
39	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	1400	AMP
40	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	770	FRA
41	FENTANILA 0,05MG 10ML - AMP.	550	AMP
42	FENTANILA 0,05MG 2ML - AMP.	1100	AMP
43	FENTANILA 0,05MG 5ML - AMP.	1650	AMP
44	FLUOXETINA 20MG	111000	COMP
45	HALOPERIDOL 1MG - CPM.	9300	COMP
46	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GOTAS	500	FRA
47	HALOPERIDOL 5MG	87200	COMP
48	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML INJETÁVEL	350	AMP
49	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ 1ML	800	AMP
50	IMIPRAMINA 25MG	4000	COMP
51	LEVOMEPRAZINA 100MG	42300	COMP
52	LEVOMEPRAZINA 25MG	45000	COMP
53	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML 20ML	330	FRA
54	LEVOTIROXINA 25MCG	300	COMP
55	LEVOTIROXINA 50MCG	200	COMP
56	LORAZEPAM 2MG	600	COMP
57	MIDAZOLAM 15MG	1000	COMP
58	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	1000	AMP
59	MIDAZOLAN 2MG GOTAS 10ML	220	FRA
60	MIDAZOLAN 50MG/10ML	660	AMP
61	MIDAZOLAN 5MG/5ML	660	AMP
62	NEULEPTIL 1% GOTAS 20ML	220	FRA
63	NEULEPTIL 4% GOTAS 20ML	220	FRA
64	NORTRIPTILINA 25MG	23800	COMP
65	NORTRIPTILINA 50MG	1800	COMP
66	OXCABAZEPINA 600MG	1600	COMP
67	OXCARBAZEPINA 300MG	8000	COMP
68	OXCARBAZEPINA 600MG SUSPENSÃO ORAL 100 ML SERINGA	550	SERINGA
69	PAROXETINA 20MG	15000	COMP
70	PETIDINA 50MG/ 2ML	800	AMP
71	QUETIAPINA 100MG - CPM.	39600	COMP
72	QUETIAPINA 25MG - CPM.	26400	COMP
73	RISPERIDONA 1MG	52800	COMP
74	RISPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL 30ML	800	FRA
75	RISPERIDONA 2MG	95100	COMP
76	RISPERIDONA 3MG	13200	COMP
77	SERTRALINA 50MG	120000	COMP
78	SERTRALINA 100MG	500	COMP
79	TIORIDAZIDA 100MG	800	COMP

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
CPL Fortaleza dos Nogueiras
1016

80	TIORIDAZIDA 50MG	1700	COMP
81	TOPIRAMATO 50MG	3300	COMP
82	TRAMADOL 50 MG/ML 1ML	770	AMP
83	TRAMADOL 50MG	2000	COMP

São Miguel do Tapuio -PI, 02 de junho de 2023

JOSE RIBAMAR DE ARAUJO NETO
Sec. Mun. de Gov. e Finanças
CPF Nº: 050.514.112-20

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/02/2024 - DEST. / REM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI - VALOR TOTAL: R$ 10.460,50		NF-e **Nº 000002147** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002147 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2224 0236 8465 6800 0175 5500 1000 0021 4710 0072 1475

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Cartório Nogueira 1017

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		322240003280528 16/02/2024 12:13:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI			01.734.317/0001-14	16/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DONA ROSAURA, S/N, -	CENTRO		64330-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO MIGUEL DO TAPUIO	(86)3249-1314	PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.460,50	2.196,71	0,00	0,00	10.460,50

VLR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.460,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5991	CARBAMAZEPINA 200MG	30049069	020	5102	COM	5.000,00	0,51	2.550,00	0,00	2.550,00	535,50	0,00	21,00	0,00
5679	CARBONATO DE LITIO 300MG	30049099	020	5102	COM	1.900,00	0,45	855,00	0,00	855,00	179,55	0,00	21,00	0,00
5832	CLONAZEPAM 2MG	30049069	020	5102	COM	2.500,00	0,15	375,00	0,00	375,00	78,75	0,00	21,00	0,00
6970	CLORPROMAZINA 100MG	30049099	020	5102	COM	2.000,00	0,60	1.200,00	0,00	1.200,00	252,00	0,00	21,00	0,00
6198	NORTRIPTILINA 25MG	30049039	020	5102	COM	2.000,00	0,90	1.800,00	0,00	1.800,00	378,00	0,00	21,00	0,00
6201	RISPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL 30ML	30049069	020	5102	FRA	40,00	22,70	908,00	0,00	908,00	190,68	0,00	21,00	0,00
4913	RISPERIDONA 3MG	30049069	020	5102	COM	400,00	0,25	100,00	0,00	100,00	21,00	0,00	21,00	0,00
6202	SERTRALINA 50MG	30049039	020	5102	COM	10.660,00	0,25	2.672,50	0,00	2.672,50	561,23	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ADITIVO N : 001 -CONTRATO N : 058.3/ 2022-PROCESSO N : 058/ 2022-PREGAO ELETRONICO SRP N : 009/ 2022	

Projeto NCBr - www.projetoncbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/03/2024 - DEST. / REM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI - VALOR TOTAL: R$ 10.003,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002224
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002224 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2224 0336 8465 6800 0175 5500 1000 0022 2410 0722 2247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

CPL Folha nº 72 dos Autos

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322240006193943 26/03/2024 11:12:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI			01.734.317/0001-14		26/03/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DONA ROSAURA, S/N, -		CENTRO		64330-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SAO MIGUEL DO TAPUIO	(86)3249-1314	PI			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.314,72	486,08	0,00	0,00	10.003,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.003,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5761	AMITRIPTILINA 75MG	30049069	020	5102	COM	2.500,00	0,51	1.275,00	0,00	295,04	61,96	0,00	21,00	0,00
5960	BIPERIDENO 2MG	30049069	020	5102	COM	1.000,00	0,53	530,00	0,00	122,64	25,75	0,00	21,00	0,00
5991	CARBAMAZEPINA 200MG	30049069	020	5102	COM	2.500,00	0,51	1.275,00	0,00	295,04	61,96	0,00	21,00	0,00
5170	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	30049069	020	5102	FRA	100,00	19,20	1.920,00	0,00	444,29	93,30	0,00	21,00	0,00
5726	CARBAMAZEPINA 400MG	30049069	020	5102	COM	1.700,00	1,15	1.955,00	0,00	452,39	95,00	0,00	21,00	0,00
5678	CARBONATO DE LITIO 300MG	30049039	020	5102	COM	2.000,00	0,45	900,00	0,00	208,26	43,73	0,00	21,00	0,00
5116	CITALOPRAM 20MG	30049059	020	5102	COM	1.700,00	0,30	510,00	0,00	118,01	24,78	0,00	21,00	0,00
6015	CLONAZEPAM 0,5MG	30049069	020	5102	COM	500,00	0,15	75,00	0,00	17,36	3,65	0,00	21,00	0,00
3832	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	30049069	020	5102	FRA	60,00	4,00	240,00	0,00	55,54	11,66	0,00	21,00	0,00
5832	CLONAZEPAM 2MG	30049069	020	5102	COM	5.500,00	0,15	825,00	0,00	190,91	40,09	0,00	21,00	0,00
6970	CLORPROMAZINA 100MG	30049039	020	5102	COM	830,00	0,60	498,00	0,00	115,24	24,20	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ADITIVO N : 001 -CONTRATO N : 058.3/ 2022-PROCESSO N : 058/ 2022-PREGAO ELETRONICO SRP N : 009/ 2022	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/03/2024 - DEST. / REM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI - VALOR TOTAL: R$ 9.140,00		NF-e **Nº 000002226** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA - CEP:64017-090 - TERESINA - PI TEL:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002226** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2224 0336 8465 6800 0175 5500 1000 0022 [illegible] 2268 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/p[illegible] ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		322240006194143 26/03/2024 11:14:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI			01.734.317/0001-14	26/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DONA ROSAURA, S/N, -	CENTRO		64330-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO MIGUEL DO TAPUIO	(86)3249-1314	PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.115,01	444,15	0,00	0,00	9.140,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3796	NEULEPTIL 1% GOTAS 20ML	30049079	020	5102	FRA	20,00	20,00	400,00	0,00	82,56	19,44	0,00	21,00	0,00
4348	NEULEPTIL 4% GOTAS 20ML	30049079	020	5102	FRA	10,00	44,00	440,00	0,00	101,82	21,38	0,00	21,00	0,00
6158	NORTRIPTILINA 25MG	30049039	020	5102	COM	1.000,00	0,90	900,00	0,00	208,26	43,73	0,00	21,00	0,00
6995	OXCARBAZEPINA 300MG	30049099	020	5102	COM	200,00	2,35	470,00	0,00	108,76	22,84	0,00	21,00	0,00
6996	OXCARBAZEPINA 600MG SUSPENSAO ORAL 100 ML SERINGA	30049099	020	5102	SER	50,00	65,80	3.290,00	0,00	761,31	159,88	0,00	21,00	0,00
6003	QUETIAPINA 100MG - CPM.	30049079	020	5102	COM	2.600,00	1,40	3.640,00	0,00	842,30	176,88	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ADITIVO N : 001 -CONTRATO N : 058.3/ 2022-PROCESSO N : 058/ 2022-PREGAO ELETRONICO SRP N : 009/ 2022	

CPF Fortaleza dos Nogueiras 1020

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/03/2024 - DEST. / REM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI - VALOR TOTAL: R$ 18.770,00		NF-e **Nº 000002227** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA - CEP:64017-090 - TERESINA - PI TEL:	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002227** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2224 0336 8465 6800 0175 5500 1000 0022 27[illegible] 2273 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322240006194201 26/03/2024 11:14:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI			01.734.317/0001-14	26/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DONA ROSAURA, S/N, -	CENTRO		64330-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO MIGUEL DO TAPUIO	(86)3249-1314	PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.343,37	912,12	0,00	0,00	18.770,00
VLR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.770,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6093	MIDAZOLAN 50MG/10ML	30049099	020	5102	AMP	60,00	26,00	1.560,00	0,00	360,98	75,81	0,00	21,00	0,00
3796	NEULEPTIL 1% GOTAS 20ML	30049079	020	5102	FRA	6,00	20,00	120,00	0,00	27,77	5,83	0,00	21,00	0,00
4348	NEULEPTIL 4% GOTAS 20ML	30049079	020	5102	FRA	6,00	44,00	264,00	0,00	61,09	12,83	0,00	21,00	0,00
6196	NORTRIPTILINA 25MG	30049039	020	5102	COM	2.000,00	0,90	1.800,00	0,00	416,52	87,47	0,00	21,00	0,00
6996	OXCARBAZEPINA 60OMG SUSPENSAO ORAL 100 ML SERINGA	30049099	020	5102	SER	100,00	65,80	6.580,00	0,00	1.522,61	319,75	0,00	21,00	0,00
6003	QUETIAPINA 100MG - CPM	30049079	020	5102	COM	2.000,00	1,40	2.800,00	0,00	647,92	136,06	0,00	21,00	0,00
4881	RISPERIDONA 1MG	30049069	020	5102	COM	1.800,00	0,20	360,00	0,00	83,30	17,49	0,00	21,00	0,00
6201	RISPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL 30ML	30049069	020	5102	FRA	100,00	22,70	2.270,00	0,00	525,28	110,31	0,00	21,00	0,00
6042	RISPERIDONA 2MG	30049069	020	5102	COM	2.100,00	0,22	462,00	0,00	106,91	22,45	0,00	21,00	0,00
4913	RISPERIDONA 3MG	30049069	020	5102	COM	1.000,00	0,25	250,00	0,00	57,85	12,15	0,00	21,00	0,00
[illegible]	SERTRALINA 50MG	30049039	020	5102	COM	2.000,00	0,25	500,00	0,00	115,70	24,30	0,00	21,00	0,00
[illegible]	TOPIRAMATO 50MG	30049059	020	5102	COM	120,00	1,15	138,00	0,00	31,93	6,71	0,00	21,00	0,00
[illegible]	TRAMADOL 50 MG/ML 1ML	30049039	020	5102	AMP	170,00	9,80	1.666,00	0,00	385,51	80,96	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ADITIVO N : 001 -CONTRATO N : 058.3/ 2022-PROCESSO N : 058/ 2022-PREGAO ELETRONICO SRP N : 009/ 2022	

CPL Fortaleza dos Nogueiras 2021

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/04/2024 - DEST. / REM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI - VALOR TOTAL: R$ 20.000,35		NF-e **Nº 000002273** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002273 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2224 0436 8465 6800 0175 5500 1000 0022 7310 0002 2733

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322240007347313 11/04/2024 12:58:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

CP. Portaria 674 dos Nogueiras 2022

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI			01.734.317/0001-14	11/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DONA ROSAURA, S/N, -	CENTRO		64330-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO MIGUEL DO TAPUIO	(86)3249-1314	PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.628,07	971,90	0,00	0,00	20.000,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4588	AMITRIPTILINA 25MG - CPM	30049039	020	5102	COM	5.000,00	0,15	750,00	0,00	173,55	36,45	0,00	21,00	0,00
5090	BIPERIDENO 2MG	30049069	020	5102	COM	1.000,00	0,53	530,00	0,00	122,64	25,75	0,00	21,00	0,00
5091	CARBAMAZEPINA 200MG	30049069	020	5102	COM	5.500,00	0,51	2.805,00	0,00	649,08	136,31	0,00	21,00	0,00
5170	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	30049069	020	5102	FRA	50,00	19,20	960,00	0,00	222,14	46,65	0,00	21,00	0,00
5116	CITALOPRAM 20MG	30049059	020	5102	COM	2.000,00	0,30	600,00	0,00	138,84	29,16	0,00	21,00	0,00
5832	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	30049069	020	5102	FRA	100,00	4,00	400,00	0,00	92,56	19,44	0,00	21,00	0,00
5832	CLONAZEPAM 2MG	30049069	020	5102	COM	2.000,00	0,15	300,00	0,00	69,42	14,58	0,00	21,00	0,00
6970	CLORPROMAZINA 100MG	30049099	020	5102	COM	1.170,00	0,60	702,00	0,00	162,44	34,11	0,00	21,00	0,00
4301	HALOPERIDOL DECANOATO;50MG/ 1ML	30049099	020	5102	AMP	50,00	22,60	1.130,00	0,00	261,48	54,91	0,00	21,00	0,00
5534	LEVOMEPRAZINA 100MG	30049079	020	5102	COM	2.000,00	1,60	3.200,00	0,00	740,48	155,50	0,00	21,00	0,00
	LEVOMEPRAZINA 25MG	30049079	020	5102	COM	7.000,00	0,85	5.950,00	0,00	1.376,83	289,13	0,00	21,00	0,00
	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	30049069	020	5102	AMP	160,00	16,40	2.624,00	0,00	607,19	127,51	0,00	21,00	0,00
6995	OXCARBAZEPINA 300MG	30049099	020	5102	COM	21,00	2,35	49,35	0,00	11,42	2,40	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ADITIVO N : 001 -CONTRATO N : 058.3/ 2022-PROCESSO N : 058/ 2022-PREGAO ELETRONICO SRP N : 009/ 2022	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 11/04/2024 - DEST. / REM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI - VALOR TOTAL: R$ 24.223,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002274
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002274 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2224 0436 8465 6800 0175 5500 1000 0022 [illegible] 0972 2749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizador

Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio
Fls. 1023

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322240007347344 11/04/2024 12:59:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI			01.734.317/0001-14	11/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DONA ROSAURA, S/N, -	CENTRO		64330-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO MIGUEL DO TAPUIO	(86)3249-1314	PI		

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.605,22	1.177,10	0,00	0,00	24.223,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.223,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2472	ACIDO VALPROICO 250MG	30049029	020	5102	COM	2.000,00	0,75	1.500,00	0,00	347,10	72,89	0,00	21,00	0,00
8001	ACIDO VALPROICO 500MG	30049029	020	5102	COM	3.000,00	1,24	3.720,00	0,00	860,81	180,77	0,00	21,00	0,00
4188	AMITRIPTILINA 25MG - CPM.	30049039	020	5102	COM	2.000,00	0,15	300,00	0,00	69,42	14,58	0,00	21,00	0,00
3712	BROMAZEPAM 3MG	30049084	020	5102	COM	1.300,00	0,22	286,00	0,00	66,18	13,90	0,00	21,00	0,00
5991	CARBAMAZEPINA 200MG	30049069	020	5102	COM	2.000,00	0,51	1.020,00	0,00	236,03	49,57	0,00	21,00	0,00
5170	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	30049069	020	5102	FRA	50,00	19,20	960,00	0,00	222,14	46,65	0,00	21,00	0,00
6970	CLORPROMAZINA 100MG	30049099	020	5102	COM	1.000,00	0,60	600,00	0,00	138,84	29,16	0,00	21,00	0,00
5995	DIAZEPAM 10MG	30039074	020	5102	COM	2.900,00	0,15	435,00	0,00	100,66	21,14	0,00	21,00	0,00
6979	FENITOINA 100MG	30049099	020	5102	COM	3.000,00	0,15	450,00	0,00	104,13	21,87	0,00	21,00	0,00
5742	FENOBARBITAL 100MG	30049069	020	5102	COM	3.000,00	0,35	1.050,00	0,00	242,97	51,02	0,00	21,00	0,00
	FLUOXETINA 20MG	30049039	020	5102	COM	3.500,00	0,15	525,00	0,00	121,49	25,51	0,00	21,00	0,00
	HALOPERIDOL 1MG - CPM.	30049069	020	5102	COM	200,00	0,20	40,00	0,00	9,26	1,94	0,00	21,00	0,00
1986	HALOPERIDOL 5MG	30049069	020	5102	COM	5.000,00	0,45	2.250,00	0,00	520,65	109,34	0,00	21,00	0,00
5534	LEVOMEPRAZINA 100MG	30049079	020	5102	COM	2.000,00	1,60	3.200,00	0,00	740,48	155,50	0,00	21,00	0,00
1971	LEVOMEPRAZINA 25MG	30049079	020	5102	COM	2.000,00	0,85	1.700,00	0,00	393,38	82,61	0,00	21,00	0,00
6719	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	30049069	020	5102	AMP	40,00	16,40	656,00	0,00	151,80	31,88	0,00	21,00	0,00
3756	NEULEPTIL 1% GOTAS 20ML	30049079	020	5102	FRA	4,00	20,00	80,00	0,00	18,51	3,89	0,00	21,00	0,00
4348	NEULEPTIL 4% GOTAS 20ML	30049079	020	5102	FRA	4,00	44,00	176,00	0,00	40,73	8,55	0,00	21,00	0,00
6198	NORTRIPTILINA 25MG	30049039	020	5102	COM	1.000,00	0,90	900,00	0,00	208,26	43,73	0,00	21,00	0,00
6996	OXICARBAZEPINA 600MG SUSPENSAO ORAL 100 ML SERINGA	30049099	020	5102	SER	10,00	65,80	658,00	0,00	152,26	31,97	0,00	21,00	0,00
6003	QUETIAPINA 100MG - CPM.	30049079	020	5102	COM	1.500,00	1,40	2.100,00	0,00	485,94	102,05	0,00	21,00	0,00
6199	QUETIAPINA 25MG - CPM.	30049079	020	5102	COM	1.590,00	0,30	477,00	0,00	110,38	23,18	0,00	21,00	0,00
4861	RISPERIDONA 1MG	30049069	020	5102	COM	1.000,00	0,20	200,00	0,00	46,28	9,72	0,00	21,00	0,00
6042	RISPERIDONA 2MG	30049069	020	5102	COM	2.000,00	0,22	440,00	0,00	101,82	21,38	0,00	21,00	0,00
6202	SERTRALINA 50MG	30049039	020	5102	COM	2.000,00	0,25	500,00	0,00	115,70	24,30	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ADITIVO N : 001 -CONTRATO N : 058.3/ 2022-PROCESSO N : 058/ 2022-PREGAO ELETRONICO SRP N : 009/ 2022	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

RECEBEMOS DE IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 11/04/2024 - DEST. / REM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI - VALOR TOTAL: R$ 10.777,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002275
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - PICARRA -
CEP:64017-090 - TERESINA - PI
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002275 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2224 0436 8465 6800 0175 5500 1000 0022 7510 [illegible]754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

CP Fortaleza dos Nu[illegible] 2024

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322240007347362 11/04/2024 12:59:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196678730		36.846.568/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI			01.734.317/0001-14	11/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DONA ROSAURA, S/N, -	CENTRO		64330-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO MIGUEL DO TAPUIO	(86)3249-1314	PI		

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.777,20	2.263,21	0,00	0,00	10.777,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.777,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6979	FENITOINA 100MG	30049099	020	5102	COM	3.000,00	0,15	450,00	0,00	450,00	94,50	0,00	21,00	0,00
5162	FENITOINA 50MG/ML 5ML	30049065	020	5102	AMP	100,00	6,25	625,00	0,00	625,00	131,25	0,00	21,00	0,00
6226	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	30049065	020	5102	AMP	200,00	5,10	1.020,00	0,00	1.020,00	214,20	0,00	21,00	0,00
6025	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	30049065	020	5102	FRA	70,00	10,00	700,00	0,00	700,00	147,00	0,00	21,00	0,00
6984	FENTANILA 0,05MG 2ML - AMP.	30049099	020	5102	AMP	100,00	6,80	680,00	0,00	680,00	142,80	0,00	21,00	0,00
6026	FENTANILA 0,05MG 5ML - AMP.	30049065	020	5102	AMP	350,00	10,00	3.500,00	0,00	3.500,00	735,00	0,00	21,00	0,00
1623	FLUOXETINA 20MG	30049039	020	5102	COM	2.000,00	0,15	300,00	0,00	300,00	63,00	0,00	21,00	0,00
6064	HALOPERIDOL 1MG - CPM.	30049065	020	5102	COM	500,00	0,20	100,00	0,00	100,00	21,00	0,00	21,00	0,00
1986	HALOPERIDOL 5MG	30049065	020	5102	COM	3.000,00	0,45	1.350,00	0,00	1.350,00	283,50	0,00	21,00	0,00
4301	HALOPERIDOL DECANOATO;50MG/ 1ML	30049099	020	5102	AMP	50,00	22,60	1.130,00	0,00	1.130,00	237,30	0,00	21,00	0,00
	LEVOMEPRAZINA 100MG	30049079	020	5102	COM	400,00	1,60	640,00	0,00	640,00	134,40	0,00	21,00	0,00
	LEVOMEPRAZINA 25MG	30049079	020	5102	COM	332,00	0,85	282,20	0,00	282,20	59,26	0,00	21,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ADITIVO N : 001 -CONTRATO N : 058.3/ 2022-PROCESSO N : 058/ 2022-PREGAO ELETRONICO SRP N : 009/ 2022	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras 2025

PROCESSO 058/2022
PROCEDIMENTO 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2022
CONTRATO N° 058.3/2022

O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio, situada na à Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro, CEP 64.330-000, CNPJ (MF) N° 06.716.906/0001-93 neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Janilson Rodrigues Alves**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. São Raimundo, nº 720, A, Bairro Piçarra, CEP 64.017-090, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.846.568/0001-75, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 058/2022 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente instrumento é o **Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento de Medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tapuio-PI**, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 058/2022, Procedimento nº 009/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP, vencedor do lote 03.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 058/2022, Procedimento nº 009/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1026

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
O fornecimento dos produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$ 1.020.439,50 (um milhão, vinte mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), que será pago mediante a prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:
a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de um ano, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio – PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possivel resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1027

São Miguel do Tapuio (PI), 05 de janeiro de 2023.

JANILSON RODRIGUES ALVES:03292709318

Assinado de forma digital por JANILSON RODRIGUES ALVES:03292709318

Janilson Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Saúde

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	36.846.568/0001-75
Número de Ordem do Livro:	2		

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
2023

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	049.658.693-97
N° de Série do Certificado	6512805424948215124
Nome do Signatário	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	15/07/2022 a 15/07/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
N° de Série do Certificado	6512805421105733862
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	30/06/2022 a 30/06/2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	36.846.568/0001-75
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1029

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 5.352.660,42	R$ 5.347.361,22
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 5.352.660,42	R$ 5.347.361,22
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 4.760.112,78	R$ 5.347.361,22
(-) Deduções da Receita		R$ (879.735,86)	R$ (471.516,65)
(-) Impostos Faturados		R$ (879.735,86)	R$ (471.516,65)
(-) ICMS		R$ (841.079,45)	R$ (441.605,94)
(-) COFINS		R$ (31.772,39)	R$ (24.584,15)
(-) PIS		R$ (6.884,02)	R$ (5.326,56)
(-) Outras Deduções		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (1.445.750,47)	R$ (1.826.729,51)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (1.445.750,47)	R$ (1.826.729,51)
(-) Despesas Operacionais		R$ (224.027,57)	R$ (396.718,94)
(-) Despesas Administrativas		R$ (232.241,00)	R$ (378.468,35)
Outras Receitas		R$ 13.449,60	R$ 17.535,41
(-) Outras Despesas		R$ (4.986,17)	R$ (35.786,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (51.409,22)	R$ (57.751,51)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (51.409,22)	R$ (57.751,51)
(-) Imposto de Renda		R$ (78.543,68)	R$ (82.947,22)
(-) Imposto de Renda		R$ (78.543,68)	R$ (82.947,22)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 2.673.193,62	R$ 2.511.697,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.0

1030

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200521843	36.846.568/0001-75	
NOME EMPRESARIAL		
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	36846568000175	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175	651280542494821512 4	15/07/2022 a 15/07/2023	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096633	651280542110573386 2	30/06/2022 a 30/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.
87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/03/2023 às 09:55:17

82.49.7F.BE.45.57.9E.DA
6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	36.846.568/0001-75
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
NIRE	22200521843
CNPJ	36.846.568/0001-75
lúmero de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23269

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23269
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	36.846.568/0001-75
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
1032

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** A T I V O ***		R$ 2.309.033,51	R$ 3.418.026,81
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.166.663,95	R$ 3.183.144,38
DISPONIVEIS		R$ 887.609,55	R$ 272.258,19
DISPONIVEL LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 887.609,55	R$ 272.258,19
CAIXA MOVIMENTO		R$ 93.185,31	R$ 64.594,22
Caixa Movimento		R$ 93.185,31	R$ 64.594,22
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 317.343,64	R$ 0,00
Banco do Brasil		R$ 317.343,64	R$ 0,00
APLICAÇÕES CURTO PRAZO		R$ 477.080,60	R$ 207.663,97
Aplicação Banco do Brasil (RF Ref DI Plus Ágil)		R$ 477.080,60	R$ 0,00
Aplicação Banco do Brasil (Rende Facil)		R$ 0,00	R$ 207.663,97
CREDITOS		R$ 1.279.054,40	R$ 2.910.886,19
CONTAS A RECEBER		R$ 843.228,30	R$ 381.510,63
CLIENTES		R$ 843.228,30	R$ 381.510,63
SECRETARIA DE SAUDE DE BOM JESUS PI- HOS		R$ 0,00	R$ 80.605,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI		R$ 154.551,65	R$ 18.161,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACOBINA PI		R$ 0,00	R$ 13.566,29
SECRETARIA DE SAUDE DE SIMOES PI		R$ 0,00	R$ 4.855,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIA		R$ 103.323,41	R$ 38.450,50
FUNDO MUN DE SAUDE DE SIMOES		R$ 0,00	R$ 4.212,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO FRIO-		R$ 0,00	R$ 41.201,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORRENT		R$ 29.736,91	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE S		R$ 545.599,29	R$ 38.638,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES		R$ 10.017,04	R$ 0,00
SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARI		R$ 0,00	R$ 103.738,18
MUNICIPIO DE INHUMA		R$ 0,00	R$ 19.131,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA L		R$ 0,00	R$ 18.503,84
MUNDO DOS REMEDIOS II LTDA		R$ 0,00	R$ 445,66
OUTROS CRÉDITOS		R$ 9.994,34	R$ 21.187,04

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.846.568/0001-75

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRÉDITOS COM FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 9.994,34	R$ 19.275,18
IRRF a Compensar		R$ 1.758,17	R$ 6.204,13
PIS a Compensar		R$ 968,54	R$ 0,00
COFINS a Compensar		R$ 4.470,17	R$ 0,00
CSLL a Compensar		R$ 40,90	R$ 2.009,73
ICMS Crédito Estoque		R$ 2.711,12	R$ 2.711,12
IRPJ a Compensar		R$ 45,44	R$ 3.764,66
ICMS a Compensar		R$ 0,00	R$ 179,20
Compensações/Restituições fiscais em Andamento		R$ 0,00	R$ 4.406,34
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 1.911,86
Adto para Fornecedor		R$ 0,00	R$ 1.911,86
ESTOQUES		R$ 425.831,76	R$ 2.508.188,52
ESTOQUE MERCADORIA		R$ 425.831,76	R$ 2.508.188,52
Estoque de Mercadoria Revenda		R$ 425.831,76	R$ 2.508.188,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 142.369,56	R$ 234.882,43
IMOBILIZADO		R$ 142.369,56	R$ 234.882,43
BENS MOVEIS		R$ 159.456,68	R$ 327.567,44
BENS MOVEIS		R$ 159.456,68	R$ 327.567,44
Veiculos		R$ 153.056,68	R$ 317.898,44
Moveis e Utensilios		R$ 6.400,00	R$ 6.670,00
Equipamentos de Informática		R$ 0,00	R$ 2.999,00
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇOES ACUMULADAS		R$ (17.087,12)	R$ (92.685,01)
(-) DEPRECIAÇÃO DE BENS MOVEIS		R$ (17.087,12)	R$ (92.685,01)
(-) (-) Depreciação Acumulada de Veiculos		R$ (16.500,49)	R$ (90.858,62)
(-) (-) Depreciação Acumulada de Moveis e Utensilios		R$ (586,63)	R$ (1.226,59)
(-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Informática		R$ 0,00	R$ (599,80)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIOS DE BENS		R$ 0,00	R$ 0,00
*** P A S S I V O ***		R$ 2.309.033,51	R$ 3.418.026,81
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 999.307,27	R$ 1.871.634,57

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	36.846.568/0001-75
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R$ 999.307,27	R$ 1.871.634,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 128.729,36	R$ 38.253,36
(-) EMPRESTIMOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
FINANCIAMENTOS		R$ 128.729,36	R$ 38.253,36
Financiamento Consórcio Contemplado		R$ 128.729,36	R$ 3.520,68
(-) Financiamentos (CP)		R$ (0,00)	R$ 34.732,68
FORNECEDORES		R$ 252.164,27	R$ 348.259,88
FORNECEDORES		R$ 252.164,27	R$ 348.259,88
CONTALGER ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIA		R$ 1.200,00	R$ 1.325,00
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R$ 3.422,33	R$ (0,00)
DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 4.213,07	R$ (0,00)
R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO		R$ 2.000,00	R$ (0,00)
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP		R$ 25.323,55	R$ 9.140,33
J R D BRANDAO EIRELI		R$ 3.915,00	R$ (0,00)
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R$ 65.872,03	R$ 24.433,51
DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R$ 4.935,63	R$ (0,00)
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 12.726,51	R$ (0,00)
(-) MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODO		R$ (0,00)	R$ 15.300,00
(-) DROGAFONTE LTDA		R$ (0,00)	R$ 8.000,39
(-) ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE		R$ (0,00)	R$ 8.567,80
NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA TERES		R$ 18.366,08	R$ 2.198,66
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 25.624,28	R$ 120.513,04
KHRYS TEC EIRELI		R$ 4.310,05	R$ (0,00)
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA		R$ 16.296,51	R$ (0,00)
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 3.346,22	R$ 4.145,59
(-) CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.068,76
(-) OMETAC DENTAL EIRELI		R$ (0,00)	R$ 1.048,32
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 2.380,27	R$ 13.241,05
MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS		R$ 50.271,34	R$ 50.271,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.846.568/0001-75

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1035

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSP.LTDA			
DUOTEC EMBALAGENS LTDA EPP		R$ 7.659,16	R$ (0,00)
(-) AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 30.421,76
EXATA CARGO TRANSPORTES EIRELI		R$ 302,24	R$ (0,00)
(-) SHOPPING SAUDE LTDA		R$ (0,00)	R$ 8.240,00
(-) MEGA QUIMICA IND. E COMERCIO EIRELI		R$ (0,00)	R$ 7.389,40
(-) ASTHAMED COM PROD EQUIP HOSP EIRELI-EPP		R$ (0,00)	R$ 19.959,46
(-) ELUPES EQUIPTOS ODONTO-ELETRONICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.820,00
(-) JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS		R$ (0,00)	R$ 3.791,33
(-) SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.290,00
(-) CIPAMED EMBALAGENS MEDICO HOSPITALARES L		R$ (0,00)	R$ 7.556,14
(-) CALU IND. EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQU		R$ (0,00)	R$ 5.538,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R$ 146.520,35	R$ 68.495,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 140.939,02	R$ 61.566,78
ICMS a Recolher		R$ 56.828,49	R$ 21.989,65
PIS a Recolher		R$ 1.340,59	R$ 412,67
COFINS a Recolher		R$ 6.187,33	R$ 1.904,64
IRPJ a Recolher		R$ 39.309,96	R$ 10.215,77
CSLL a Recolher		R$ 24.466,84	R$ 7.816,50
(-) ICMS Antecipado a Recolher		R$ (0,00)	R$ 1.908,16
(-) ICMS ST a Recolher		R$ (0,00)	R$ 17.319,39
Funef a Recolher		R$ 3.481,35	R$ (0,00)
FECOP a Recolher		R$ 9.324,46	R$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 5.581,33	R$ 6.928,53
INSS a Recolher		R$ 2.255,60	R$ 4.521,10
FGTS a Recolher		R$ 2.609,78	R$ 1.224,61
(-) Imposto Sindical a Recolher		R$ (0,00)	R$ 129,00
IRRF S/ Folha Recolher		R$ 715,95	R$ 1.053,82
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ (0,00)	R$ 1.176.817,61
(-) CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 1.176.817,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 36.846.568/0001-75
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1036

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Adiantamentos de Clientes		R$ (0,00)	R$ 10.733,00
(-) Dividendos a pagar		R$ (0,00)	R$ 1.166.084,61
VENDAS - RECEITA DIFERIDA		R$ 471.893,29	R$ 239.808,41
Receita Diferida - Venda Realizada		R$ 843.228,30	R$ 381.510,63
(-) (-) ICMS Diferido - Regime Caixa		R$ (148.478,17)	R$ (20.520,96)
(-) Custo s/Receita Diferida		R$ (222.856,84)	R$ (121.181,26)
(-) COMERCIALIZAÇÃO PARA ENTREGA FUTURA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMERCIALIZAÇÃO PARA ENTREGA FUTURA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 46.392,24
(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 46.392,24
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 46.392,24
(-) FINANCIAMENTO A (LONGO PRAZO)		R$ (0,00)	R$ 46.392,24
(-) Financiamentos (LP)		R$ (0,00)	R$ 46.392,24
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.309.726,24	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Intregralização		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVAS		R$ 1.000.000,00	R$ 581.703,16
RESERVA		R$ 1.000.000,00	R$ 581.703,16
RESERVA PARA EXPENSÃO		R$ 1.000.000,00	R$ 581.703,16
Reservas de Lucros a Realizar		R$ 418.296,84	R$ (0,00)
Reserva de Incentivos Fiscais		R$ 581.703,16	R$ 581.703,16
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 109.726,24	R$ 718.296,84
APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 109.726,24	R$ 718.296,84
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 109.726,24	R$ 718.296,84
Lucros Acumulado		R$ 385.267,60	R$ 718.296,84
(-) Prejuízos Acumulados		R$ (275.541,36)	R$ (0,00)

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020

AV SAO RAIMUNDO, N°720 A ,BAIRRO PIÇARRA , CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCICIO 2022

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Disponivel	**R$**	**272.258,19**	**Empréstimos**	**R$**	**-**
Caixa		64.594,22	**Fornecedores**	**R$**	**348.259,88**
Banco Conta Movimento		-	**Obrigações Fiscais**	**R$**	**61.566,78**
			Impostos Federais	R$	20.349,58
Aplicações Imediatas	R$	207.663,97	Impostos Estaduais	R$	41.217,20
			Impostos Municipais	R$	-
Disponibilidade não Imediat:	**R$**	**402.697,67**	**Obrigações Trabalhistas**	**R$**	**6.928,53**
Clientes		381.510,63	Salarios e Ordenados	R$	-
(-) Perdas de Crédito		-	Encargo Trabalhista	R$	6.928,53
Outros Créditos		21.187,04	**Outras Obrigações**	**R$**	**10.733,00**
			Venda Regime Caixa	**R$**	**239.808,41**
Estoque	**R$**	**2.508.188,52**	**Provisões Trabalhistas**	**R$**	**-**
Despesas Exercicio Seguinte	**R$**	**-**	**Parcelamentos a Curto Prazo**	**R$**	**38.253,36**
			Lucros a Distribuir	**R$**	**1.166.084,61**
Total Ativo Circulante	**R$**	**3.183.144,38**			
			Total Passivo Circulante	**R$**	**1.871.634,57**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**R$**	**46.392,24**
Imobilizado	**R$**	**234.882,43**	Parcelamentos a Longo Prazo	R$	46.392,24
Moveis e Utensílios		R$ 6.670,00			
Maquinas e Equipamentos		R$ 0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	R$	1.500.000,00
Equipamentos de Informática		R$ 2.999,00	**Capital Social Integralizado**	**R$**	**200.000,00**
Veiculos		R$ 317.898,44			
Edificações					
Bens Em Andamento					
(-) Depreciação Acumulada		-92.685,01	**Reserva de Lucro**		**R$ 581.703,16**
			Resultado Liquido do Periodo		**718.296,84**
Total Ativo Não Circulante	**R$**	**234.882,43**	**Total Patrimônio Liquido**	**R$**	**1.500.000,00**
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**3.418.026,81**	**TOTAL DO PASSIVO**	**R$**	**3.418.026,81**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 2, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão 82.49.7F.8E.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397 Assinado de forma digital por THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397 Dados: 2023.03.21 16:42:18 -03'00'

Thiêgo Benvindo de Araujo
Sócio Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Dados: 2023.03.21 16:41:44 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Cart. Fortaleza dos Nogueiras
2037

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SÃO RAIMUNDO, Nº 720 A, BAIRRO PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA - PI

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Criculante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

1.1) $\frac{\text{R\$ } 3.183.144{,}38 + \text{R\$ } 234.882{,}43}{\text{R\$ } 1.871.634{,}57 + \text{R\$ } 46.392{,}24} =$ **1,78**

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}00$$

2.1) $\frac{\text{R\$ } 3.183.144{,}38}{\text{R\$ } 1.871.634{,}57} =$ **1,70**

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

3.1) $\frac{\text{R\$ } 3.418.026{,}81}{\text{R\$ } 1.871.634{,}57 + \text{R\$ } 46.392{,}24} =$ **1,78**

4) GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \leq 1{,}00$$

4.1) $\frac{\text{R\$ } 1.871.634{,}57 + \text{R\$ } 46.392{,}24}{\text{R\$ } 1.500.000{,}00} =$ **1,28**

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1{,}00$$

4.1) $\frac{\text{R\$ } 1.871.634{,}57 + \text{R\$ } 46.392{,}24}{\text{R\$ } 3.418.026{,}81} =$ **0,56**

1) ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimonio Liquido + Resultado do Exercicio Futuro}} \leq 1{,}00$$

1.1) $\frac{\text{R\$ } 1.631.826{,}16}{\text{R\$ } 1.500.000{,}00 + \text{R\$ } 9.068.791{,}93} =$ **0,15**

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2022.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 2, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397
Assinado de forma digital por THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397
Dados: 2023.03.21 19:42:56 -03'00'

Thiêgo Benvindo de Araujo
Sócio Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Dados: 2023.03.21 19:41:27 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1039

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SÃO RAIMUNDO, N° 720 A, BAIRRO PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA - PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCICIO 2022		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**R$**	**5.347.361,22**
Venda Mercadoria		5.347.361,22
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	**R$**	**612.215,38**
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		612.215,38
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**R$**	**4.735.145,84**
OUTRAS RECEITAS	**R$**	**17.535,41**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		
RECEITA FINANCEIRA		**17.535,41**
OUTROS CREDITOS DIVERSOS		
RECEITA LIQUIDA TOTAL	**R$**	**4.752.681,25**
CUSTOS OPERACIONAIS	**R$**	**1.826.729,51**
Custo da Mercadoria Vendida		1.826.729,51
Fretes s/Compras		-
Outros Custos Mercadoria Vendida		-
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-
LUCRO BRUTO	**R$**	**2.925.951,74**
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**414.254,35**
COM PESSOAL	**R$**	**198.154,76**
ADMINISTRAÇÃO		**180.313,59**
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		33.875,36
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		3.978,44
VEICULOS/TRANSPORTES		15.027,07
INFORMATICA		12.732,80
SERVIÇOS PRESTADOS		18.754,36
DEPRECIAÇÕES		75.597,89
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		20.347,67
COMERCIAL		
MARKETING		-
DESPESAS FINANCEIRAS		**35.786,00**
LUCRO OPERACIONAL		**2.511.697,39**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**R$**	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**2.511.697,39**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diario Digital Nº. 2, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.B7.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397 Assinado de forma digital por THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397 Dados: 2023.03.21 16:42:50 -03'00'

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Dados: 2023.03.21 16:41:37 -03'00'

Thiêgo Benvindo de Araujo
Sócio Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020

AV SAO RAIMUNDO, N°720 A ,BAIRRO PIÇARRA , CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCICIO 2022

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Disponivel	**R$**	**272.258,19**	**Empréstimos**	**R$**	**-**
Caixa		64.594,22	**Fornecedores**	**R$**	**348.259,88**
Banco Conta Movimento		-	**Obrigações Fiscais**	**R$**	**61.566,78**
			Impostos Federais	R$	20.349,58
Aplicações Imediatas	R$	207.663,97	Impostos Estaduais	R$	41.217,20
			Impostos Municipais	R$	-
Disponibilidade não Imediat	**R$**	**402.697,67**	**Obrigações Trabalhistas**	**R$**	**6.928,53**
Clientes		381.510,63	Salarios e Ordenados	R$	-
(-) Perdas de Crédito		-	Encargo Trabalhista	R$	6.928,53
Outros Créditos		21.187,04	**Outras Obrigações**	**R$**	**10.733,00**
			Venda Regime Caixa	**R$**	**239.808,41**
Estoque	**R$**	**2.508.188,52**	**Provisões Trabalhistas**	**R$**	**-**
Despesas Exercicio Seguinte	**R$**	**-**	**Parcelamentos a Curto Prazo**	**R$**	**38.253,36**
			Lucros a Distribuir	**R$**	**1.166.084,61**
Total Ativo Circulante	**R$**	**3.183.144,38**			
			Total Passivo Circulante	**R$**	**1.871.634,57**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**R$**	**46.392,24**
Imobilizado	**R$**	**234.882,43**	Parcelamentos a Longo Prazo	R$	46.392,24
Moveis e Utensílios		R$ 6.670,00			
Maquinas e Equipamentos		R$ 0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	R$	1.500.000,00
Equipamentos de Informática		R$ 2.999,00	**Capital Social Integralizado**	**R$**	**200.000,00**
Veiculos		R$ 317.898,44			
Edificações					
Bens Em Andamento					
(-) Depreciação Acumulada		-92.685,01	**Reserva de Lucro**		**R$ 581.703,16**
			Resultado Liquido do Periodo		**718.296,84**
Total Ativo Não Circulante	**R$**	**234.882,43**	**Total Patrimônio Liquido**	**R$**	**1.500.000,00**
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**3.418.026,81**	**TOTAL DO PASSIVO**	**R$**	**3.418.026,81**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 2, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022

Thiêgo Benvindo de Araujo
Sócio Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza Castelo Nogueiras
1044

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SÃO RAIMUNDO, Nº 720 A, BAIRRO PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA - PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCICIO 2022		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**R$**	**5.347.361,22**
Venda Mercadoria		5.347.361,22
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	**R$**	**612.215,38**
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		612.215,38
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**R$**	**4.735.145,84**
OUTRAS RECEITAS	**R$**	**17.535,41**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		
RECEITA FINANCEIRA		**17.535,41**
OUTROS CREDITOS DIVERSOS		
RECEITA LIQUIDA TOTAL	**R$**	**4.752.681,25**
CUSTOS OPERACIONAIS	**R$**	**1.826.729,51**
Custo da Mercadoria Vendida		1.826.729,51
Fretes s/Compras		-
Outros Custos Mercadoria Vendida		-
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-
LUCRO BRUTO	**R$**	**2.925.951,74**
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**414.254,35**
COM PESSOAL	**R$**	**198.154,76**
ADMINISTRAÇÃO		**180.313,59**
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		33.875,36
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		3.978,44
VEICULOS/TRANSPORTES		15.027,07
INFORMATICA		12.732,80
SERVIÇOS PRESTADOS		18.754,36
DEPRECIAÇÕES		75.597,89
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		20.347,67
COMERCIAL		
MARKETING		-
DESPESAS FINANCEIRAS		**35.786,00**
LUCRO OPERACIONAL		**2.511.697,39**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**R$**	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**2.511.697,39**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 2, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araujo
Sócio Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SÃO RAIMUNDO, Nº 720 A, BAIRRO PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA - PI

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Criculante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

1.1) $\frac{\text{R\$ } 3.183.144{,}38 + \text{R\$ } 234.882{,}43}{\text{R\$ } 1.871.634{,}57 + \text{R\$ } 46.392{,}24} =$ **1,78**

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}00$$

2.1) $\frac{\text{R\$ } 3.183.144{,}38}{\text{R\$ } 1.871.634{,}57} =$ **1,70**

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

3.1) $\frac{\text{R\$ } 3.418.026{,}81}{\text{R\$ } 1.871.634{,}57 + \text{R\$ } 46.392{,}24} =$ **1,78**

4) GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \leq 1{,}00$$

4.1) $\frac{\text{R\$ } 1.871.634{,}57 + \text{R\$ } 46.392{,}24}{\text{R\$ } 1.500.000{,}00} =$ **1,28**

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1{,}00$$

4.1) $\frac{\text{R\$ } 1.871.634{,}57 + \text{R\$ } 46.392{,}24}{\text{R\$ } 3.418.026{,}81} =$ **0,56**

1) ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimonio Líquido + Resultado do Exercicio Futuro}} \leq 1{,}00$$

1.1) $\frac{\text{R\$ } 1.631.826{,}16}{\text{R\$ } 1.500.000{,}00 + \text{R\$ } 9.068.791{,}93} =$ **0,15**

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2022.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 2, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araujo
Sócio Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 37.667.875-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa, foi constituída em 02 de Abril de 2020, atualmente na condição de LTDA, possui sede e domicílio na AV São Raimundo, No 720 A, Bairro: Piçarra - CEP: 64.017-090 – Teresina – PI.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *). Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.02, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número:D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0.
recepcionado pela Receita Federal em 26/02/2022 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

1º Ofício de Notas Fortaleza dos Nogueiras
1314

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *), Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e Peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *), Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos Agropecuários, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *), Comércio varejista de móveis (Dispensada *), Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.02, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número:D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0.
recepcionado pela Receita Federal em 26/02/2022 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1005

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, bem como se encontram de conforme as práticas contábeis adotadas internacionalmente, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.02, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número:D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0.

recepcionado pela Receita Federal em 26/02/2022 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1046

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.02, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número:D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0.

recepcionado pela Receita Federal em 26/02/2022 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

TJPI Fortaleza dos Nogueiras 1047

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valos de mercado ou de realização.
O grupo de disponibilidade de liquidez imediata possui um saldo de R$ 272.258,19.

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber
São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas a curto prazo não ultrapassando doze meses, o valor atual corresponde a R$ 381.510,63.

3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos, equivalentes ao valor de R$ 19.275,18.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.02, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número:D4.83.D5.3E.90.AA.BF.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0.
recepcionado pela Receita Federal em 26/02/2022 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1058

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para industrialização como matéria prima e insumos e também pelos produtos acabados já no ponto de revenda, bem como pelas mercadoria adquiridas de terceiro direto para revenda.
Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R$ 2.508.188,52. todas com validade superior a 12 meses.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.02, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número:D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0.
recepcionado pela Receita Federal em 26/02/2022 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

TJPI Fortaleza dos Nogueiras
1049

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

3.3. Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.
Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum beneficio econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.
A empresa possui em seu grupo de imobilizado já deduzindo as depreciações acumuladas o saldo de R$ 234.882,43.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.02, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número:D4.83.D5.3E.90.AA.BF.F5.00.67.D8.77.87.85.1E.5E.64.A0.1D.46-0.
recepcionado pela Receita Federal em 26/02/2022 com número de transmissão 82.49.7F.8E.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

1. Fortaleza dos Nogueiras
1050

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

4 Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.02, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número:D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0.

recepcionado pela Receita Federal em 26/02/2022 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

1º Tabelião de Notas
Fortaleza - Ceará
1051

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

4.1. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, com prazos de liquidação de até 12 meses, atualmente o saldo da empresa é R$ 38.253,36.

4.2 – Obrigações fiscais

A empresa no período de janeiro a dezembro 2022 está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento modalidade caixa.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.02, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número:D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0.

recepcionado pela Receita Federal em 26/02/2022 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

Página 17 de 17
PL Fortaleza Nogueiras
1052

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

4.2.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo.

ESFERA	TRIBUTO	VALOR
FEDERAL	PIS	412,67
FEDERAL	COFINS	1.904,64
FEDERAL	IRPJ	10.215,77
FEDERAL	CSLL	7.816,50
ESTADUAL	ICMS	41.217,20

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.02, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número:D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0.
recepcionado pela Receita Federal em 26/02/2022 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1073

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

4.3 – Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), atualmente não possui parcelamentos fiscais.

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R$2.511.697,39.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.02, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número:D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0.

recepcionado pela Receita Federal em 26/02/2022 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1054

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 02 De Abril 2022 é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

6.2. Reservas Para Expanção

A empresa possui uma reserva de Incentivos Fiscais para novos negócios no valor de R$ 581.703,16 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil e Setecentos e Três e Dezesseis).

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.02, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número:D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0.
recepcionado pela Receita Federal em 26/02/2022 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1055

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

6.3. Lucros Acumulados

_A empresa possui uma reserva de Lucros Acumulados para novos negócios no valor de R$ 718.296,84 (Setecentos e Dezoito Mil e Duzentos e Noventa e Seis e Oitenta e Quatro).

7. Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.02, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número:D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0.

recepcionado pela Receita Federal em 26/02/2022 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2022.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras

1056

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04965869397	THIEGO BENVINDO DE ARAUJO
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2023 08:51 SOB Nº 20230195490.
PROTOCOLO: 230195490 DE 17/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303757900. CNPJ DA SEDE: 36846568000175.
NIRE: 22200521843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2023.
IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS NUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1057

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 11/12/2024 as 10:42:42.
Válido até: 11/03/2025.
Código de Controle: 992499.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1058

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... :	PI-006332/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.890.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 11/12/2024 as 10:41:42.
Válido até: 11/03/2025.
Código de Controle: 235032.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1059

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00005134
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/03/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **5031.5972.6286.6599**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1060

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00005135
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/03/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **8359.9300.9928.1242**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1061

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00005133
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/03/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **9451.1707.1335.1648**

CPI Fortaleza dos Nogueiras
1062

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00005132
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/03/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **1056.2311.2939.3253**

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, BAIRRO: PIÇARRA , CEP: 64.017-090 - TERESINA/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
3063

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO 2023

	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido	4.719.246
Aumento em Clientes	1.511.407
Aumento em Créditos	105.067
Aumento em Estoque	(417.270)
Aumento em Imobilizado	110.274
Aumento em Obrigação em Curto Prazo	(7.606)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**6.021.118**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aumento em Investimentos	-
Diminuição em Reservas	3.814.327
Outras Contas	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**3.814.327**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	59.589
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**59.589**
Caixa e equivalentes de caixa:	
No início do exercício	272.258
No fim do exercício	1.535.445
CAIXA	**1.263.187**

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6, recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de 152.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397 Assinado de forma digital por THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397 Dados: 2024.05.08 22:36:52 -03'00'

THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3.237.386 SSP/PI

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Dados: 2024.05.08 22:36:17 -03'00'

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1064

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SÃO RAIMUNDO, N° 720 A, BAIRRO PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA - PI

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRO - 2022

1)	**RENTABILIDADE DO ATIVO**				
	LL	/		AT	
	2.511.697,39	/		3.418.026,81	
			0,73		
2)	**RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO**				
	LL	/		PL	
	2.511.697,39	/		1.500.000,00	
			1,67		
3)	**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG**				
	(AC+ARLP)	/		(PC+PNC)	
	3.183.144,38	/		1.918.026,81	
			1,66		
4)	**INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS**				
	(AC-ESTOQUE)	/		PC	
	674.955,86	/		1.871.634,57	
			0,36		
5)	**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**				
	AC	/		PC	
	3.183.144,38	/		1.871.634,57	
			1,70		
6)	**ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG**				
	(PC+PNC)	/		AT	
	1.918.026,81	/		3.418.026,81	
			0,56		
7)	**INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG**				
	(AT)	/		(PC+PNC)	
	3.418.026,81	/		1.918.026,81	
			1,78		
8)	**ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP**				
	(PL)	/		VB	
	1.500.000,00	/		5.347.361,22	
			0,28		
9)	**MARGEM DE LUCRO LIQUIDO - MLL**				
	LL	/		VB	
	2.511.697,39	/		5.347.361,22	
			0,47		

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2022.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diario Digital Nº. 2, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D4.83.D5.3E.90.AA.8F.F5.00.67.D8.77.87.B5.1E.5E.64.A0.1D.46-0, recepcionado pela Receita Federal em 17/03/2023 com número de transmissão 82.49.7F.BE.45.57.9E.DA6C.50.2F.91.CF.D3.4E.54.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397 Assinado de forma digital por THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397

Thiêgo Benvindo de Araujo
Sócio Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1065

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	36.846.568/0001-75
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
NIRE	22200521843
CNPJ	36.846.568/0001-75
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28126

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28126
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.846.568/0001-[illegible]
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** A T I V O ***		R$ 3.418.026,81	R$ 5.990.691,41
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.183.144,38	R$ 5.645.535,39
DISPONIVEIS		R$ 272.258,19	R$ 1.535.444,78
DISPONIVEL LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 272.258,19	R$ 1.535.444,78
CAIXA MOVIMENTO		R$ 64.594,22	R$ 84.742,46
Caixa Movimento		R$ 64.594,22	R$ 84.742,46
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 381.501,98
Banco Santader		R$ 0,00	R$ 381.501,98
APLICAÇÕES CURTO PRAZO		R$ 207.663,97	R$ 1.069.200,34
Aplicação Banco do Brasil (Rende Facil)		R$ 207.663,97	R$ 755.847,70
Aplicação Santander CBD/RDB		R$ 0,00	R$ 313.352,64
CREDITOS		R$ 2.910.886,19	R$ 4.110.090,61
CONTAS A RECEBER		R$ 381.510,63	R$ 1.892.917,61
CLIENTES		R$ 381.510,63	R$ 1.892.917,61
SECRETARIA DE SAUDE DE BOM JESUS PI- HOS		R$ 80.605,75	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL PI		R$ 18.161,27	R$ 20.602,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACOBINA PI		R$ 13.566,29	R$ 0,00
SECRETARIA DE SAUDE DE SIMOES PI		R$ 4.855,34	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIA		R$ 38.450,50	R$ 51.970,57
FUNDO MUN DE SAUDE DE SIMOES		R$ 4.212,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO FRIO-		R$ 41.201,50	R$ 71.526,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORRENT		R$ 0,00	R$ 912.863,10
MUNICIPIO DE BOM JESUS - SECRETARIA DE S		R$ 38.638,83	R$ 301.824,88
SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARI		R$ 103.738,18	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINO CAS		R$ 0,00	R$ 61.317,90
MUNICIPIO DE INHUMA		R$ 19.131,47	R$ 13.419,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LANDRI SALES PI		R$ 0,00	R$ 1.926,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA L		R$ 18.503,84	R$ 25.003,36
MUNDO DOS REMEDIOS II LTDA		R$ 445,66	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.846.568/0001-75

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES		R$ 0,00	R$ 416.635,49
UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO		R$ 0,00	R$ 4.130,14
MED IMAGEM SC FILIAL		R$ 0,00	R$ 523,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS D		R$ 0,00	R$ 10.414,31
SECOPI - SEGURANCA COMERCIAL DO PIAUI LT		R$ 0,00	R$ 607,10
ULTRA-X LTDA		R$ 0,00	R$ 153,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 21.187,04	R$ 126.254,47
CRÉDITOS COM FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 19.275,18	R$ 16.735,90
IRRF a Compensar		R$ 6.204,13	R$ 6.555,17
CSLL a Compensar		R$ 2.009,73	R$ 2.009,73
ICMS Crédito Estoque		R$ 2.711,12	R$ 0,00
IRPJ a Compensar		R$ 3.764,66	R$ 3.764,66
ICMS a Compensar		R$ 179,20	R$ 0,00
Compensações/Restituições fiscais em Andamento		R$ 4.406,34	R$ 4.406,34
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 1.911,86	R$ 109.518,57
Adto para Fornecedor		R$ 1.911,86	R$ 109.518,57
ESTOQUES		R$ 2.508.188,52	R$ 2.090.918,53
ESTOQUE MERCADORIA		R$ 2.508.188,52	R$ 2.090.918,53
Estoque de Mercadoria Revenda		R$ 2.508.188,52	R$ 2.090.918,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 234.882,43	R$ 345.156,02
IMOBILIZADO		R$ 234.882,43	R$ 345.156,02
BENS MOVEIS		R$ 327.567,44	R$ 577.943,30
BENS MOVEIS		R$ 327.567,44	R$ 577.943,30
Veiculos		R$ 317.898,44	R$ 561.269,30
Moveis e Utensilios		R$ 6.670,00	R$ 6.670,00
Maquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ 7.005,00
Equipamentos de Informática		R$ 2.999,00	R$ 2.999,00
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇOES ACUMULADAS		R$ (92.685,01)	R$ (232.787,28)
(-) DEPRECIAÇÃO DE BENS MOVEIS		R$ (92.685,01)	R$ (232.787,28)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.846.568/0001-75

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciação Acumulada de Veículos		R$ (90.858,62)	R$ (229.020,63)
(-) (-) Depreciação Acumulada de Moveis e Utensilios		R$ (1.226,59)	R$ (1.866,55)
(-) (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Informática		R$ (599,80)	R$ (1.900,10)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIOS DE BENS		R$ 0,00	R$ 0,00
*** P A S S I V O ***		R$ 3.418.026,81	R$ 5.990.691,41
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.871.634,57	R$ 1.864.028,46
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R$ 1.871.634,57	R$ 1.864.028,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 38.253,36	R$ 67.366,24
(-) EMPRESTIMOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
FINANCIAMENTOS		R$ 38.253,36	R$ 67.366,24
Financiamento Consórcio Contemplado		R$ 3.520,68	R$ 14.775,04
Financiamentos (CP)		R$ 34.732,68	R$ 13.025,04
(-) Financiamento Bradesco - Contrato 3676940292 (CP)		R$ (0,00)	R$ 39.566,16
FORNECEDORES		R$ 348.259,88	R$ 301.722,38
FORNECEDORES		R$ 348.259,88	R$ 301.722,38
CONTALGER ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIA		R$ 1.325,00	R$ 1.450,00
(-) TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R$ (0,00)	R$ 2.022,66
(-) DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA		R$ (0,00)	R$ 8.092,13
(-) R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO		R$ (0,00)	R$ 2.136,25
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP		R$ 9.140,33	R$ 8.010,89
(-) J R D BRANDAO EIRELI		R$ (0,00)	R$ 1.733,34
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R$ 24.433,51	R$ 31.052,84
(-) DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R$ (0,00)	R$ 14.137,46
(-) MISSNER & MISSNER LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.409,88
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODO		R$ 15.300,00	R$ 8.240,00
DROGAFONTE LTDA		R$ 8.000,39	R$ 35.150,74
ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE		R$ 8.567,80	R$ (0,00)
NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA TERES		R$ 2.198,66	R$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 36.846.568/0001-75
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 120.513,04	R$ 100.769,46
(-) KHRYS TEC EIRELI		R$ (0,00)	R$ 5.845,52
(-) DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA		R$ (0,00)	R$ 10.500,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 4.145,59	R$ 3.969,37
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 1.068,76	R$ 1.821,81
OMETAC DENTAL EIRELI		R$ 1.048,32	R$ (0,00)
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 13.241,05	R$ 4.441,60
MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS HOSP LTDA		R$ 50.271,34	R$ (0,00)
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 30.421,76	R$ 5.968,00
SHOPPING SAUDE LTDA		R$ 8.240,00	R$ 2.560,00
MEGA QUIMICA IND. E COMERCIO EIRELI		R$ 7.389,40	R$ (0,00)
ASTHAMED COM PROD EQUIP HOSP EIRELI-EPP		R$ 19.959,46	R$ (0,00)
ELUPES EQUIPTOS ODONTO-ELETRONICOS LTDA		R$ 2.820,00	R$ (0,00)
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS		R$ 3.791,33	R$ (0,00)
SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 3.290,00	R$ 2.741,30
CIPAMED EMBALAGENS MEDICO HOSPITALARES L		R$ 7.556,14	R$ (0,00)
CALU IND, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQU		R$ 5.538,00	R$ (0,00)
(-) DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDIC		R$ (0,00)	R$ 24.143,50
(-) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L		R$ (0,00)	R$ 1.828,08
(-) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD		R$ (0,00)	R$ 5.529,07
(-) CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ (0,00)	R$ 10.257,62
(-) TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZ		R$ (0,00)	R$ 841,00
(-) IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.069,86
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R$ 68.495,31	R$ 237.999,98
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 61.566,78	R$ 220.473,93
ICMS a Recolher		R$ 21.989,65	R$ 86.782,38
PIS a Recolher		R$ 412,67	R$ 1.959,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	36.846.568/0001-75
Número de Ordem do Livro:	3
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS a Recolher		R$ 1.904,64	R$ 9.043,09
IRPJ a Recolher		R$ 10.215,77	R$ 61.978,94
CSLL a Recolher		R$ 7.816,50	R$ 43.845,80
ICMS Antecipado a Recolher		R$ 1.908,16	R$ 123,15
ICMS ST a Recolher		R$ 17.319,39	R$ 10.123,10
(-) Funef a Recolher		R$ (0,00)	R$ 6.569,82
(-) FECOP a Recolher		R$ (0,00)	R$ 48,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 6.928,53	R$ 17.526,05
INSS a Recolher		R$ 4.521,10	R$ 12.411,62
FGTS a Recolher		R$ 1.224,61	R$ 3.321,37
Imposto Sindical a Recolher		R$ 129,00	R$ (0,00)
IRRF S/ Folha Recolher		R$ 1.053,82	R$ 1.793,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.176.817,61	R$ 17.773,67
CONTAS A PAGAR		R$ 1.176.817,61	R$ 17.773,67
Adiantamentos de Clientes		R$ 10.733,00	R$ 17.773,67
Dividendos a pagar		R$ 1.166.084,61	R$ (0,00)
VENDAS - RECEITA DIFERIDA		R$ 239.808,41	R$ 1.239.166,19
Receita Diferida - Venda Realizada		R$ 381.510,63	R$ 1.893.024,11
(-) (-) ICMS Diferido - Regime Caixa		R$ (20.520,96)	R$ (108.499,50)
(-) Custo s/Receita Diferida		R$ (121.181,26)	R$ (545.358,42)
(-) COMERCIALIZAÇÃO PARA ENTREGA FUTURA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMERCIALIZAÇÃO PARA ENTREGA FUTURA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 46.392,24	R$ 105.981,55
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 46.392,24	R$ 105.981,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 46.392,24	R$ 105.981,55
FINANCIAMENTO A (LONGO PRAZO)		R$ 46.392,24	R$ 105.981,55
Financiamentos (LP)		R$ 46.392,24	R$ 40.038,08
(-) Financiamento Bradesco - Contrato 3676940292 (LP)		R$ (0,00)	R$ 65.943,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.500.000,00	R$ 4.020.681,40
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	36.846.568/0001-75
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Intregralização		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVAS		R$ 581.703,16	R$ 3.814.327,24
RESERVA		R$ 581.703,16	R$ 3.814.327,24
RESERVA PARA EXPENSÃO		R$ 581.703,16	R$ 3.814.327,24
Reserva de Incentivos Fiscais		R$ 581.703,16	R$ 581.703,16
(-) Reservas De Lucros a Disposição Da Assembleia		R$ (0,00)	R$ 3.232.624,08
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 718.296,84	R$ 6.354,16
APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 718.296,84	R$ 6.354,16
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 718.296,84	R$ 6.354,16
Lucros Acumulado		R$ 718.296,84	R$ (0,00)
(-) Ajuste Exercícios anteriores		R$ (0,00)	R$ 6.354,16

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	36.846.568/0001-75
Número de Ordem do Livro:	3

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	049.658.693-97
N° de Série do Certificado	6512806524495347140
Nome do Signatário	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	17/07/2023 a 16/07/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
N° de Série do Certificado	6512806520617021186
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	30/06/2023 a 29/06/2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	36.846.568/0001-75
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 5.347.361,22	R$ 9.389.793,10
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 5.347.361,22	R$ 9.389.793,10
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 5.347.361,22	R$ 9.389.793,10
(-) Deduções da Receita		R$ (471.516,65)	R$ (616.393,91)
(-) Impostos Faturados		R$ (471.516,65)	R$ (616.393,91)
(-) ICMS		R$ (441.605,94)	R$ (521.970,43)
(-) COFINS		R$ (24.584,15)	R$ (77.608,34)
(-) PIS		R$ (5.326,56)	R$ (16.815,14)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (1.826.729,51)	R$ (3.147.276,01)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (1.826.729,51)	R$ (3.147.276,01)
(-) Despesas Operacionais		R$ (396.718,94)	R$ (641.671,76)
(-) Despesas Administrativas		R$ (378.468,35)	R$ (617.249,67)
(-) Despesas com Vendas		R$ (0,00)	R$ (109,32)
Outras Receitas		R$ 17.535,41	R$ 7.625,88
(-) Outras Despesas		R$ (35.786,00)	R$ (31.938,65)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (57.751,51)	R$ (101.409,74)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (57.751,51)	R$ (101.409,74)
(-) Imposto de Renda		R$ (82.947,22)	R$ (163.795,87)
(-) Imposto de Renda		R$ (82.947,22)	R$ (163.795,87)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 2.511.697,39	R$ 4.719.245,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200521843	36.846.568/0001-75	
NOME EMPRESARIAL		
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	36846568000175	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA:36846568000175	651280652449534714 0	17/07/2023 a 16/07/2024	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:7608909633	651280652061702118 6	30/06/2023 a 29/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.
89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/04/2024 às 19:28:38

52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38
29.B5.7B.7F.87.CE.58.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1075

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, BAIRRO: PIÇARRA , CEP: 64.017-090 - TERESINA/PI
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCICIO 2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
Disponível		R$ 272.258,19	R$ 1.535.444,78
Caixa	3.1.	64.594,22	84.742,46
Banco Conta Movimento	3.1.	-	381.501,98
Aplicações Imediatas	3.1.	207.663,97	1.069.200,34
Disponibilidade não Imediata		R$ 402.697,67	R$ 2.019.172,08
Clientes	3.2.1	381.510,63	1.892.917,61
(-) Perdas de Crédito	-	-	-
Outros Créditos	3.2.2	21.187,04	109.518,57
Tributos a recuperar	3.2.3	-	16.735,90
Estoque	3.3	R$ 2.508.188,52	R$ 2.090.918,53
Despesas Exercício Seguinte	-	-	R$ -
Total Ativo Circulante		*R$ 3.183.144,38*	*R$ 5.645.535,39*

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Emprestimo a longo prazo		R$ -	R$ -
Emprestimos de Mútuos			
Imobilizado	3.3	R$ 234.882,43	R$ 345.156,02
Moveis e Utensílios	3.3	6.670,00	6.670,00
Maquinas e Equipamentos	3.3	-	7.005,00
Equipamentos de Informática	3.3	2.999,00	2.999,00
Veículos	3.3	317.898,44	561.269,30
Imoveis		-	-
Instalações		-	-
Bens Em Andamento		-	-
(-) Depreciação Acumulada	3.3	(92.685,01)	(232.787,28)
(-)Consórcios			
Total Ativo Não Circulante		*R$ 234.882,43*	*R$ 345.156,02*

TOTAL DO ATIVO	**R$ 3.418.026,81**	**R$ 5.990.691,41**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

	Nota Explicativa		31/12/2022		31/12/2023
Empréstimos					
Fornecedores	4.1	R$	348.259,88	R$	301.722,38
Obrigações Fiscais	4.2	**R$**	**61.566,78**	**R$**	**220.473,93**
Impostos Federais	4.2.1		20.349,58		116.827,16
Impostos Estaduais	4.2.1		41.217,20		103.646,77
Impostos Municipais			-		-
Obrigações Trabalhistas	4.3	**R$**	**6.928,53**	**R$**	**17.526,05**
Salarios e Ordenados	4.3.1		-		-
Encargo Trabalhista	4.3.1		6.928,53		17.526,05
Outras Obrigações	4.4	**R$**	**10.733,00**	**R$**	**17.773,67**
Parcelamentos/Financiamentos a Curto P.	4.4.1	R$	38.253,36	R$	67.366,24
Dividendos a Pagar	4.5	**R$**	-		
Venda Regime Caixa	4.6	R$	239.808,41	R$	1.239.166,19
Lucros a Distribuir	4.7	**R$**	**1.166.084,61**	**R$**	-
Total Passivo Circulante		*R$*	*1.871.634,57*	*R$*	*1.864.028,46*

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Emprestimos/Financiamentos a Longo Prazo	4.8	R$	46.392,24	R$	105.981,55
Total Passivo Não Circulante		*R$*	*46.392,24*	*R$*	*105.981,55*

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Capital Social Integralizado	6.1	R$	200.000,00	R$	200.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	-	R$	1.300.000,00	R$	6.354,16
Reserva de Lucro a Realizar	6.2			R$	3.814.327,24
Total Patrimônio Liquido		*R$*	*1.500.000,00*	*R$*	*4.020.681,40*

TOTAL DO PASSIVO	**R$ 3.418.026,81**	**R$ 5.990.691,41**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6, recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.89.80.2F.38.29.B5.78.7F.87.CE.58.29.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3.237.386 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, BAIRRO: PIÇARRA , CEP: 64.017-090 - TERESINA/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1076

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		31/12/2022		31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$	**5.347.361,22**	R$	**9.389.793,10**
Venda Mercadoria		5.347.361,22		9.389.793,10
Serviços Prestados		-		-
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$	**(471.516,65)**	R$	**(616.393,91)**
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS				
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		(471.516,65)		(616.393,91)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	*R$*	*4.875.844,57*	*R$*	*8.773.399,19*
OUTRAS RECEITAS	R$	**17.535,41**	R$	**7.625,88**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS			R$	**70,90**
RECEITA FINANCEIRA	R$	**17.535,41**	R$	**7.554,98**
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS				
RECEITA LIQUIDA TOTAL	*R$*	*4.893.379,98*	*R$*	*8.781.025,07*
CUSTOS OPERACIONAIS	R$	**1.826.729,51**	R$	**3.147.276,01**
Custo da Mercadoria Vendida		1.826.729,51		3.147.276,01
Outros Custos Mercadoria Vendida		-		-
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-		-
LUCRO BRUTO	R$	**3.066.650,47**	R$	**5.633.749,06**
DESPESAS OPERACIONAIS	R$	**414.254,35**	R$	**649.297,64**
COM PESSOAL	R$	**198.154,76**	R$	**284.403,94**
PROVENTOS		145.036,62		203.562,84
BENEFICIOS				6.772,99
ENCARGOS		53.118,14		74.068,11
ADMINISTRAÇÃO	R$	**180.313,59**	R$	**332.845,73**
SERVIÇOS PRESTADOS		18.754,36		23.976,78
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		33.875,36		62.864,27
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		3.978,44		26.625,19
INFORMÁTICA		12.732,80		15.883,39
VEICULOS/TRANSPORTES		15.027,07		43.976,49
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		20.347,67		19.417,34
DEPRECIAÇÕES		75.597,89		140.102,27
COMERCIAL			R$	**109,32**
MARKETING				
DESPESAS FINANCEIRAS	R$	**35.786,00**	R$	**31.938,65**
LUCRO OPERACIONAL	*R$*	*2.652.396,12*	*R$*	*4.984.451,42*
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R$	-	R$	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL		**R$ 2.652.396,12**		**R$ 4.984.451,42**
PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL	R$	**140.698,73**	R$	**265.205,61**
Provisão IRPJ		82.947,22		163.795,87
Provisão CSLL		57.751,51		101.409,74
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	*R$*	*2.511.697,39*	*R$*	*4.719.245,81*

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diario Digital Nº. 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.
89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6, recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.80.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3.237.386 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1077

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, BAIRRO: PIÇARRA , CEP: 64.017-090 - TERESINA/PI

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Criculante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1$$

2022					2023				
R$ 3.183.144,38	+	R$ 234.882,43	=	2,04	R$ 5.645.535,39	+	R$ 345.156,02	=	8,20
R$ 1.631.826,16	+	R$ 46.392,24			R$ 624.862,27	+	R$ 105.981,55		

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

2022			2023		
R$ 3.183.144,38	=	1,95	R$ 5.645.535,39	=	9,03
R$ 1.631.826,16			R$ 624.862,27		

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1$$

2022					2023				
R$ 3.418.026,81			=	2,04	R$ 5.990.691,41			=	8,20
R$ 1.631.826,16	+	R$ 46.392,24			R$ 624.862,27	+	R$ 105.981,55		

4) GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \leq 1,00$$

2022						2023					
R$	1.631.826,16	+ R$ 46.392,24	1,12	+		R$	624.862,27	+ R$ 105.981,55	=	0,18
	R$ 1.500.000,00						R$ 4.020.681,40			

5) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1$$

2022					2023				
R$ 1.631.826,16	+	R$ 46.392,24	=	0,48	R$ 624.862,27	+	R$ 105.981,55	=	0,12
R$ 3.418.026,81					R$ 5.990.691,41				

6) ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\frac{\text{Divida Bruta (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}{\text{Patrimonio Liquido + Resultado do Exercicio Futuro}} \leq 1$$

2022					2023				
R$ 1.678.218,40			=	1,12	**R$ 730.843,82**			=	0,18
R$ 1.500.000,00	+	R$ 0,00			R$ 4.020.681,40	+	R$ 0,00		

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2023.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diario Digital Nº. 01, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.04.E5.AE.55.

88.3A.7C.AF.4E.ED.F1.78.6, recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.7D.06.99.80.2F.38.29.B5.78.7F.87.CE.58.29.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3.237.386 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

Cleza dos Nogueiras
1078

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

1.

A empresa, foi constituída em 02 de Abril de 2020, atualmente na condição de LTDA, possui sede e domicílio na AV São Raimundo, No 720 A, Bairro: Piçarra - CEP: 64.017-090 – Teresina – PI.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *). Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *), Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e Peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral,

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.
recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 - INSC. ESTADUAL: 19.6[illegible]73-0
Av. São Raimundo Nº 720 A - Bairro: Piçarra - CEP 64.017-090
Teresina - PI - Email: imperiodiretoria02@gmail.com

Fl. 1079

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *), Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos Agropecuários, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *), Comércio varejista de móveis (Dispensada *), Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, bem como se encontram de conforme as práticas contábeis adotadas internacionalmente, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.

recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.6[illegible]73-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64[illegible]7-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

CPL dos Nov[illegible]
1080

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

3. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, bem como se encontram de conforme as práticas contábeis adotadas internacionalmente, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.

recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19567873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP: 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

1081

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.

recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19[illegible]7.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP [illegible]017-090
Teresina - PI - Email: imperiodiretoria02@gmail.com

CPL 1082

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valos de mercado ou de realização. O grupo de disponibilidade de liquidez imediata possui um saldo de R$ **1.535.444,78**.

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
Disponível		**R$ 272.258,19**	**R$ 1.535.444,78**
Caixa	*3.1.*	64.594,22	84.742,46
Banco Conta Movimento	*3.1.*	-	381.501,98
Aplicações Imediatas	*3.1.*	207.663,97	1.069.200,34

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.
recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.85.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19[illegible]873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

CPF 2083

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Clientes

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas a curto prazo não ultrapassando doze meses, o valor atual corresponde a R$ **1.892.917,61.**

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
Clientes	3.2.1	381.510,63	1.892.917,61

3.2.2 – Créditos tributários/Adto Fornecedores

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos, equivalentes ao valor de R$ **126.254,47**.

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
Outros Créditos	3.2.2	21.187,04	109.518,57
Tributos a recuperar	3.2.3		16.735,90

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.

recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.60[illegible]73-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.[illegible]7-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

CPL Fortaleza dos Nogueiras
2084

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

3.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para industrialização como matéria prima e insumos e também pelos produtos acabados já no ponto de revenda, bem como pelas mercadorias adquiridas de terceiro direto para revenda.
Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R$ **2.090.918,53**. todas com validade superior a 12 meses.

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
Estoque	3.3	R$ 2.508.188,52	R$ 2.090.918,53

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.B9.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.
recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 - INSC. ESTADUAL: 19.[illegible]873-0
Av. São Raimundo Nº 72 - A - Bairro: Piçarra - CEP: 64.017-090
Teresina - PI - Ema[illegible]mperiodiretoria02@gmail.com

CPL 1085

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

3.3 - Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.
Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.
A empresa possui em seu grupo de imobilizado já deduzindo as depreciações acumuladas o saldo de R$ **345.156,02**.

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
Imobilizado	3.3	R$ 234.882,43	R$ 345.156,02

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.
recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.6[illegible]73-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

CPL - Prefeitura dos Nogueiras
1086

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, Nº720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

4.0 - Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.

recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.6[illegible]73-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

CPL 1087

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, Nº720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

4.1 – Fornecedores

A Empresa mantém uma política de relacionamento com fornecedores baseada em princípios de transparência, ética e parceria. Buscamos estabelecer relações duradouras e mutuamente benéficas com nossos fornecedores, promovendo práticas comerciais responsáveis.

O montante atual devido aos fornecedores, com vencimento em até 90 dias, totaliza R$ **301.722,38**, correspondendo a 48,00% do passivo circulante da empresa. Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
Fornecedores	*4.2*	R$ 348.259,88	R$ 301.722,38

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.
recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.6[illegible]873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

CPF dos Nogueiras
1088

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

4.2 – Obrigações fiscais

A empresa no período de janeiro a dezembro 2023 está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento modalidade caixa.

4.2.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo.

ESFERA	TRIBUTO	VALOR
FEDERAL	PIS	1.959,33
FEDERAL	COFINS	9.043,09
FEDERAL	IRPJ	61.978,94
FEDERAL	CSLL	43.845,80
ESTADUAL	ICMS	103.646,77

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.
recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.267.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

CPL 1089

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

4.3 - Obrigações Trabalhistas

4.3.1 - As obrigações trabalhistas da empresa compreendem tributos incidentes sobre a folha de pagamento bem como demais encargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
Obrigações Trabalhistas	*4.3*	**R$ 6.928,53**	**R$ 17.526,05**
Salarios e Ordenados	*4.3.1*	-	-

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.
recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.267.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

1090

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

4.4. Outras Obrigações

4.4.1 - Os Parcelamentos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os Parcelamentos e financiamentos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os Parcelamentos e financiamentos são classificados como passivo circulante, com prazos de liquidação de até 12 meses, atualmente o saldo da empresa é R$ **67.366,24.**

	Nota Explicativa	31/12/2022		31/12/2023	
Outras Obrigações	*4.4*	**R$**	**10.733,00**	**R$**	**17.773,67**
Parcelamentos/Financiamentos a Curto P.	*4.4.1*	R$	38.253,36	R$	67.366,24

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.
recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: [illegible]67.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP [illegible]4.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

CPF [illegible] dos Nogueiras
1091

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

4.4.2 – Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), atualmente não possui parcelamentos fiscais.

4.8. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e Financiamentos são classificados como passivo não circulante, com prazos de liquidação Posterior a 12 meses. A empresa possui saldo no valor de: **R$ 105.981,55**.

	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
Emprestimos/Financiamentos a Longo Prazo	*4.8*	R$ 46.392,24	R$ 105.981,55

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.

recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.567.873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

CPL 1092

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R$**4.719.245,81**.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
	31/12/2022	31/12/2023
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 2.511.697,39	R$ 4.719.245,81

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.

recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 126567873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

1093

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 02 De Abril 2022 é de R$ **200.000,00** (Duzentos mil reais).

6.2. Reservas de Lucros

A empresa possui uma reserva de Incentivos Fiscais para novos negócios no valor de R$ **3.814.327,24** (três milhões e oitocentos e quatorze mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.
recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

IMPÉRIO
Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19[illegible]873-0
Av. São Raimundo Nº 720 A • Bairro: Piçarra • CEP [illegible]017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

CPF: [illegible] dos Nogueira
1094

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, Bairro: PIÇARRA, CEP: 64.017-090
TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

7. Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital -ECD número: 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6.

recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Thiêgo Benvindo de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3237386 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1095

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04965869397	THIEGO BENVINDO DE ARAUJO
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 11:17 SOB Nº 20240253060.
PROTOCOLO: 240253060 DE 04/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404671910. CNPJ DA SEDE: 36846568000175.
NIRE: 22200521843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2024.
IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1096

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 11/12/2024 as 10:42:42.
Válido até: 11/03/2025.
Código de Controle: 992499.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1097

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 11/12/2024 as 10:41:42.
Válido até: 11/03/2025.
Código de Controle: 235032.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1098

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00005134
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/03/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **5031.5972.6286.6599**

CPL Fortaleza dos
1099

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00005135
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/03/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **8359.9300.9928.1242**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1100

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00005133
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/03/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **9451.1707.1335.1648**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1101

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00005132
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/03/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **1056.2311.2939.3253**

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, BAIRRO: PIÇARRA , CEP: 64.017-090 - TERESINA/PI

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO 2023

	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido	4.719.246
Aumento em Clientes	1.511.407
Aumento em Créditos	105.067
Aumento em Estoque	(417.270)
Aumento em Imobilizado	110.274
Aumento em Obrigação em Curto Prazo	(7.606)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**6.021.118**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aumento em Investimentos	-
Diminuição em Reservas	3.814.327
Outras Contas	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**3.814.327**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	59.589
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**59.589**
Caixa e equivalentes de caixa:	
No início do exercício	272.258
No fim do exercício	1.535.445
CAIXA	**1.263.187**

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diario Digital Nº. 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.E5.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.7B-6, recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de r 52.4F.FD.06.B9.B0.2F.38.29.B5.7B.7F.87.CE.58.29.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397 Assinado de forma digital por THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397 Dados: 2024.05.08 22:36:52 -03'00'

THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3.237.386 SSP/PI

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Dados: 2024.05.08 22:38:17 -03'00'

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1103

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75 NIRE: 22200521843 data Registro: 02/04/2020
AV SAO RAIMUNDO, N°720 A, BAIRRO: PIÇARRA , CEP: 64.017-090 - TERESINA/PI

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRO - 2023

1) RENTABILIDADE DO ATIVO

LL	/		AT
4.719.245,81	/	**0,79**	5.990.691,41

2) RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO

LL	/		PL
4.719.245,81	/	**1,17**	4.020.681,40

3) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

(AC+ARPL)	/		(PC+PNC)
5.990.691,41	/	**3,04**	1.970.010,01

4) INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

(AC-ESTOQUE)	/		(PC)
3.554.616,86	/	**1,91**	1.864.028,46

5) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

(AC)	/		(PC)
5.645.535,39	/	**3,03**	1.864.028,46

6) ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG

(PC+PNC)	/		(AT)
1.970.010,01	/	**0,33**	5.990.691,41

7) INDICE DE SOLVENCIA GERAL- ISG

(AT)	/		(PC+PNC)
5.645.535,39	/	**2,87**	1.970.010,01

8) ROTAÇÃO DO PATRIMONIO - RP

(PL)	/		(VB)
4.020.681,40	/	**0,43**	9.389.793,10

9) MARGEM DE LUCRO LIQUIDO - MLL

(LL)	/		(VB)
4.719.245,81	/	**0,50**	9.389.793,10

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2023.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diario Digital Nº. 03, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 24.8F.05.2E.FD.17.01.44.D4.15.AE.55.89.3A.7C.AF.4E.ED.F1.79-6, recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão 52.4F.FD.06.89.B0.2F.9B.29.B5.78.7F.87.CE.5B.29.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397 — Assinado de forma digital por THIEGO BENVINDO DE ARAUJO:04965869397

THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO
Sócio - Administrador
CPF: 049.658.693-97
RG: 3.237.386 SSP/PI

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 — Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
1/4
1104

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA.

THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Bom Jesus - PI, nascido em 20/03/1991, CPF Nº 049.658.693-97, documento de identidade Nº 3.237.386 SSP PI, residente e domiciliado na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz Nº 5699 – bloco Ang – Apto – 201 – Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-180 Teresina – PI.

JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA DE SOUSA, Brasileiro, empresário, solteiro, natural de Cristino Castro - PI, nascida em 23/11/1955, CPF Nº 077.385.013-91, documento de identidade Nº 197683 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Marcos Parente, Nº 1041, Bairro: Centro – CEP: 64.920-000 Cristino Castro - PI. (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - A sociedade terá como nome empresarial que girará sob a denominação social de **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utilizará como nome fantasia a expressão **DISTRIBUIDORA IMPÉRIO.**

CLÁUSULA II – E sua sede e domicílio será na **Avenida São Raimundo 720/A, Bairro: Piçarra, CEP: 64.017-090 Teresina - PI.**

CLÁUSULA III – A sociedade explorará as seguintes atividades:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

JCPL Fortaleza dos Nogueiras
2/4
1105

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciará suas atividades na data 01/04/2020 e seu prazo de duração será indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA V - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA VI - O capital social será R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos da seguinte maneira:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO	**49,00%**	**98.000**	**R$ 98.000,00**
JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA DE SOUSA	**51,00%**	**102.000**	**R$ 102.000,00**
TOTAL	**100,00%**	**200.000**	**R$ 200.000,00**

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

CLÁUSULA VII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
3/4
1106

CLÁUSULA VIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO e JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA DE SOUSA**, devidamente já qualificados, podendo para todos os efeitos legais, assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA X – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA XI - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, que ocorrerá em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CPL Fortaleza do Nogueiras
4/4
1107

CLÁUSULA XIV - Os sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de **Teresina – Piauí** com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam o presente contrato em uma (01) única via e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 01 de Abril de 2020.

THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO
Sócio – Administrador

JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA DE SOUSA
Sócio – Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1108

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04965869397	THIEGO BENVINDO DE ARAUJO
07738501391	JOSE ARIMATEIA FERREIRA DE SOUSA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2020 10:04 SOB Nº 22200521843.
PROTOCOLO: 200139444 DE 31/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001434764. NIRE: 22200521843.
IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 02/04/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cart. Fortaleza dos Nogueiras
1109

ADITIVO Nº01
IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75

THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Bom Jesus - PI, nascido em 20/03/1991, CPF Nº 049.658.693-97, documento de identidade Nº 3.237.386 SSP PI, residente e domiciliado na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz Nº 5699 – bloco Ang – Apto – 201 – Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-180 Teresina – PI.

JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA DE SOUSA, Brasileiro, empresário, solteiro, natural de Cristino Castro - PI, nascida em 23/11/1955, CPF Nº 077.385.013-91, documento de identidade Nº 197683 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Marcos Parente, Nº 1041, Bairro: Centro – CEP: 64.920-000 Cristino Castro - PI. (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios componentes da empresa **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA,** com sede e domicílio na **Avenida São Raimundo 720/A, Bairro: Piçarra, CEP: 64.017-090 Teresina - PI**, com seu contrato social arquivados na JUCEPI sob o Nº. 22200521843 em 02/04/2020, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.846.568/0001-75, vem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Neste ato retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA DE SOUSA** que Transfere por venda o total de suas quotas no valor de R$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais), para o sócio **THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO.**

PARAGRAFO ÚNICO – O sócio retirante **JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA DE SOUSA** declara ter recebido todos os seus direitos em espécie corrente do país, dando assim pleno, geral e irrevogável quitação, das cotas ora vendidas.

CLÁUSULA II - Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do pais, passa a ser dividido na seguinte proporção:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO	**100,00%**	**200.000**	**R$ 200.000,00**
TOTAL	**100,00%**	**200.000**	**R$ 200.000,00**

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

CLÁUSULA III - A administração da sociedade será exercida pelo único sócio, **THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO,** já qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social, vendado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, **(artigos 997, VI, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA IV - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, será consolidada as cláusulas como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade empresarial gira sob a denominação de **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **DISTRIBUIDORA IMPÉRIO.**

CLÁUSULA II – A sede da empresa e na **Avenida São Raimundo 720/A, Bairro: Piçarra, CEP: 64.017-090 Teresina – PI.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2020, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A sociedade explora as seguintes atividades:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1111

CLÁUSULA V - O Capital Social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO	**100,00%**	**200.000**	**R$ 200.000,00**
TOTAL	**100,00%**	**200.000**	**R$ 200.000,00**

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)
2002)

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VII- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio administrador.

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade exercida pelo único sócio, **THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO,** já qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social, vendado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA IX - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA X – O administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XI – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

preferencia para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA XIII- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio administrador deliberara sobre as contas da empresa quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA XIV - O sócio Administrador poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA XVI- Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 26 de Setembro de 2024.

THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO
Sócio - Administrador

JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA DE SOUSA
Retirante

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1113

ADITIVO Nº02
IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.846.568/0001-75

THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Bom Jesus - PI, nascido em 20/03/1991, CPF Nº 049.658.693-97, documento de identidade Nº 3.237.386 SSP PI, residente e domiciliado na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz Nº 5699 – bloco Ang – Apto – 201 – Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-180 Teresina – PI. Único sócio componentes da empresa **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA,** com sede e domicílio na **Avenida São Raimundo 720/A, Bairro: Piçarra, CEP: 64.017-090 Teresina - PI**, com seu contrato social arquivados na JUCEPI sob o Nº. 22200521843 em 02/04/2020, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.846.568/0001-75, vem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Neste ato a sociedade resolve alterar seu capital social no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do pais, passa a ser dividido na seguinte proporção:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO	**100,00%**	**400.000**	**R$ 400.000,00**
TOTAL	**100,00%**	**400.000**	**R$ 400.000,00**

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, serão consolidadas as cláusulas como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade empresarial gira sob a denominação de **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **DISTRIBUIDORA IMPÉRIO.**

CLÁUSULA II – A sede da empresa e na **Avenida São Raimundo 720/A, Bairro: Piçarra, CEP: 64.017-090 Teresina – PI.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2020, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A sociedade explora as seguintes atividades:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Fortaleza dos Nogueiras 1114

CLÁUSULA V - O Capital Social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO	**100,00%**	**400.000**	**R$ 400.000,00**
TOTAL	**100,00%**	**400.000**	**R$ 400.000,00**

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

CLÁUSULA VI - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VII – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio administrador, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio administrador.

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade exercida pelo único sócio, **THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO,** já qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social, vendado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA X - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § CC/2002).**

CLÁUSULA XI – O administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA XIII- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio administrador deliberara sobre as contas da empresa quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA XIV - O sócio Administrador poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA XVI- Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por achar justo e contratado assina a presente alteração em uma única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 24 de Outubro de 2024.

THIÊGO BENVINDO DE ARAUJO
Sócio - Administrador

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1116

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04965869397	THIEGO BENVINDO DE ARAUJO

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2024 08:14 SOB Nº 20240813960.
PROTOCOLO: 240813960 DE 29/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 124155502155. CNPJ DA SEDE: 36846568000175.
NIRE: 22200521843. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2024.
IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E INOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1117

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 21 de março de 2025.

DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Solicito a emissão de parecer para a legalidade no processo licitatório cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, visando suprir as necessidades do hospital municipal, postos de saúde e unidades de saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Sem mais para o momento, minhas considerações.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Presidente da CPL
Decreto nº 019/2024

CPL_Fortaleza dos Nogueiras
1118

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

PARECER- PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Ref: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 018/2023/SRP e nº 019/2023/SRP, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, visando suprir as necessidades do hospital municipal, postos de saúde e unidades de saúde de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Técnico

EMENTA: Parecer Jurídico de Adesão a Ata e Registro Preço nº 018/2023/SRP e nº 019/2023/SRP, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, visando suprir as necessidades do hospital municipal, postos de saúde e unidades de saúde de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Análise do feito. Procedimento. Possibilidade do Ato. Legalidade com previsão legal no § 6º do Art. 86 da lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica

Trata-se da análise de legalidade a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 018/2023/SRP e nº 019/2023/SRP, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, visando suprir as necessidades

Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

do hospital municipal, postos de saúde e unidades de saúde de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Procuradoria Jurídica a minuta do edital e demais documentos.

Em síntese é o relatório.

II-DA FUNDAMENTAÇÃO

DA ANÁLISE SOB O PRISMA CONSTITUCIONAL

Inicialmente é importante pontuar que a Constituição Federal em seu Art. 37, tornou o processo licitatório condição *sine qua non* para os contratos administrativos, logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, cabe a Administração somente atuar de acordo com os princípios basilares norteadores da Administração Pública, disposto no Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

No caso em epígrafe a modalidade de licitação escolhida foi o pregão com a finalidade de registro de preço, que tem como fundamentação legal a Lei § 6º do Art. 86 da lei 14.133/2021 e decreto 11.462/2023.

O Sistema Registro de Preço – SRP consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisição de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Após se efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

É razoável sustentar que o sistema registro de preço não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica registro de preço é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou mesmo da prestação de serviços, que resta condicionada a uma efetiva demanda.

No processo em análise verificou-se que a Comissão Permanente de Licitação do Município apresentou uma tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, informando ainda que foram feitas pesquisas de preços em empresas e verificou-se que os preços levantados encontram-se acima do preços registrados na Ata de nº 018/2023/SRP e nº 019/2023/SRP, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, razão pela qual se entende ser mais vantajoso para a Administração Pública Municipal aderir à ata.

Dos autos, se verifica a solicitação ao setor de contabilidade de informações quanto à disponibilidade de crédito orçamentário. Em manifestação, o setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária suficiente para a quitação da obrigação, através da declaração de adequação orçamentária e financeira.

Ressalta-se que a Administração Pública municipal de Fortaleza dos Nogueiras encaminhou solicitação de autorização para adesão a Ata de Preços à

Kenard Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 1121

Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, constando ainda dos autos a concordância na prestação de serviço e autorização do órgão gerenciador, no caso, a Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA. Constatou-se ainda nos autos, que Administração Pública apresentou justificativa para adesão a ata, cumprindo o que determina o Art. 31 do Decreto 11.462/2023, senão vejamos:

> Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
>
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
>
> II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
>
> III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
>
> § 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
>
> § 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
>
> § 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
>
> § 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Considerando o Princípio Constitucional da Economicidade e da Eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como se verifica no caso em tela.

II- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica, entende como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da ata de registro de preço de nº 018/2025 e 019/2025, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. § 6º do Art. 86 da lei 14.133/2021e Decreto Federal 11.462/2023.

Assim, esta Assessoria Jurídica emite **Parecer Favorável** em todos os atos do Processo de Licitação, até o momento praticado, uma vez que foram observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e legalidade dos atos, não havendo óbice quanto ao seu encaminhamento ao Gestor para que seja autorizada a adesão à ata citada, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais devidamente justificados.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de março de 2025

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920